



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Salvador - BA, 2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa (IN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 63, de 1º de setembro de 2010, das Decisões Normativas TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016 e nº 156 de 30 de novembro de 2016, da Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017, e da Portaria da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) nº 10, de 13 de janeiro de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ARP	Ata de Registro de Preços
ARs	Avisos de Recebimento de Entrega
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial
ASSED	Assessoria Especial do Diretor-Geral
ASSESP	Assessoria Especial da Presidência
CAE	Central de Atendimento ao Eleitor
CAP	Central de Atendimento ao Público
CAT	Centro de Apoio Técnico
CDO	Comitê de Desenvolvimento Organizacional do TRE-BA
CESTIC	Central de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGPE	Comitê Gestor do Planejamento Estratégico
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CIDE	Capacitação, Inserção e Desenvolvimento
CJ	Cargo em Comissão
CJC	Casa de Justiça e Cidadania
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
COAJUC	Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correccionais
COASA	Coordenadoria de Atenção à Saúde
CODEC	Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos
CODEJE	Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais
COEDE	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COELE	Coordenadoria de Eleições
COFIC	Coordenadoria de Finanças e Contabilidade
COGELIC	Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos
COINFRA	Coordenadoria de Infraestrutura
COMANP	Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
COORC	Coordenadoria de Orçamento
COPEG	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
COPEs	Coordenadoria de Pessoal
CORIP	Coordenadoria de Registros e Informações Processuais
COSAD	Coordenadoria de Serviços Administrativos
COSCAD	Coordenadoria de Supervisão do Cadastro e Orientação às Zonas Eleitorais
COSCOR	Coordenadoria de Soluções Corporativas
COSUP	Coordenadoria de Suporte e Voto Informatizado
CPD	Central de Processamento de Dados
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CSI	Comissão de Segurança da Informação
CTTI	Comissão Tática de Tecnologia da Informação
DJE	Diário da Justiça Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOU	Diário Oficial da União
EAD	Educação a Distância
EC	Emenda Constitucional
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
ENPJ	Encontro Nacional do Poder Judiciário
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
FC	Função Comissionada
FC1	Função Comissionada 1
FC4	Função Comissionada 4
FC6	Função Comissionada 6
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FIB	Faculdade Integrada da Bahia
GAJ	Gratificação Judiciária
GAP	Gestão e Administração de Programa
GAS	Gratificação de Atividade de Segurança
GRU	Guia de Recolhimento à União
IAB	Índice de Absenteísmo
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IFAC	Federação Internacional de Contadores
iGovTI	Índice de Governança de TIC
IMAP	Instituto Municipal de Administração Pública
IN	Instrução Normativa
INFODIP	Sistema de Informações de Direitos Políticos
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IR	Imposto de Renda
IRGP	Índice de Racionalização do Gasto Público
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto Sobre Serviços
IST	Índice de Serviços de Telecomunicações
JE	Justiça Eleitoral
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NACCI	Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil
NAJ	Núcleo de Atendimento Judiciário
NASPEC	Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NBR	Norma Brasileira
NUCAs	Núcleos de Cidadania dos Adolescentes
OCC	Outras Despesas Correntes e de Capital
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OI	Orçamento de Investimento
OTRS	<i>Open Source Trouble Ticket System</i>
PAC	Plano Anual de Capacitação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PAD	Processo Administrativo Digital
PDI	Plano de Desenvolvimento Individual
PDL	Plano de Desenvolvimento da Liderança
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia e Informação
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PLANCONT	Plano Anual de Contratações
PLS	Plano de Logística Sustentável
PPA	Plano Plurianual
PPCDJE	Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento da Justiça Eleitoral
PQVT	Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
PSSS	Plano de Seguridade Social do Servidor Público
ERA	Reunião de Análise da Estratégia
RP	Restos a Pagar
RPP	Restos a Pagar Processados
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SAC	Serviço de Atendimento ao Cidadão
SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SCI	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
SCR	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
SEAAC	Seção de Apoio Administrativo à Capital
SEADIN	Seção de Apoio Administrativo ao Interior
SEAEO	Seção de Análise e Execução Orçamentária
SEAFIN	Seção de Programação, Acompanhamento e Execução Financeira
SEAJU	Seção de Apoio e Assistência Jurídica
SEAQUI	Seção de Análise e Aquisição
SEBLIM	Seção de Biblioteca, Informação e Memória
SECAU	Seção de Controle, Autuação e Instrução Processual
SECOD	Seção de Inspeções, Correições e Direitos e Deveres
SECONGE	Seção de Contabilidade Gerencial
SECONT	Seção de Contratos
SECONTA	Seção de Contabilidade Analítica
SEDAS	Seção de Assistência à Saúde
SEDEX	Serviço de Encomenda Expressa Nacional
SEDIN	Seção de Orientação de Normas e Rotinas Cartorárias
SEDIP	Seção de Direitos Políticos
SEEXP	Seção de Expedição
SEGEA	Seção de Gestão de Almoxarifado
SEGEF	Seção de Gestão de Patrimônio
SEGEPRO	Seção de Gerenciamento de Projetos
SEGIN	Seção de Segurança Institucional
SEJUR	Seção de Jurisprudência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SELIC	Seção de Licitações
SEMAC	Seção de Manutenção da Capital
SEMAI	Seção de Manutenção dos Cartórios do Interior
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizado Industrial
SEPAG	Seção de Pagamento
SEPARQ	Seção de Processamento Documental e Arquivo
SEPLAN	Seção de Planejamento Orçamentário
SEPLANE	Seção de Planejamento
SEPRO	Seção de Orientação de Procedimentos Judiciais e Correcionais
SEPROB	Seção de Projetos e Obras
SEPROG	Seção de Programação Orçamentária
SEPROT	Seção de Protocolo
SEPUBLI	Seção de Editoração e Publicação
SERADE	Seção de Recrutamento e Desenvolvimento Organizacional
SERSE	Seção de Regularização de Situação de Eleitor
SETRAN	Seção de Gestão de Transportes
SGA	Secretaria de Gestão Administrativa
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SGS	Secretaria de Gestão de Serviços
SIAC	Sistema de Acompanhamento de Contratos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICEL	Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais
SIGEPRO	Sistema de Gerenciamento da Proposta Orçamentária
SIGERP	Sistema de Gerenciamento de Restos a Pagar
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISG	Sistema de Serviços Gerais
SJU	Secretaria Judiciária
SOF	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SPIUNet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRE-BA	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
TRE-CE	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
TRE-ES	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
TRE-PA	Tribunal Regional Eleitoral do Pará
TRE-PR	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
TRE-RS	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
TRE-SC	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
TRE-SP	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
TRE-TO	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
TSE	Tribunal Superior Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

UFBA	Universidade Federal do Estado da Bahia
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UGR	Unidade Gestora Responsável
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIME	União Metropolitana de Educação e Cultura
UNIRB	Universidade Regional da Bahia
UO	Unidade Orçamentária
UPB	União dos Municípios da Bahia
UPC	Unidade Prestadora de Contas
UST	Unidades de Serviço Técnico
VPN	Virtual Private Network
ZE	Zonas Eleitorais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LISTA DE QUADROS

QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Identificação do TRE-BA - Relatório de Gestão Individual	15
2	Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	17
3	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	61
4	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	63
5	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	64
6	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	65
7	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	66
8	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	67
9	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	68
10	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	68
11	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	69
12	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	70
13	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	71
14	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	72
15	Ações com Execução sob a Responsabilidade do TRE-BA	73
16	Ações com Execução sob a Responsabilidade do TRE-BA	74
17	Ações Não Previstas na LOA – Restos a Pagar Não Processados - OFSS	75
18	Ações Não Previstas na LOA – Restos a Pagar Não Processados - OFSS	76
19	Ações Não Previstas na LOA – Restos a Pagar Não Processados - OFSS	76
20	Ações Não Previstas na LOA – Restos a Pagar Não Processados - OFSS	77
21	Ações Não Previstas na LOA – Restos a Pagar Não Processados - OFSS	77
22	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	78
23	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	79
24	Despesas Totais por Modalidade de Contratação	80
25	Despesas por Grupos e Elemento de Despesa	82
26	Força de Trabalho da UPC	122
27	Distribuição de Lotação Efetiva	124
28	Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC	125
29	Demonstrativo das Despesas com Pessoal	127
30	Discriminação das Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Órgãos Estaduais dos Partidos	161
31	Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência	161
32	Diretórios Estaduais que Não Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2015	162
33	Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	162
34	Despesas com Publicidade	186



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LISTA DE QUADROS DO ANEXO

QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Contratos de Prestação não abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade	236
2	Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	242

LISTA DE TABELAS

TABELA	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Previsão Legal das Competências	14
2	Análise SWOT do TRE-BA – 2016-2021	36
3	Eleitores Recadastrados Biometricamente- Exercício 2016	51
4	Índice de Aderência ao Planejamento Orçamentário – Exercício 2016	55
5	Normas Adequadas à Legislação Vigente	122
6	Ações de Aprendizagem	129
7	Contratação de Estagiários	133
8	Tabela de Atas de Registro de Preços	139
9	Área de Imóveis Próprios - Capital	140
10	Área de Imóveis Próprios - Interior	141
11	Força de Trabalho de TI	147
12	Sistemas	153
13	Outros Sistemas	157
14	Quantidade de Demandas de Dúvidas do Eleitor	164
15	Grau de Satisfação de Clientes do TRE-BA – Exercício 2016	169
16	Grau de Satisfação de Clientes do TRE-BA - Exercícios Anteriores	169
17	Links de Acesso	171
18	Gasto Geral de Custeio – Valores Nominiais - 2014	177
19	Gasto Geral de Custeio – Valores Nominiais - 2016	177
20	Gasto Geral de Custeio – Valores Reais – Deflacionado - 2016	177
21	Direcionador de Custo – 2014/2016	178
22	Total Área Construída – Capital e Interior	178
23	Índice de Variação – 2014 em Relação a 2016	178
24	Quantitativo de Encaminhamentos Originários da COGES – Exercício 2016	182

LISTA DE TABELAS DO ANEXO

TABELA	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Indicadores de Desempenho do TRE-BA - 2016-2021 - Realizado em 2016	190
2	Balanço Financeiro	209
3	Balanço Orçamentário	211
4	Balanço Patrimonial	216
5	Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Todos os Orçamentos	221
6	Demonstrações das Variações Patrimoniais – Todos os Orçamentos	225
7	Composição da Frota	229
8	Custos Fixos e Variáveis Anuais – Frota de Veículos Próprios	231



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

9	Custos Fixos e Variáveis Mensais – Frota de Veículos Próprios	233
---	---	-----

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

FIGURA	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Cadeia de Valor do TRE-BA	22
2	Quantidade de Demandas por Assunto	165
3	Evolução do Quantitativo de Demandas Recebidas pela Ouvidoria, a partir de 2012	166

LISTA DE FIGURAS DO ANEXO

FIGURA	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Organograma Funcional do TRE-BA	188
2	Mapa Estratégico do TRE-BA 2016-2021	189



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	11
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	14
2.1 Finalidade e Competências Institucionais do TRE-BA.....	14
2.2 Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão	15
2.3 Ambiente de Atuação	16
2.4. Organograma	16
2.5 Macroprocessos Finalísticos	20
2.5.1 Atuação dos Macroprocessos Finalísticos.....	24
2.5.2 Principais Parceiros	32
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	34
3.1 Planejamento Organizacional.....	34
3.1.1. Descrição Sintética dos Objetivos Estratégicos	38
3.1.2 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos	45
3.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução dos Resultados dos Planos.....	46
3.2.1 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	47
3.2.2 Desempenho Operacional - Resultados Alcançados Frente às Metas Anuais Estabelecidas para o Poder Judiciário.....	57
3.2.2.1 Metas Nacionais	57
3.2.2.2 Metas Específicas da JE	58
3.3 Desempenho Orçamentário	60
3.3.1 Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade.....	60
3.3.2 Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento	78
3.3.3 Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	79
3.3.4 Informações sobre a Execução das Despesas.....	80
4. GOVERNANÇA.....	85
4.1 Descrição das Estruturas de Governança	85
4.1.1 Secretaria de Controle Interno e Auditoria	85
4.1.2 Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral.....	87
4.1.3 Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.....	88
4.1.4 Ouvidoria Regional Eleitoral da Bahia	89
4.1.5 Comitês de apoio à Governança.....	90
4.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	92
4.3 Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos	95
4.4 Gestão de Riscos e Controles Internos	96
4.4.1 Controle Interno	96
4.4.2 Gestão Orçamentária	99
4.4.3 Gestão Administrativa.....	101
4.4.4 Gestão de Serviços	104
4.4.5 Gestão de Pessoas.....	107
4.4.6 Gestão de Tecnologia da Informação.....	109
4.4.7 Gestão de Demandas Judiciais	110
4.4.8 Secretaria da Corregedoria	111
4.4.9. Assessoria de Comunicação	112
4.4.10. Coordenadoria de Eleições.....	113
4.4.11. Ouvidoria.....	114



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

4.4.12. Assessoria Especial da Presidência	115
4.4.13 Gestão da Estratégia Organizacional.....	115
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	117
5.1 Gestão de Pessoas.....	117
5.1.1 Projetos e Ações	118
5.1.2 Estrutura de Pessoal da Unidade	122
5.1.3 Demonstrativo das Despesas com Pessoal	127
5.1.4 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal	128
5.1.5 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho	128
5.1.6 Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários	131
5.1.6.1 Contratação de Pessoal de Apoio	131
5.1.6.2. Contratação de Estagiários	133
5.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura	135
5.2.1 Gestão da Frota de Veículos.....	135
5.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso	140
5.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	140
5.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos Públicos e Entidades Públicas ou Privadas..	143
5.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros	145
5.3. Gestão de Tecnologia da Informação.....	146
5.3.1 Principais Sistemas de Informações.....	153
5.3.2 Implantação do Processo Judicial Eletrônico.....	158
5.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	158
5.5. Informações sobre o Fundo Partidário	161
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	164
6.1 Canais de Acesso do Cidadão	164
6.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	167
6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	167
6.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade	170
6.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações.....	171
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	173
7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.	173
7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	174
7.2.1 Aperfeiçoamento da Qualidade do Gasto Público	174
7.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativa.....	179
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	180
8.1 Tratamento de determinações exaradas em acórdãos do TCU	180
8.2. Tratamento de determinações do órgão de Controle Interno	182
8.3 Medidas Administrativas para apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	184
8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993	185
8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	185
8.6 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	186
ANEXOS.....	187



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem por finalidade dar ampla publicidade e total transparência às ações empreendidas por este Tribunal no exercício de 2016, tornando-as disponíveis à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal. Sua leitura possibilitará a identificação dos principais avanços conquistados, bem como as dificuldades encontradas por este regional para concretizar as premissas estabelecidas na missão institucional do órgão.

Deste modo, o presente relatório evidenciará os resultados alcançados pela Gestão do TRE-BA, notadamente no que se refere aos desafios propostos pela Administração, institucionalizados por meio das iniciativas e metas institucionais associadas aos planos estabelecidos pelas Unidades Gestoras (UG), bem como pelas demandas dos órgãos de controle.

Assim, no intuito de garantir a legitimidade do processo eleitoral, o TRE-BA realizou em 2016 as eleições municipais, mobilizando um contingente de 216 juízes, 760 servidores do quadro, 612 requisitados, 393 oficiais de justiça, 127.012 mesários, 12.384 coordenadores, 2.130 componentes de junta, 7.316 motoristas e 9.908 colaboradores.

Neste sentido, visando imprimir celeridade e segurança ao processo eleitoral, duas inovações tiveram destaque, quais sejam: o Sistema Pardal, aplicativo *Web* que possibilitou ao eleitor encaminhar notícias de irregularidades diretamente aos juízes eleitorais competentes, e a expansão do Sistema *JE-Connect*, com a transmissão de dados a partir do local de votação, em 443 pontos de transmissão na Capital e 329 no interior, proporcionando agilidade no resultado da eleição.

Destaque-se, ainda, outras inovações implementadas: o sistema de petição eletrônica nas Zonas Eleitorais; a implantação da Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor (CATE); o Sistema de envio do requerimento de justificativa eleitoral via Internet; o sistema de orientações relativas ao exercício do voto via telefone através do Disque-Título e a utilização da tecnologia de identificação de urnas eletrônicas por radiofrequência (RFID).

O TRE-BA, consciente de seu compromisso de aperfeiçoar e dar sustentação ao processo democrático da Justiça Eleitoral da Bahia, no exercício de 2016, emvidou esforços para recadastrar biometricamente 1.468.352 eleitores, ampliando para 43 o quantitativo de municípios com cadastramento biométrico concluído.

No tocante à Tecnologia da Informação (TI), com o objetivo de dar continuidade à adoção das melhores práticas de governança e gerenciamento de tecnologia da informação e comunicação, foi publicado, em 2016, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) para o ciclo 2016-2021, alinhado à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário e ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-BA.

Neste mesmo sentido, foram implantados o Comitê de Gestão de Pessoas, formalizado pela Portaria da Presidência n.º 385, de 13 de maio de 2016; o Comitê de Desenvolvimento Organizacional do TRE-BA, instituído pela Portaria da Presidência n.º 522 de 16 de agosto de 2016, cujo objetivo é desenvolver permanentemente as competências organizacionais, e o Comitê Gestor local de Atenção Integral à Saúde do TRE-BA, instituído pela Portaria da Presidência n.º 400 de 19 de maio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

de 2016, visando implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde de Servidores deste Tribunal.

Por outro lado, foram observadas importantes conquistas, notadamente, quanto ao desempenho das ações de comunicação institucional. No exercício em comento, em razão das eleições, buscou-se intensificar a atuação do Tribunal nas redes sociais e mídia digital, utilizando-se canais de comunicação interna e externa. Dessa forma, promoveu-se o lançamento do TRE baiano numa nova rede social, o *Instagram*, além de consolidar as anteriormente utilizadas (*Youtube*, *Facebook*).

De igual forma, merece relevo o incremento das atividades relativas ao projeto Eleitor do Futuro, mediante celebração de Acordo de Cooperação com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), além das parcerias anteriormente efetivadas, beneficiando estudantes tanto da rede pública municipal e estadual quanto da rede particular de ensino. Pioneiramente, o Projeto foi à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), chegando, assim, a jovens portadores de deficiência.

Impende consignar que este Relatório de Gestão, consolidação das informações enviadas pelas diversas Unidades Gestoras deste Regional, está publicado no Portal do TRE-BA (<http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/processos-de-contas-anuais>) e sua disponibilização tem por objetivo informar, com transparência, as ações voltadas para a otimização dos serviços institucionais e aproximar a participação da sociedade no fornecimento de ideias e sugestões que possam agregar valor ao desenvolvimento das futuras iniciativas da gestão do TRE-BA.

Por fim, cabe salientar que o desempenho da gestão registrado é fruto do trabalho realizado pelos servidores efetivos, magistrados, servidores requisitados, terceirizados e estagiários, protagonistas fundamentais para a efetiva implementação das ações ora sugeridas e, sem os quais, não seria possível entregar à sociedade uma prestação jurisdicional célere, dinâmica e, portanto, de melhor qualidade.

Para facilitar o entendimento, a apresentação dos conteúdos deste Relatório de Gestão estrutura-se, em oito capítulos e anexos, conforme as orientações insertas nas Decisões Normativas TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, e nº 156, de 30 de novembro de 2016, e na Portaria-TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017, além das orientações complementares contidas no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

Nessa estrutura, inicialmente são apresentados os elementos identificadores, a finalidade, as competências, o organograma e os macroprocessos finalísticos do Tribunal. Em seguida, são detalhadas as informações sobre os objetivos, as ações, as metas e os indicadores estratégicos que nortearam a gestão administrativa e judiciária da organização, bem como aspectos relacionados à gestão orçamentária e financeira.

Dando seguimento, os conteúdos versaram ainda sobre a atuação institucional do órgão, as instâncias de governança e os controles internos instituídos.

Na sequência, são especificadas as áreas especiais da gestão no âmbito de pessoal, patrimonial, de tecnologia da informação, além de informações referentes ao Fundo Partidário e às prestações de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

contas dos partidos políticos. Expõem-se, também, temas voltados à sustentabilidade ambiental e à observância das legislações vigentes, além de aspectos contábeis.

Por fim, apresenta-se a conformidade da gestão e as demandas dos órgãos de controle.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

2.1 Finalidade e Competências Institucionais do TRE-BA

Os Tribunais Regionais Eleitorais são órgãos integrantes do Poder Judiciário da União, conforme art. 92, inciso V, da Constituição Federal. Compõem, juntamente com o TSE, juízes e juntas eleitorais, o ramo especializado de Justiça denominado Justiça Eleitoral. Foram criados com a finalidade de realizar o alistamento eleitoral, planejar, organizar e executar eleições, plebiscitos e referendos e têm sua organização e competências previstas na lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

Consoante a Arquitetura de Processos do TRE-BA, adiante explicitada, os principais processos finalísticos da instituição encontram-se agrupados nos macroprocessos: a) Eleição; b) Cadastro Eleitoral e Partidário, c) Prestação Jurisdicional; e d) Informação, Mediação e Conscientização para a Cidadania.

Assim, o Processo Eleitoral é materializado por meio de planejamento, coordenação e execução dos pleitos eleitorais (federais, estaduais e municipais). No Estado da Bahia, a Prestação Jurisdicional caracteriza-se pelo julgamento dos feitos pertinentes à matéria eleitoral, enquanto que a Conscientização do Jurisdicionado, ação de cunho social, cuida de promover o desenvolvimento da consciência política nos atuais e futuros eleitores. A tabela 1, abaixo, identifica as normas constitucional e infraconstitucionais que estabelecem as competências e atribuições do TRE-BA, bem como os *links* onde estão disponibilizadas.

TABELA 1 – PREVISÃO LEGAL DAS COMPETÊNCIAS

LEGISLAÇÃO	CONTEÚDO	LINK
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.	Previsão dos Tribunais e Juízes Eleitorais.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945.	Regula, em todo o país, o alistamento eleitoral e as eleições.	http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7586-28-maio-1945-417387-norma-pe.html
Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).	Organização e competências dos Tribunais Regionais Eleitorais.	http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/codigo-eleitoral-1/codigo-eleitoral-lei-nb0-4.737-de-15-de-julho-de-1965
Resolução Administrativa nº 7, de 29 de novembro de 2001 (Regimento Interno dos juízes e cartórios da JE do Estado da Bahia).	Competências e atribuições que normatizam os atos processuais da primeira instância.	http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/regimento-interno-dos-juizes-e-cartorios-da
Resolução Administrativa nº 5, de 28 de maio de 2013 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal).	Competências das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal, com as atribuições dos cargos e as funções comissionadas.	http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-resolucao-administrativa-no-5-2013-regulamento-interno-da-secretaria-1396545534892



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LEGISLAÇÃO	CONTEÚDO	LINK
Resolução Administrativa nº 6, de 28 de maio de 2013 (Criação do Fórum Eleitoral do Município de Salvador).	Dispõe sobre a administração da prestação de serviço eleitoral no Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e a administração do serviço de protocolo centralizado de primeiro grau.	http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-resolucao-administrativa-no-06-2013-forum-eleitoral-do-municipio
Resolução Administrativa nº 2, de 19 de fevereiro de 2014 (Regimento Interno do TRE-BA).	Organização e competências privativa, originária e recursal.	http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-resolucao-administrativa-no02-2014-1393359496553

Fonte: Comissão Multidisciplinar de Elaboração do Relatório de Gestão/TRE-BA

2.2 Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO TRE-BA - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)			Código SIORG:
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)			
Denominação abreviada: TRE-BA			
Código SIORG:		Código LOA: 14.105	Código SIAFI: 070013
Situação Operacional: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 05.967.350/0001-45	
Principal Atividade: Realizar eleições			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(71) 3373-7004	(71) 3373-7060	FAX: (71) 3373-7377
Endereço eletrônico: assesp@tre-ba.jus.br			
Página da Internet: http://www.tre-ba.jus.br			
Endereço Postal: Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 150, CEP 41.745-901, Salvador, Bahia.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Art. 92, V, c/c o art.118, II, da Constituição Federal, tendo sido criado pelo decreto-lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, com a finalidade de planejar, organizar e executar eleições.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução Administrativa nº 5, de 28 de maio de 2013 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal) e Resolução Administrativa nº 2, de 19 de fevereiro de 2014, consolidada pela Resolução Administrativa nº 7, de 24 de abril de 2014 (Regimento Interno do TRE-BA).			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Coletânea de Normas Eleitorais e Partidárias 2016-Ed.; Cartas de Serviços de 1º grau, publicada em 2015 (2ª ed.), e de 2º grau, publicada em 2013. Manual de Práticas Cartorárias (2016); e Cartilha Voto e Cidadania publicada em 2015 (3ª ed.).			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
070013	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

00001	Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
070013	00001

Fonte: Comissão Multidisciplinar de Elaboração do Relatório de Gestão/TRE-BA.

2.3 Ambiente de Atuação

A estrutura da JE na Bahia é constituída pelo TRE-BA e por 205 ZEs. Destas, 185 estão localizadas em cidades do interior, e 20, na capital do Estado. Toda essa estrutura está a serviço da missão institucional *Garantir a legitimidade do processo eleitoral* e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Da própria missão do TRE-BA, depreende-se a maior especificidade da Justiça Eleitoral, qual seja, a relevância de sua atividade administrativa, ao contrário de outras justiças, cujo foco é promover a prestação jurisdicional. Assim, cabe ao juiz eleitoral, além do exercício da função jurisdicional, a administração do processo eleitoral, o que envolve todos os atos para a realização das eleições, como o gerenciamento do cadastro e a fiscalização da propaganda eleitoral, dentre outros.

Pesquisa de opinião sobre o índice de confiança na JE da Bahia, realizada no período de 11 a 15 de junho de 2016, junto a eleitores de 13 municípios baianos, reflete o quanto afirmado acima. Quando perguntados sobre “Por que você confia no trabalho do TRE-BA?”, para 21% dos pesquisados, o atendimento prestado pelos servidores é o principal fator de confiança no TRE-BA. Já para 20% dos pesquisados a rapidez na apuração e divulgação dos resultados das eleições é o fator preponderante, seguida pela segurança das urnas eletrônicas (19% dos entrevistados).

Os resultados mencionados apontam, ainda, para as expectativas da população em relação aos serviços e produtos do TRE-BA. O eleitorado baiano exige qualidade no atendimento, bem como agilidade, segurança e transparência nas eleições, o que demanda deste Regional atualização tecnológica constante.

2.4. Organograma

O organograma funcional do TRE-BA, contendo sua atual estrutura regimental, conforme Resolução Administrativa nº 5, de 28 de maio de 2013, encontra-se na Figura 1 do Anexo deste Relatório. Cabe ressaltar que a composição do nível estratégico neste Tribunal, abrange a Presidência e a Secretaria do Tribunal - esta até o nível de Secretário -, integrando o Presidente, Diretor-Geral, Assessores Especiais da Presidência e do Diretor-Geral, oito titulares das Secretarias, Assessor de Comunicação Social e Cerimonial, Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão e Coordenador de Eleições.

Assim, consideradas as unidades acima elencadas, passa-se a descrever, de forma sucinta, suas competências e atribuições. Ressalte-se que o inteiro teor encontra-se discriminado na Resolução Administrativa nº 5/2013 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal) e na Resolução Administrativa nº 2/2014 (Regimento Interno do Tribunal).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

QUADRO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Exercer atividades jurisdicionais e de gestão, presidir às sessões do Tribunal, bem como superintender os serviços da secretaria e Zona Eleitoral (ZE) do Estado, ministrando aos juízes as devidas instruções.	Lourival Almeida Trindade	Presidente	01/01 a 13/03/2016
		Mário Alberto Simões Hirs	Presidente	14/03/2016 a 31/12/2016
Assessoria Especial da Presidência (ASSESP)	Assessorar o Presidente do Tribunal nas suas atividades jurisdicionais e de gestão, prestando-lhe apoio técnico-administrativo em todos os atos de sua lavra.	Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	Assessor	Durante todo o exercício
Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI)	Assegurar a boa e regular administração dos recursos públicos da JE baiana, no intuito de agregar valor à gestão e minorar riscos ao alcance dos objetivos institucionais. Gerir e avaliar as atividades relativas ao Sistema de Controle Interno e acompanhar a gestão deste Tribunal, de forma a aferir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade dos atos de gestão. Proporcionar, ainda, a credibilidade do processo eleitoral por meio da análise de prestação de contas anual.	Cristina Maria Alcântara Tanajura	Secretário	01/01 a 21/03/2016
		Tânia Regina de Oliveira Marques	Secretário	22/03/2016 a 31/12/2016
Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM)	Divulgar a missão, as ações e os objetivos estratégicos do Tribunal, bem como promover o acesso a informações e produzir conteúdos para esclarecer e aproximar a JE da sociedade baiana.	Felisberto da Silva Bulcão Filho	Assessor	Durante todo o exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCR)	Estabelecer políticas e diretrizes de trabalho para a inspeção e correição dos serviços das Zonas Eleitorais do Estado, velando pela sua regularidade e assegurando a correta aplicação dos princípios e normas. Cabe ainda, prestar suporte nos assuntos de natureza administrativa e jurídica, bem como participar de projetos para a melhoria dos serviços eleitorais.	Ronaldo da Silva Moura	Secretário	Durante todo o exercício
Secretaria do Tribunal	Estabelecer ou propor diretrizes, normas, critérios e programas para o direcionamento das unidades administrativas, bem como o aprimoramento do processo de gestão, garantindo os meios necessários à efetividade dos resultados do Tribunal. Compete ainda, assessorar o Presidente na tomada de suas decisões e executá-las.	André Luís Martins Beserra	Diretor-Geral	01/01 a 21/03/2016
		Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	22/03/2016 a 31/12/2016
Assessoria Especial do Diretor-Geral (ASSES-D)	Assessorar o Diretor-Geral em suas atribuições, apresentando propostas de programas e projetos que racionalizem a aplicação de recursos e melhorem o processo de gestão.	Viviane Bacelar Morais Sarmiento Rios	Assessor	01/01 a 21/03/2016
		Ronildo de Queiroz Dantas	Assessor	22/03/2016 a 31/12/2016
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG)	Coordenar as atividades de elaboração, implementação, operacionalização e gestão do planejamento estratégico institucional (PEI), definindo suas estratégias e fixando diretrizes e metas para o Tribunal, alinhando-o à proposta orçamentária. Incumbe ainda, gerenciar e monitorar os projetos estratégicos, os processos, a qualidade, os indicadores de desempenho e o atendimento	Anne Caroline Pinto Garcia	Coordenador	01/01 a 21/03/2016
		Aurora Lopes dos Reis	Coordenador	05/04 a 04/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	ao cliente, avaliando seu cumprimento e propondo as correções que se fizerem necessárias, sugerindo modernas práticas de gestão, no processo de tomada de decisão.	Fabíola Mazzei Pereira Vítório da Silva	Coordenador	05/09 a 31/12/2016
Coordenadoria de Eleições (COELE)	Planejar, coordenar e controlar a execução das atividades relativas à organização e realização das eleições.	Elma Teixeira da Silva Santos	Coordenador	01/01 a 27/03/2016
		Ana Lúcia Esteves Amoêdo	Coordenador	28/03 a 31/12/2016
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Planejar, gerenciar, desenvolver, controlar e avaliar a adequação da força de trabalho, compreendendo as dimensões de saúde, desenvolvimento e capacitação profissional, direitos e deveres das pessoas que compõem o quadro funcional do órgão, estabelecendo, para tanto, políticas de gestão de pessoas.	Carla Dantas Castro	Secretário	01/01 a 21/03/2016
		Adelmo da Cruz Teixeira	Secretário	22/03 a 31/12/2016
Secretaria de Gestão Administrativa (SGA)	Planejar, gerir, controlar e avaliar as aquisições de bens e serviços necessários ao funcionamento do órgão, estabelecendo o alinhamento necessário ao alcance da missão institucional na gestão administrativa.	Celestino Brito Suarez	Secretário	01/01 a 27/03/2016
		Antônio Moisés Almeida Braga	Secretário	28/03 a 31/12/2016
Secretaria de Gestão de Serviços (SGS)	Gerir as atividades relacionadas à manutenção predial, obras, reformas e serviços gerais, de forma a propiciar à JE baiana, condições favoráveis ao desenvolvimento de suas competências regimentais, contribuindo, assim, para o atingimento dos objetivos estratégicos do órgão.	Alexandre Lima Eustáquio da Silva	Secretário	01/01 a 21/03/2016
		Adriano Motta Galo	Secretário	22/03 a 31/12/2016
Secretaria Judiciária (SJU)	Planejar, gerir e normatizar as atividades cartorárias relativas a processamento e julgamento dos feitos originários e recursais do Tribunal, resguardando a regularidade procedimental e imprimir agilidade nos trâmites	Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	Secretário	Durante todo o exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

		processuais.			
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)	de	Planejar, controlar e normatizar as atividades relativas à gestão orçamentária, financeira e contábil, com vistas a prover adequadamente os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades finalísticas do órgão (processo eleitoral, prestação jurisdicional e conscientização do jurisdicionado).	Carla Lustosa Pinto da Silva	Secretário	Durante todo o exercício
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	de	Prover o TRE-BA de toda a infraestrutura e soluções automatizadas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), colaborando para a otimização dos processos internos, garantindo a disponibilidade e integridade dos sistemas informatizados. Planejar, coordenar e supervisionar atividades atinentes à preparação das urnas eletrônicas e ao processamento da totalização das eleições e, por fim, propor e fomentar melhorias na implantação e no aprimoramento dos processos de governança de TIC.	Cinthia Almeida da Silveira	Secretário	Durante todo o exercício

Fonte: Gestores das unidades competentes e COPES/SGP/TRE-BA.

2.5 Macroprocessos Finalísticos

No exercício de 2016 foi concretizada a execução do projeto estratégico *Arquitetura de Processos*. Responsável pelo realinhamento dos processos à nova Cadeia de Valor, o projeto consistiu na construção de um mapa de identificação dos processos de negócio, suas relações e sua contribuição para o atendimento dos objetivos estratégicos do órgão. Esse conhecimento foi fundamental para a identificação de situações de duplicidade ou mesmo de ausência de processos (*gaps*) e para a avaliação dos processos críticos possibilitando a definição de uma agenda para projetos de melhoria e otimização que trarão benefícios reais para a organização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A Arquitetura atual representa, de forma hierárquica e organizada, todos os processos do órgão em seus diferentes níveis:

O **1º nível** da Cadeia de Valor do TRE-BA foi concluído com o levantamento de oito macroprocessos, distribuídos nas três categorias:

Finalísticos:

- Eleição
- Cadastro Eleitoral e Partidário
- Prestação Jurisdicional
- Informação, Mediação e Conscientização para a Cidadania

Governança

- Planejamento e Gestão Institucional
- Controles
- Informações Institucionais

Apoio

- Gestão Jurídica, Administrativa e Tecnológica

Os **Macroprocessos Finalísticos** compreendem o conjunto de processos de trabalho que geram produto ou serviço que serão entregues ou percebidos pelo cliente externo. São essenciais à existência da organização, pois estão diretamente relacionados ao objetivo maior do órgão e recebem apoio de outros processos internos.

Os **Macroprocessos de Governança** compreendem o conjunto de processos de trabalho relacionados à gestão das informações necessárias à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas institucionais. Orientam a alta gestão da organização no processo de tomada de decisão, focam na atuação dos gestores, e incluem ações de controle, medição e ajuste do desempenho organizacional.

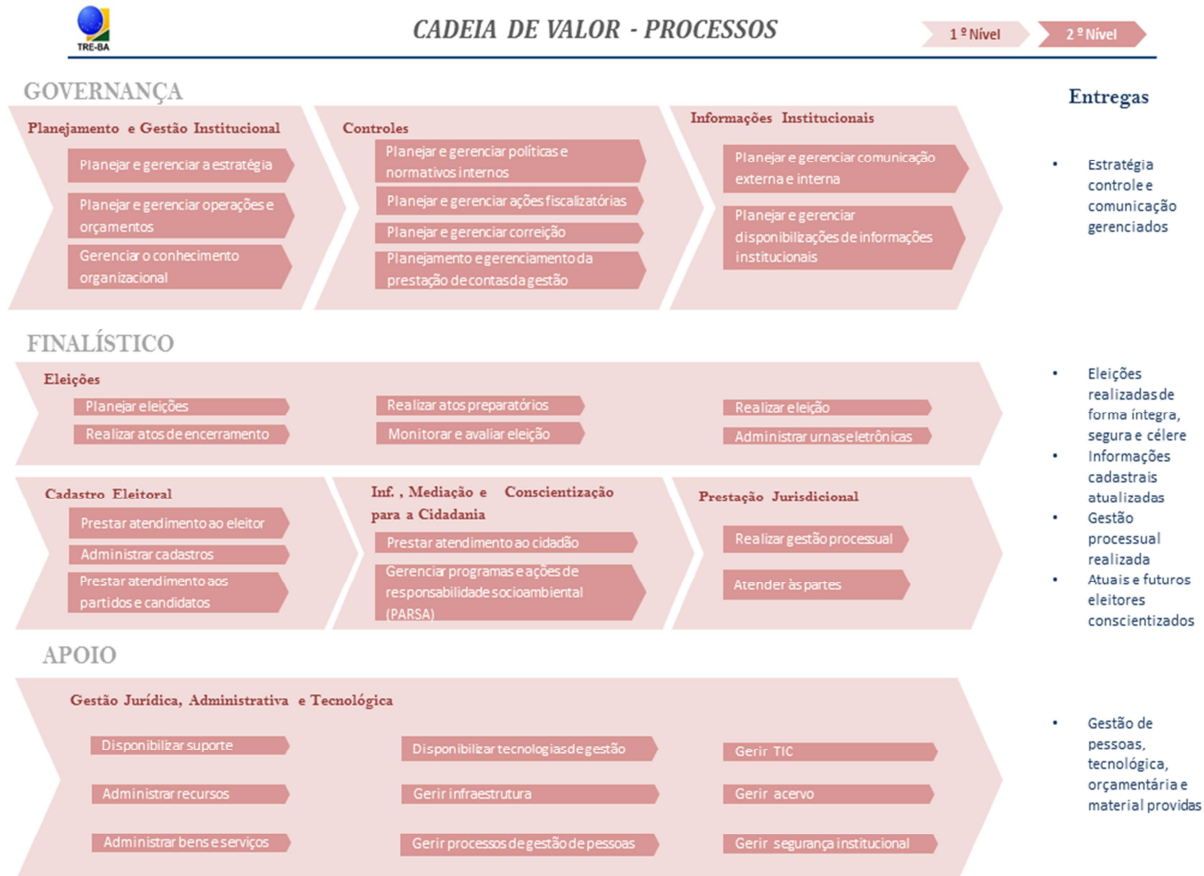
Os **Macroprocessos de Apoio** têm como principal característica prover apoio aos processos finalísticos e de governança; viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da organização. São essenciais à gestão efetiva do negócio, prestam apoio jurídico, administram os recursos do órgão, viabilizam a manutenção da máquina administrativa, através das aquisições de bens e serviços, manutenção predial, construções e reformas. Seus clientes são elementos do próprio sistema.

O **2º nível** da Cadeia de Valor do TRE-BA foi concluído com o desdobramento dos macroprocessos em processos.

O desdobramento resultou na identificação de 31 processos, cujos produtos e serviços entregues estão apresentados na Cadeia de Valor, disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-relatorio-da-cadeia-de-valor-e-arquitetura-de-processos-2016> . A seguir a representação gráfica da Cadeia de Valor do TRE-BA.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

FIGURA 1 – CADEIA DE VALOR DO TRE-BA



Fonte: SEPROQ/COPEG/DG/TRE-BA

No exercício de 2016, a Seção de Gestão de Processos e da Qualidade (SEPROQ), no desempenho das atividades que lhe são atribuídas regimentalmente, apresentou proposta para execução do projeto Arquitetura de Processos, homologada durante a realização de oficina ocorrida nos dias 13 e 14 de setembro do referido exercício, com a participação dos representantes das diversas unidades deste Tribunal.

Os trabalhos foram desenvolvidos tendo como parâmetro a Cadeia de Valor, aprovada pelo Comitê Gestor da Estratégia durante a oficina realizada em 18 de setembro de 2015 e as atividades foram implementadas a partir da análise das seguintes informações:

- Grupos de atribuições – conjunto de atividades agrupadas por similaridade e abstraídas dos Regimentos Internos do Tribunal;
- Levantamento de dados para Mapeamento – descrição por posto de trabalho das principais entradas e saídas, do público que inicia o processo e do público beneficiário, bem como os impactos do processo de trabalho nas entregas finais do órgão;
- Catálogo de serviços das unidades.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Com base nessas informações a SEPROQ/COPEG delineou a nova Arquitetura de Processos, com a construção de um mapa com a identificação de macroprocessos, processos e seus respectivos diagramas de escopo, quais sejam, as suas etapas de atuação.

Vale ressaltar, que não obstante a formalização da Arquitetura de Processos tenha sido a principal entrega do projeto, merece destaque que o trabalho realizado durante as oficinas propiciou a internalização de uma visão sistêmica e de um novo formato de desenvolvimento das atividades para geração das principais entregas na organização.

Desta forma, conclui-se que o referido projeto atingiu os objetivos pretendidos com o realinhamento da Arquitetura de Processos à nova Cadeia de Valor, conforme idealizado durante a formulação do PEI - 2016/2021.

No que tange ao mapeamento e ao melhoramento dos processos de trabalho, a SEPROQ, em parceria com a SGA – unidade responsável por contratações, finalizou o redesenho de um novo processo (expediente PAD nº 2.801/ 2016), considerado crítico em decorrência do impacto que as aquisições e contratações de bens e serviços podem acarretar no alcance dos objetivos e metas definidas na estratégia do órgão.

O desenho do novo modelo de gestão das contratações, que resultou no guia prático de contratações, foi elaborado tomando como premissa três eixos de atuação, quais sejam:

- delineamento de etapas de planejamento a longo prazo – em harmonia com o PEI e embasadas nas diretrizes que nortearão os próximos exercícios, e, a médio prazo, guardando consonância com a Proposta Orçamentária e com o Plano Anual de Contratações (PLANCONT) definido pelo TRE-BA;
- orientação das aquisições de bens e serviços do Tribunal, com a definição de trâmites e especificações de prazo de permanência nos diversos setores responsáveis pelas contratações;
- monitoramento das contratações e definição de indicador – consistirá em coleta permanente, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das aquisições de bens e serviços no âmbito do tribunal. Para acompanhar o efetivo trâmite dos processos foi desenvolvido o indicador setorial índice de tramitação dos processos de contratações. O monitoramento será efetuado por meio do módulo de mapeamento de processos do sistema Processo Administrativo Digital (PAD).

Ainda em fase de aprovação pela alta gestão, o guia prático das contratações imprimirá qualidade às aquisições de bens e serviços do Tribunal, proporcionando a realização de processos licitatórios mais céleres, eficientes e seguros.

No exercício de 2017, a SEPROQ, em parceria com as diversas unidades do Tribunal, iniciará a execução do projeto estratégico – Evolução da Maturidade dos Processos, idealizado para promover a identificação do grau de criticidade dos processos organizacionais no âmbito do TRE-BA, definindo ordem de priorização para a necessária intervenção.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A iniciativa, idealizada durante a elaboração do PEI para o ciclo 2016/2021, tem como premissa a institucionalização das práticas de BPM nos processos de trabalho do Tribunal, definidas como: uma abordagem disciplinada para identificar, desenhar, executar, documentar, medir, monitorar e melhorar processos de negócios automatizados ou não para alcançar os resultados pretendidos, consistentes e alinhados com as metas estratégicas do órgão.

2.5.1 Atuação dos Macroprocessos Finalísticos

No exercício de 2016, ano eleitoral, a condução dos macroprocessos finalísticos priorizou as atividades diretamente relacionadas à realização do pleito. Com etapas bem definidas desde o planejamento até a entrega final do produto, as ações foram concatenadas sempre no sentido de imprimir maior segurança, transparência, conscientização do eleitor, além de promover celeridade na publicação dos resultados das Eleições.

A JE baiana, a cada pleito realizado, aprimora o desempenho do seu papel de disponibilizar à sociedade todos os meios necessários à escolha de seus representantes políticos, consolidando os critérios para o alcance de uma democracia representativa.

A administração de um eleitorado com crescimento de 3,8379% em relação ao pleito anterior, passando de 10.179.390 eleitores, em 2014, para 10.570.060, em 2016, acrescida das ações necessárias à implantação do recadastramento biométrico, tem exigido uma atuação cada vez mais vigorosa por parte das diversas unidades que compõem o tribunal.

Neste sentido, o TRE-BA tem intensificado esforços na busca por novas parcerias que reduzam o impacto dos cortes orçamentários processados anualmente, bem como no desenvolvimento de novas ferramentas que agilizem desde o atendimento ao eleitor até o desempenho de tarefas rotineiras.

A grande extensão territorial e as deficiências de infraestrutura nos menores municípios, que requerem intervenções na logística de distribuição de urnas, na instalação de links, bem como na disponibilização de mão-de-obra treinada que possibilite a biometrização, revelam alguns dos principais desafios da Justiça especializada na Bahia.

Nas 205 ZEs que compõem o Tribunal, foram instaladas 34.716 seções no Estado, funcionando 4.804 na Capital e 29.912 no Interior, distribuídas em 657 locais de votação na Capital e 9.462, no Interior. Desse total de seções, 689 destinaram-se a atender eleitores portadores de necessidades especiais e 6 foram destinadas ao voto de presos provisórios e menores internados.

A despeito dos desafios enfrentados, no tocante ao recadastramento biométrico iniciado no Estado em 2009, já 43 municípios tiveram eleições com 100% do eleitorado biometrizado, 295 municípios tiveram eleições híbridas, com parte do eleitorado identificado biometricamente, e, em apenas 79 municípios a identificação do eleitor se deu na forma convencional.

A condução da atuação dos Macroprocessos Finalísticos desempenha importante papel na entrega de tão importante produto - a eleição-, conforme a seguir relacionado:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

a) Macroprocesso Eleições

Planejar Eleições é o desdobramento do macroprocesso finalístico Eleições que desempenha um dos mais importantes papéis para a entrega do principal produto do órgão. Assim, esta etapa é iniciada tão logo é concluído o pleito eleitoral anterior.

O planejamento das Eleições 2016 iniciou-se em novembro de 2014, logo após o segundo turno daquele pleito, tendo como base o questionário de avaliação das eleições disponibilizado às ZE do Estado.

A partir de março de 2015, foram realizadas reuniões com as áreas da Secretaria envolvidas nos trabalhos das eleições, notadamente as Unidades Gestoras de Recursos (UGRs), responsáveis pelas contratações de bens e serviços destinados àquele fim.

De abril a agosto de 2016, o monitoramento das contratações foi intensificado, tendo sido realizadas quatro reuniões para acompanhamento de 24 processos de aquisições, de modo que puderam ser revistas estratégias, indispensáveis à adequação de necessidades identificadas a posteriori, e exercido um maior controle dos prazos de consecução dos mesmos.

Por sua vez, de abril a setembro de 2016, o Comitê Gestor de Eleições reuniu-se em quatro oportunidades para deliberar acerca de alteração da composição do comitê; apresentação/revisão dos principais tópicos do Planejamento Integrado das Eleições 2016; aditivo ao contrato de técnicos de urnas para incluir operadores de *SMSat*, bem como custeio de despesas para treiná-los; e logística e simulado de *JE-Connect*.

As eleições de 2016 mobilizaram 216 juízes, 760 servidores do quadro, 612 requisitados, 393 oficiais de justiça, 127.012 mesários, 12.384 coordenadores, 2.130 componentes de junta, 7.316 motoristas e 9.908 colaboradores.

Atenção especial foi dispensada para as 23 zonas críticas, assim identificadas em decorrência da insuficiência de força de trabalho disponível e/ou experiência com os procedimentos do pleito, para onde foram encaminhados 40 servidores, sendo 33 do quadro do Tribunal e 7 requisitados, para auxiliarem nos trabalhos eleitorais.

Encerrada a votação, às 17h, iniciaram-se os trabalhos de transmissão de dados, culminando com a totalização dos resultados.

No primeiro turno, o tempo médio despendido para a totalização pelas ZE foi de 2h43min. Dos 417 municípios do Estado, 131 encerraram os trabalhos dentro do prazo de 2h (até às 19h), 273 encerraram entre as 19 e 22h, 11 entre as 22h e 00h. Apenas 2 municípios totalizaram após a meia-noite, Marau (00h05min) e Jucuruçu (02h23min).

No segundo turno, a totalização do município de Vitória da Conquista se encerrou às 19:59h.

Por meio da Resolução Administrativa nº 16, de 17 de dezembro de 2015, o Tribunal definiu a distribuição de competências entre os Juízes Eleitorais para processar e julgar pedidos de registro de candidaturas, propaganda eleitoral e direito de resposta, representação relativa à propaganda



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

eleitoral e demais ilícitos eleitorais, poder de polícia, registro de pesquisas eleitorais, prestação de contas, gerenciamento do plano de mídias e credenciamento de fiscais partidários nos municípios dotados de mais de uma zona eleitoral, sempre em observância às normas que regem a matéria.

Foram ainda definidas, para os municípios dotados de mais de uma zona, aquela que totalizaria os resultados.

Neste macroprocesso cabe ressaltar a introdução de inovações para Imprimir celeridade e segurança:

- Processo Judicial Eletrônico (PJE) - Considerando a Resolução nº 23.417, de 11 de dezembro de 2014, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que instituiu o PJE como o sistema informatizado de constituição e tramitação de processos judiciais e administrativos na esfera da Justiça Eleitoral, a Portaria, também do TSE de nº 948, de 6 de setembro de 2016, definiu o marco para a implantação do sistema PJE neste Regional a partir de novembro/2017. Neste contexto, as unidades envolvidas no projeto foram científicas para, no âmbito de suas competências, adotarem as medidas pertinentes e envidarem todos os esforços para a implantação do referido sistema;
- Sistema de Petição Eletrônica nas ZE - O Sistema de Petição Eletrônica, instrumento oficial disponibilizado pelo TSE em cumprimento à Lei nº 11.419, de 9 de dezembro de 2006, é um programa que possibilita cadastrar e acompanhar petições (iniciais e intermediárias), bem como visualizar petições salvas, recibos de petições e processos. No passado, restrito tão-somente a processos oriundos ou tramitando em segundo grau, o referido sistema foi, nesse ano, ampliado para as ZE, permitindo a remessa de petições eletrônicas pelos advogados, dando maior celeridade ao processo e à prestação jurisdicional, facilitando o acesso e gerando economia de tempo aos jurisdicionados;
- Sistema Pardal - Ao final do mês de agosto do ano em referência, o TRE-BA implementou o Sistema Pardal, disponibilizado nas versões web e aplicativo para aparelhos móveis, ferramenta que possibilitou ao eleitor um meio célere e eficaz de encaminhamento de notícias de irregularidades. As denúncias foram diretamente encaminhadas por meio do sistema à apreciação dos juízes eleitorais responsáveis, sendo os procedimentos cartorários normatizados por meio do Provimento nº1, de 8 de setembro de 2016, expedido pelo Juiz Ouvidor. Até o dia 28 de outubro de 2016 foram recebidas 6155 notícias de irregularidades, sendo 478 via formulário web e 5677 por meio do aplicativo para aparelhos móveis;
- CATE - A partir do mês de outubro de 2016, dando continuidade ao aperfeiçoamento na busca pela excelência na prestação do serviço ao público, foi implantado o atendimento telefônico ao eleitor por uma equipe de telefonistas terceirizados. A medida visou ampliar e aprimorar a comunicação com o público externo e disponibilizar ao eleitor canais céleres de atendimento, além de reduzir o número de atendimentos telefônicos nos cartórios eleitorais no tocante à obtenção de informações sobre seus serviços. A regulamentação foi concretizada pela Portaria da Presidência do TRE-BA nº 667, de 9 de novembro de 2016;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Sistema JE-Connect - A expansão da utilização da tecnologia JE-Connect, desenvolvida em parceria entre vários regionais, sob a coordenação do TRE-TO, foi o grande diferencial técnico na transmissão de resultados nas Eleições 2016. Empregada de forma experimental nas Eleições 2014, nas 11ª e 15ª ZEs da Capital e 39ª (Vitória da Conquista) no Interior, em 2016 foi utilizada por todas as ZEs do Estado da Bahia. Ao todo, foram instalados 443 pontos de transmissão na Capital e 329 no interior. O JE-Connect é um sistema operacional no qual pode ser instalado o sistema transportador de arquivos de urna, totalmente embarcados em um par de pen drives, que possibilita a utilização de computadores e links de comunicação não pertencentes à Justiça Eleitoral, proporcionando ganho de tempo na transmissão de dados e consequente agilidade no resultado da eleição;
- Sistema Justifica - Seguindo os passos de Tribunais como o de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal, foi implantado, em 18 de outubro, o Sistema Justifica, que permitiu ao eleitor enviar via Internet o Requerimento de Justificativa Eleitoral – RJE diretamente ao juiz da zona perante a qual está inscrito;
- Disque-Título - O TRE-BA ampliou o Disque Título, serviço que, em anos eleitorais anteriores, era oferecido apenas na véspera e no dia do pleito. Durante as duas semanas que antecederam as eleições, o eleitor pôde dispor de contato direto e personalizado com o Tribunal para obtenção de esclarecimentos e orientações relativas ao exercício do voto. Foram 8.524 ligações telefônicas atendidas por 23 servidores do TRE-BA, que prestaram atendimento qualificado e eficiente. A antecipação da disponibilização do serviço por sua vez contribuiu para redução do número de chamadas recebidas no dia das eleições, evitando assim a sobrecarga do sistema de telefonia, problema ocorrido nas eleições 2014;
- Tecnologia de identificação por radiofrequência - RFID - Com o objetivo de garantir uma maior segurança ao controle patrimonial das urnas eletrônicas e maior agilidade no recebimento e remessa destes equipamentos, foi implantada, no Centro de Apoio Técnico (CAT), a tecnologia de identificação por radiofrequência - RFID. Com a nova solução, a identificação das urnas passa a ser feita por etiquetas RFID, cuja leitura, realizada através de ondas de rádio, poderá fornecer todas as informações referentes ao equipamento, incluindo histórico de manutenção. O projeto será ampliado em 2017 para todos os depósitos de urna do interior do Estado.

O TRE-BA lançou, este ano, o primeiro robô para testes com urnas eletrônicas, o ASIMOV-1. Desenvolvido em parceria com o SENAI CIMATEC, o protótipo foi idealizado para otimizar os testes com urnas, realizados para mitigar riscos de falhas nos equipamentos no dia do pleito. Além de garantir uma maior representatividade da amostra obtida nos simulados, o dispositivo vai reduzir o alto custo de pessoal envolvido. O projeto terá prosseguimento em 2017, com a aquisição de dispositivos em número que permita a realização maciça dos testes.

b) Macroprocesso Prestação Jurisdicional

No ano de 2016, o TRE-BA incumbiu-se, precipuamente, do processamento e julgamento dos feitos de sua competência originária e recursal, mormente no que se refere às ações decorrentes da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

realização das eleições municipais, destacando-se aquelas relativas ao registro de candidatura e à propaganda, cuja tramitação sofreu forte impacto devido às alterações introduzidas no calendário eleitoral pela Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015.

A redução dos prazos, provocada pela referida norma, impôs a obrigatoriedade de que fossem processados e julgados, nas instâncias ordinárias, os pedidos de registro de candidatura em período inferior a 30 dias. Assim é que, durante o processo eleitoral de 2016, as 205 zonas deste Estado processaram 36.807 registros de candidatura, dos quais 1.634 subiram em grau de recurso.

Desse modo, buscando dar cumprimento ao prazo previsto no Calendário Eleitoral e atender à prioridade estabelecida na legislação eleitoral para julgamento dos processos de registro de candidaturas, o Tribunal emvidou esforços e adotou medidas para atender ao comando legal. Para dar celeridade ao julgamento, em razão da exiguidade dos prazos, usando do permissivo do art. 46, I e II, do Regimento Interno, 32% do total dos recursos em registro de candidatura foram julgados por decisão monocrática dos Relatores.

Não obstante o elevado número de despachos proferidos no exercício de 2016, imprimiu-se maior rapidez no cumprimento de seus comandos. As unidades diretamente envolvidas com o processamento dos feitos de competência desta Corte adotaram procedimentos que facilitaram a execução dos trabalhos relativos aos feitos em tramitação, refletindo diretamente no alcance de expressiva celeridade.

Buscando a excelência dos serviços prestados, aperfeiçoaram-se os mecanismos de controle e gestão dos processos judiciais, proporcionando aprimoramento das rotinas e imprimindo celeridade na tramitação dos feitos.

Assim, com a parametrização das informações registradas no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), aprimoraram-se a uniformização e a padronização dos procedimentos cartorários e implementaram-se novas ferramentas para facilitar o acesso dos jurisdicionados às informações disponibilizadas.

Ainda no ano de 2016, o TRE-BA instituiu, por meio da Resolução Administrativa nº 16, de 10 de agosto de 2016, o Mural Eletrônico como meio de publicação oficial dos atos judiciais que devam ser publicados em secretaria ou em cartório eleitoral, realizando as intimações dos atos processuais praticados nos feitos relativos ao registro de candidatura e à propaganda eleitoral. Importante destacar que a utilização do Mural trouxe benefícios de grande valia para a redução do atendimento presencial das partes e advogados, que puderam também consultar, a distância, o inteiro teor das publicações dos feitos referentes à propaganda eleitoral.

Em atendimento à Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, que versa sobre a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, o TRE-BA instituiu o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau com vistas à fomentação, coordenação e implantação de programas, projetos e ações vinculadas à supracitada Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Nesse sentido, ainda no mesmo exercício foram realizadas quatro forças-tarefas que atuaram em quatro ZEs do interior do Estado, motivando a produção de cerca de 749 atos processuais, entre tramitação e ultimação de processos localizados nas zonas objeto do citado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

procedimento para prestar apoio na apreciação de processos pendentes de julgamento e que dificultavam o cumprimento das Metas 1 e 2/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Visando aferir a regularidade dos serviços cartorários, bem como coibir erros e abusos ou irregularidades, a serem corrigidos, evitados ou sanados, foram realizadas correições cartorárias extraordinárias nas ZEs do Interior.

c) Macroprocesso Informação, Mediação e Conscientização para a Cidadania

No eixo direcionado ao desenvolvimento da consciência política dos atuais e futuros eleitores, foram idealizados projetos, eventos de capacitação e campanhas pela EJE-BA em parceria com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (EFAS/COEDE/SGP), a seguir relacionados:

Com relação às iniciativas, em 2016, o *Projeto Eleitor do Futuro*, de grande relevo social, ampliou seu raio de abrangência. Além de as visitas às escolas terem sido intensificadas, o TRE-BA, por meio da EJE, celebrou Acordo de Cooperação com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Participaram do Projeto 1.234 alunos de escolas municipais, resultado da parceria celebrada com a Secretaria Municipal da Educação. Já com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, optou pelo envolvimento de 121 líderes de classe de colégios da sua rede para funcionarem como agentes multiplicadores. Não se pode olvidar, ainda, que outras instituições de ensino da rede pública e particular também aderiram ao Projeto, beneficiando mais 1.387 estudantes.

Almejando cumprir a sua relevante finalidade de facilitar o aprimoramento e a atualização de conhecimentos jurídicos de magistrados, promotores, advogados, servidores, universitários e outros interessados, a Escola Judiciária Eleitoral manteve como uma de suas metas a realização de eventos de capacitação ao longo do ano de 2016.

- Bolsas de estudo para Curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral
A EJE-BA deu continuidade à disponibilização de Curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral, em nível de Especialização, colimando a qualificação funcional, sobretudo para o pleito de 2016. Foram concedidas onze bolsas de estudos para servidores do Quadro do Tribunal, mediante processo seletivo deflagrado com tal propósito.
- Ciclo de palestras em parceria com a União dos Municípios da Bahia (UPB)
A EJE-BA e a UPB realizaram ciclo de palestras com o objetivo de esclarecer prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, candidatos, representantes de partidos políticos e demais interessados na legislação eleitoral.

Abordando os temas: *Inovações introduzidas com a Minirreforma Eleitoral - Aspectos gerais da Lei nº 13.165/15, Propaganda Eleitoral – Permissões e Vedações, Elegibilidades, inelegibilidades e registro de candidatura, Ética na Política, Abuso de poder nas campanhas eleitorais e condutas vedadas e Arrecadação, Gastos e Prestação de Contas de Campanhas Eleitorais* o evento, que foi dividido em três módulos, contou com a participação de 902 participantes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- **I Simpósio Brasileiro de Direito Eleitoral**
Com apoio da EJE-BA, teve lugar, no auditório deste Tribunal, o I Simpósio Brasileiro de Direito Eleitoral, organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP), com o objetivo de discutir temas fundamentais da agenda política e eleitoral do país. O evento contou com palestras de juristas de escol. Dentre eles, podem ser citados os nomes de Paulo Modesto, Carlos Ayres Britto, Augusto Aras, Dirley da Cunha, Celso Castro, Rita Tourinho, Saulo José Casali Bahia e Tiago Ayres.
- **Acordo de Cooperação com o Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP)**
A EJE-BA firmou Acordo de Cooperação com o IMAP com o objetivo de colaborar na realização de *workshop* sobre o pleito de 2016 em municípios do Estado, com o concurso de juízes, servidores e promotores da Justiça Eleitoral.

Realizado gratuitamente em Eunápolis, Itabuna, Simões Filho, Vitória da Conquista, Barreiras, Seabra e Feira de Santana, o *workshop Eleições 2016* teve como finalidade estimular o estudo, a discussão e a pesquisa em matéria eleitoral, bem como fomentar a construção da cidadania, os valores da democracia e a importância da liberdade do voto na busca do processo eleitoral regular para o combate da corrupção.

Cada evento contou com palestras sobre temas relacionados às eleições municipais de 2016, como a reforma eleitoral, os crimes eleitorais e as regras que precisavam ser cumpridas por aqueles que desejavam concorrer ao pleito, reunindo 1.039 cidadãos, entre eleitores, pré-candidatos e servidores públicos.

A EJE contribuiu ainda com outro evento promovido pelo IMAP, indicando servidor para ministrar palestra sobre o tema *Planejamento nas Licitações Públicas pelo Órgão Licitante*, com vistas à capacitação de novos prefeitos eleitos e de servidores públicos municipais.

- **Workshop de Direito Eleitoral – Atualização para as Eleições 2016**
Com o apoio da Escola de Magistrados da Bahia (EMAB) e da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB), foi realizado evento voltado para juízes eleitorais e servidores deste Tribunal, tendo como objetivo promover a atualização dos seus conhecimentos diante das mudanças ocorridas com a implementação da Lei nº 13.165/2015, preparando-os para um melhor desempenho durante o processo eleitoral. O evento contou com a participação de palestrantes renomados como Márlon Jacinto Reis, que discorreu sobre Inelegibilidades, Condutas Vedadas e Abuso de Poder nas Eleições, e Ludgero Liberato, que tratou das Ações Judiciais Eleitorais – Aspectos Mais Relevantes.
- **Curso Novo CPC – O que mudou? em EAD**
Com o intuito de esclarecer servidores da Casa, promotores e juízes eleitorais da Bahia acerca das mudanças ocorridas com a edição do novo Código de Processo Civil, a EJE e a EFAS diligenciaram a contratação, junto à Empresa Brasil Jurídico, do curso Novo CPC – O que mudou, em EAD, com 70 horas de duração. O curso foi ministrado pelo Professor Salomão Viana, e destinado a juízes e promotores eleitorais, assim como a servidores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- **Projeto Sextas Culturais da EJE-BA**
O Projeto *Sextas Culturais* da EJE-BA tem como objetivo a promoção de reflexões, debates e palestras, voltadas ao público em geral, em temas que guardem pertinência com a matéria eleitoral e outros de natureza transdisciplinar, como as áreas da filosofia e sociologia, sempre com o olhar voltado ao conteúdo ético. A iniciativa, que se coaduna com a importante finalidade da EJE de desenvolver ações de estímulo ao estudo, à informação, ao fomento do exercício da cidadania e atualização de saberes, teve os seguintes temas em 2016: *Considerações sobre o Novo Estatuto da Pessoa com Deficiência*, fórum *Intolerância Religiosa nas Eleições* e fórum *Repercussões da Reforma Eleitoral nas Eleições de 2016*.
- **Palestras ministradas a terceirizados**
A EJE promoveu a realização de palestras, ministradas pelo servidor Jaime Barreiros Neto, sobre o tema *Aspectos Gerais das Eleições*, a 62 empregados das empresas que prestam serviços a este Tribunal, contando com o apoio das unidades administrativas às quais estão vinculados.
- **Projeto Universitário Cidadão**
Tem como objetivo aproximar a comunidade acadêmica, especialmente do Curso de Direito, da Justiça Eleitoral, inclusive, por meio de visitas acadêmicas ao TRE-BA. Na oportunidade, os universitários assistem palestra sobre temas relacionados com o Direito Eleitoral, acompanham sessão de julgamento do Pleno, conhecem um pouco da história da Justiça Eleitoral, em visita ao Memorial, assim como do funcionamento dos serviços administrativos. Em 2016, foram acolhidas as visitas das seguintes Faculdades: Regional da Bahia (UNIRB), Maurício de Nassau, Estácio FIB e União Metropolitana de Educação e Cultura (UNIME).
- **Segundo número da Revista Populus**
A Edição do segundo número da Revista Jurídica Populus, com o objetivo de oferecer à sociedade artigos jurídicos de qualidade, que abordou a temática *Direito Eleitoral, Cidadania, Ética, Ciência Política e Democracia*. O formato digitalizado da revista está disponível na página da EJE.
- **VIII Reunião do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE)**
Com o propósito de incrementar o intercâmbio com as demais Escolas, procurando alinhar e fortalecer iniciativas e projetos, além de apoiar o projeto de cidadania desenvolvido pela EJE/TSE, a Regional organizou a VIII Reunião do CODEJE, em Salvador, cujo tema foi *Educação para a Cidadania*. Representantes de 24 Escolas Judiciárias Eleitorais estiveram presentes, totalizando 57 participantes entre desembargadores, juízes e servidores da Justiça Eleitoral nacional. Foi realizada mesa redonda com o tema *Reflexões sobre a construção de uma nova ética política no sistema e no processo eleitoral*, além das apresentações do Presidente do TRE/RR sobre o *Programa Eleitor do Futuro em Áreas Rurais e Comunidades Indígenas do Estado de Roraima*, e do Presidente do TRE/PR sobre *Projeto Tribunal Eleitoral Mirim/Jovem*. O evento contou ainda com palestra do Filósofo José Antonio Saja, com a apresentação de dança de jovens do Projeto Axé e, ainda, do cordelista Mavíael Melo, nominada *Eleitor do Futuro em Cordel*. A reunião culminou com a eleição dos novos membros do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais do Brasil



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

para o próximo biênio, sendo eleita para a presidência a Diretora da EJE-BA, Juíza Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino.

O foco das campanhas realizadas pelo TRE-BA em 2016 foi o voto consciente. Neste sentido, foram lançadas, além de peças nas redes sociais e cartazes, dois vídeos de 30 minutos para TV aberta. As campanhas contaram com a participação de dois artistas locais de nome nacional, que cederam gratuitamente seus direitos de imagem para o Tribunal. Nas peças publicitárias atuaram o cantor da banda Jammil e Uma Noites, Levi Lima, e a bailarina e dançarina do programa Domingão do Faustão, Lorena Improta.

2.5.2 Principais Parceiros

Em consonância com sua missão e visão, expressas no Plano Estratégico da Instituição e objetivando o alcance de seus objetivos, o TRE-BA busca parcerias junto a outras instituições, visando ao compartilhamento de conhecimentos, práticas, estruturas e soluções jurídicas e administrativas. Importante salientar a importância das parcerias firmadas, especialmente em ano eleitoral, na consecução dos macroprocessos finalísticos, com vistas a garantir maior satisfação de seus clientes finais.

- **Secretaria da Educação**
Em 2016, a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, por meio da Superintendência de Políticas Públicas Para Educação Básica – SUPED/DIREB, firmou parceria com o Tribunal, no âmbito do “Projeto Eleitor do Futuro”, dirigida aos estudantes do ensino médio de unidades escolares da Rede Estadual, especialmente selecionadas para o projeto.
- **Acordo de Cooperação celebrado com UNICEF**
Em 2016 o Tribunal celebrou acordo de cooperação com o UNICEF para o desenvolvimento de ações junto ao Projeto Eleitor do Futuro, visando fortalecer a democracia brasileira, estimulando o exercício da cidadania de crianças e adolescentes, e de suas competências para a vida, de acordo com sua fase de desenvolvimento, suas capacidades e seus legítimos interesses.
- **Secretaria de Administração do Estado (SAEB) e com a UPB**
Objetivando alavancar o percentual de eleitores recadastrados biometricamente nos municípios deste Estado, o TRE-BA celebrou Termo de Parceria e Cooperação Técnica com a SAEB e com a UPB. Os dados gerais sobre biometria no Estado apresentam um quadro de apenas 1.463.674 (13,847%) recadastrados no universo de 10.570.085 eleitores aptos. Assim, diante das restrições orçamentárias que já existiam e que tendem, na atual perspectiva, a tornar-se ainda maiores, para que se possa atingir o percentual mínimo exigido para finalizar o recadastramento biométrico extraordinário em todo o Estado, indispensável é ampliar o leque de parceiros unidos no mesmo escopo. A cooperação em comento será implementada mediante a adoção de ações conjuntas, mobilizando suas unidades, agentes, bens e serviços.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Adesão ao Convênio celebrado entre o CNJ e a Receita Federal para utilização do Sistema de Informações ao Judiciário (INFOJUD)

O INFOJUD é uma ferramenta oferecida aos magistrados (e servidores por ele autorizados), que lhes permite, por meio de certificação digital, ter conhecimento de bens das partes envolvidas em processos. Esse sistema possibilita, em tempo real, em todo o território brasileiro, a obtenção de dados existentes na Secretaria da Receita Federal do Brasil, a fim de localizar pessoas, seus bens e direitos e identificar potencial prática de fraude, execução ou crimes.

A adesão deste Tribunal ao convênio deu-se por meio da assinatura e posterior envio ao CNJ de Termo de Adesão e teve sua prática implementada com o cadastramento de dois usuários *masters*, integrantes da SCR, a quem compete, por isso, cadastrar outros usuários desta Justiça Especializada.

- Ciclo de palestras promovido em parceria com a UPB
O TRE-BA e a UPB realizaram, no ano em curso, Ciclo de Palestras, voltado a prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, candidatos, representantes de partidos políticos e interessados, com o propósito de esclarecer pontos essenciais do pleito eleitoral por meio de debates sobre os temas mais relevantes da legislação na área.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1 Planejamento Organizacional

As organizações, no intuito de adaptar-se às transformações sociais e atender um mercado cada vez mais complexo, adotaram técnicas de gestão para melhorar o desempenho institucional. Os temas estratégia, planejamento estratégico e gestão estratégica foram inseridos com o propósito de promover uma gestão voltada para resultados. O Poder Judiciário, ciente de seu papel institucional, especialmente no que se refere à prestação jurisdicional justa e célere, alinha-se a este novo cenário, no intuito de assegurar resultados eficazes e atender às expectativas dos clientes-cidadãos.

No âmbito do TRE-BA, a edição da Portaria do Diretor-Geral nº 763, de 19 de dezembro 2008, iniciou o processo de modernização administrativa, aprovando seu primeiro planejamento estratégico, para o período 2008-2010. Posteriormente, o plano originário passou por processos revisionais, nos anos de 2009, 2012 e 2015 para fins de alinhamento com as premissas estabelecidas para todo o Poder Judiciário e com as diretrizes estabelecidas para esta Justiça Eleitoral.

Com a publicação da Resolução CNJ nº 70, de 18 de março de 2009¹, o CNJ inaugurou, no âmbito do Poder Judiciário, a Gestão Estratégica e o Planejamento Estratégico para o ciclo 2010-2014², bem como normatizou políticas e diretrizes no intuito de unificar a atuação institucional desta esfera de Poder. A referida iniciativa oportunizou a realização do primeiro procedimento revisional do plano estratégico deste Regional. Assim, o referido instrumento de gestão do TRE-BA, para o quinquênio 2010-2014, foi aprovado, mediante a Resolução Administrativa TRE-BA nº 14, de 17 de dezembro de 2009, sendo sua ficha de indicadores posteriormente alterada por meio da Resolução TRE-BA nº 12, de 15 de dezembro de 2010.

Com a edição da Resolução Administrativa TSE nº 23.371, de 14 de dezembro 2011, foi instaurado novo processo revisional do Plano do TRE-BA, com vistas ao necessário alinhamento às novas premissas estabelecidas para esta Justiça Especializada. Nesse sentido, a formulação estratégica deste Regional para o período 2012-2014 restou aprovada pela Resolução Administrativa nº 13, de 18 de dezembro de 2012.

No ano de 2015, visando atender às peculiaridades deste Regional, publicou-se a Resolução Administrativa nº 10, de 30 de setembro de 2015, para prorrogar o PEI então vigente, efetuando apenas um reexame pontual nos direcionadores estratégicos.

Vale ressaltar que, antes de findar-se o ciclo de Planejamento 2010-2014, o CNJ³ instaurou processo revisional do plano estratégico do Poder Judiciário. Para o desenvolvimento dos trabalhos, foi garantida a participação de todos os tribunais do país mediante a institucionalização de um novo formato de gestão descentralizada, denominado “rede de governança colaborativa”⁴. Tal modelo de

¹ http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs_cnj/resolucao/rescnj_70.pdf

² http://www.cnj.jus.br/images/gestao-planejamento-poder-judiciario/mapa_do_judiciario.pdf

³ O ciclo de Planejamento Estratégico em vigor ao longo do quinquênio 2010-2014 e instituído por meio da Resolução do CNJ nº 70, de 18 de março de 2009, antes de findar-se, passou por este processo de revisão.

⁴ Portaria CNJ nº 138, de 23 de agosto de 2013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

gestão estruturou o comitê gestor nacional, os comitês regionais, bem como os nacionais por segmento de Justiça.

O referido processo revisional resultou na edição da Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014⁵, que estabeleceu um novo ciclo de planejamento do Poder Judiciário, concebendo os novos direcionadores (Missão, Visão e Valores) e estabelecendo 12 macrodesafios para vigorar ao longo do período 2015-2020.

No intuito de alinhar-se às novas diretrizes do Poder Judiciário, em 2015, foi elaborado novo ciclo de Planejamento⁶ deste Tribunal, sob a coordenação da COPEG, usando como ponto de partida as reflexões oriundas do *I Fórum de Planejamento, Estratégia e Gestão*, realizado em dezembro de 2014. A proposta de formulação estratégica do TRE-BA para o período 2016-2021 teve como fundamento as premissas fixadas pela Resolução Administrativa nº 198/2014, bem como as diretrizes estabelecidas durante o I Encontro Estratégico da Justiça Eleitoral, realizado em fevereiro de 2015, em Brasília.

Este processo ampliou consideravelmente a participação de magistrados, do 1º e 2º graus e servidores de diversos níveis da instituição, enriquecendo a construção da estratégia do TRE-BA para o ciclo 2016-2021. O processo de elaboração foi escalonado em quatro oficinas de trabalho (*II Fórum de Planejamento, Estratégia e Gestão*) apreciadas e homologadas pelo Comitê Gestor do Planejamento Estratégico (CGPE), instituído por meio da Portaria da Presidência nº 331, de 31 de agosto de 2015. A sistemática adotada para o desenvolvimento dos trabalhos está contemplada no Plano Geral do Projeto (PGP), registrado no PAD sob o nº 8718/2015.

Desta forma, foram estabelecidos os novos direcionadores do TRE-BA (Missão, Visão e Valores), bem como concebidos 15 objetivos estratégicos, institucionalizados mediante Resolução Administrativa da Presidência nº 14, de 14 de dezembro de 2015, que estabeleceu um novo ciclo de planejamento do TRE-BA para vigorar ao longo do período 2016-2021.

Em 2016, o II Fórum de Planejamento, Estratégia e Gestão, ainda em curso, promoveu mais três oficinas com a finalidade de priorizar e planejar os projetos estratégicos selecionados para 2016, definir a sistemática de monitoramento da estratégia, bem como, realinhar a arquitetura de processo: com definição de macroprocesso, processos e diagramas de escopo dos processos.

Cabe ressaltar que o processo de formulação da estratégia do TRE-BA 2016-2021 concebeu, inicialmente, o diagnóstico institucional, fundamental para fortalecer as bases do planejamento. Tal investigação foi realizada mediante a análise de *SWOT*, ferramenta que propiciou evidenciar aspectos atinentes aos riscos e às oportunidades, possibilitando um posicionamento estratégico fundamental para iniciar o processo de seleção das estratégias.

Ainda nesta fase, objetivou-se revisar a cadeia de valor, construir mapas de relacionamento dos processos e diagnosticar a situação atual da instituição, mediante a identificação das lacunas (*gaps*) existentes nos macroprocessos, bem como o reconhecimento dos pontos fortes e fracos da

⁵ Resolução CNJ nº 198, de 16 de junho de 2014.

⁶ O ciclo de Planejamento Estratégico em vigor ao longo do quinquênio 2012-2015 e instituído por meio da Resolução do TRE-BA nº 10, de 30 de setembro de 2015, antes de findar-se, passou por este processo de revisão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

instituição. Para a construção deste diagnóstico, foi assegurada a participação dos níveis estratégico, tático e operacional, resultando no seguinte panorama:

TABELA 2: ANÁLISE SWOT DO TRE-BA – 2016-2021

AMBIENTE INTERNO	PONTOS FORTES	Qualificação técnica e comprometimento dos servidores.
		Conhecimento do negócio.
		Celeridade e segurança do processo eleitoral.
		Foco na execução.
		Capacidade de realização dos servidores.
		Rede de atendimento ao público.
	PONTOS FRACOS	Inovação tecnológica.
		Resistência às mudanças.
		Carência de sistemas administrativos e judiciais.
		Qualidade da infraestrutura dos cartórios do interior.
		Comunicação interna.
		Desmotivação e evasão dos servidores.
		Falta de política de gestão de pessoas.
		Falta de visão sistêmica.
AMBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES	Grau de otimização dos processos.
		Clima organizacional.
		Maior exigência da população por qualidade e transparência do serviço público.
		Exigência de maior segurança da informação.
		Implantação do PJE.
		Credibilidade da justiça eleitoral.
		Aumento das exigências dos órgãos de controle.
	AMEAÇAS	Desenvolvimento do teletrabalho.
		Avanço do processo de inclusão digital.
		Não valorização da carreira do servidor do judiciário.
		Enfraquecimento das instituições públicas.
		Aumento da interferência do Poder Executivo nos demais Poderes.
		Desconfiança da urna eletrônica.
		Política econômica de restrição de gastos públicos.
Ausência de informação da sociedade quanto ao papel de Justiça Eleitoral.		

Fonte: Relatório do processo revisional do planejamento estratégico do TRE-BA para o período 2016-2021.

No processo de formulação do PEI foram definidos, ainda, os fundamentos organizacionais essenciais e norteadores dos cursos de ação: missão⁷, visão⁸, valores⁹ e atributos de valor¹⁰. Estes elementos alinham e direcionam a organização e são o ponto de partida para a definição da estratégia a ser adotada. Assim, deliberou-se pelo estabelecimento dos princípios direcionadores, sintetizados nos seguintes componentes:

- a) Missão: garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia;

⁷ A missão é a razão de existir da empresa. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Planejamento Estratégico: conceitos, metodologias e práticas. São Paulo.

⁸ A Visão representa o que a empresa quer ser.

⁹ Os Valores representam conjunto de princípios e crenças fundamentais de uma empresa, bem como fornecem sustentação para todas as suas principais decisões.

¹⁰ Os atributos de valores são associados às entregas da organização. Visam criar valor para os clientes e explicitam a essência da estratégia de forma diferenciada e sustentável.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- b) Visão: ser reconhecido como uma instituição pública independente e imparcial, referência na prestação de serviços e na conscientização para a cidadania;
- c) Valores: ética, imparcialidade, transparência, respeito ao ser humano e responsabilidade socioambiental;
- d) Atributos de valor para a sociedade: acessibilidade, celeridade, credibilidade e modernidade.

No que tange aos objetivos estratégicos, foram observados, nesta formulação, os conteúdos temáticos referentes aos sete macrodesafios do Poder Judiciário Nacional (Resolução do CNJ nº 198/2014), considerados obrigatórios para toda a Justiça Eleitoral. Além disso, foram acrescentados ao mapa estratégico outros oito objetivos específicos, relacionados às particularidades deste Regional.

Desta forma, para a concretização da missão institucional e alcance da visão de futuro, foram estabelecidos 15 objetivos estratégicos distribuídos nas perspectivas *sociedade*, *processos internos* e *aprendizado e crescimento*, com base na metodologia *Balanced Scorecard*¹¹, conforme apresentado a seguir.

a) Perspectiva Sociedade:

- Assegurar a garantia dos direitos de cidadania

b) Perspectiva Processos Internos:

- Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade
- Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional
- Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa
- Prestar atendimento de excelência ao público
- Fortalecer a segurança do processo eleitoral
- Melhorar o desempenho dos processos organizacionais
- Assegurar a efetividade da comunicação interna

c) Aprendizado e Crescimento:

- Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis
- Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro
- Promover a melhoria da governança em gestão de pessoas
- Assegurar a adoção de boas práticas de gestão
- Aperfeiçoar a qualidade do gasto público
- Aperfeiçoar a governança de TIC
- Promover a melhoria dos serviços de TIC

Para a consecução dos objetivos estabelecidos, é primordial a implementação de iniciativas tendentes a operacionalizar o planejamento concebido. Desta forma, foram criadas 31 projetos dentre os quais 10 foram priorizados, na 1ª onda de planejamento, para terem início, em 2016. Cabe ressaltar que foram identificadas, preliminarmente, demandas estratégicas¹² relacionadas aos

¹¹ *Balanced Scorecard (BSC)* é uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida pelos Robert S. Kaplan e David P. Norton em 1992.

¹² As demandas explicitam quais condições fundamentais a organização deverá assegurar que estejam atendidas por suas atividades para que tenha sucesso no alcance de determinado objetivo estratégico e possa garantir a entrega dos atributos de valor aos clientes e usuários.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

objetivos estratégicos com o propósito de examinar a prontidão¹³ dos macroprocessos, criando-se projetos estratégicos quando detectado o não atendimento às demandas, estabelecendo, assim, o vínculo entre a estratégia e os macroprocessos identificados na cadeia de valor do TRE-BA (Figura 1) Quanto à mensuração do desempenho institucional foram selecionados 29 indicadores estratégicos (Tabela 1 do anexo), com suas respectivas metas, que balizarão o monitoramento da estratégia do TRE-BA para o ciclo 2016-2021. Destes, restaram preservados oito indicadores que já constavam no Planejamento 2012-2015 do TRE-BA (Resolução TRE-BA 10/2015), processados os devidos ajustes no escalonamento de metas anteriormente estabelecidas, de modo a quantificar desafios a serem perseguidos ao longo de 2016-2021. Foram incorporados, ainda, 21 novos índices, para monitorar a estratégia estabelecida para o novo ciclo de planejamento.

A representação gráfica do PEI do TRE-BA foi estruturada em um mapa estratégico (Figura 2 do anexo), elaborado com base na metodologia *Balanced Scorecard*, desenvolvida por *Robert Kaplan* e *David Norton*, possibilitando comunicar a todos os colaboradores da organização de maneira direta e simples a estratégia a ser implementada.

No que tange ao desdobramento da estratégia, a iniciativa contempla o rol de projetos estratégicos do TRE-BA e está associada ao Objetivo Estratégico *Assegurar a adoção Boas Práticas de Gestão*. A ação objetiva levantar informações que possam subsidiar proposições de objetivos, indicadores e iniciativas departamentais que contribuam com os objetivos estratégicos institucionais promovendo o alinhamento nas Secretarias, Coordenadorias e ZEs do TRE-BA, de modo que as unidades possam visualizar claramente sua contribuição para a estratégia institucional e atuar em sintonia com os resultados desejados.

Desse modo, em 2016, foi iniciado, no âmbito deste Regional, o processo de alinhamento organizacional ao PEI em duas Secretarias. A STI elaborou o PETI, por meio de consultoria especializada, cujo Planejamento foi instituído pela Portaria da Presidência do TRE-BA nº 634, de 17 de outubro de 2016. Por outro lado, a COPEG iniciou o projeto piloto com a SGP para realizar o alinhamento estratégico na unidade, conforme PAD nº 15087 de 2016.

Por fim, cabe acrescentar que, a JE encontra-se com quadro de pessoal insuficiente para atender às demandas, o que, atrelado à desmotivação e não valorização da carreira, prejudicou ainda mais a consecução das metas estabelecidas para o período. Além disso, no segundo semestre, a realização das eleições municipais, demandou uma maior dedicação das diversas unidades deste Regional às atividades do pleito, impossibilitando a entrega de resultados mais efetivos.

3.1.1. Descrição Sintética dos Objetivos Estratégicos

Explicitam-se, abaixo, os 15 objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021.

- a) **Assegurar a garantia dos direitos de cidadania** - Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrador (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-

¹³ Analisar a prontidão dos processos significa avaliar se os processos, tal qual estão sendo executados hoje, estão prontos para atender as demandas estratégicas, e consequentemente assegurar o desempenho dos objetivos estratégicos e, com isso, garantir o alcance dos resultados pretendidos pela organização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

- b) **Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade** - Assegurar a compreensão, pela sociedade, do funcionamento do processo eleitoral em todas as suas etapas, enfatizando a segurança da urna eletrônica. Proporcionar transparência nas informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do TRE-BA, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e de desempenho operacional.
- c) **Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional** - Garantir prestação jurisdicional efetiva e ágil, preservando a segurança jurídica e procedimental na tramitação dos feitos judiciais eleitorais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores, a fim de assegurar o princípio constitucional da duração razoável do processo.
- d) **Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa** - Conjunto de atos que visem à lisura do processo eleitoral e à persecução dos crimes eleitorais, priorizando a tramitação dos feitos judiciais que tenham por objeto a prestação de contas eleitorais, a cassação do diploma ou do mandato, decorrente de ato de corrupção, e a decretação de inelegibilidade. Assegurar, ainda, a probidade dos servidores deste Tribunal, divulgando e aplicando as regras do Código de Ética e aprimorando os mecanismos de controles internos.
- e) **Prestar atendimento de excelência ao público** - Assegurar a prestação de um serviço efetivo, humano, célere e diferenciado, superando a qualidade demandada pelos clientes da JE baiana.
- f) **Fortalecer a segurança do processo eleitoral** - Garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.
- g) **Melhorar o desempenho dos processos organizacionais** - Maximizar a qualidade das entregas organizacionais e minimizar o uso dos recursos para atender seus clientes internos e externos.
- h) **Assegurar a efetividade da comunicação interna** - Fomentar a utilização de meios de comunicação e estratégias específicas para divulgar, entre as unidades, atividades, projetos e ações desenvolvidos em cada área, com o objetivo de torná-los mais efetivos.
- i) **Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis** - Promover a conscientização da importância do voto, dos direitos e deveres inerentes ao exercício da cidadania, bem como dos serviços eleitorais, e o desenvolvimento de ações que contribuam para a preservação do meio ambiente.
- j) **Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro** - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais, assim como propiciar ações de valorização dos servidores e magistrados, relacionadas a organização do trabalho, ergonomia, promoção de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

saúde, melhoria das relações interpessoais e responsabilidade social, com o objetivo de ampliar o bem-estar das pessoas que integram a organização.

- k) **Promover a melhoria da governança em gestão de pessoas** - Modernizar os processos de Gestão de Pessoas com o objetivo de potencializar o desenvolvimento do capital humano, a valorização dos colaboradores e a humanização das relações de trabalho, aliado à racionalização dos métodos e práticas adotadas e à implementação da governança de Gestão de Pessoas.
- l) **Assegurar a adoção de boas práticas de gestão** - Estabelecer políticas de gestão participativa que propiciem aos servidores e magistrados a adoção das melhores práticas de gestão dos processos de trabalho, da comunicação, do monitoramento da estratégia, de ferramentas de planejamento e de projetos.
- m) **Aperfeiçoar a qualidade do gasto público** - Desenvolver metodologias, sistemas e práticas com vistas a alinhar o planejamento e a execução orçamentários às necessidades de recursos para o aperfeiçoamento da prestação dos serviços, cultura do uso racional, satisfatório e eficiente dos recursos, evitando o desperdício, bem como promover a qualificação do gasto.
- n) **Aperfeiçoar a governança de tic** - Aperfeiçoar e consolidar conjunto de estruturas organizacionais e de processos que envolvam a alta direção, as gerências TIC e as gerências de negócios, nas tomadas de decisão sobre o uso de TIC para garantir o alinhamento entre as estratégias do TRE-BA e as operações das áreas de TIC e de negócio.
- o) **Promover a melhoria dos serviços de tic** - Incrementar a produção de sistemas informatizados e suprir as necessidades de infraestrutura, visando ao atendimento das necessidades dos clientes internos e externos do TRE-BA em relação aos serviços de TIC, proporcionando agilidade e modernização dos processos organizacionais.

No tocante à análise da implementação do PEI (2016-2021), verificou-se que o referido instrumento de gestão previu metas para integralização ao longo do exercício 2016, associadas a 10 das 31 iniciativas estratégicas consideradas prioritárias, bem como a 27 dos 29 indicadores de desempenho da gestão.

a) Quanto às iniciativas estratégicas:

O PEI 2016-2021 apresenta um portfólio de 31 projetos estratégicos divididos em quatro ondas de um ano e meio cada uma. O espaçamento das ações no tempo foi decorrente da priorização efetuada pelo CGPE, considerando as necessidades mais urgentes e a capacidade de execução da instituição. Na primeira onda está previsto o início de 16 projetos, todavia, como o presente relatório de gestão é anual, serão abordadas apenas as iniciativas determinadas para começarem em 2016.

Arquitetura de Processos (2016.1 a 2016.2): alinhado ao objetivo estratégico *Melhorar o desempenho dos Processos Organizacionais*, o projeto teve a finalidade de realinhar a Arquitetura de Processos do TRE-BA à nova composição da Cadeia de Valor deste Regional, elaborada durante a formulação do Planejamento Estratégico para o ciclo 2016-2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Embora o projeto tenha sido previsto para o primeiro semestre do exercício de 2016, sua duração foi estendida até o segundo semestre, por decisão do CGPE durante a RAE realizada em 08/9/2016.

Assim, no período de abril a agosto de 2016, a equipe do projeto elaborou proposta de nova arquitetura por meio da construção de mapas que explicitavam todos os processos de negócio do órgão, suas relações, interfaces e contribuição para o atendimento dos objetivos estratégicos. A seguir, em oficinas de trabalho com gestores e representantes de diversas unidades, os mapas foram analisados, discutidos e validados, culminando na nova Arquitetura de Processos do TRE-BA.

Não obstante a Arquitetura de Processos tenha sido a principal entrega do projeto, merece destaque o trabalho que foi realizado durante as oficinas, pois a metodologia utilizada foi direcionada à internalização de uma visão por processos na organização, que possibilitou um olhar sistêmico e abrangente de tudo que acontece na instituição.

Infográficos sobre a Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos do TRE-BA podem ser acessados no endereço eletrônico <http://www.justicaeeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-relatorio-da-cadeia-de-valor-e-arquitetura-de-processos-2016>

Boas Vindas aos Magistrados (2016.1 a 2017.1): alinhado ao objetivo estratégico *Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional*, o projeto foi idealizado para criar um programa de ambientação, aperfeiçoamento e qualificação dos magistrados de 1º e 2º graus, na modalidade a distância, notadamente em matéria eleitoral e na padronização de procedimentos e rotinas administrativas, proporcionando um ambiente de trabalho satisfatório e aprimorando a prestação jurisdicional para a sociedade baiana.

Durante a execução, a equipe responsável verificou que a modalidade EAD não seria a mais adequada às finalidades do projeto. Assim, foi submetida ao CGPE a proposta de mudança do escopo, sugerindo-se a construção de um Portal na internet que oferecesse aos magistrados instrumentos de informação administrativa e jurisdicional, como banco de sentenças, artigos jurídicos, listas de antiguidade e formulários diversos. Tal proposta foi aceita pelo CGPE, que também decidiu pela prorrogação do prazo final de entrega do projeto para o primeiro semestre de 2017. Assim, em 3/4/2017 o Portal do Magistrado foi devidamente disponibilizado na internet no endereço <http://www.tre-ba.jus.br/institucional/portal-do-magistrado/portal-do-magistrado>.

Governança em Gestão de Pessoas (2016.1 a 2021.2): alinhada ao objetivo estratégico *Promover a melhoria da Governança em Gestão de Pessoas* a iniciativa pretende criar um conjunto de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da Gestão de Pessoas, a fim de assegurar que o capital humano agregue valor ao negócio da organização. Antecipada em dois semestres por solicitação da própria SGP, a iniciativa será desenvolvida ao longo de todo o ciclo 2016-2021.

No intuito de se adequar às novas diretrizes do Poder Judiciário estabelecidas por meio da Resolução CNJ nº 240, de 09 de setembro de 2016, parte da equipe da SGP se submeteu a uma capacitação em Governança em Gestão de Pessoas no período de 9 a 11 de novembro de 2016.

No mesmo exercício foram criados, no âmbito da gestão de pessoas, os seguintes comitês:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Comitê de Gestão de Pessoas formalizado pela Portaria da Presidência n.º 385/2016;
- Comitê de Desenvolvimento Organizacional do TRE-BA (CDO), instituído pela Portaria da Presidência n.º 522/ 2016; e
- Comitê Gestor local de Atenção Integral à Saúde do TRE-BA, instituído pela Portaria da Presidência n.º 400/2016.

Ainda em 2016, foi elaborada a Política de Gestão de Pessoas que consiste em uma das entregas previstas para a iniciativa em comento. Tal documento será submetido ao crivo do Comitê de Gestão de Pessoas, para posterior formalização. As demais entregas do projeto, a saber: plano de intervenção para evolução da maturidade da Governança em Gestão de Pessoas e o programa de recompensas e premiações, estão dentro de prazo de execução do projeto.

Gestão por Competências (2016.2 a 2018.1): alinhado ao objetivo estratégico *Promover a melhoria da Governança em Gestão de Pessoas* o projeto foi concebido para implantar a gestão por competências no âmbito do TRE-BA e Zonas Eleitorais por meio do mapeamento das competências necessárias e requeridas para cada cargo e unidade, avaliação de desempenho individual de gestores e servidores, identificação de lacunas e da promoção de um plano de desenvolvimento de competências que alinhe o perfil do servidor às necessidades inerentes ao cargo e à unidade de lotação.

A execução do projeto foi antecipada em um semestre, por solicitação da SGP, em razão do reconhecimento da importância estratégica da Gestão por Competências. Destarte, em julho de 2016 foi iniciado o programa de capacitação em Gestão por Competências do TRE-BA, utilizando-se como modelo um treinamento com resultados, aliando teoria e prática, que envolveu 23 unidades da SGP e da COPEG.

Conforme o cronograma, foram realizadas as nove etapas previstas para este piloto no exercício de 2016, merecendo destaque as oficinas de sensibilização da Alta Administração desta Corte e de capacitação da equipe de trabalho, bem como as reuniões individuais de *feedback* entre gestores e liderados e a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individuais. A última etapa, Apresentação Final dos Resultados, está prevista para o primeiro semestre de 2017.

Acerte na Demanda (2016.1 a 2017.1): alinhado ao objetivo estratégico *Promover a melhoria dos serviços de TIC*, o projeto visa a estabelecer procedimentos, ferramentas e fluxo, relacionados ao processo de atendimento de demanda de sistemas, desde a solicitação, aprovação, priorização, definição da forma de atendimento, acompanhamento pelo demandante do provimento até a entrega, otimizando os recursos envolvidos no provimento de sistemas e melhorando os serviços de TIC.

Previsto para durar apenas um semestre, o CGPE decidiu pela prorrogação da iniciativa por mais dois semestres, em razão das dificuldades encontradas pela equipe responsável. Assim, o cronograma inicial foi ajustado e a previsão é que o projeto seja concluído no final de abril de 2017.

Dentre as entregas realizadas em 2016, cabe destacar: revisão de formulário de solicitação de demandas, elaboração e validação do fluxo de demandas, definição de ferramenta para acompanhamento, definição de mecanismo de feedback.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Desdobramento da Estratégia (2016.1 a 2021.2): alinhado ao objetivo estratégico *Assegurar a adoção de boas práticas de gestão* o projeto prevê o desdobramento da estratégia nas Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, com o objetivo de levantar informações que possam subsidiar proposições de objetivos e iniciativas departamentais que contribuam com os objetivos estratégicos institucionais, promovendo o alinhamento de todos os setores da organização.

Para acompanhamento dos resultados do projeto, foi estabelecido o indicador estratégico *Índice de Alinhamento Organizacional*, cujas metas foram escalonadas ao longo do ciclo 2016-2021, finalizando com 100% de alinhamento nas Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais. Apenas a STI não está contemplada no escopo do projeto, pois conta com consultoria específica para conduzir o alinhamento da unidade à estratégia organizacional.

Para o desenvolvimento dos trabalhos em 2016, foi escolhida como unidade piloto a SGP. Assim, foi realizada uma pesquisa interna (documento PAD nº 36001/2017) para levantar a percepção dos servidores acerca da contribuição daquela secretaria aos objetivos estratégicos institucionais, principais serviços e desafios, bem como iniciativas a serem adotadas pela SGP para melhoria da realização de suas entregas estratégicas. Foram, ainda, realizadas entrevistas individuais, com os gestores da área, a respeito da contribuição da unidade para a realização da missão e alcance da visão de futuro do TRE-BA, bem como os principais desafios a serem enfrentados pela área.

Foram também mapeados as principais diretrizes e orientações dos órgãos de controle externo (TCU e CNJ), relevantes para o desdobramento da estratégia na SGP, bem como as recomendações internas provenientes da SCI deste Tribunal.

Como resultado das etapas anteriores, foi concebida pela equipe do projeto uma proposta de objetivos de contribuição e indicadores setoriais, conforme documento PAD nº 36011/2017, que será validada pela SGP em oficina de trabalho a ser realizada em 2017.

Política Integrada de Comunicação (2016.1 a 2017.1): alinhado aos objetivos estratégicos *Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade* e *Assegurar a efetividade da comunicação interna* a iniciativa tem como alvo a criação de um documento formal que estabeleça diretrizes, processos, ferramentas e padrões de integração da comunicação externa e interna para direcionar ações efetivas de informações institucionais e comunicação administrativa, respectivamente.

Devido ao acúmulo de atividades dos participantes de diversas unidades deste Regional escolhidos para participarem nas oficinas de trabalho, a iniciativa antes prevista para ser encerrada no segundo semestre de 2016, foi prorrogada pelo CGPE para o primeiro semestre de 2017.

Assim, em 2016 a equipe responsável realizou uma oficina inicial com divisão dos participantes em grupos definidos de acordo com os seguintes temas: Ferramentas de comunicação e redes sociais; Comunicação administrativa; Comunicação visual e uso da imagem e marca; Plano de Comunicação Anual e Estratégia; Relacionamento com a mídia e atendimento à Imprensa.

Os grupos apresentarão suas propostas em oficinas que serão realizadas em 2017. A previsão de conclusão do projeto é em maio, após análise e aprovação da política pela Alta Administração.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Governança de TIC (2016.2 a 2018.1): alinhado aos objetivos estratégicos *Aperfeiçoar a Governança de TIC e Promover a melhoria dos serviços de TIC* o projeto visa à implementação dos processos de governança de TIC possibilitando um salto no índice de Governança de TI (iGovTI) do TRE-BA, indicador estratégico do PEI 2016-2021. O início do projeto foi bastante prejudicado pelo período eleitoral, tendo em vista o acúmulo de atividades da área responsável pelo projeto. Todavia, o cronograma foi ajustado e há entregas previstas para abril de 2017.

Biometria na Bahia (2016.1 a 2017.2): alinhado ao objetivo estratégico *Fortalecer a segurança do processo eleitoral* a iniciativa consiste em planejar a revisão biométrica extraordinária em todo o Estado da Bahia, estabelecendo rotinas para melhoria da qualidade da coleta e planos de ação para determinar o período e as zonas a serem recadastradas progressivamente. Outro propósito é identificar a necessidade de força de trabalho temporária para viabilizar o atendimento às demandas da biometria ordinária e extraordinária do eleitorado baiano, a fim de atender às metas estabelecidas pelo TSE.

O cadastramento biométrico teve início, na Bahia, em 2009 com a revisão extraordinária realizada no município de Pojuca. No período de 2013 a 2016, mais 42 municípios tiveram seus eleitores recadastrados biometricamente. Assim, atualmente, 43 municípios baianos já concluíram o procedimento.

Durante o exercício de 2016, foi instituída comissão para implantar e acompanhar o processo de biometria no estado da Bahia. Tal comissão elaborou projeto para a realização da revisão extraordinária nos 45 municípios baianos integrantes das zonas instaladas em sedes próprias, incluindo a Capital, bem como nos quatro municípios que compõem as zonas híbridas – aquelas compostas tanto por municípios com procedimento de revisão concluído quanto por municípios ainda em biometria ordinária, em que não há chamamento do eleitorado, nem prazo definido para conclusão. Desta forma, a comissão deliberou pela realização da biometria extraordinária em 49 municípios.

Além disso, por determinação da Corte deste Regional, consoante Resolução Administrativa nº 1.539, de 2 de dezembro de 2015, deverá ser realizado o cadastramento biométrico por revisão extraordinária nos três municípios integrantes da 143ª Zona Eleitoral.

Desse modo, restaram inseridos 52 municípios na revisão extraordinária a ser realizada no ciclo 2017-2018.

O projeto previu, ainda, o início do cadastramento biométrico, na modalidade ordinária, nas 32 zonas eleitorais (abarcando 79 municípios) onde o procedimento de coleta biométrica ainda não foi iniciado.

Assim, foi elaborado plano de ação tendo com alvo as seguintes metas de cadastramento: 15% (1.585.513 eleitores) até 2016, 43,38% (4.585.513 eleitores) até 2017, 53,79% (5.685.513 eleitores) até 2018, 81,02% (8.563.674 eleitores) até 2019, 91,42% (9.663.674 eleitores) até 2020, totalizando 100% do eleitorado (10.570.085) em 2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Dentre as deliberações da comissão em 2016 pode-se destacar: definição pela contratação de mão de obra terceirizada e de estagiários de nível médio, estabelecimento de parcerias com UPB e com o Governo do Estado por meio da SAEB.

De acordo com dados fornecidos pela Seção de Cadastro Eleitoral da Bahia, no exercício de 2016 1.468.352 eleitores baianos foram submetidos à coleta de dados biométricos, o que representa 13.91% do eleitorado baiano. O alcance da meta de cadastrar biometricamente 15% do eleitorado em 2016 restou, portanto, prejudicado. Vale ressaltar que durante o exercício de 2016, a execução do projeto em comento foi comprometida pelo curto lapso temporal em que o Cadastro Eleitoral permaneceu aberto, em face da realização das eleições. Todavia, no exercício de 2017, em apenas 45 dias, 118.703 eleitores já atenderam à convocação da justiça eleitoral.

Ética no TRE-BA (2016.1 a 2017.1): alinhado ao objetivo estratégico *Contribuir para o combate à corrupção e a improbidade administrativa* o projeto foi concebido para formular, aprovar e operacionalizar rotina de disseminação e monitoramento do cumprimento do código de ética, todavia, por decisão do CGPE durante a RAE realizada em 8/9/2016, a execução do projeto foi suspensa até que o mencionado código esteja aprovado e publicado.

3.1.2 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

O Plano Estratégico é um instrumento que estabelece ações, de forma articulada, visando à consecução da missão institucional e alcance da visão de futuro da instituição que, por sua vez, são definidas levando-se em consideração as competências institucionais previstas na legislação vigente.

O novo Plano Plurianual Brasileiro (PPA)¹⁴, instituído pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, alterada pela Lei nº 13.397, de 21 de dezembro de 2016 com vigência para o período de 2016-2019, estrutura-se em duas partes: a dimensão estratégica, composta, por quatro eixos estratégicos e por 28 diretrizes e a dimensão tática, que apresenta os 54 programas temáticos e os programas de gestão, manutenção e serviços do Estado.

A JE se insere no PPA por meio do programa 0570 - “Gestão do Processo Eleitoral”, classificado como um programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, estando sob a responsabilidade gerencial do TSE, e do programa 0089 relativo à Previdência de Inativos e Pensionistas.

Dessa forma, os tribunais regionais eleitorais apenas formulam ações orçamentárias voltadas à concretização do objetivo propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional.

Nesse sentido, demandas atinentes à gestão administrativa e orçamentária - esta última regida pelo programa 0570 do PPA do Governo Federal, intitulado gestão do processo eleitoral, sob o objetivo propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional -, têm sido historicamente contempladas no planejamento da gestão deste Regional, numa perspectiva de alinhamento à Estratégia institucional.

¹⁴ <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

3.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução dos Resultados dos Planos

O Planejamento Estratégico do TRE-BA delineou os caminhos a serem percorridos pelo órgão para o ciclo de 2016-2021. Assim, no intuito de viabilizar o alcance dos objetivos estabelecidos no Planejamento, foram instituídos indicadores, iniciativas e metas com o propósito de concretizar as premissas estabelecidas na missão institucional e visão de futuro da instituição.

Nesse sentido, com o propósito de colocar em prática as decisões estabelecidas no Planejamento Estratégico e assegurar o satisfatório desempenho institucional, o TRE-BA, por meio da COPEG, acompanha, trimestralmente, a implementação dos indicadores, conforme PAD nº 13542/2016, e mensalmente os projetos estratégicos, propondo, quando necessário, a adoção de ações preventivas ou corretivas. A execução dessas iniciativas é desafiadora para a organização, tendo em vista a necessidade da correta adequação dos recursos disponíveis, alinhados aos desafios propostos pelo órgão.

Relevante observar que a COPEG utiliza o sistema GEPLANES, ferramenta informatizada destinada a viabilizar o acompanhamento da execução da estratégia institucional. A implementação do sistema GEPLANES ocorreu nas unidades gestoras desta Corte diretamente impactadas pelo monitoramento da estratégia, por meio de treinamentos específicos pela unidade de planejamento. Vale esclarecer que a ferramenta é um *software* gratuito, disponibilizado pelo Portal do *Software* Público Brasileiro.

Ressalte-se que, além de planejar, implementar e controlar, é necessário avaliar. O processo de avaliação é realizado pelos líderes nas RAEs¹⁵. Nesses encontros, é possível ajustar os rumos da estratégia e tomar decisões com base nas informações disponíveis.

Em 08/09/2016, realizou-se a I RAE com o CGPE, instituído por meio da Portaria da Presidência nº 331/2015. Na oportunidade foi disponibilizado, previamente, aos gestores relatório gerencial referente ao 1º semestre, registrado no PAD nº 013222/2016, contemplando os resultados da gestão, bem como sugerindo adoção de medidas necessárias ao alcance dos objetivos traçados para o período. Posteriormente, a COPEG, disponibilizou, uma análise mais atualizada do desempenho da gestão referente ao terceiro trimestre do exercício.

Nesta mesma oportunidade, foi homologada pelo CGPE a sistemática de monitoramento do PEI do TRE-BA 2016-2021. Este documento objetiva descrever como será realizado o acompanhamento do PEI, a avaliação dos resultados dos projetos e dos indicadores e a periodicidade de realização das RAEs com o CGPE, bem como a edição de normativos para nomeação de gerentes de projetos e definição de papéis e responsabilidades do gerente de projeto, do gestor do indicador, do gestor do objetivo estratégico e dos membros do CGPE.

¹⁵ O Produto da RAE pode ser a revalidação da estratégia em curso, caso em que a equipe executiva atualiza metas, reformula as prioridades, das iniciativas e transmite novas expectativas às unidades de negócio e a unidades funcionais. KAPLAN, R. S; NORTON, D. P. A Execução Premium. 1. ed. São Paulo: Campus, 2008.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

3.2.1 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

No tocante aos avanços detectados e dificuldades encontradas, merecem destaque as seguintes considerações:

✓ **Índice de alcance das metas institucionais**

Em 2016, foi instituído o *Índice de alcance das metas institucionais*, associado ao objetivo estratégico *Assegurar a garantia dos direitos de cidadania*. Este índice tem o propósito de aferir a capacidade do TRE-BA em cumprir as metas dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos que fomentam a cidadania, quais sejam: *Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa, Prestar atendimento de excelência ao público, Fortalecer a segurança do processo eleitoral, e Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis*.

Diante da complexidade, foram realizados estudos e efetuada a primeira medição do indicador para posterior escalonamento da meta para os próximos exercícios pelo CGPE, conforme desafio previsto para o exercício.

✓ **Índice de confiança no TRE-BA**

Em 2016, o desafio proposto consistiu em aplicar e tabular a pesquisa de opinião junto à população do Estado da Bahia. O objetivo da pesquisa é captar a percepção da sociedade quanto ao funcionamento do processo eleitoral, a segurança da urna eletrônica, bem como o papel, as ações e as iniciativas deste Tribunal, e assim aferir o nível de confiança da sociedade quanto à atuação do TRE-BA.

Neste sentido, a meta foi atendida, tendo em vista a realização de uma pesquisa de opinião com aplicação de questionário estruturado, por meio de 140 entrevistas, em 14 municípios do estado, entre capital e interior. A pesquisa foi realizada no período de 11 a 15 de julho de 2016, e os resultados disponibilizados apresentaram um índice de confiança na ordem de 58,21%. A partir dos resultados aferidos, será escalonada a meta para os próximos exercícios pelo CGPE.

✓ **Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA**

Com o propósito de contribuir para a consecução do objetivo estratégico “Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade”, o TRE-BA realizou entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA. A finalidade do indicador é medir a capacidade de incluir as principais pautas do TRE-BA na agenda da Imprensa.

Ao longo do exercício de 2016, foram realizadas 225 entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA, superando a meta proposta em 837,5 pontos percentuais, tendo em vista a previsão de realizar 24 entrevistas agendadas durante o ano.

O bom desempenho do índice justifica-se pela grande demanda de informação pelos veículos de comunicação em virtude da proximidade das eleições. A meta do indicador deverá ser redefinida em 2017, por ter sido subdimensionada, conforme definido pelo CGPE na I RAE/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

✓ **Taxa de congestionamento**

Em 2016, no âmbito do 1º grau de jurisdição contabilizou o julgamento de 50.901 processos de conhecimento, enquanto que casos novos e casos pendentes somaram 129.271 feitos, resultando num índice de 60,62% de congestionamento. A meta não foi atingida, tendo em vista a taxa de 42% estabelecida para o período.

O reduzido quadro de servidores lotados nas ZEs é um fator que impossibilita a celeridade necessária à prestação jurisdicional, assim como a necessidade de juízes e promotores se dividirem entre as atividades da Justiça Comum e da Justiça Eleitoral. Assim, foi imperiosa uma atuação direta da Corregedoria nas ZEs do interior que se apresentavam em situação crítica, objetivando fornecer o apoio necessário para a regularização dos trabalhos cartorários. Por essa razão, em 2016 foram constituídas quatro forças-tarefa, que atuaram em ZEs do interior do Estado da Bahia.

No 2º grau de jurisdição, a relação entre os processos judiciais baixados (3087) e o somatório dos casos novos àqueles pendentes de julgamento (3632) resultou em uma taxa de congestionamento de 15,01%, alcançando a meta estipulada para o exercício, que foi de 15%. Neste caso, quanto menor o índice, maior o desempenho processual.

✓ **Índice de agilidade no julgamento**

Em 2016, foi instituído o *Índice de agilidade no julgamento*, com o objetivo de aferir a razoável duração do processo. Associado ao objetivo estratégico *Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação Jurisdicional*, o indicador considera o Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano em relação ao Total de Processos Judiciais Finalizados.

No 2º grau, a meta estipulada em 2016 foi alcançar um índice de agilidade na ordem de 35%. Após a aferição dos resultados, o 2º grau alcançou um índice de 97,73%, superando a meta pretendida para o período. Já o 1º grau registrou um índice de agilidade de 43,84%, ultrapassando em 28,84 pontos percentuais a meta pretendida para o período, estipulada em 15%.

✓ **Índice de atendimento à demanda**

O índice de atendimento à demanda propõe-se a medir a capacidade de atendimento à demanda processual da JE da Bahia. O referido indicador estipulou como meta para os 1º e 2º graus, no exercício de 2016, atender 110% da demanda processual, em relação aos casos novos, autuados no exercício de 2016.

No 2º grau, foram julgados, em 2016, 3087 processos e autuados 3333 casos novos. Apurados os resultados, o desafio proposto não foi alcançado, tendo em vista o percentual de 92,62% de atendimento à demanda no período de referência.

Já no 1º grau, em 2016 a quantidade de processo baixados no período totalizou 52.202 (52.093 julgados + 109 que foram cancelados ou remetidos para outro Tribunal) e autuados 57.252 casos novos. Após análise dos resultados registrou-se o índice de 91,18% de atendimento à demanda no período de referência, abaixo da meta proposta para o período.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A dificuldade em cumprir a meta estipulada para o exercício se deve ao incremento de casos novos autuados no período de julho a setembro, na ordem de 46.733 no 1º grau e 2.116 no 2º grau, em virtude do período eleitoral.

Ressalte-se, que os processos de prestação de contas dos candidatos não eleitos, autuados em 2016 no 1º grau, não foram contabilizados como casos novos em 2016, tendo em vista que o presente indicador se relaciona à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário e segue o glossário definido pelo CNJ. No entanto, deverão ser computados no próximo exercício de referência.

Isto significa que, restaram pendentes de julgamento 19,46% e 17,38% no 1º e 2º graus, respectivamente, dos casos novos autuados em 2016 para que o TRE-BA cumprisse a demanda proposta para o exercício.

✓ **Índice de julgamento de processos antigos**

O índice sob análise dispõe-se a medir o percentual de julgamento, em 2016, dos processos antigos, distribuídos até 31 de dezembro de 2014.

O referido indicador estipulou como meta, no exercício de 2016, julgar, no 2º grau de jurisdição, 95% dos processos antigos. Apurados os resultados, nesse exercício o desafio proposto foi superado com o percentual de julgamento da ordem de 97,80% do acervo.

No 1º grau, contabilizou-se o julgamento de 78,11% dos processos antigos, não tendo sido atingida a meta proposta, estabelecida em julgar 90% do estoque no exercício.

✓ **Índice de tempo médio de tramitação dos processos de cassação de mandato eletivo**

O indicador tem a finalidade de aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo. Nesse sentido, o indicador mede o número de processos julgados no prazo de um ano em relação ao número total de processo julgados no ano de referência.

No 2º grau, foram julgados, no prazo de um ano, 97,83% dos processos que possam importar cassação de mandato eletivo, restando 2,17 pontos percentuais para o alcance da meta estipulada em 100%. Já no 1º grau, a meta de julgar 10% dos referidos processos prioritários foi alcançada, tendo em vista o julgamento de 29,41%, no prazo de um ano.

✓ **Prestações de contas julgadas no período**

O indicador mede o percentual de prestações de contas julgadas no exercício. A meta estipulada para os 1º e 2º graus, em 2016, consistiu em julgar 100% das prestações de contas de eleitos até a diplomação, o que foi alcançado.

Ressalte-se que está sendo construído um indicador para aferir, separadamente, os índices de prestação de contas de candidato e prestação de contas de partido, para que, a partir dos resultados aferidos, o CGPE possa escalonar a meta para os próximos exercícios.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

✓ **Número de ações de promoção de valores éticos**

Associado ao objetivo estratégico *Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa*, o indicador propõe-se a medir o número de ações voltadas para a promoção de valores éticos no TRE-BA. Em 2016, foi estipulado concretizar duas ações que possam disseminar a promoção de valores éticos para os servidores no TRE-BA. Porém, a medição do indicador, em 2016, foi suspensa, pelo CGPE, até que seja institucionalizado o Código de Ética do TRE-BA.

✓ **Índice de satisfação dos clientes**

Com o propósito de contribuir para a consecução do objetivo estratégico “Prestar atendimento de excelência ao público”, o TRE-BA vem realizando, desde 2008, pesquisa com a finalidade de medir o grau de satisfação dos cidadãos usuários dos serviços de atendimento ao público prestado pelo órgão.

A aferição do grau de satisfação dos clientes desta Justiça Especializada, em 2016, continuou sendo feita por meio de cédulas, que são depositadas em caixas acrílicas, afixadas em lugar visível e de fácil acesso, nas unidades voltadas ao atendimento ao público da capital - Central de Atendimento ao Público (CAP); SACs; Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (CORIP); e em 17 fóruns eleitorais do interior, abrangendo 28 ZEs.

A fórmula aplicada é a mesma definida pelo parâmetro como medir, constante da matriz do indicador: número de votos auferidos nas categorias bom e ótimo (NVBO), dividido pelo número total de votantes (NTV), multiplicado por cem.

Concluiu-se que a média das avaliações registradas revela um grau de satisfação dos clientes desta Justiça Especializada da ordem de 69,19%, abaixo da meta proposta para o período (85%) em 15,81 pontos percentuais.

Especialmente neste exercício, o encerramento do cadastro eleitoral e a implantação da biometria ocasionaram maior tempo de espera por atendimento, influenciando negativamente na satisfação dos clientes. Entretanto, com a implantação do sistema de agendamento na capital, bem como a ampliação dos postos de atendimento, espera-se uma melhora nos índices de satisfação.

✓ **Índice de eleitores com cadastro biométrico**

O indicador demonstra a relação entre os eleitores recadastrados biometricamente com o eleitorado total. Em 2016, a meta fixou atingir 15% dos eleitores com cadastramento biométrico, dentre os 10.553.851 eleitores do Estado.

Após análise dos resultados, 1.468.352 eleitores foram recadastrados biometricamente, o que representou 13,91% do eleitorado total do Estado, abaixo da meta estabelecida para o período em 1,09 pontos percentuais, conforme demonstrado na Tabela 3.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 3 – ELEITORES RECADASTRADOS BIOMETRICAMENTE – EXERCÍCIO 2016.

	TOTAL DE ELEITORES RECADSTRADOS BIOMETRICAMENTE	TOTAL DO ELEITORADO DA BAHIA	PERCENTUAL ALCANÇADO (%)
1º Trimestre	1092170	10349953	10,40
2º Trimestre	1463674	10570085	13,85
3º Trimestre	-	-	-
4º Trimestre	1468352	10553651	13,91
Total	1468352	10553851	13,91

Fonte: SECADE/COELE/TRE-BA.

Dentre as dificuldades enfrentadas durante os trabalhos de biometria, destaca-se a falta de pessoal para realizar o atendimento biométrico, bem como a indisponibilidade de equipamentos de informática, a exemplo de computadores, impressora e de imóveis.

Saliente-se, ainda, que os prédios, em sua maioria, incluindo as serventias eleitorais, não possuíam espaço suficiente para o atendimento de todo eleitorado e para a instalação dos kits biométricos.

Quanto às facilidades, cabe ressaltar o apoio prestado pela UPB, Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda e Tribunal de Justiça deste Estado, fornecendo espaço adequado para realização dos trabalhos, bem como o apoio fundamental das emissoras de rádio na divulgação e conscientização da população quanto à necessidade de realizar o cadastramento biométrico.

✓ **Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade**

O *Índice de processos organizacionais no nível três de maturidade* mede o percentual dos processos organizacionais que atingiram o nível de maturidade 3¹⁶ em relação ao total de processos organizacionais priorizados e classificados como críticos¹⁷. Este indicador somente será medido após a definição do plano de evolução dos processos, cujo projeto foi adiado para 2017, pelo CGPE, restando a mensuração do índice suspensa no exercício de 2016.

✓ **Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas**

Em 2016, a pesquisa de satisfação não foi realizada em virtude do acúmulo de atividades decorrentes da realização do pleito eleitoral. Assim, nova pesquisa será formatada no exercício de 2017.

¹⁶ Nível 3: Padronizado - neste estágio, processos comuns e padronizados são sintetizados para melhores práticas identificadas nas equipes de trabalho. São também fornecidas diretrizes para suportar as diferentes necessidades do negócio. Os processos padronizados provêm da racionalização dos recursos e os fundamentos para o aprendizado organizacional, combinando as características: uso de ferramentas elaboradas, tais como modelagem dinâmica, base de aplicativos, usuários múltiplos e variados; redesenho de processos, gerenciamento de workflow, processos baseados em gerenciamento de riscos e disponibilização dos processos desenhados na intranet. A avaliação será feita diretamente com as áreas envolvidas, mediante a confirmação dos progressos alcançados.

¹⁷ Processo crítico é aquele de significativa relevância estratégica e cujo diagnóstico aponta necessidade de intervenção de melhorias e possível redesenho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

✓ **Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade**

Em 2016, a meta estipulou realizar reformas de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade em um prédio próprio e em oito imóveis locados do TRE-BA, de acordo com os parâmetros de acessibilidade estabelecidos na Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Norma Brasileira (NBR) 9050:2015.

Apurados os resultados, verificou-se que, embora exista projeto para adequação do Fórum Eleitoral de Jequié, bem como a reforma do Auditório da Sede, a execução somente será concluída no exercício de 2017, restando prejudicada a integralização da meta pretendida.

Quanto aos imóveis locados, as reformas de adequações previstas não foram concluídas. Ainda assim, foi finalizado o processo de contratação de manutenção dos imóveis do interior do Estado, PAD 3/2015, que viabilizará as adequações estabelecidas pela meta nos próximos exercícios.

Ressalte-se que, mediante a Portaria nº 523, de 16 de agosto de 2016, foi instituída Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, atendendo ao quanto disposto no artigo 10 da Resolução do CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016, sob a presidência do Juiz Ouvidor deste Regional.

✓ **Número de pessoas atingidas por ações sociais**

O indicador pretende contabilizar o número de pessoas beneficiadas em ações sociais desenvolvidas pelo TRE-BA ou com sua colaboração, com previsão de atingir 3500 pessoas no exercício de 2016.

Ao longo do exercício, 6360 pessoas foram beneficiadas por ações sociais, sendo o desafio amplamente superado no exercício de referência.

✓ **Número de ações socioambientais**

Em 2016 foram consideradas 60 ações a serem realizadas no âmbito socioambiental. Nesse sentido, ao longo do exercício, a meta foi amplamente superada com a realização de 139 ações, com foco no plano social, cidadania e valores éticos e responsabilidade ambiental, conforme parâmetros estabelecidos na ficha do indicador.

Com relação ao Projeto Eleitor do Futuro, coordenado pela EJE, contabilizou-se a realização de 84 ações, quais sejam: celebração de Acordo de Cooperação com o UNICEF, cuja primeira iniciativa resultou na apresentação do Projeto Eleitor do Futuro aos participantes dos Núcleos de Cidadania dos Adolescentes (NUCAs) de 100 municípios do semiárido baiano, por meio de carta dirigida; realização de parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Salvador, com o intuito de ampliar a participação das escolas da capital; engajamento de 121 líderes de classe de colégios da rede estadual para funcionarem como agentes multiplicadores do projeto; visita em 55 escolas e colégios integrantes das parcerias supracitadas para a realização de palestras acerca de temas como cidadania, democracia, participação política e importância do voto; quatro visitas acadêmicas das Faculdades: UNIRB, Maurício de Nassau, Estácio FIB e UNIME ao TRE-BA com o objetivo de engajar os universitários nas ações sociais do TRE-BA; visita de estudantes estrangeiros da *Texas Southern University*, integrantes do programa de estudos sobre o Brasil; realização da Semana do Alistamento ao Eleitor, tendo como objetivo despertar o interesse pelo exercício do voto entre



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

jovens de 16 e 17 anos; Realização de Roda de Conversa com o palestrante Edvaldo Brito, que discorreu sobre o tema “Aonde Posso Chegar?”; exposição sobre a importância do exercício da cidadania, do voto consciente e treinamento na urna eletrônica em outras 19 instituições não abrangidas pelas parcerias supracitadas; visita à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Realização do IV Concurso de Redação, cuja dissertação versou sobre “Voto Consciente para a Construção de uma Sociedade Ética. Os três estudantes selecionados foram premiados com *tablets* doados pela COELBA.

Paralelamente, a EJE, almejando cumprir sua finalidade de facilitar o aprimoramento e a atualização de conhecimentos jurídicos, desenvolveu em 2016 14 ações: I Simpósio Brasileiro de Direito Eleitoral; ciclo de palestras em parceria com a UPB, com o objetivo de esclarecer prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, candidatos, representantes de partidos políticos e demais interessados na legislação eleitoral; acordo de cooperação com o IMAP; Workshop de Direito Eleitoral – Atualização para as Eleições 2016; Curso “Novo CPC – O que mudou?” em EAD; três edições do Projeto Sextas Culturais, que versaram sobre os temas: Considerações Sobre o Novo Estatuto da Pessoa com Deficiência, Fórum Intolerância Religiosa nas Eleições e Fórum Repercussões da Reforma Eleitoral nas Eleições de 2016; segunda edição da Revista Jurídica Populus, com o objetivo de oferecer à sociedade artigos jurídicos de qualidade, e abordou a temática Direito Eleitoral, Cidadania, Ética, Ciência Política e Democracia; VIII Reunião do CODEJE, com o propósito de incrementar o intercâmbio com as demais Escolas, procurando alinhar e fortalecer iniciativas e projetos; disponibilização de 11 bolsas de estudos no curso de pós-graduação de Direito Eleitoral para servidores do Tribunal, mediante processo seletivo; duas palestras acerca dos temas: propaganda eleitoral e crimes eleitorais, realizadas, respectivamente, no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e no Quartel General do Exército da 6ª Região.

Por fim, a EJE também promoveu a palestra Aspectos Gerais das Eleições para os colaboradores terceirizados que prestam serviços a este Tribunal;

No tocante ao Projeto Menor Cidadão, coordenado pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE), concretizaram-se 29 ações socioeducativas distribuídas em: ambientação de estágio (dinâmicas de grupo, exibição de filme, brincadeiras dirigidas, produções individuais e debates; noções de educação financeira; oficina da palavra - aulas expositivas de gramática; “Imagens para ler” que propõe a exibição de um filme específico e discussão posterior; atendimento ao público; acompanhamento pedagógico, saúde bucal e redes sociais, entre outros.

Simultaneamente, COEDE organizou, no dia das Mães, a apresentação da Orquestra Estrelas Musicais, projeto social desenvolvido pela Associação Cultural Ibarra, visando a proporcionar, a 150 crianças e adolescentes entre sete e 17 anos da comunidade do Nordeste de Amaralina, o desenvolvimento de habilidades musicais, com a finalidade de formar uma orquestra infanto-juvenil. As doações feitas pelos servidores do Tribunal atingiram o valor de R\$1.300,00, beneficiando as 150 crianças e adolescentes.

Ainda no plano social, a Coordenadoria de Atenção à Saúde (COASA) realizou 10 ações sociais assim distribuídas: realização trimestral de campanha para doação de notas fiscais nas instituições Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer (NASPEC), Hospital Martagão Gesteira, Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil (NACCI); quatro ações sobre saúde bucal para funcionários



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

terceirizados que prestam serviços ao Tribunal; uma palestra sobre câncer de mama e outra sobre câncer de próstata.

Na esfera ambiental ainda não foi realizada a ação prevista para o período, qual seja a reformulação da Comissão de Gestão Ambiental, conforme estabelecido pela Resolução do CNJ nº 201, de 3 de março de 2015.

✓ **Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho**

A meta para 2016 estabelece implementar 10% das ações dos seis subprogramas contemplados no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT): Valor TRE, Organização do Trabalho Humanizado, Condições Ergonômicas do Trabalho, Aprimoramento das Relações Socioprofissionais, Promoção de Saúde e Interação Social. Todavia, a meta para ser aferida necessita da validação e reformulação do programa. Nesse sentido, por decisão do CGPE, o índice foi suspenso até que seja reformulado o PQVT.

✓ **Índice de governança de Gestão de Pessoas**

O *Índice de governança de Gestão de Pessoas* ocupa-se da mensuração do percentual de atendimento aos itens do Questionário *Perfil GovPessoas* do TCU. Nesse sentido, após a aferição dos resultados é possível avaliar o estágio de maturidade da governança em Gestão de Pessoas no TRE-BA, que foi da ordem de 44,80%, superior à meta de 40% estabelecida para o período.

✓ **Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional**

A meta prevê o alinhamento em todas as Secretarias e ZEs até 2018. Após análise dos resultados, verificou-se que duas Secretarias deste Tribunal estão em processo de alinhamento organizacional ao PEI. A STI elaborou o PETI, por meio de consultoria especializada, cujo Planejamento foi instituído pela Portaria da Presidência do TRE-BA nº 634/ 2016. Por outro lado, a COPEG iniciou o projeto piloto com a SGP para realizar o alinhamento estratégico na unidade, conforme PAD nº 15087 de 2016.

✓ **Número de ações de gestão de riscos**

Quanto ao *Número de ações de gestão de riscos*, foi definido pelo CGPE, na I RAE/2016, que a elaboração da Política de Gestão de Risco, uma das metas para 2016, será adiada para 2017, de modo a alinhar-se ao projeto da política de risco, previsto para o próximo ano. Com relação às ações de gestão de riscos foram contabilizadas duas ações: treinamento ministrado para 30 gestores, no período de 9 a 10/11/2016, e capacitação para 10 servidores, no período de 10 e 11/11 de 2016, escolhidos para participar da comissão para elaboração da política de gestão de riscos. Com relação à comissão, é esperada sua reformulação, de acordo com as recomendações da SCI.

✓ **Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações**

O indicador prevê o alcance anual de 65% de aderência ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT) definido por este Regional. Em 2016, de 111 contratações realizadas, 56 foram



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

contempladas no Plano de Contratação, registrando um índice de aderência de 50,45%, resultado inferior à meta estabelecida.

✓ **Índice de satisfação com a qualidade das contratações**

A meta para 2016 estabeleceu aplicar e tabular pesquisa de satisfação do servidor com a qualidade dos serviços e aquisições contratados pelo Tribunal. Apesar disso, devido ao acúmulo de atividades nas unidades impactadas pelo gerenciamento da pesquisa, não foi possível sua realização.

✓ **Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário**

A avaliação do grau de aderência da execução do orçamento ao quanto planejado pela Administração, ao longo do exercício 2016, revelou, consoante demonstrado no Sistema de Administração Gerencial e Financeira (SIAFI), bem como na Tabela 4 colacionada na sequência, que o resultado do indicador foi da ordem de 69,95%, inferior à meta de 78% estabelecida para o período.

TABELA 4: ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2016.

AÇÃO	PLANEJADO NO SIGEPRO	EXECUTADO	ÍNDICE	META
(A)	(B)	(C)	$(D)=(C)/(B) \times 100$	78%
20GP	31.403.584,20	22.661.593,70	72,16%	
CAPACITAÇÃO	1.261.764,00	1.159.900,67	91,93%	
CDI	197.925,00	177.713,50	89,79%	
REFORMA DO EDF. SEDE TRE-BA	1.445.000,00	-	0%	
TOTAL UO	34.308.273,20	23.999.207,87	69,95%	

Fontes: SIAFI 2016 e SIGEPRO.

Um dos fatores que contribuíram positivamente para impulsionar o índice de aderência foi a disponibilização, no 1º semestre, dos créditos orçamentários consignados na LOA 2016, em 15/01/2016 o que permitiu o empenho de todos os contratos contínuos vigentes e despesas anuais estimadas.

Entretanto, observa-se que algumas despesas programadas para o exercício, que envolveram um montante de crédito considerável, não foram executadas, tais como a Reforma do edifício sede do TRE-BA, que foram postergadas.

✓ **Índice de racionalização do gasto público**

O indicador mensura a relação entre as diversas despesas operacionais do TRE-BA com a área ocupada pela instituição, considerando a variação dos custos anuais operacionais entre anos eleitorais e anos não eleitorais na capital e no interior do Estado, excluindo-se a correção monetária (deflator).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Em 2016, a meta consistiu em limitar o crescimento do gasto público em 3% comparativamente ao ano de 2014. Analisados os resultados, a meta foi atendida, tendo em vista que houve um decréscimo dos gastos na ordem de 16% por m^2 .

✓ **Evolução do índice de governança de TIC (iGovTI) do TRE-BA**

O iGovTI ocupa-se da mensuração do percentual do grau de atendimento dos itens do Questionário *Perfil em governança de TIC do TCU*. A meta estabelecida foi atingir o nível iGovTI intermediário, alcançando índice de 0,35 em 2016. Contudo, os resultados do indicador disponibilizados pelo TCU não foram publicados, restando prejudicada a mensuração do índice.

✓ **Número de normas de segurança da informação implantadas**

No que concerne ao *Número de normas de segurança da informação implantadas*, a meta estabelece a implantação de uma norma de segurança da informação no exercício de 2016. Nesse sentido, a minuta relativa às diretrizes de acesso remoto através da Extranet/VPN, elaborada pela Comissão de Segurança da Informação (CSI), PAD nº 011267/2016, foi institucionalizada pela Administração do TRE-BA, por meio da Portaria 714 de 6 de dezembro de 2016.

✓ **Índice de cumprimento das metas do PETI**

O indicador mede o percentual de alcance das metas estipuladas pelo Planejamento Estratégico de Tecnologia e Informação (PETI). Em 2016, a meta estabeleceu atingir 80% do cumprimento das metas do PETI. Todavia, os indicadores não foram mensurados, tendo em vista que o caderno de indicadores do PETI não foi concluído pela unidade.

Assim, realizada a apuração dos resultados da gestão do TRE-BA, verificou-se o alcance, em sua integralidade, de 16 das 27 metas previstas, consoante demonstrado na Tabela 1 do Anexo, que contempla, de forma pormenorizada, além dos resultados verificados, parâmetros atinentes ao modo de cálculo, utilidade e mensurabilidade dos indicadores de desempenho da gestão deste Regional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

3.2.2 Desempenho Operacional - Resultados Alcançados Frente às Metas Anuais Estabelecidas para o Poder Judiciário

As Metas Nacionais estabelecidas para 2016 foram aprovadas pelos presidentes de todos os tribunais do país presentes ao “9º Encontro Nacional do Poder Judiciário” (ENPJ), realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2015, em Brasília-DF, sob a coordenação do CNJ.

Dentre os desafios estabelecidos para o referido exercício, foram aprovadas 8 Metas Nacionais: 2 metas direcionadas para todos os segmentos da Justiça (metas 1 e 2/2016) e 6 distribuídas para os demais ramos do Judiciário (metas 3, 4, 5, 6, 7 e 8/2016). Também foram aprovadas 9 metas específicas, dentre as quais uma está direcionada à JE (Meta 3/JE), além de uma diretriz estratégica para todo o Poder Judiciário Nacional:

“É diretriz estratégica do Poder Judiciário, e compromisso de todos os tribunais brasileiros, dar concretude aos direitos previstos em tratados, convenções e demais instrumentos internacionais sobre a proteção dos direitos humanos”.

Nesse encontro, as discussões versaram sobre temas voltados à modernização do Judiciário, o aperfeiçoamento da gestão dos tribunais e a melhoria da prestação jurisdicional e a qualidade de vida de magistrados e servidores. Neste ano, a novidade foi aprovação da meta *Implementar práticas de Justiça Restaurativa, na Justiça Estadual*.

Vale ressaltar que a Resolução nº 198/2014 determinou, ainda, que os ENPJs anualmente realizados fossem precedidos de reuniões preparatórias. Neste sentido, anualmente, são realizadas duas Reuniões Preparatórias para ENPJ. Tais reuniões promovem uma dinâmica positiva na implementação e avaliação da estratégia, na medida em que fomentam reflexões e troca de experiências entre os tribunais.

O acompanhamento das Metas Nacionais 2016 (Metas 1 e 2/2016) processou-se sob a coordenação da Presidência deste Egrégio Tribunal, por intermédio da COPEG. Os resultados apurados foram lançados, com a devida regularidade, pela COPEG, em sistema *web* disponibilizado pelo CNJ, acessível no endereço <http://www.cnj.jus/corporativo>.

Com relação ao acompanhamento das metas específicas - Meta3/JE ficou sob responsabilidade do Grupo Nacional de Gestão Estratégica da JE (GNPE), o devido encaminhamento ao Departamento de Gestão Estratégica do CNJ.

A apuração dos resultados e respectivas análises decorrentes do acompanhamento das metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como das metas específicas, no âmbito do TRE-BA, ao longo do exercício 2016, são apresentados na sequência.

3.2.2.1 Metas Nacionais

No âmbito deste Regional, as metas nacionais 1 e 2/2016 foram acompanhadas pela COPEG, que reuniu informações relativas aos processos de 1º e 2º graus sob a responsabilidade da SCR e da SJU, respectivamente. Dessa forma, após análise dos parâmetros fornecidos ao longo de 2016, verificou-se:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

a) Meta 1/2016

Direcionada a todos os segmentos de Justiça e com vistas à produtividade e celeridade na solução dos litígios. A meta em epígrafe consiste em *julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2016*.

Meta 1/2016 – Não Cumprida.

Percentual de cumprimento pelo TRE-BA: 91,25%.

b) Meta 2/2016

Aplicável a todos os ramos do Judiciário, a meta 2/2016 determinou que as cortes solucionassem o estoque processual, cabendo à JE o desafio de *identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, na Justiça Eleitoral*.

Meta 2/2015 – Não Cumprida.

Percentual de cumprimento TRE-BA: 89,11%.

Cabe salientar que, em 2016, os dados das referidas metas, no âmbito do 1ª grau de jurisdição, foram extraídos do SADP, conforme parametrização definida em reuniões com a COPEG, STI e SCR. As informações do 2º grau foram coletadas por intermédio de planilha eletrônica de dados.

3.2.2.2 Metas Específicas da JE

a) Meta 3/2016 JE

Trata-se de desafio proposto especificamente para o Judiciário Eleitoral, cujo inteiro teor consistiu em *julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo*.

Os parâmetros de cumprimento do desafio sob comento foram elencados em 4 quesitos constantes do Glossário de Metas elaborado pela Rede de Governança Colaborativa a Justiça Eleitoral discriminados a seguir:

P.1 - O Tribunal identificou quais ações poderiam importar a não diplomação ou perda do mandato eletivo? (peso 40)

P.2 - O Tribunal fez a previsão/inclusão em seu planejamento estratégico de indicador que assegure a priorização das ações de que trata a Meta 3? (peso 20)

P.3 - O Tribunal desenvolveu procedimento, projeto, plano de ação, ferramenta de controle ou regulamentação que assegure a priorização das ações de que trata a Meta 3? (peso 20)

P.4 - O Tribunal adota ferramenta de divulgação na internet de Estatística Processual relativa às ações de que trata a Meta 3? (peso 20)

Do exposto, conclui-se que, dos 4 itens elencados como requisitos para o cumprimento da meta, 1 item não foi atendidos por este Regional (P.4) –, não comprometendo, portanto, a meta que previu a integralização de 80 pontos dos quesitos apresentados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Meta 3/2016 – Cumprida.
Percentual de cumprimento: 80%

Cabe ressaltar que com o advento da Resolução do CNJ nº 221, de 10 de maio 2016¹⁸, e da, Portaria do CNJ nº 97, de 25 de agosto de 2016¹⁹, foram instituídos os princípios e as diretrizes para a gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das Políticas Judiciárias.

Neste sentido, tendo em vista, a elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o exercício de 2017, o TRE-BA aplicou questionário, em 2016, com magistrados e servidores do TRE-BA, em consonância ao estabelecido pela referida Resolução do CNJ nº 221/2016.

Impende consignar que durante a 1ª Reunião Preparatória para o X ENPJ, realizada em Brasília, no período de 03 a 04 de maio de 2016, foram apresentadas propostas de metas aplicáveis à JE no exercício de 2017. Tais propostas foram, por meio de questionários online, submetidas à apreciação de servidores e magistrados do TRE-BA, conforme documentos nos PADs 125282/2016 e 125284/2016.

O questionário online foi disponibilizado, em 2016, no período de 26/07 a 10/08. O questionário dos magistrados obteve a adesão de 14 respondentes. Já o questionário para os servidores obteve a adesão de 141 respondentes.

A COPEG, seguindo cronograma estabelecido pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário (documento nº 124978/2016), enviou os resultados do TRE-BA ao Coordenador do Subcomitê Nordeste II (TRE-MA) para consolidação das sugestões das Metas Nacionais.

Após a consolidação dos resultados, as propostas de metas foram discutidas e finalizadas durante a 2ª Reunião Preparatória para o próximo ENPJ, ocorrida em setembro de 2016.

Os resultados promovidos nesta II Reunião foram homologados pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Brasília-DF, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016, durante o 10º ENPJ, restando aprovadas as 8 Metas Nacionais : 2 metas direcionadas para todos os segmentos da Justiça (metas 1 e 2/2017) e 6 distribuídas para os demais ramos do Judiciário (metas 3, 4, 5, 6 7 e 8/2017) e 13 metas específicas para cumprimento pelo Judiciário brasileiro em 2017, dentre as quais três estão direcionada à Justiça Eleitoral, quais sejam:

- Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias.
- Publicar, até 31/12/2017, norma regulamentadora do Sistema de Governança e Gestão para a Justiça Eleitoral.

¹⁸http://www.cnj.jus.br/images/atos_normativos/resolucao/resolucao_221_10052016_11052016144312.pdf

¹⁹http://www.cnj.jus.br/images/atos_normativos/portaria/portaria_97_25082016_26082016155807.pdf



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Adotar mecanismo permanente de aferição da satisfação dos cidadãos-usuários com os serviços prestados pela JE e atingir o grau de satisfação de 80%.

3.3 Desempenho Orçamentário

O planejamento orçamentário do TRE-BA é realizado por meio da programação de despesas no Grupo Outras Despesas Correntes e de Capital (OCC). As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, bem como as relativas aos benefícios assistenciais, têm sua programação elaborada pela Setorial de Orçamento da JE (Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos – CODEC da SOF/TSE), com base na captação de dados físicos e financeiros dos Tribunais Regionais Eleitorais.

A Lei nº 13.255 - LOA, de 14 de janeiro de 2016, consignou ao TRE-BA dotação inicial de R\$ 274.827.352,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais). Considerando os créditos adicionais abertos no decorrer do exercício financeiro, o montante disponibilizado importou em R\$301.050.248,00 (trezentos e um milhões, cinquenta mil, duzentos e quarenta e oito reais), representando um acréscimo de 9,54% em relação ao valor recebido inicialmente na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Aferiu-se um crescimento de 8,37% em comparação ao total de R\$277.779.074,00 (duzentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e nove mil e setenta e quatro reais) recebidos no Orçamento do ano anterior.

Nos quadros 1 a 12 a seguir, constantes do item 4.3.1, encontram-se detalhados os resultados alcançados, relacionados à execução física e financeira das ações constantes da LOA, sob a responsabilidade deste Tribunal:

3.3.1 Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade

A Lei nº13. 249/ 2016, alterada pela lei nº13.397/2016, instituiu o PPA da União para o período de 2016 a 2019 (PPA 2016-2019), mantendo a estrutura do PPA 2012-2015 e incorporando correções relativas às questões identificadas durante a gestão do Plano vigente, como, por exemplo, a aproximação entre a *Orientação Estratégica* e os *Programas Temáticos*, facilitando a compreensão de como a estratégia geral do governo se conecta aos objetivos e metas expostos em sua dimensão programática, trazendo, ainda, Programas Temáticos, de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Esclarece-se que os Órgãos do Poder Judiciário possuem apenas os Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

O orçamento deste Tribunal insere-se nos programas 0570 - Gestão do Processo Eleitoral e 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas. O primeiro abrange as atividades de gestão, manutenção e funcionamento do Órgão, além de viabilizar o exercício de suas atribuições finalísticas, enquanto que o segundo é específico para o pagamento de aposentados e pensionistas.

Conforme orientações, as ações vinculadas aos Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado não precisam de tratamento no Relatório de Gestão da UPC, portanto as informações relativas ao orçamento deste Órgão foram detalhadas no subitem Ações/Subtítulos - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Tendo em vista que este Tribunal não possui ao seu cargo a execução dos valores consignados à ação relacionada a programa temático, esclarece-se que o quadro Ações do OFSS não será detalhado, bem como não executou créditos em ações do Orçamento de Investimento - OI, por receber dotações apenas nas esferas do OFSS.

Ações/Subtítulos – OFSS

QUADRO 3 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		20 GP - 02.122.0570.20GP.0029			Tipo: ATIVIDADE	
Título		JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JE – NO ESTADO DA BAHIA				
Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo			Código:	
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570	
		Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
Unidade Orçamentária		14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA				
Ação Prioritária		()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.665.349	35.565.349	34.983.162	32.323.727	32.296.401	27.326	2.659.436
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Eleitor Atendido			Unidade	10.717.153	10.717.153	10.553.851
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
14.755.702,92	10.133.781	4.198.090	Eleitor Atendido		Unidade	

Fonte: SIAFI, SIOP

A ação orçamentária Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na JE engloba despesas correntes e de capital destinadas ao funcionamento e manutenção do Órgão, à capacitação dos servidores e agentes públicos, bem como ao reaparelhamento do Tribunal. Nesta ação estão contemplados dois planos orçamentários:

1. Plano Orçamentário 0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa.
2. Plano Orçamentário 0002 - Capacitação de Recursos Humanos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Considerando a variação entre o total liquidado e a dotação final recebida, verifica-se que a execução orçamentária atingida pelo TRE-BA na referida ação foi bastante satisfatória, atingindo 90,89%.

A dotação inicial disponibilizada na ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na JE - OCC importou em R\$32.665.349,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais). Esta ação orçamentária recebeu suplementação de crédito no total de R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), como recomposição da dotação recebida na LOA, que sofreu severos cortes no Congresso Nacional, sendo disponibilizados R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para despesas de custeio e R\$100.000,00 (cem mil reais) destinados às despesas de capital. Destaque-se que este Regional ofereceu como fonte de crédito o valor de R\$714.282,00 (setecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais) para recompor investimentos, da dotação destinada à reforma do Cartório Eleitoral no Município de Jequié, gerando alteração entre Grupos de Natureza de Despesa – de custeio para investimento, mediante remanejamento de créditos. Assim, a dotação final relativa à ação 20GP importou em R\$35.565.349,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais).

No que tange à meta física, cabe observar que o acompanhamento desta ação no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) envolve a execução por plano orçamentário. Desta forma, a meta para o Plano 0001 previa o atendimento a 10.717.153 (dez milhões, setecentos e dezessete mil e cento e cinquenta e três) eleitores, porém a meta efetivamente realizada implicou 10.553.851 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um) eleitores atendidos.

Quanto à meta física referente ao plano orçamentário 0002 – Capacitação de Recursos Humanos observou-se uma previsão na LOA de 800 servidores capacitados e um resultado de 691 capacitações realizadas. Esclarece-se que o envolvimento dos servidores nos trabalhos relacionados às Eleições Municipais de 2016 comprometeu o alcance da meta inicialmente estabelecida.

O total de créditos recebidos no Plano Orçamentário 0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na JE foi de R\$34.303.585,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), sendo liquidados R\$31.121.033,00 (trinta e um milhões, cento e vinte e um mil e trinta e três reais). Observe-se que a execução orçamentária atingida foi de 90,72%, considerando o valor total liquidado e a dotação final recebida no exercício.

A dotação atualizada referente ao Plano Orçamentário 0002 - Capacitação de Recursos Humanos implicou R\$1.261.764,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais), dos quais, R\$1.202.894,00 (um milhão, duzentos e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais) foram liquidados, alcançando 95,33% da execução orçamentária.

Com relação às informações correspondentes à execução física e financeira dos Restos a Pagar (RP) Não Processados de Exercícios Anteriores, cumpre esclarecer que o valor de R\$14.755.702,92 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos), informado no quadro acima, refere-se ao total dos RP não processados inscritos e reinscritos até o exercício financeiro de 2016, registrado no SIAFI. Observe-se que o SIOP destaca apenas o saldo de RP não processados inscritos no exercício financeiro de 2015, no valor de R\$13.003.184,00 (treze milhões, três mil, cento e oitenta e quatro reais). Verifica-se, assim, que a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

meta física registrada no SIOP em 2016 abrange apenas a meta para execução do saldo dos RP no exercício de 2015. Desta forma, deixou-se de informar no quadro supracitado a meta física realizada para os RP não processados de exercícios anteriores.

Dos RP Não Processados Inscritos e Reinscritos, R\$10.133.781,00 (dez milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e um reais) foram executados (Liquidados e Pagos) e R\$4.198.090,00 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil e noventa reais) foram cancelados ao longo do exercício de 2016, correspondendo a uma execução líquida de 69%. O percentual de cancelamento foi de 28%, restando 3% reinscritos em 2017. O notável aumento da execução e depuração dos RP está detalhadamente exposto no quadro 23.

QUADRO 4 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2549 - 02.131.0570.2549.0029				

Fonte: SIAFI, SIOP

As despesas relacionadas à ação orçamentária Comunicação e Divulgação Institucional referem-se a publicidade institucional e publicidade de utilidade pública, visando promover, junto à sociedade, a divulgação das atividades desenvolvidas pelo Órgão por meio da mídia em geral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Verificou-se a execução financeira de 87,04% na ação, considerando o total liquidado no exercício e a dotação final disponibilizada.

A meta física inicialmente planejada para o exercício foi fixada em 603 (seiscentos e três), entretanto o resultado final obtido importou em 851 (oitocentos e cinquenta e uma) matérias veiculadas, consideradas como matérias produzidas, representando incremento de 41,13% da meta física, em função do aumento significativo da demanda por veiculação de matérias relacionadas às Eleições Municipais.

O valor de R\$19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais) efetivamente liquidado em RP Não Processados refere-se à execução financeira relativa a 10.000 (dez mil) exemplares impressos da Revista Coquetel como matéria veiculada para divulgação institucional do Projeto Eleitor do Futuro.

A LOA não traz em seu escopo metas físicas para as ações orçamentárias vinculadas ao Pagamento de Pessoal, Aposentadorias e Pensões e Contribuições Previdenciárias. Os quadros a seguir de 3 a 5 detalham estas ações.

QUADRO 5 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		20TP - 02.122.0570.20TP.0029			Tipo: ATIVIDADE	
Título		PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NO ESTADO DA BAHIA				
Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo			Código:	
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570	
		Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
Unidade Orçamentária		14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA				
Ação Prioritária		()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
157.765.138	173.589.593	170.760.508	170.724.028	170.722.953	1.075	36.480
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor	Descrição da Meta		Unidade de	Realizada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

		Cancelado		medida	
377.648	77.745	299.903	-	-	-

Fonte: SIAFI, SIOP

QUADRO 6 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		09HB - 02.122.0570.09HB.0029				

Fonte: SIAFI, SIOP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

QUADRO 7 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA - OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0181 - 09.272.0089.0181.0029			Tipo: OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Título		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA				
Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo			Código:	
Programa		PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO			Código: 0089	
		Tipo: OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Unidade Orçamentária		14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA				
Ação Prioritária		()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
41.905.500	45.987.082	45.851.343	45.756.122	45.756.122	-	95.221
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
96.000	85.375	10.625	-		-	-

Fonte: SIAFI, SIOP

Em relação à ação orçamentária Pagamento de Pessoal Ativo da União – No Estado da Bahia, verificou-se um incremento de 10,03% sobre a dotação inicialmente disponibilizada na LOA, decorrente, principalmente, de três situações que geraram aumento dos custos, quais sejam a implementação das parcelas do PCS - Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Judiciário, que até o final de 2016 acresceu a folha de pagamento em 9,5% (1,5% a partir de 01/06/16; 3% a partir de 01/07/16 e 5% a partir de 01/11/16); o pagamento do montante de R\$2.432.836,45 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), relativos às despesas de exercícios anteriores; a implementação da Lei nº 13.150, de 27/07/2015, que transformou as funções dos chefes de Cartório de FC1 e FC4 para FC6 e promoveu o provimento de cargos de Analistas Judiciários por meio de remoção e redistribuição.

Considerando-se a ação Aposentadorias e Pensões, destaca-se um incremento de 9,739% da dotação inicial recebida no exercício. Por se tratar de despesas de caráter obrigatório, entre os exercícios



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

financeiros ocorrem, em geral, pequenas variações no total da execução orçamentária. Da dotação final recebida, 99,49% foram liquidados no exercício.

A LOA também não estabelece metas físicas para as ações orçamentárias referentes aos benefícios assistenciais. Verifica-se que estas ações em geral não trazem variação significativa entre a dotação inicial e a final. Além disso, o percentual de execução das ações se mantém elevado (relação entre a dotação final e o liquidado), observando-se que entre as ações orçamentárias relativas aos benefícios assistenciais, a variação do percentual de execução se manteve entre 83,43% (Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade) a 99,76% (Assistência Médica e Odontológica) no ano de 2016. Os quadros abaixo de 6 a 10 especificam estas ações.

QUADRO 8 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2004 - 02.301.0570.2004.0029				

Fonte: SIAFI, SIOP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

QUADRO 9 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2012 - 02.331.0570.2012.0029			Tipo: ATIVIDADE	
Título		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DA BAHIA				
Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo			Código:	
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570	
		Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
Unidade Orçamentária		14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.734.668	9.896.279	9.839.865	9.839.865	9.839.865	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
4.235	3.704	530	-		-	-

Fonte: SIAFI, SIOP

QUADRO 10 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	2011 - 02.331.0570.2011.0029



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Ação Prioritária		()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
228.000	360.109	328.001	328.001	328.001	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Fonte: SIAFI, SIOP

QUADRO 11 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2010 - 02.331.0570.2010.0029			Tipo: ATIVIDADE	
Título		ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES, CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DA BAHIA				
Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo			Código:	
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570	
		Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
Unidade Orçamentária		14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA				
Ação Prioritária		()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.797.408	1.969.129	1.879.202	1.879.202	1.879.202	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	237	-	228
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, SIOP

QUADRO 12 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		00M1 - 02.331.0570.00M1.0029				

Fonte: SIAFI, SIOP

Da análise dos quadros referentes às ações voltadas ao pagamento de benefícios assistenciais aos servidores e seus dependentes, observa-se que os valores para as despesas empenhadas, liquidadas e pagas coincidem, tendo em vista que são feitas captações e análises no decorrer do exercício, e, no final, os saldos empenhados são adequados ao total a ser pago até 31 de dezembro, evitando-se que sejam inscritos valores em RP.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Ressalte-se que a maior parte das ações recebeu suplementação de crédito no exercício, excetuando a ação Assistência Médica e Odontológica que sofreu redução de 1,09% em relação à dotação inicial, em face das solicitações de inclusão no Programa de Assistência Médica Indireta, ou, no caso das exclusões, pela suspensão do referido programa pela falta de comprovação de pagamento das despesas com plano de saúde.

A ação relativa ao Auxílio Transporte recebeu aporte de crédito de 57,94% em relação à dotação inicial, bem assim, a ação Auxílio Alimentação dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares no Estado da Bahia, recebeu suplementação de créditos de 13,29%, justificada pela inclusão de servidores requisitados em exercício de função comissionada (FC) e servidores redistribuídos que fizeram jus ao recebimento destes Auxílios.

A ação voltada ao pagamento de Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade não necessitou de suplementação, tendo sido liquidada 83,43% da dotação recebida.

No exercício de 2016 o TRE da Bahia foi contemplado com a dotação de R\$1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais, destinada à execução da reforma do edifício-sede, conforme o quadro 13.

QUADRO 13 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		153H - 02.122.0570.153H.2261			Tipo: PROJETO	
Título		REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – BA - NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA				
Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo			Código:	
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO.			Código: 0570	Tipo: GESTÃO,
Unidade Orçamentária		14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.445.000	1.445.000	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Edifício reformado			percentual de execução física	29	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor	Descrição da Meta		Unidade de	Realizada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

		Cancelado		medida	
-		-	Edifício reformado	percentual de execução física	-

Fonte: SIAFI, SIOP

A dotação disponibilizada no exercício visou à reforma do edifício-sede do TRE-BA, priorizando a obra do auditório e reservatórios. Entretanto, não foi possível executar o planejado, uma vez que a contratação permaneceu em fase de licitação, sem conclusão no exercício de 2016. O certame não logrou êxito, visto que as empresas credenciadas foram inabilitadas por não atenderem às condições de qualificação técnica estabelecidas no edital e a licitação foi declarada fracassada. Sendo assim, o procedimento tornou-se objeto de repetição, com consequente republicação do edital e abertura da licitação na modalidade Concorrência nº 02/2016 em 22/12/2016, não sendo concluída no exercício financeiro.

QUADRO 14 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		216H – 02.122.0570.216H.0029			Tipo: ATIVIDADE	
Título		AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS– NO ESTADO DA BAHIA				
Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo			Código:	
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO			Código: 0570	Tipo: GESTÃO,
Unidade Orçamentária		14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.600	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Agente Público beneficiado			unidade	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	Agente Público beneficiado		unidade	-

Fonte: SIAFI, SIOP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2016, este Tribunal recebeu crédito orçamentário para custeio de despesas com auxílio-moradia em ação orçamentária e categoria de programação específica. No entanto, não houve fato que ensejasse a execução da dotação recebida.

Movimentação de Créditos Interna e Externa

No exercício de 2016, este Regional recebeu provisões de créditos oriundas do TSE, destacando-se as descentralizações nas ações orçamentárias “Pleitos Eleitorais – Nacional” e “Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor – Nacional”.

QUADRO 15 - AÇÕES COM EXECUÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (X) Parcial				
Código		4269 - 02.061.0570.4269.0001			Tipo: ATIVIDADE	
Título		PLEITOS ELEITORAIS – NACIONAL				
Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo			Código:	
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570	
		Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
Unidade Orçamentária		14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Provisão Descentralizada no Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Provisão Recebida pela UPC		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.126.857	30.126.857	27.143.740	25.736.475	24.535.509	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
97.828	27.800	70.028	-		-	-

Fonte: SIAFI

NOTAS: O quadro foi adaptado para discriminar a execução de provisões recebidas na ação Pleitos Eleitorais. O item “Lei Orçamentária do exercício” foi substituído por “Provisão Descentralizada no Exercício”, uma vez que a referida ação não consta na LOA. O item “dotação” foi substituído por “Provisão Recebida pela Unidade Prestadora de Contas (UPC)”. A ação não tem meta física estabelecida.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Na ação Pleitos Eleitorais - Nacional foram recebidas provisões no total de R\$30.126.857,00 (trinta milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), destinadas à realização das Eleições Municipais e atualização e manutenção do sistema de votação e apuração. Deste montante, R\$20.706.302,00 (vinte milhões, setecentos e seis mil, trezentos e dois reais), vincularam-se ao grupo Outras Despesas Correntes, incluindo R\$504.104,00 (quinhentos e quatro mil, cento e quatro reais) relativos à manutenção do sistema de votação e apuração (manutenção de urnas eletrônicas).

Para custeio das despesas de Pessoal foram destinados R\$9.420.555,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Ressalte-se que da provisão total disponibilizada, R\$4.158.920,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais) foram recebidos mediante Medida Provisória, através de crédito extraordinário na fonte 350, a fim de recompor parcialmente o orçamento de Pleitos Eleitorais após o corte de R\$9.274.178,00 (nove milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais) efetuado na referida ação pela Comissão Mista de Orçamento durante a avaliação do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 no Congresso Nacional.

Foram liquidados 79,49% da provisão recebida em Outras Despesas Correntes para as Eleições Municipais, com liquidação de 52,42%, especificamente, para manutenção do sistema de votação e apuração e 99,92% para pagamento de serviços extraordinários de pessoal.

QUADRO 16 - AÇÕES COM EXECUÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (X) Parcial				
Código		7832 - 02.126.0570.7832.0001			Tipo: ATIVIDADE	
Título		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR – NACIONAL				
Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo			Código:	
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570	
		Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
Unidade Orçamentária		14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Provisão Descentralizada no Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Provisão Recebida pela UPC		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
768.575	768.575	466.147	448.396	447.107	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
201.083	179.151	21.931	-	-	-

Fonte: SIAFI

NOTAS: O quadro foi adaptado para discriminar a execução de provisões recebidas na ação Pleitos Eleitorais. O item “Lei Orçamentária do exercício” foi substituído por “Provisão Descentralizada no Exercício”, uma vez que a referida ação não consta na LOA. O item “dotação” foi substituído por “Provisão Recebida pela UPC”. A ação não tem meta física estabelecida.

Em relação à provisão disponibilizada para a ação Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor este Tribunal recebeu R\$768.575,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para cobertura dos gastos com o cadastramento e revisão biométrica em municípios baianos. Deste total, liquidou-se apenas 58,34%, fato ocorrido em função da redução do período hábil para realização de cadastramentos, com o fechamento do cadastro eleitoral em maio de 2016 e reabertura em novembro do mesmo ano.

O TRE da Bahia recebeu também, no exercício de 2016, destaque da Unidade Orçamentária (UO) 71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais, na ação orçamentária 71103.28.846.0901.0625.0001 – “Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado – Nacional”, Plano Orçamentário 001 – Requisições de Pequeno Valor, no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), especificamente para pagamento de honorários advocatícios arbitrados nos autos de Ação Penal oriunda do Juízo da 60ª Zona Eleitoral, Município de Condeúba - BA.

Ações Não previstas na LOA do Exercício – RP Não processados – OFSS

QUADRO 17 - AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA - RP NÃO PROCESSADOS – OFSS

Identificação da Ação					
Código		14Q3 - 02.122.0570.14Q3.2261		Tipo: PROJETO	
Título		AMPLIAÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA			
Iniciativa		Ação sem iniciativa			
Objetivo		Ação sem objetivo		Código:	
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo: PROJETO
Unidade Orçamentária		14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA			
Ação Prioritária		()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
133.000			Imóvel Ampliado	Percentual de execução física	-

Fonte: SIAFI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

QUADRO 18 - AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA - RP NÃO PROCESSADOS – OFSS

Identificação da Ação					
Código	149R - 02.122.0570.149R.2102		Tipo: PROJETOS		
Título	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE ITABUNA – BA				
Iniciativa	Ação sem iniciativa				
Objetivo	Ação sem objetivo		Código:		
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo: PROJETOS	
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA				
Ação Prioritária	()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
34.500	-	-	Cartório Construído	Percentual de execução física	-

Fonte: SIAFI

As ações orçamentárias: “Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do TRE da Bahia” e “Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna” não receberam dotações na LOA do exercício de 2016. Os valores inscritos em RP, discriminados nos quadros 15 e 16, referem-se às contratações celebradas para execução dos projetos elaborados e entregues pela empresa contratada e mantidos em fase de análises e avaliações pela equipe técnica do TRE-BA durante o exercício.

QUADRO 19 - AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA - RP NÃO PROCESSADOS – OFSS

Identificação da Ação					
Código	7S05 - 02.122.0570.7S05.0056			Tipo: PROJETO	
Título	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA				
Iniciativa	Ação sem iniciativa				
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:	
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO			Código: 0570	Tipo:
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA				
Ação Prioritária	()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.635.589,94	239.858,99	1.395.730,95	Edifício Construído	Percentual de execução física	1

Fonte: SIAFI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

QUADRO 20 - AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA - RP NÃO PROCESSADOS – OFSS

Identificação da Ação					
Código	1P30 - 02.122.0570.1P30.0101		Tipo: PROJETO		
Título	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA				
Iniciativa	Ação sem iniciativa				
Objetivo	Ação sem objetivo		Código:		
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO		Código: 0570		Tipo:
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA				
Ação Prioritária	()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
952.686	747.569	155.256	Edifício Construído	Percentual de execução física	1

Fonte: SIAFI

A construção do edifício anexo do TRE-BA é uma obra plurianual iniciada em 2009 a partir de créditos recebidos nas ações orçamentárias 02.122.0570.1P30.0101, 02.122.0570.7S05.0056 (discriminadas nos quadros acima) e 02.122.0570.7S05.2261 (sem valores inscritos em RP no exercício sob exame). A obra foi concluída no primeiro semestre do exercício de 2015, e os valores inscritos em RP nas supracitadas ações dizem respeito ao pagamento da medição final e últimos reajustes concedidos, cuja liquidação ocorreu em dezembro de 2016, após a conformidade documental e a regularização das pendências identificadas pela Comissão especialmente constituída para o recebimento definitivo da obra.

Os valores cancelados dizem respeito às glosas efetuadas pela fiscalização e à decisão da Administração, que indeferiu o requerimento de revisão dos valores pagos a título de despesas administrativas com reflexos sobre os reajustes contratuais.

QUADRO 21 - AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA - RP NÃO PROCESSADOS – OFSS

Identificação da Ação		
Código	2272 - 02.122.0570.2272.0001	Tipo: ATIVIDADE
Título	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	
Iniciativa	Ação sem iniciativa	
Objetivo	Ação sem objetivo	Código:
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	Código: 0570
	Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	
Ação Prioritária	()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
326.762	155.286	166.443			

Fonte: SIAFI

Em que pese à substituição da ação Gestão e Administração de Programa (GAP) pela ação Julgamento de Causas e Gestão Administração na JE - 20GP no exercício de 2012, ainda subsistem empenhos de exercícios abrangidos pela ação GAP reinscritos em RP.

A abertura do exercício de 2016 ocorreu com o saldo de R\$326.762,00 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais) relativo às despesas com o recebimento definitivo das instalações dos links de comunicação de dados, constantes do Contrato nº 134/2009 e com a Reforma do Fórum Eleitoral do Município de Cruz das Almas. Deste valor, foram liquidados R\$155.286,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais) com o pagamento da última parcela das instalações do *backbone* secundário. A despesa referente à obra foi inscrita para 2017, no valor R\$5.033,00 (cinco mil e trinta e três reais).

3.3.2 Obrigações Assumidas sem Respetivo Crédito Autorizado no Orçamento

QUADRO 22 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.111.01.01		Salários, Remunerações e Benefícios			
Identificação da Conta Contábil					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
070013		0,00	2.540.609,75	2.559.995,35	19.385,60
Fonte: SIAFI					

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.311.04.00		Contas a Pagar Credores Nacionais			
Identificação da Conta Contábil					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
070013	13.416.744/0001-33	0,00	17.787,52	22.782,99	4.995,47
Fonte: SIAFI					

O saldo de R\$19.385,60 (dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) corresponde aos lançamentos indevidos, nos seguintes valores e documentos: R\$848,90 (oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) - 2016PA00293 e R\$18.536,70 (dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos) - 2016PA000476, regularizados, respectivamente, por meio dos documentos 2017PA000125 e 2017PA000126.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

O saldo de R\$4.995,47 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) refere-se ao lançamento indevido gerado pelo documento 2015NP002534, regularizado, em março de 2017, por meio do documento 2017PA000108.

Acrescente-se que apesar de constarem como registros a título de reconhecimento de passivo, não representam insuficiência de créditos orçamentários.

3.3.3 Restos a Pagar de exercícios anteriores

QUADRO 23 - RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016 (d) = (a-b-c)	
2015	84.111,14	31.690,37	-	52.420,77	
2014	350.097,08	280.716,02	70,00	69.311,06	
2013	146.800,33	1.661,11	374,80	144.764,42	
2012	39.656,24	-	-	39.656,24	
2011	41.397,57	35.765,59	-	5.631,98	
2010	45.604,04	909,95	-	44.694,09	
2009	13.406,02	-	-	13.406,02	
2008	15.211,94	-	-	15.211,94	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016 (i) = (e-g-h)
2015	13.878.950,09	10.102.533,11	9.974.638,80	3.194.119,45	710.191,84
2014	1.246.213,23	374.484,99	372.300,59	871.728,24	2.184,40
2013	268.556,24	2.242,44	2.242,44	266.313,80	-
2012	1.988.752,82	287.696,98	287.696,98	1.692.021,45	9.034,39
2011	262.508,81	235.307,43	216.774,10	22.168,41	23.566,30
2010	1.016.939,56	667.548,32	526.936,45	299.530,34	190.472,77

No exercício de 2016, a execução de RP foi substancialmente influenciada pela tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 241-A, de 15/06/2016, no Congresso Nacional para instituir o Novo Regime Fiscal, sendo, posteriormente, convertida na Emenda Constitucional (ED) nº 95, de 16/12/2016.

A partir da apresentação da PEC 241 pelo Poder Executivo, tomou-se conhecimento de que o teto de gastos com as despesas primárias teriam por base os valores pagos em 2016, incluídos os RP pagos e as demais operações que afetam o resultado primário. Sendo assim, os limites para o controle das despesas primárias passariam a ser precipuamente financeiros e, conseqüentemente, os RP passariam a concorrer com a execução das despesas constantes do orçamento a partir de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diante desse cenário, a Administração deste Regional alertou sobre o impacto da referida PEC no orçamento dos exercícios vindouros, promoveu reuniões com os representantes das diversas Unidades para redução do estoque das despesas inscritas e reinscritas em RP, além de provocar uma análise detalhada dos empenhos de 2016, apurando a necessidade de manutenção ou cancelamento dos saldos.

Tais medidas de controle e depuração das despesas repercutiram positivamente na execução financeira do Tribunal, somadas à utilização do Sistema de Gerenciamento de Restos a Pagar (SIGERP), ferramenta adotada pela Seção de Contabilidade Gerencial (SECONGE) na captação das manifestações das Unidades deste Órgão que automatizou a consolidação dos dados e permitiu que os cancelamentos dos empenhos fossem realizados com mais rapidez e segurança no encerramento do exercício de 2016.

Os RPP representados no quadro acima versam sobre a despesa pública empenhada, liquidada e não paga dentro do exercício financeiro. A maioria dos valores inscritos nessa rubrica refere-se à aplicação de retenção cautelar sobre montantes que os prestadores de serviços e fornecedores teriam a receber, mas o pagamento não foi efetuado na sua totalidade em virtude do descumprimento de obrigação contratual, cujo processo administrativo regular que garante o contraditório não foi concluído no exercício em exame. Observa-se que praticamente inexistem cancelamentos em RP Processados, uma vez que a liquidação confere ao fornecedor o direito de recebimento do valor correspondente à entrega do bem ou ao serviço prestado, sobrestado apenas pela não conclusão do processo administrativo.

Do cotejo do resultado da execução dos RPP entre os exercícios de 2015 e 2016 verifica-se uma evolução considerável, uma vez que em 2015 executou-se 22% e, em 2016, 48% do total.

Quanto aos RPP, o resultado dos esforços envidados pelos gestores deste Tribunal foi excepcional, na medida em que, do estoque de R\$18.661.920,75 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), restaram apenas R\$935.449,70 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), correspondentes a 5% do total inscrito e reinscrito no início do exercício de 2016.

A redução de R\$19.398.205,11 (dezenove milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais e onze centavos) no estoque de RPP e não Processados de 2016 para R\$6.773.882,63 (seis milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) na abertura do exercício financeiro de 2017 representa um decréscimo na ordem de 65% dos valores inscritos e reinscritos em RP.

3.3.4 Informações sobre a Execução das Despesas

QUADRO 24 – DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia					Código UO: 14105			UGO: 070013	
Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga				
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%	
1. Modalidade de Licitação	33.530.478	10%	27.756.535	10%	29.975.522	9%	15.886.194	6%	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

(a+b+c+d+e+f+g)								
a) Convite		0%	-	0%		0%	-	0%
b) Tomada de Preços	114.883	0%	87.804	0%		0%	87.540	0%
c) Concorrência	407	0%	-	0%	407	0%	-	0%
d) Pregão	33.415.189	10%	27.668.732	10%	29.975.115	9%	15.798.654	6%
e) Concurso	-	0%	-	0%		0%	-	0%
f) Consulta	-	0%	-	0%		0%	-	0%
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	0%	-	0%		0%	-	0%
2. Contratações Diretas (h+i)	8.898.328	3%	6.486.831	2%	8.305.089	3%	5.237.685	2%
h) Dispensa	2.713.051	1%	2.851.340	1%	2.651.515	1%	2.259.988	1%
i) Inexigibilidade	6.185.277	2%	3.635.491	1%	5.653.574	2%	2.977.698	1%
3. Regime de Execução Especial	2.157.533	1%	53.173	0%	2.157.133	1%	53.173	0%
j) Suprimento de Fundos	2.157.533	1%	53.173	0%	2.157.133	1%	53.173	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	255.225.569	79%	226.017.107	82%	254.071.738	80%	225.514.909	86%
k) Pagamento em Folha	253.415.720	79%	223.599.692	81%	252.261.889	79%	223.097.493	85%
l) Diárias	1.809.849	1%	2.417.415	1%	1.809.849	1%	2.417.415	1%
5. Total das despesas acima (1+2+3+4)	299.811.909	93%	260.313.646	94%	294.509.483	93%	246.691.961	94%
6. Total das Despesas da UPC	322.807.606	100%	277.233.870	100%	317.354.270	100%	263.270.809	100%

Nota:

a) houve alteração na apresentação das informações deste demonstrativo em relação ao Relatório de Gestão 2015: em 2015, o demonstrativo tinha duas colunas “despesas liquidadas” e “despesas pagas”. Em 2016, mudou para “despesas executadas”, continuando a coluna “despesas pagas”. A coluna “despesas executadas” corresponde às despesas empenhadas no exercício, considerando as liquidadas pagas e a pagar e as que foram inscritas em RP não processados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Da análise dos créditos realizados em licitações, verifica-se que o Pregão, seguindo a tendência de 2015, permanece como a modalidade de licitação mais utilizada na aquisição de bens e serviços. Os valores executados em 2016 correspondem a 10% do total das despesas empenhadas no Órgão, sendo que, o montante empenhado na modalidade de licitação em comento atingiu a execução de 99,66%. É flagrante a economia obtida pela Administração Pública quando tal procedimento é utilizado e isso ocorre, principalmente, em razão da possibilidade de oferta de lances pelos proponentes, além do alcance dos fornecedores e prestadores de serviços de diversas regiões do País, aumentando a competitividade entre os licitantes e contribuindo para a redução dos custos.

Nos procedimentos licitatórios entre os exercícios de 2015 e 2016 houve um crescimento de 47,52% dos valores executados, justificados pelos gastos com a realização do pleito eleitoral, a exemplo da contratação dos serviços de apoio à realização das Eleições Municipais no valor de R\$4.088.758,00 (quatro milhões, oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

De igual modo, em 2016, a contratação direta por inexigibilidade obteve um acréscimo expressivo em relação ao ano anterior, ocasionado, principalmente, pelas despesas relativas ao processo eleitoral, no montante de R\$1.746.756,29 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). Com relação ao orçamento anual de 2016, os maiores gastos destinaram-se aos serviços de energia elétrica, água e esgoto, totalizando R\$2.680.608,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e oito reais). Comparativamente, no exercício de 2015 observou-se que as mesmas despesas representaram R\$1.963.643,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais).

Em virtude da limitação do valor unitário, nos moldes determinados pela LDO de 2016 e em face do cenário de restrição orçamentária, as despesas com diárias foram inferiores aos gastos realizados no exercício de 2015.

QUADRO 25 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia					Código UO: 14.105		UGO: 070013	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	168.393.459	154.255.909	168.384.718	154.094.826	8.741	161.083	168.384.718	154.093.764
01 – Aposent. RPPS, Reserva, Rem. e Ref. Militar	32.895.397	31.022.478	32.800.176	30.926.478	95.221	96.000	32.800.176	30.926.478
Demais elementos do grupo	52.126.864	38.321.305	52.098.306	38.077.512	28.558	243.793	51.076.996	38.077.251
3. Outras Despesas Correntes								
37 – Locação de mão-de-obra	17.451.913	10.019.848	16.395.094	8.232.316	1.056.819	1.787.532	16.208.939	8.183.625
39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	13.818.943	15.123.309	12.600.748	10.399.090	1.218.195	4.724.219	12.598.138	10.398.826



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

46 – Auxílio-Alimentação	9.835.678	8.542.015	9.835.678	8.537.781		4.235	9.835.678	8.537.781
93 - Indenizações e Restituições	5.822.074	5.273.921	5.674.938	5.039.095	147.136	234.826	5.674.938	5.039.095
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.296.245	25.150	4.296.245	25.150			4.296.245	25.150
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.329.547	1.092.001	3.322.153	996.667	7.394	95.333	3.322.153	996.667
Demais elementos do grupo	13.026.013	9.679.987	11.570.643	5.901.913	1.455.370	3.778.073	11.549.813	5.871.111
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
52 – Equip. e Material Perm. – OP.INTRA.ORG	1.730.895	2.469.816	1.606.083	822.920	124.812	1.646.896	1.606.071	819.889
Demais elementos do grupo	80.579	1.408.132	407	301.173	80.173	1.106.959	407	301.173

Nota: O TRE da Bahia não executou despesas nos grupos: (2) juros e encargos da dívida pública; (5) inversões financeiras; e (6) amortização de dívida, razão pela qual as respectivas linhas foram excluídas.

Da análise comparativa do Grupo de Despesas com Pessoal, verifica-se que, entre os exercícios 2015 e 2016, houve um aumento do total empenhado no elemento de despesa “11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil” no montante de R\$14.137.549,80 (quatorze milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), ocasionado pela execução da ação Pleitos Eleitorais, no valor de total de R\$9.412.941,27 (nove milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos). Acrescente-se que houve o impacto orçamentário e financeiro em razão do pagamento das três primeiras parcelas do plano de cargos e salários dos servidores, objeto da Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

O valor residual não pago no referido Grupo e, portanto, inscrito em RP não Processados, refere-se à despesa com plano de saúde de parte dos servidores ativos e inativos descontada da folha de pagamento de dezembro/2016 para a quitação da fatura na primeira quinzena de janeiro do ano subsequente.

No grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, o elemento 37 - Locação de mão-de-obra, teve maior relevância em função das contratações e acréscimos de despesas para realização das Eleições 2016, representando R\$4.948.682,26 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) das despesas empenhadas, equivalente a 28% do total registrado no elemento de despesa.

O elemento 39 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica correspondeu ao segundo maior gasto nesse grupo de despesa com R\$13.818.943,00 (treze milhões, oitocentos e dezoito mil e novecentos e quarenta e três reais), impulsionados pelas despesas ordinárias de funcionamento do Órgão, com destaque para os serviços de água e esgoto e energia elétrica. As despesas com Eleições elevaram o somatório em R\$1.271.707,62 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

Comparativamente, houve um decréscimo do executado em relação a 2015, justificado pela redução dos gastos com instalação dos links de telecomunicações – *backbone* secundário, realizados, em sua



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

maioria, nos exercícios de 2010 a 2015. No exercício de 2016, as despesas correspondem ao consumo dos links instalados em exercícios anteriores, com ajuste de velocidade, resultando na diminuição do valor contratual.

O elemento de despesa 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, refere-se ao pagamento de benefício-alimentação para servidores, mesários e colaboradores nas Eleições Municipais de 2016.

Entre 2015 e 2016, o elemento 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física deteve um crescimento de R\$2.237.546,00 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais). Os gastos relativos às Eleições Municipais equivaleram a 65% dessa variação, especialmente com as contratações de eletricitas e transporte de urnas eletrônicas, totalizando R\$1.461.591,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos e noventa e um reais).

Os valores inscritos em RP não Processados para o exercício de 2017 representaram o total de R\$4.222.419,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e dezenove reais), equivalente a 30% dos R\$13.878.949,00 (treze milhões, oitocentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta e nove reais) da mesma rubrica em 2015, inscrita para o exercício de 2016. Os motivos dessa significativa redução estão explicitados no Quadro 23 - RP inscritos em exercícios anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

4. GOVERNANÇA

4.1 Descrição das Estruturas de Governança

A Estrutura de Governança compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle que têm por finalidade avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Essa estrutura se divide em governança externa e interna. Enquanto a primeira é responsável pela fiscalização, controle e regulação, a segunda é responsável por definir e avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho da gestão.

No âmbito do TRE-BA, a governança externa é exercida pelo TCU, CNJ e o TSE, e a interna é exercida pela Alta Administração, por intermédio da SCI, da SCR, da COPEG e da Ouvidoria Regional Eleitoral da Bahia (Ouvidoria). Além disso, estrutura-se por toda a organização, por meio dos controles internos de cada unidade.

Contribui, também, internamente, a estrutura de apoio à governança denominada Comitê e/ou Comissão, destacando-se: CGPE, Comitê Gestor do Plano Estratégico de TI, Comitê Gestor de Governança de TI, CSI, Comissão de Gerenciamento de Riscos e Comissão Gestora da Internet e da Intranet, Comitê de Gestão de Pessoas e Comissão da Biometria.

4.1.1 Secretaria de Controle Interno e Auditoria

A SCI compõe a estrutura de governança do TRE-BA, estando vinculada diretamente à Presidência desta Casa, nos termos do art. 7º, da Resolução Administrativa do TRE-BA nº 5, de 28 de maio de 2013, inexistindo, na estrutura organizacional da Justiça Eleitoral, unidade de auditoria central e/ou determinante de subordinação hierárquica. Atua na condição de instância de apoio à governança, balizada nas premissas legalidade, economicidade e efetividade, que objetivam agregar valor à gestão, por meio da avaliação contínua de sua atuação e da proposição de medidas preventivas e corretivas, tendentes a minorar riscos ao alcance dos objetivos e, conseqüentemente, assegurar a concretização da missão institucional.

No desempenho de suas funções de governança – auditar e avaliar o sistema de gestão e de controle institucional e promover a *accountability* (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência – agrega competências para planejar, normatizar, gerir e avaliar as atividades relativas ao sistema de controle interno; acompanhar a gestão administrativa, de pessoal, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Tribunal; e proceder à análise de prestação de contas anual de diretório regional de partido político e, em eleições gerais, de candidato, de partido e de comitê financeiro.

As referidas competências derivam dos arts. 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, que prevê sistema de controle interno e de apoio ao controle externo, de forma integrada, no âmbito dos três Poderes da União; da Resolução do CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, que disciplina e padroniza as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização das unidades de controle interno do Poder Judiciário; dos arts. 14 a 23, da Resolução Administrativa do TRE-BA nº 5/2013, que institui o Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal; e da Resolução Administrativa, também deste Regional, nº 6, de 4 de maio de 2015, que regulamenta as atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização no âmbito da Secretaria do TRE-BA e dos Cartórios das ZEs



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

do Estado, da Portaria da Presidência do TRE-BA nº 87, de 15 de fevereiro de 2016, de manual de procedimentos de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização destinado a padronizar processos de trabalho intrínsecos à atuação prévia.

A SCI encontra-se estruturada em um gabinete e duas coordenadorias, sendo uma de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão (COGES) e a outra de Contas Eleitorais e Partidárias (COEPA). A primeira integra três seções – de Auditoria (SEAUD), de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa (SEAGES) e de Acompanhamento e Orientação à Gestão de Pessoal (SEAPE) –, e a segunda composta por duas unidades – Seções de Contas Eleitorais (SECOE) e de Contas Partidárias (SECOP).

À COGES compete coordenar, controlar e orientar as atividades de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa dos sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, de pessoal e dos demais sistemas administrativos do Tribunal, sendo a SEAUD responsável pelo planejamento e execução das auditorias internas e respectivos monitoramentos; a SEAGES incumbida das inspeções administrativas e do planejamento e execução das fiscalizações afetas à gestão administrativa do Tribunal, especialmente nas áreas de contratações e dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; e a SEAPE competente para o exame de processos de admissão, aposentadoria e pensão, incumbindo-lhe a avaliação dos procedimentos relativos às inserções de informações no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissões e Concessões (SISAC) a respeito dos processos de pessoal sujeitos ao registro e julgamento pelo TCU. À SEAPE cumpre, ainda, o planejamento e execução de fiscalizações e inspeções administrativas em matérias alinhadas a suas competências regimentais.

A COEPA ocupa-se da coordenação de atividades relacionadas à fiscalização da arrecadação e gastos de campanha, e ao exame e instrução de processos de prestação de contas anual de órgão regional de partido político e de campanha eleitoral de candidato, de órgão regional de partido político, competindo à SECOE executar a fiscalização relacionada às contas eleitorais e emitir parecer técnico em processos de prestação de contas de campanha eleitoral e à SECOP executar a fiscalização relacionada às contas partidárias e emitir parecer técnico em processos de prestação de contas anual de diretório de partido político.

Relevante consignar que o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria, Fiscalização e Inspeção Administrativa foi elaborado com base em análise de matriz de riscos delineada por critérios afetos à materialidade, relevância, criticidade e risco, observadas as áreas de auditoria previstas no Planejamento de Auditoria de Longo Prazo institucional (PALP 2014-2017).

Nesse sentido a SCI do TRE-BA, por intermédio de suas coordenadorias e seções, vem desempenhando suas funções de controle interno e prestação de contas à sociedade, buscando auxiliar a gestão no aprimoramento de seus processos internos e na materialização da missão organizacional, além de assegurar adequada *accountability*, tanto na dimensão da legalidade/conformidade dos atos praticados, como na de efetividade dos resultados produzidos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

4.1.2 Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

A SCR da Bahia, unidade do TRE-BA, é órgão de fiscalização disciplinar cuja missão é velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação dos princípios e normas.

Incumbe a esta unidade orientar, inspecionar e fiscalizar os trabalhos eleitorais no Estado, cuja titularidade é exercida pelo Corregedor Regional Eleitoral, ao qual compete, dentre outras atribuições legais, a supervisão dos serviços nas ZEs deste Estado, cumprir e fazer cumprir as determinações do Tribunal, no âmbito de sua competência; fiscalizar se os juízes e servidores mantêm exatidão no cumprimento dos seus deveres; orientar juízes e cartórios eleitorais sobre a regularidade dos seus serviços.

A correição ordinária anual se encontra disciplinada pela Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003, e regulamentada pelo Provimento nº 5, de 05 de agosto de 2009, da SCR, que busca aferir a regularidade das atividades cartorárias das 205 ZEs existentes neste Estado, podendo ser efetivada pelo juiz da zona respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral. Sua execução e o encaminhamento do relatório conclusivo utilizam-se do Sistema de Inspeção e Correição Eleitoral (SICEL).

A correição extraordinária, por seu turno, prevista no Código Eleitoral e disciplinada na Resolução nº 21.372/2003, igualmente no Provimento SCR/BA nº 2, de 8 de setembro de 2003, pode ser realizada pelo juiz, de ofício, sempre que tomar conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, por determinação do Corregedor Regional ou, ainda, pelo Corregedor-Geral, quando entender necessário (Resolução TSE nº 21.372/2003).

A SCR é composta pelo Gabinete da Corregedoria e duas coordenadorias - Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correcionais (COAJUC) e Coordenadoria de Supervisão do Cadastro e Orientação às ZEs (COSCAD), sendo esta composta por quatro seções - de Regularização de Situação de Eleitor (SERSE), de Direitos Políticos (SEDIP), de Orientação de Normas e Rotinas Cartorárias (SEORC), de Informações Cadastrais (SEDIN). E aquela também é integrada por quatro seções - de Controle, Autuação e Instrução Processual (SECAU), Seção de Apoio e Assistência Jurídica (SEAJU), Seção de Processos Originários e de Orientação às ZEs (SEPRO) e Seção de Inspeções, Correições e Direitos e Deveres (SECOD).

Cumprir informar que, em atenção às determinações estabelecidas na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição, foi criado o Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º grau, através da Portaria da Presidência nº 575, publicada em 16 de setembro de 2016, restaram-se intensificadas as discussões acerca das linhas normativas fixadas pelo CNJ, no âmbito de atuação deste Tribunal.

Nesse sentido, buscou-se, inicialmente, proceder ao alinhamento do planejamento estratégico deste TRE para 2016/2021 com o plano de ação para a valorização do primeiro grau.

Destaques foram dados aos objetivos pretendidos, notadamente em relação à equalização da força de trabalho, à adequação orçamentária, à infraestrutura e tecnologia, à governança colaborativa, ao diálogo social e institucional, à prevenção e racionalização de litígios, aos estudos e pesquisas e, por último, à formação continuada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diante disso, houve a necessidade de criação de um canal de comunicação direto com as ZEs, por meio de e-mail, de modo a auxiliar e subsidiar os trabalhos relativos ao desenvolvimento dos serviços cartorários, sem que a ação originasse a tramitação de processos administrativos. Sugeriu-se, outrossim, *link* na página deste Tribunal, precisamente no item “planejamento estratégico”, direcionando o usuário proponente para a ação por ele sugerida, sua implantação e os resultados obtidos.

A par disso, diversos setores desta Casa foram contatados e chamados a se manifestarem, em razão das suas atribuições regimentais específicas que se imbricam com as aludidas linhas norteadoras, motivando a efetiva participação dos membros que integram a predita Comissão, da SCR, dos Chefes de Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior, e, também, da Gestão (COPEG), cujo desenvolvimento dos trabalhos, por aquela equipe, deu origem ao delineamento do plano de ação direcionado aos fins colimados.

4.1.3 Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão

A COPEG vincula-se à Secretaria do Tribunal, nos termos do art. 34, da Resolução Administrativa nº 5/2013, como Unidade Administrativa responsável pela condução da gestão estratégica institucional, integrada por cinco seções, com atribuições relacionadas a modernas práticas de gestão, a saber: a) Seção de Planejamento (SEPLANE); b) Seção de Estatística (SESTAT); c) Seção de Gerenciamento de Projetos (SEGEPRO); d) Seção de Gestão de Processos e da Qualidade (SEPROQ); e e) SEACLI.

Dentro da estrutura de governança interna, a COPEG, apropriando-se dos mecanismos relacionados no componente “Estratégia Organizacional”, e com base na Resolução Administrativa do CNJ nº 198 de 1 de julho de 2014, coordena as atividades de elaboração, implementação, operacionalização e gestão que, a partir da definição da visão de futuro, da análise dos ambientes interno e externo e da missão institucional, orienta a formulação da estratégia, acompanha sua implementação e conduz o alinhamento do planejamento das diversas unidades deste Tribunal, oferecendo os meios necessários ao alcance dos objetivos institucionais e à maximização dos resultados.

As atribuições referentes às cinco seções vinculadas à COPEG também foram definidas pela Resolução Administrativa nº 5/2013, consoante dispõem os arts. 36 a 40, e, basicamente, circunscrevem-se a:

a) SEPLANE - planejar e implementar processo participativo para elaboração e atualização de planejamento estratégico do Tribunal e proceder a sua revisão, sempre que necessário; monitorar o planejamento estratégico, identificando oportunidades de melhoria e sugerindo ajuste necessário e medida corretiva; proceder à divulgação de ação e resultado referentes ao planejamento estratégico; subsidiar a unidade de gestão de pessoas em programas de capacitação contínua de servidores para coordenação e operacionalização do planejamento estratégico. Compete ainda à seção acompanhar, junto às unidades responsáveis, o cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário, lançando os resultados em sistema informatizado específico;

b) SESTAT - elaborar, trimestralmente, relatório comparativo entre metas previstas e realizadas, referentes aos indicadores estabelecidos no plano de gestão; demonstrar analiticamente a evolução dos dados estatísticos, mantendo-os permanentemente atualizados; elaborar tabelas e gráficos para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

subsidiar o processo de tomada de decisões. Compete, ainda, à seção, proceder ao levantamento dos dados necessários, junto às unidades responsáveis, atualizando, periodicamente, sistema de estatística do Poder Judiciário (Justiça em Números);

c) SEGEPRO - definir e manter metodologia de gerenciamento de projetos, com fundamento nas melhores práticas; padronizar procedimento, documento e formulário relativos à gestão de projetos; orientar e acompanhar projeto estratégico em andamento no Tribunal; controlar o portfólio de projetos estratégicos do Tribunal, mantendo-o atualizado; divulgar, trimestralmente, informação sobre desempenho de projeto estratégico, fornecendo relatório gerencial;

d) SEPROQ - auxiliar na definição de catálogo de macroprocessos e processos de trabalho a serem objeto de atenção e melhoria contínua; elaborar, implantar e acompanhar projeto de racionalização de método e processo de trabalho, visando à otimização de resultados; manter o cadastro da documentação de processos de trabalho disponível e atualizado; operacionalizar a implementação de sistema de gestão da qualidade em serviço desenvolvido pelo Tribunal; sugerir e incentivar adoção de boas práticas e inovações organizacionais, visando ao contínuo aprimoramento dos serviços, e

e) SEACLI - identificar e estabelecer padrões de qualidade no atendimento ao cidadão; aferir e analisar o grau de satisfação de usuário quanto ao atendimento recebido e serviço ofertado; propor ações que promovam a melhoria contínua em serviço de atendimento visando à satisfação do cliente, concorrendo, assim, para a valorização da imagem do Tribunal.

4.1.4 Ouvidoria Regional Eleitoral da Bahia

A Ouvidoria é uma unidade institucional de apoio à governança, que possui autonomia administrativa e contribui para a consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade, mediante sua atuação em defesa da cidadania, possibilitando o acesso imediato da população, por meio da criação de canais permanentes de comunicação. Deste modo, exerce sua competência, interna e externamente, nos assuntos relacionados a trâmites administrativos e procedimentos judiciais, com vistas ao aprimoramento dos mecanismos de transparência, presteza, eficiência e segurança dos serviços e das atividades desenvolvidas pela JE da Bahia.

Na esfera do TRE-BA, a Ouvidoria foi instaurada por meio da Resolução Administrativa nº 6, de 18 de maio de 2010, e teve sua autonomia administrativa estabelecida por intermédio do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução Administrativa nº 5/2013). Frente à necessidade de atualização da organização administrativa da unidade e do quanto disposto na Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, foi instituído o Regulamento Interno da Ouvidoria por meio da Resolução Administrativa nº 21, de 28 de novembro de 2016, que normatizou os procedimentos e ordenou a competência, estrutura e atribuições da Ouvidoria no âmbito desta Corte.

Compete à Ouvidoria, consoante determinado no art. 11º da Resolução Administrativa nº 21/2016:

I – receber, examinar e encaminhar reclamações, denúncias, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informações sobre as atividades desenvolvidas pela JE da Bahia;

II – esclarecer dúvidas e auxiliar os cidadãos acerca dos serviços prestados pela JE da Bahia, atuando na prevenção e na solução de conflitos;

III – encaminhar as demandas recebidas aos órgãos e unidades competentes;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

IV – zelar para que as unidades responsáveis pela resposta às demandas que cumpram os prazos fixados por este Regulamento;

V – comprometer-se com o demandante na busca da resposta à sua solicitação e com a possível resolução da questão;

VI – acompanhar as providências a serem tomadas e as soluções;

VII – responder ao cidadão, com objetividade e em linguagem que facilite a sua compreensão, prestando-lhe as informações acerca das providências adotadas, no prazo determinado neste Regulamento ou outro, fixado pelo Ouvidor;

VIII – garantir aos usuários dos serviços da Ouvidoria caráter de discrição e sigilo;

IX – zelar pelo acesso à informação ao cidadão, solicitando que as unidades disponibilizem, previamente, no portal da Internet/Intranet todos os dados de interesse público ou que envidem esforços na publicação, em tempo hábil, nos termos da lei de regência;

X – diligenciar para a apuração das reclamações acerca de deficiências na prestação dos serviços, abusos e erros cometidos por servidores e magistrados, ressalvada a competência da SCRI;

XI – encaminhar às zonas responsáveis pela propaganda eleitoral, para fins de aplicação do poder de polícia, denúncias relativas à propaganda irregular;

XII – comunicar ao superior hierárquico do servidor eventual descumprimento no dever de responder às consultas da Ouvidoria nos prazos estabelecidos;

XIII – aferir o grau de satisfação do cidadão acerca dos serviços prestados pelo Tribunal, visando identificação de possíveis falhas e oportunidades de melhoria;

XIV – divulgar permanentemente o seu papel institucional à sociedade;

XV – planejar, junto com as demais unidades do Tribunal, eventos que objetivem a disseminação de conhecimentos e informações a respeito da Ouvidoria Eleitoral.

4.1.5 Comitês de apoio à Governança

a) CGPE 2016-2021 do TRE-BA - instituído por meio da Portaria nº 331, de 31 de agosto de 2015, incumbe ao Comitê acompanhar a execução do Plano Estratégico, adotando as providências cabíveis para o cumprimento de suas metas. Em 2016, o CGPE reuniu-se duas vezes para homologar a priorização dos projetos estratégicos e a sistemática de monitoramento, bem como avaliar os resultados da Estratégia referente ao 1º semestre de 2016;

b) Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) – instituído por meio da Resolução Administrativa nº 13, de 27 de agosto de 2014, presidido pelo Diretor-Geral e composto pelos titulares das SCR, SJU, SGP, SGA, SGS, SOF, STI e da COPEG, tem como objetivos: deliberar sobre políticas e diretrizes de TI alinhadas ao PEI; nortear o desenvolvimento e aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI); orientar o desenvolvimento e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); estabelecer o plano de investimento em TI; traçar o plano de aquisição de bens e contratação de serviços de TI; recomendar à Secretaria do Tribunal a priorização de projetos e atividades de TI; e acompanhar e monitorar a execução de projetos de TI. O CGTI reúne-se por convocação do seu Presidente, sempre que necessário. Em 2016, o Comitê reuniu-se oito vezes, deliberando, entre outros assuntos, sobre o novo PETI, para o período de 2016-2021, o plano de contratações e o orçamento de TIC no exercício corrente, sobre a proposta orçamentária e investimentos para o ano de 2017, além da priorização de projetos e desenvolvimento de sistemas e soluções na área de TI;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

c) CTTI – instituída através da Portaria do Diretor-Geral nº 34, de 4 de março de 2016, composta pelos titulares da STI, Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA), Coordenadoria de Suporte e Voto Informatizado (COSUP), Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSCOR) e CSI, tem a função de assessorar na gestão da área e na análise dos projetos básicos de inovações tecnológicas de relevância institucional ou de alta complexidade gerados ou submetidos à STI. Compete à CTTI estabelecer diretrizes para o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), alinhados ao PEI, acompanhando suas execuções; elaborar e aprovar os planos táticos e operacionais da área, respectivamente, acompanhando suas execuções; proceder à análise e emitir parecer técnico em assuntos concernentes à área de TIC; zelar pela compatibilidade e integração dos produtos resultantes dos projetos com o parque tecnológico do Tribunal, procurando otimizar os recursos e os custos operacionais deles decorrentes; sugerir políticas para a racionalização da aquisição e da utilização da infraestrutura, dos serviços e das aplicações de TIC; propor a definição de prioridades, diretrizes e estratégias para o planejamento da oferta de serviços de TIC; analisar padrões de integração, qualidade e segurança dos sistemas de informação; coordenar e articular ações com vistas à prospecção e adoção de novas tecnologias; e examinar projetos e recomendar alterações eventualmente necessárias. A CTTI poderá, ainda, constituir grupos de trabalho para estudar e propor soluções para temas específicos. A Comissão reuniu-se durante o ano para finalizar os trabalhos de elaboração do PETI, assim como discutir pontos da Política de Segurança da Informação e planos táticos e operacionais de projetos de TIC, com destaque para os relacionados às Eleições e à Biometria;

d) CSI – instituída pela Portaria do Diretor-Geral nº 557, de 2 de setembro de 2013, com vistas à adoção de princípios e valores para assegurar a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade das informações no âmbito do TRE-BA;

e) Comissão Gestora da *Internet* e *Intranet* (COMINT) - instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 574, de 12 de setembro de 2013, com atribuição de efetuar a gestão das páginas do TRE-BA, em sítio eletrônico, definindo critérios para inserção de conteúdos e zelando pela qualidade e atualização das informações disponibilizadas;

f) Comissão de Gestão de Riscos - instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 188, de 19 de novembro de 2015, foi designada com a finalidade de realizar estudos e definir processo de gerenciamento de riscos voltados à identificação e mitigação de eventos impeditivos, associados às atividades críticas da Justiça Eleitoral;

h) Comitê de Gestão de Pessoas formalizado pela Portaria da Presidência n.º 385, de 13 de maio 2016, tem como objetivo a melhoria da gestão de pessoas a fim de coordenar e planejar suas atividades, de forma alinhada ao PEI e à governança. A composição deste Comitê foi embasada no Acórdão nº 1172, de 13 de maio de 2015-TCU, incumbindo-lhe coordenar e monitorar a área de gestão de pessoas; elaborar e acompanhar a política de gestão de pessoas; monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;

i) Comitê de Desenvolvimento Organizacional do TRE-BA (CDO), instituído pela Portaria da Presidência nº 522 de 16 de agosto de 2016, com fundamento no Acórdão do TCU nº 1172/ 2015, Resolução CNJ nº 198/2014. O comitê tem como finalidade: desenvolver permanentemente as competências organizacionais; buscar uma gestão administrativa mais moderna e eficiente; analisar,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

elaborar e implementar novas práticas de gestão organizacional. Suas atribuições estão relacionadas aos seguintes temas: Gestão por competências; Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho; Cultura Organizacional; Clima Organizacional; Gestão de conflito; Apoio à liderança; Consultoria interna; Governança;

j) Comitê Gestor local de Atenção Integral à Saúde do TRE-BA, instituído pela Portaria da Presidência nº 400 de 19 de maio de 2016, objetiva: implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde de Servidores do TRE-BA. Fundamenta-se na Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015 que institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. O Comitê tem como atribuições: fomentar programas, projetos e ações pertinentes ao tema; compartilhar experiências com os integrantes da rede; orientar a atuação da unidade de saúde, com vistas a alcançar os objetivos traçados pela Política; e

k) Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º grau constituído, através da Portaria da Presidência nº 575, de 16 de setembro de 2016, fundamentado na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição. São atribuições do Comitê Gestor Regional: fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculadas à Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; interagir permanentemente com o representante do TRE na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a COPEG deste Tribunal; promover reuniões, encontros, eventos e estudos para o desenvolvimento do trabalho; monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

4.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A atuação da SCI tem por marco regulatório a Resolução Administrativa do TRE-BA nº 6, de 4 de maio de 2015, que regulamenta e estabelece as atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, no âmbito da Secretaria Administrativa deste Regional e dos Cartórios das ZEs da Estado, acessível em <http://www.tre-ba.jus.br/servicos-judiciais/mural-do-controle-interno/norma-regulamentadora-interna>. Conceitos, métodos, processos de trabalho e modelos pertinentes encontram-se, ainda, explicitados em manual de procedimentos de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, aprovado por meio da Portaria da Presidência do TRE-BA nº 87, de 15 de fevereiro de 2016, disponível para consulta, na Intranet institucional.

Norteiam, ainda, as atividades de auditoria interna deste Regional, a Resolução do CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, no âmbito do Poder Judiciário, e as normas de auditoria editadas pelo TCU (NATs). Complementarmente, observa-se o quanto disposto nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, editadas pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), e Normas Internacionais de Auditoria das Entidades de Fiscalização Superior (ISSAI) emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI).

No desempenho de suas funções de governança o Órgão de Controle Interno deste Regional vem pautando sua atuação em princípios éticos afetos, notadamente, à independência e objetividade, em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

alinhamento com o quanto disposto na NAT 36, do TCU²⁰, ratificado pelo inciso IV, do art. 57, da Res. CNJ nº 171/2013²¹, e incisos I, II e III, do art. 10, da Resolução Administrativa. do TRE-BA nº 6/2015²². Nesse sentido, no que tange aos elementos caracterizadores da independência e objetividade da atuação da SCI institucional, consoante critérios pertinentes estabelecidos pela INTOSAI GOV 9140, impende consignar:

- Vinculação da Unidade de Controle Interno diretamente à Presidência desta Casa, assegurando, formal, interna e externamente, independência e imparcialidade necessárias ao exercício das atividades fiscalizatórias, *latu sensu*;
- Consolidação da estrutura e funcionamento consoante moldes estabelecidos na Resolução CNJ nº 86, de 8 de setembro de 2009, que dispõe sobre a organização e funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno no Poder Judiciário, e no Parecer nº 2/2013/SCI/Presi/CNJ, notadamente quanto à abstenção da prática de atividades próprias e típicas de gestão, em observância ao princípio da segregação de funções inconciliáveis;
- Formalização de norma interna, regulamentadora da atividade de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, no âmbito da Secretaria Administrativa e Cartórios das ZEs do Estado, e manualização de procedimentos e fluxos afetos à matéria;
- Definição formal de papéis e responsabilidades afetos às unidades e respectivos titulares integrantes da SCI institucional, no Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA – Resolução Administrativa TRE-BA nº 5/2013 –, no normativo interno regulamentador da atividade fiscalizatória, *latu sensu* – Resolução Administrativa. TRE-BA nº 6/2015 –, e respectivo manual de procedimentos – Portaria PRE TRE-BA nº 87/2016;
- Aprovação, previamente ao exercício de execução, de Planejamento Anual de Atividades de Auditoria, Fiscalização e Inspeção Administrativa²³, contemplando definição de áreas a serem objeto de exame com base em análise de matriz de riscos delineada por critérios afetos à materialidade, relevância, criticidade e risco, observadas, ainda, as áreas de auditoria previstas no PALP 2014-2017²⁴;
- Vedação de participação de auditor interno em procedimentos de exame destinados a avaliar operações ou processos de trabalho pelos quais tenha sido responsável, ou, ainda, nos quais tenha praticado atos característicos de gestão, em decorrência de lotação ou exercício de função/comissionamento anterior, evitando, assim, eventual conflito de interesses comprometedor da independência e imparcialidade imprescindíveis ao exercício da auditoria interna; e

²⁰ NAT 36. Os princípios éticos que orientam o trabalho dos auditores de acordo com estas NAT são: [...] III. Independência, objetividade e imparcialidade.

²¹ Res. CNJ nº 171/2013. Art. 57. Os servidores lotados na unidade de controle interno devem observar, entre outras, as seguintes regras de conduta: [...] IV - imparcialidade – a condução dos trabalhos deve ser com base em comportamento isento de julgamento e refletir a evidenciação dos fatos.

²² Resolução Administrativa. TRE-BA nº 6/2015. Art. 10. O servidor lotado na COGES deverá observar, entre outros, os seguintes princípios e regras: I - Independência funcional [...]; II - Imparcialidade [...]; III – Objetividade [...].

²³ Portaria da Presidência do TRE-BA nº 538, de 23 de novembro de 2015, que aprovou o Plano Anual de Atividades da COGES, autorizando a sua execução no exercício de 2016.

²⁴ Portaria da Presidência do TRE-BA nº 3, de 8 de janeiro de 2014, que aprovou o Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017 (PALP) deste Regional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Comunicação dos resultados finais apurados diretamente à Presidência do Tribunal, mediante relatório de auditoria, fiscalização, inspeção administrativa ou monitoramento, e, ainda, às demais autoridades auditadas e/ou destinatárias de encaminhamentos homologados.

Registre-se que não existe, na estrutura organizacional da Justiça Eleitoral, unidade de auditoria central e/ou determinante de subordinação hierárquica.

A SCI vincula-se diretamente à Presidência e está estruturada com um gabinete e duas coordenadorias – COGES e de COEPA –, sendo a primeira responsável pelo exercício das funções de auditoria interna, por intermédio de três seções – SEAUD, SEAGES e de SEAPE –, e a segunda incumbida do desenvolvimento de ações de controle voltadas à verificação da regularidade de contas de campanha e partidárias, através de duas unidades operacionais – SECOE e SECOP. No que tange a seleção do titular da referida Unidade de Controle Interno e dos gestores táticos e operacionais vinculados, relevante consignar que, em que pese ausência de critérios formais balizadores das respectivas designações, a escolha dos profissionais observa parâmetros afetos à gestão por competência – conhecimento, habilidade e atitude –, bem como padrões de conduta internacionalmente requeridos ao exercício cotidiano das funções de auditoria interna.

A SCI apresenta à Alta Gestão, os resultados apurados em procedimentos de auditoria, fiscalização ou inspeção administrativa, notadamente dos riscos decorrentes da manutenção de estado de fragilidade porventura detectado, por meio do relatório de comunicação de resultados, explicitando os achados e respectivos elementos caracterizadores, bem como proposições destinadas à prevenção/correção de desconformidades/irregularidades evidenciadas.

Paralelamente, a SCI disponibiliza à Alta Administração e demais gestores deste Regional, por meio de planilha *Excel* disponibilizada na Intranet institucional, panorama geral de encaminhamentos de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, ainda pendentes de integralização pela gestão, após monitoramento do cumprimento do quanto homologado. A referida ferramenta possibilita às unidades administrativas do TRE-BA identificar, em repositório único, riscos evidenciados, bem como propostas de melhoria de processos de trabalho e respectivos mecanismos de controle interno administrativo adotados.

Em consonância com o item 26001 das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, editadas pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), relativamente ao adimplemento das recomendações propostas, a unidade de auditoria interna adota a sistemática de manter a Presidência do Tribunal sempre atualizada, por meio de informação nos processos de acompanhamento realizados durante o exercício, consignando nos autos, inclusive, a informação de que enquanto não integralizados os encaminhamentos que se encontram pendentes subsistem os riscos associados às desconformidades evidenciadas no procedimento de auditoria/fiscalização pertinente.

Desse modo, a atuação da SCI do TRE-BA, no exercício de sua missão institucional – assegurar a boa e regular gestão de recursos públicos da JE baiana, por meio de atividades de controle e assessoramento, em tese – denota a cotidiana preocupação da referida Unidade em dar cumprimento a suas competências legais e regimentais, por meio da avaliação da eficiência, eficácia e efetividade da atuação da gestão, dos processos de trabalho corporativos e respectivos controles internos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

administrativos estabelecidos, e da proposição de melhorias, de caráter preventivo ou corretivo, tendentes a mitigar riscos ao alcance dos macro objetivos institucionais.

4.3 Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos

Ao Corregedor Regional Eleitoral incumbe, dentre outras atribuições legais, a supervisão dos serviços nas ZEs deste Estado, por meio da realização de correição ordinária e/ou extraordinária, de modo a velar pela regularidade das atividades essenciais dos cartórios, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

A correição ordinária anual se encontra disciplinada pela Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003 e regulamentada pelo Provimento desta SCR nº 05/2009, publicado em 05 de agosto de 2009, cuja finalidade busca aferir a regularidade das atividades cartorárias das 205 ZEs existentes neste Estado, podendo ser efetivado pelo juiz da zona respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral. Sua execução e o encaminhamento do relatório conclusivo utilizam-se do SICEL.

A correição extraordinária, por seu turno, resta prevista no Código Eleitoral e disciplinada na Resolução nº 21.372, de 25 de março de 2003, igualmente no Provimento SCR-BA nº 02, publicado em 08 de setembro de 2003, podendo ser realizada pelo juiz, de ofício, sempre que tomar conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, por determinação do Corregedor Regional ou, ainda, pelo Corregedor-Geral, quando entender necessário (Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003).

Havendo, portanto, denúncia fundamentada de fraude no alistamento de uma zona ou município, o Tribunal Regional, após apreciação dos fatos, poderá determinar a realização de correição extraordinária (Art. 58, caput, da Resolução TSE nº 21.538, de 14 de outubro de 2003).

Este Regional, em reiteradas decisões, firmou o entendimento de que a desproporção entre os contingentes eleitoral e o populacional de determinado município quando supera o percentual de 65% do primeiro em relação segundo, configuraria, ao menos em tese, a ocorrência de fraude eleitoral, condição que a Corte Regional entende, até então, suficiente ao deferimento de correição extraordinária. Ultimado o procedimento correcional e comprovada a ocorrência de irregularidades proporção comprometedora, o Tribunal Regional procede à sua homologação, com a consequente deliberação à realização de revisão do eleitorado, que, atualmente, ocorre com a coleta dos dados biométricos do eleitor.

O Provimento SCR-BA nº 02, publicado em 08 de setembro de 2003, ao regulamentar o procedimento de correição extraordinária que devam ser efetuadas em ZE deste Estado, estabelece que o procedimento será efetivado por amostragem, selecionando-se, por sorteio, pelo menos 5% dos eleitores de cada uma das seções que compõem a zona, cujos endereços serão investigados mediante verificação *in loco*.

No curso do exercício de 2016, os requisitos legais ensejadores da deflagração dos preditos procedimentos não foram preenchidos, razão pela qual não houve realização de correição extraordinária nos termos do supra epigrafado Provimento nº 02/2003.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Ademais, em observância ao planejamento estratégico do CNJ e deste Tribunal, esta Corregedoria deliberou pela necessidade de se realizar correções cartorárias extraordinárias nas ZE do interior, visando a aferir a regularidade dos serviços cartorários, bem como coibir erros e abusos ou irregularidades que devem ser corrigidos, evitados ou sanados, nos termos da Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003.

Cumpre salientar que o sobredito procedimento correcional, diferentemente daquele regulamentado no Provimento SCR-BA nº 02/2003, é efetivado pelo Corregedor Regional Eleitoral ou por um Juiz Eleitoral da Capital, por aquele delegado, e, ainda, por equipe constituída por dois servidores da Secretaria deste Tribunal, designados pelo Corregedor Regional por meio de Portaria. Em 2016 foram realizadas 101 correções cartorárias, presididas por Juízes delegados.

4.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

Seguem as percepções das unidades estratégicas deste Tribunal quantos aos riscos que possam comprometer os objetivos institucionais, incluindo informações sobre controles internos instituídos para mitigá-los. Embora o TRE-BA ainda não possua um direcionamento formalizado de controles internos e de gestão de riscos administrativos, foi instituída, por meio da Portaria do Diretor-Geral do TRE-BA nº 188, de 19 de novembro de 2015, comissão de servidores com a finalidade de realizar estudos e definir processo de gerenciamento de riscos voltados à identificação e mitigação de eventos impeditivos, associados às atividades críticas da Justiça Eleitoral, tal comissão será reformulada, em 2017, de acordo com as recomendações da SCI. Cabe acrescentar que já foram capacitados 10 servidores, período de 10 e 11/11 de 2016, para elaboração da política de gestão de riscos.

4.4.1 Controle Interno

O sistema de controle interno no âmbito do TRE-BA carece ainda de formalização, apesar do notório esforço da Alta Gestão no sentido de edição de política de gerenciamento de riscos associados às suas atividades críticas²⁵. A SCI deste Regional, por intermédio de suas Coordenadorias COGES e COEPA e respectivas unidades operacionais vinculadas, referenciada nos objetivos definidos no PEI do TRE-BA 2016-2021²⁶ que guardam alinhamento com as atividades que lhe são afetas²⁷, vem buscando aperfeiçoar sua sistemática de controle interno administrativo, em nível de entidade e atividade, no intuito de mitigar riscos inerentes ao exercício cotidiano de suas competências regimentais e, conseqüentemente, à concretização dos macro objetivos organizacionais.

²⁵ Portaria da Presidência do TRE-BA nº 188, de 19 de novembro de 2015, que designa comissão para realizar estudos e definir processo de gerenciamento de riscos associados às atividades críticas da Justiça Eleitoral, observado prazo de 60 dias.

²⁶ Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do TRE-BA para o período 2016-2021 e dá outras providências.

²⁷ Objetivos estratégicos do TRE-BA, para 2016-2021, balizadores da atuação da SCI do TRE-BA: contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa; melhorar o desempenho dos processos organizacionais; assegurar a adoção de boas práticas de gestão; promover a melhoria da governança em gestão de pessoas e aperfeiçoar a qualidade do gasto público.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Nesse sentido, no que tange aos controles internos adotados pela COGES importante registrar, preliminarmente, que o exercício das atividades fiscalizatórias, *lato sensu*, está devidamente formalizado através da Resolução Administrativa do TRE-BA nº 6, de 4 de maio de 2015, que estabelece e regulamenta as atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, no âmbito da Secretaria deste Regional e dos Cartórios das ZEs do Estado.

Impende ressaltar que o referido normativo, além de fixar conceitos, estabelece papéis e respectivas responsabilidades, bem como princípios e regramentos de conduta a serem observados pelos servidores investidos na função de auditor interno²⁸, delimitando, assim, elementos característicos do componente “ambiente interno” integrante da matriz tridimensional do referencial teórico/metodológico inserto nos modelos COSO I (*Internal Control – Integrated Framework*)²⁹ e COSO II (*Enterprise Risk Management – Integral Framework*)³⁰.

Ademais, registre-se a existência do manual de procedimentos da COGES³¹, disponível na Intranet institucional <http://intranet.tre-ba.gov.br/institucional/unidades/sci/normas-aplicaveis/Manual%20Final%20-%20Conteudo%20para%20impressao.pdf/view>), elaborado em conformidade com as normas de auditoria do TCU (NATs) e, ainda, com as inovações conceituais apresentadas pela CNJ nº 171, de 1º de março de 2013. O predito manual dispõe sobre as diretrizes, princípios, conceitos, modelos e fluxos de processos de trabalho relacionados às atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização explicitando-os, de forma pormenorizada.

Assim, em consonância com as prescrições integrantes do referido normativo e respectivo manual de procedimentos, bem como com as disposições constantes na Resolução CNJ nº 171/2013, as atividades fiscalizatórias desenvolvidas pela COGES são definidas em planejamentos de curto³² e longo³³ prazos, e aprovados previamente ao exercício destinado a sua execução e devidamente publicados na Intranet e Internet institucionais, assegurando necessária transparência às premissas, diretrizes e objetos de exame priorizados.

Necessário consignar que o processo de definição das áreas a serem contempladas no planejamento anual de atividades fiscalizatórias observa variáveis adstritas à materialidade, relevância, criticidade e risco. Do mesmo modo, as etapas de desenvolvimento de auditorias, inspeções administrativas e fiscalizações – planejamento, execução e comunicação dos achados apurados e encaminhamentos propostos – obedecem, também, a ritos, padrões e controles previamente delineados.

²⁸ Considera-se, ainda, auditor interno o servidor lotado em qualquer das seções da COGES, desde que no efetivo exercício de suas atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, bem como os recursos humanos provisoriamente lotados na referida Coordenadoria, nos termos do art. 25 desta Resolução (§4º, do art. 2º, da Resolução TRE-BA nº 6, de 4 de maio de 2015).

²⁹ COSO I - *Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission* - Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway; e *Internal Control – Integrated Framework* - Controle Interno – Estrutura Integrada, em livre tradução para o Português

³⁰ COSO II - *Enterprise Risk Management – Integral Framework* - Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada, em livre tradução para o Português.

³¹ Portaria da Presidência do TRE-BA nº 87, de 15 de fevereiro de 2016, que aprovou o Manual de Procedimentos de Auditoria, Inspeção Administrativa e Fiscalização da SCI do TRE-BA.

³² Portaria da Presidência do TRE-BA nº 707, de 2 de dezembro de 2016, que aprovou o Plano Anual de Atividades da COGES, autorizando a sua execução no exercício de 2017.

³³ Portaria da Presidência do TRE-BA nº 3, de 8 de janeiro de 2014, que aprovou o Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017 (PALP) deste Regional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Adicionalmente, convém ressaltar que a elaboração do Plano Anual de Atividades da COGES para o exercício 2017 (PAA2017), alinhado às diretrizes contidas na IIA 2010³⁴, na norma de auditoria governamental do TCU (NAT) nº 65³⁵ e arts. 12³⁶ e 24³⁷ da Resolução do CNJ nº 171/2013, alicerçou-se em abordagem baseada em risco (ABR) ao alcance dos objetivos organizacionais, notadamente daqueles relacionados à concretização da missão e ao alcance da visão de futuro deste Regional, consideradas, ainda, as áreas/auditorias previstas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017 (PALP) institucional, quais sejam: gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; gestão de controles internos; gestão de recursos humanos; gestão de TI; gestão de compras e contratações; gestão de patrimônio; e avaliação de resultados (planejamento estratégico, projetos e programas institucionais). Assim, analisadas as áreas conforme os critérios afetos à materialidade, relevância, criticidade e risco, considerado o lapso temporal desde a última verificação – relativizada pela oportunidade e capacidade operacional da SEAGES, SEAPE e SEAUD, indicaram as áreas para exame.

Merece registro a realização ao longo de 2016 de auditoria na área de contratações terceirizadas, consoante previsão inserta no PAA2016, com o objetivo de avaliar, mediante abordagem baseada em riscos, a governança e a gestão de aquisições de bens e serviços do TRE-BA, a regularidade das contratações de serviços terceirizados com locação de mão de obra exclusiva, e, ainda, a adequação, suficiência e efetividade dos respectivos mecanismos de controle interno administrativo associados. Assim, a adoção de abordagem baseada em risco (ABR), para definição do escopo, natureza e extensão de procedimentos a serem aplicados, possibilitou a adesão a padrões profissionais internacional e nacionalmente exigidos, utilização do risco como fator racionalizador de recursos, ensejando a condução do enfoque dos trabalhos para áreas ou aspectos submetidos a maior expressividade quantitativa e qualitativa de riscos, maximizando, por consequência, a relação custo-benefício da auditoria, em face dos resultados apresentados à gestão.

Nesse sentido, os trabalhos desenvolvidos obedecem a padrões de procedimento e documentais previamente estabelecidos; submetem-se a concomitante orientação, acompanhamento e controle, exercidos, durante todas as fases do procedimento investigativo, pelo líder da equipe e supervisor das ações fiscalizatórias; sujeitam-se, ainda, a controle de qualidade posterior com vistas à identificação de pontos passíveis de melhoria a serem considerados em investigações e planejamentos de atividades e de desenvolvimento de pessoal futuros.

Em que pese não existir ferramenta informatizada destinada a auxiliar a realização das ações fiscalizatórias, bem como do monitoramento do cumprimento dos respectivos encaminhamentos homologados pela Presidência do Órgão, a COGES adota ferramenta de controle acessória consubstanciada em planilhas e modelos de documentos, merecendo nota o Banco de

³⁴ Norma IIA nº 2010. O executivo chefe de auditoria deve estabelecer um plano baseado em riscos para determinar as prioridades da atividade de auditoria interna, de forma consistente com as metas da organização.

³⁵ NAT nº 65. O planejamento geral deve documentar e justificar as seleções realizadas, calcando-se em modelos que incluam métodos de seleção, hierarquização e priorização fundamentados em critérios de relevância, materialidade, risco e oportunidade, dentre outras técnicas de alocação da capacidade operacional, levando-se também em conta a demanda potencial por ações de controle originadas de iniciativas externas.

³⁶ Res. CNJ nº 171/2013. Art. 12. Na elaboração dos planos devem ser consideradas as seguintes variáveis: I – materialidade [...]; II – relevância [...]; III – criticidade [...]; e IV – risco [...].

³⁷ Res. CNJ nº 171/2013. Art. 24. Durante a fase de planejamento, deve-se efetuar a avaliação do risco destinada a identificar as áreas, sistemas e processos relevantes a serem examinados e são classificados em: I – risco humano [...]; II – risco de processo [...]; e III – risco tecnológico [...].



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Determinações/Recomendações Pendentes, acessível a gestores e demais servidores do Tribunal, no endereço <http://intranet.tre-ba.gov.br/institucional/unidades/sci/quadro-resumo-das-propostas-de-encaminhamento-pendentes-de-implementacao>. O referido banco reúne, em planilhas em *Excel* filtráveis, todos os encaminhamentos ainda pendentes de adimplemento pela gestão, oferecendo às equipes de auditoria, inspeção administrativa ou fiscalização fonte de informação e consulta periodicamente atualizada e, servindo à Administração como instrumento de gestão para a tomada de decisão com intuito de sanear desconformidades ou irregularidades e, conseqüentemente, mitigar riscos ao alcance dos objetivos e metas organizacionais.

No que tange às atividades de natureza administrativa desenvolvidas pela COGES e respectivas unidades operacionais vinculadas, registre-se a adoção de mecanismos de controle interno diversos tais como: planilhas em Excel, modelos de documento padrão, check list e roteiros padronizados, utilizados na análise e avaliação dos atos praticados pela gestão.

Paralelamente, a COEPA, no exercício de suas competências regulamentares atinentes à fiscalização da arrecadação e dos gastos de campanha e partidários, e ao exame e instrução de processos de prestação de contas anuais partidárias e de processos de contas de campanha eleitoral, por intermédio da SECOP e da SECOE, implementou controle sistemático dos processos sob sua análise, com classificação por ordem de entrada e ano de exercício das contas, priorizando a análise técnica dos processos mais antigos de forma a mitigar os riscos de extrapolação do prazo de julgamento das contas partidárias, previsto no § 3º do art. 37 da Lei 9.096/95, bem como das contas eleitorais, previsto no § 1º do art. 30 e no art. 30-A, da Lei 9.504/97.

Ainda no que concerne à gestão de riscos, foram disponibilizados aos Cartórios Eleitorais, por meio da Intranet – nos endereços <http://intranet.tre-ba.gov.br/partidos-politicos/prestacao-de-contas-anual> e <http://intranet.tre-ba.gov.br/eleicoes/prestacao-de-contas>, papéis de trabalho de exame e modelos de relatórios e pareceres, elaborados com base na legislação eleitoral vigente, de forma a mitigar os riscos de inconformidade na aplicação dos exames e na elaboração dos relatórios e pareceres técnicos, atinentes às contas eleitorais e partidárias.

Desse modo, a SCI do TRE-BA, na condição de componente do mecanismo de governança denominado “controle”, consoante referencial básico de governança aplicável aos órgãos públicos, editado pelo TCU, e atenta a sua missão institucional consistente em assegurar a boa e regular gestão de recursos públicos, por meio de atividades de controle e orientação, vem implementando, interna e externamente, ações destinadas a incorporar, aos processos de sua competência e àqueles sob a responsabilidade das demais unidades do Tribunal, práticas afetas à identificação e avaliação de riscos, bem como à proposição de controles tendentes a mitigá-los, de forma a sanear fragilidades, mitigar riscos e maximizar possibilidades de alcance dos objetivos e metas institucionais.

4.4.2 Gestão Orçamentária

Em razão do elevado grau de risco e da responsabilidade inerente às áreas de atuação, a SOF possui diversos mecanismos de controle das atividades que demandam constante monitoramento e atualizações.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

No âmbito da Coordenadoria de Orçamento (COORC), a programação de gastos por UGR destaca-se como ferramenta de controle utilizada pela Seção de Programação Orçamentária (SEPROG) para acompanhamento da movimentação orçamentária do TRE-BA. A partir das despesas finais planejadas (após ajustes da LOA) verifica-se o recebimento dos créditos, a existência de eventuais transferências e remanejamentos a fim de suprir internamente as despesas insuficientemente dotadas. Também são controlados e lançados os valores pré-empenhados por despesa, bem como as movimentações de créditos adicionais, os valores empenhados e contingenciados, a fim de se conhecer os saldos disponíveis por despesas.

A Seção de Análise e Execução Orçamentária (SEAEO) realiza em planilhas Excel o controle da execução orçamentária e financeira das despesas de pessoal e benefícios, bem assim os contratos estimados e globais firmados pelo Tribunal. Tais registros são úteis no processo de depuração de notas de empenho realizado periodicamente pela referida Seção, com a finalidade de verificar os valores empenhados e respectivos saldos a liquidar, promovendo-se tempestivamente os ajustes necessários, inclusive no encerramento do exercício, visando adequá-los aos valores dos pagamentos que serão efetuados no início do exercício subsequente, além de proceder ao cancelamento dos saldos a liquidar das notas de empenho que não deverão ser inscritas em Restos a Pagar.

A Seção de Planejamento Orçamentário (SEPLAN) controla o planejamento orçamentário das Ações através dos sistemas Sistema de Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO) e SIOP, onde são lançados, verificados e adequados os valores para as despesas pertinentes às propostas de Pleitos e Anual do Órgão, possibilitando a extração de relatórios com a evolução das despesas, dentro dos limites orçamentários definidos pela Setorial de Orçamento. Além disso, elabora planilhas de Excel para controle e acompanhamento dos valores planejados, solicitados e recebidos na LOA.

A COORC extrai dados do sistema Tesouro Gerencial - sistema da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), construído em uma plataforma de *business intelligence* (a mesma utilizada no Sistema de Informações de Custos), utilizando-o para consulta de informações do SIAFI, visando à análise, controle e verificação de dados, dos créditos recebidos, empenhados, liquidados e pagos nos exercícios financeiros, possibilitando a obtenção de dados por Ação Orçamentária, Plano Interno, Unidade Gestora, dentre outras diversas possibilidades.

A Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIC) controla, por meio da SECONTA, os débitos com o erário (com enfoque na atualização monetária, registro contábil e prazos de encaminhamento à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para inscrição na dívida ativa); o registro das garantias contratuais no Sistema SIAFI e dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNet); as despesas realizadas mediante Suprimento de Fundos, com a verificação da abertura de contas bancárias tipo “B”, prazos, valores, beneficiários e análise da prestação de contas, bem como os recolhimentos tributários e respectiva contabilização.

A Seção de Programação, Acompanhamento e Execução Financeira (SEAFIN) controla o acompanhamento da programação financeira, diárias e indenizações de transporte. Por fim, a SECONGE controla a execução dos empenhos inscritos em Restos a Pagar, monitora e atesta a conformidade dos registros de gestão no Sistema SIAFI, além de subsidiar a conformidade contábil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Cumprе salientar que para uma melhor estruturação do sistema de controle interno, há necessidade de aperfeiçoamento dos controles no âmbito da SOF, seja mediante manualização das rotinas e atividades da Secretaria, seja por meio da capacitação dos gestores e servidores da Unidade na gestão e avaliação de riscos.

Visando a aperfeiçoar o monitoramento e a mitigação de riscos na gestão orçamentária e financeira, no biênio 2016/2017, este Tribunal pretende implementar um sistema informatizado de gerenciamento da programação e execução orçamentária integrando todas as Unidades do Tribunal; neste sentido também, foi implementado um sistema de suprimento de fundos que contempla todas as fases do processo da despesa (concessão, execução e prestação de contas).

4.4.3 Gestão Administrativa

Os controles utilizados na área administrativa consistem de sistemas informatizados, bem como planilhas tipo Excel, desenvolvidas para atender finalidades específicas, assim como procedimentos e rotinas estabelecidos nas respectivas normas de regência.

Assim, compete à Seção de Protocolo (SEPROT) o registro de documentos e processos no SADP e PAD, bem como sua distribuição, sendo instrumentos de controle dessa Seção ainda: o formulário de registro dos números de protocolo gerados nos sistemas SADP e PAD e respectivos interessados; os recibos da primeira distribuição de documentos; o registro de objetos entregues pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), tanto Serviço de Encomenda Expressa Nacional (SEDEX), quanto registrados; e o registro, em livro próprio, do encaminhamento de documentos que não recebem número de protocolo e aqueles que se enquadram na situação "manter físico". Os documentos administrativos recebidos pela Seção são digitalizados e registrados no sistema PAD. A documentação recebida em suporte em papel é arquivada na SEPROT por um período de 30 dias; após esse período é remetida para Seção de Processamento Documental e Arquivo (SEPARQ) para arquivamento.

A Seção de Biblioteca, Informação e Memória (SEBLIM), por sua vez, utiliza do software ALEPH para gerenciamento do acervo bibliográfico do TRE-BA e de objetos/publicações do Centro de Memória. Constituem, ainda, instrumentos de controle da SEBLIM o formulário de registro de consultas bibliográficas; a catalogação de livros e periódicos; o registro de normas internas disponibilizadas na Intranet; e a cópia de todos os resultados de eleições fornecidos (incluindo certidões).

São meios de controle da Seção de Expedição (SEEXP) os recibos de correspondências expedidas (entregues em mãos); os formulários de correspondências postadas pela ECT; os avisos de recebimento de entrega (ARs) de correspondências registradas, e o sistema de numeração de ofícios, o qual permite a geração automática de número sequencial de ofícios originados nas diversas unidades do Tribunal.

A SEPARQ, por sua vez, possui os seguintes meios de controle: relatório de documentos arquivados no SADP; registro diário de unidades/ZEs que encaminham documentos para arquivamento e descarte; registro da quantidade de documentos preparados, microfilmados, indexados e inspecionados; relatório de microfilmes processados e duplicados; registro de arquivamento (em sistema de informática) de documentos microfilmados; registro de arquivamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

de documentos em suporte papel; registro de anexos (não microfilmáveis) de processos; aviso de solicitação de documentos arquivados (sistema *Open Source Trouble Ticket System* - OTRS); aviso de solicitação de digitalização de documentos (sistema OTRS); aviso de solicitação de encaminhamento de documentos para microfilmagem de ZE do interior (sistema OTRS); registro de digitalização, pré-indexação e conferência de acórdãos e resoluções disponibilizados na internet, utilizando o sistema ITAR.

Com a utilização da ferramenta do PAD, foram acrescentados os seguintes meios de controle às rotinas da SEPARQ: registro do arquivamento de documentos inseridos no PAD pelo Protocolo; registro do arquivamento de documentos migrados para o PAD pelas unidades da Secretaria; registro de processos de ZE do interior, solicitando o descarte de seus documentos; registro de documentos encaminhados pelas ZE da capital para arquivamento; registro de documentos encaminhados pelas unidades da Secretaria para arquivamento/descarte.

Consistem em meios de controle da Seção de Editoração e Publicação (SEPUBLI) a verificação integral de matérias publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e o registro de assessoramento (às ZEs) quanto à publicação de matérias no citado veículo.

De relação à Seção de Jurisprudência (SEJUR), esta possui como ferramentas de controle o quadro descritivo de decisões colegiadas editadas pelo TRE (com indicação de indexação em sistema de jurisprudência) e o registro de decisões colegiadas indexadas em sistema de jurisprudência.

Por sua vez, constituem medidas de controle da gestão de material e patrimônio os procedimentos e rotinas estabelecidos na Portaria n.º 585/2010, que disciplina a matéria no âmbito deste Tribunal.

As Seções de Gestão de Almojarifado e de Gestão de Patrimônio (SEGEA e SEGEP), utilizam-se do sistema informatizado *Administrative Solution Integrated* (ASI), na sua versão *web*, o ASIWeb, o qual permite, em conformidade com a legislação pública, a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle de almojarifado, restrita por perfil, com rotinas parametrizáveis de autorização, assim como a realização de inventário, controle e carga de bens móveis. Em que pese ser administrado pela SEGEA e pela SEGEP, é permitido a todos os servidores cadastrados utilizar o ASI para solicitação de material de consumo e transferência de bens móveis.

Verifica-se razoável segurança do local de armazenamento de bens, que conta com a presença de vigilância armada, bem como controle restrito de acesso apenas à servidores da área de materiais. Existe, ainda, a intenção da Administração de instalar câmeras quando da reforma do CAT (ainda em fase de entrega do projeto contratado).

Diferente, contudo, é a questão da segurança em alguns fóruns eleitorais e cartórios eleitorais do interior do Estado, que foram objetos de reiterados furtos. Sugere-se, nesse ponto, a utilização de monitoramento eletrônico, uma vez que a vigilância armada não está sendo eficiente na prevenção e repressão das ocorrências.

Na área de contratações, a Seção de Contratos (SECONT) utiliza-se do Sistema de Acompanhamento de Contratos (SIAC) para cadastramento dos contratos firmados pelo TRE-BA. O sistema, desenvolvido pelo TSE, permite o cadastramento de dados de contratos celebrados e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

notas de empenhos emitidas, para fins de controle de vigência, e emissão de relatórios gerenciais contendo informações acerca de objetos e fornecedores contratados, contratos vigentes e extintos, fiscais, dentre outros.

O SIAC possibilita, ainda, a divulgação dos contratos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), onde são realizadas as operações das compras governamentais dos órgãos integrantes do Sistema de Serviços Gerais (SISG) - Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional - e não-SISG, como é o caso do TRE-BA.

A Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGELIC), responsável pelo processamento das contratações deste Tribunal, utiliza-se do PLANCONT, implantado no TRE-BA em novembro de 2013, para reunir todas as contratações passíveis de planejamento, decorrentes das despesas autorizadas na LOA, aprovada a cada exercício.

O PLANCONT, aprovado pelo Diretor-Geral do Tribunal, passa por três revisões anuais, nos meses de março, junho e setembro, oportunidades em que são incluídas demandas inicialmente não contempladas quando do levantamento de necessidades, e excluídas aquelas que não deverão se concretizar.

O referido plano foi proposto com o intuito de conferir maior eficácia ao planejamento de contratações do TRE-BA. Além das datas previstas para a protocolização dos expedientes, o PLANCONT possui um calendário de licitações, ou seja, um cronograma de datas sugeridas para a realização do procedimento licitatório, estimadas a partir da data em que a unidade demandante informou necessitar do bem/serviço na casa.

Ainda na área de contratações, a Seção de Licitações (SELIC) se utiliza da Agenda de Licitações, para registro e controle de todos os procedimentos licitatórios cujas sessões de abertura já se encontram marcadas.

Por fim, a Seção de Análise e Aquisição (SEAQUI) faz uso do quadro de Atas de Registro de Preços (ARP) para controle de vigência e quantitativos das atas celebradas pelo TRE-BA e do rol das empresas inadimplentes para controle da idoneidade da empresa em contratar com o órgão.

Em 2016 foram adotadas algumas medidas relativas aos procedimentos internos desta Secretaria que, a nosso ver, auxiliam tanto na celeridade quanto na redução de erros na execução das atividades das unidades e dos gestores/fiscais de contrato, a seguir relacionadas:

- 1) Utilização de modelos de termos de referência, editais de licitação, contratos e planilhas, periodicamente revisados à luz de novos entendimentos – além de reduzir o tempo de construção dos referidos documentos, o que permite um maior aprofundamento das questões de maior relevância em cada processo, garante uma maior segurança nas análises por todas as unidades envolvidas na tramitação dos processos;
- 2) Elaboração de *checklist* e passo-a-passo de procedimentos;
- 3) Adoção da prática rotineira da revisão do trabalho realizado por servidor diverso daquele que elaborou o documento original;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- 4) Atualização de normas internas na área de contratos de forma a deixar mais claros e completos os procedimentos a serem adotados em cada caso;
- 5) Saneamento do passivo de pedidos de repactuação em contratos terceirizados e redução dos processos de apuração de responsabilidade contratual pendentes;
- 6) Conclusão do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, contendo *checklists* e modelos atualizados de documentos, que auxiliarão os fiscais no acompanhamento dos contratos (o citado manual ainda está pendente de aprovação pelo Diretor-Geral – PAD n.º 10.726/2015), e
- 7) Elaboração do Guia Prático para Planejamento e Execução das Contratações de Bens e Serviços no âmbito do TRE-BA, ainda em fase de finalização (PAD n.º 2.801/2016).

Ainda sobre esse tema, convém registrar que vêm sendo adotadas, de forma gradual, medidas com vistas a garantir, na medida do possível, a segregação das funções nos processos e atividades realizadas. Em que pese haver a divisão de tarefas por unidades, por vezes é necessário que servidores atuem em mais de uma função, em face da insuficiência de pessoal com conhecimento para o desempenho da função, desde que, por evidente, não haja comprometimento da lisura do procedimento

Na área de aquisições, já se percebe um aprimoramento na gestão de riscos, com a exigência de realização de estudos preliminares nas contratações de Soluções de TI, a implementação dos modelos de documentos mencionados no item anterior e a ampliação/atualização das normas sobre o tema.

Nas atividades afetas à gestão/fiscalização dos contratos, a implementação do Manual de Gestão e Fiscalização de que trata o PAD n.º 10.726/015, possivelmente auxiliará na redução da fragilidade dos procedimentos na área, fomentando a uniformização e registro das ocorrências.

4.4.4 Gestão de Serviços

Compete à SGS planejar, gerir e normatizar as atividades de gestão de manutenção predial, serviços gerais e obras relacionadas aos imóveis próprios, locados ou cedidos ao TRE-BA, situados na Capital e no interior do Estado. Desse modo, estão contidas em seu âmbito de atuação todas as ações adstritas a concepção, planejamento, contratação, fiscalização e administração de obras, serviços gerais, reformas, manutenção, vigilância, limpeza, telefonia, transporte, reprografia e outras providências correlatas.

A atuação da SGS, por conseguinte, tem por escopo maior oferecer às unidades do TRE-BA condições adequadas e propícias ao eficaz cumprimento das suas competências regulamentares, contribuindo, consequentemente, para o atingimento dos objetivos estratégicos do Tribunal.

A SGS está estruturada em um gabinete, duas coordenadorias e sete seções. A COMANP possui três seções: Seção de Manutenção da Capital (SEMAC), Seção de Manutenção dos Cartórios do Interior (SEMAI) e Seção de Projetos e Obras (SEPROB). A Coordenadoria de Serviços Administrativos (COSAD) possui quatro seções: Seção de Apoio Administrativo à Capital (SEAAC), Seção de Apoio Administrativo ao Interior (SEADIN), Seção de Gestão de Transportes (SETRAN) e Seção de Segurança Institucional (SEGIN).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

No exercício de 2016 a SGS buscou dar continuidade ao projeto de melhoria da gestão dos serviços sob sua responsabilidade, desencadeado nos anos pretéritos, visando atender com maior eficácia tanto as demandas de serviços rotineiras, como as eventuais. Nesse passo, esforços foram empenhados para a conclusão de importantes contratações iniciadas em 2015, que têm por objeto a prestação de serviços de competência das diversas seções que integram a SGS. Priorizou-se a ampliação dos serviços de segurança e de limpeza para as unidades do Interior. Houve um incremento na qualificação dos servidores da Secretaria, mediante a solicitação e posterior participação em diversos cursos e atividades de treinamento.

Por se tratar de ano eleitoral, a prestação de todos os serviços foi redimensionada durante os períodos mais críticos de preparação e realização das eleições. Foi dada continuidade ao criterioso acompanhamento do consumo consciente dos recursos, já encetado em gestões anteriores, a fim de se manter controle rigoroso sobre os custos dos serviços de telefonia, água e energia elétrica. A manutenção dos prédios que sediam os fóruns eleitorais no Interior mereceu atenção especial, tendo em vista o tempo decorrido desde a realização das obras de construção. A contratação de locação de imóveis para funcionamento de cartórios eleitorais no interior do Estado ampliou a exigência de requisitos que assegurassem ambiente confortável e seguro para os servidores e demais frequentadores do local, com ênfase na existência de infraestrutura de acessibilidade.

O trabalho de gestão desenvolvido pela SGS no exercício de 2016 se mostrou constantemente alinhado a objetivos estratégicos do TRE da Bahia, a saber, Prestar Atendimento de Excelência ao Público, Fomentar Ações de Responsabilidade Social e Práticas Ambientais Sustentáveis, Proporcionar um Ambiente de Trabalho Saudável e Seguro, Melhorar o desempenho dos Processos Organizacionais e Aperfeiçoar a Qualidade do Gasto Público.

Com o fito de contribuir para que a instituição alcançasse seus objetivos estratégicos, a gestão desenvolvida pela SGS, baseada em sua estrutura setorizada, procurou, ainda, identificar, avaliar e administrar os riscos inerentes às suas atividades, a fim de mitigar as incertezas afetas ao alcance dos seus objetivos e mantê-las em níveis aceitáveis; estabelecer uma constante comunicação com as partes interessadas internas e externas à Secretaria, visando a identificar suas necessidades e avaliar os resultados das ações desenvolvidas, para antecipar-se às demandas; eleger o fator humano como prioridade na gestão de riscos, no que concerne à preparação e qualificação dos servidores integrantes da Secretaria e ao bem-estar funcional de todo o corpo de servidores; adaptar os projetos, novos e os já existentes, às restrições de ordem orçamentária; e aumentar a qualidade das contratações sob responsabilidade da SGS, aí compreendidas a deflagração, a execução e a fiscalização dos contratos, haja vista constituírem um dos riscos de maior impacto enfrentado pela unidade.

Numa avaliação setorizada, durante o exercício de 2016, ambas as coordenadorias integrantes da SGS enfrentaram dificuldades no gerenciamento de suas atribuições regulamentares, nas respectivas áreas de competências das suas seções, que, sob o enfoque da governança institucional, evidenciaram riscos para o atingimento dos seus objetivos. Entre essas dificuldades, destacam-se a falta de servidores especializados nas áreas técnicas de engenharia e arquitetura e para o apoio administrativo; a grande extensão geográfica do Estado, onde se encontram distribuídos os imóveis sob responsabilidade do TRE-BA; o elevado número de ZE do interior do Estado que, até então, se encontravam instaladas dentro de unidades do TJ-BA, mas que, por diversas razões - tais como solicitação da própria Justiça Estadual, ou por interesse desta Administração, face aos trabalhos de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Revisão Biométrica - precisaram ser transferidas para novas instalações, o que importou considerável aumento do número de imóveis alugados e cedidos; a restrição orçamentária imposta pelo Governo Federal; e a lentidão nos procedimentos administrativos para contratações.

Por conseguinte, algumas metas para o exercício de 2016 não foram alcançadas: a execução de projetos de construção e de reforma de fóruns; a ampliação dos serviços de limpeza e de vigilância e segurança para as unidades do interior do Estado; a instalação de segurança eletrônica e de equipamentos de combate a incêndio nas unidades do interior do Estado; a contratação para manutenção predial dos imóveis do interior do Estado, cuja execução não pôde ser iniciada ainda naquele exercício; e o atendimento integral da demanda de serviços recebida pelas seções, cujo saldo remanescente passou a constituir demanda reprimida para o exercício seguinte.

As seções responsáveis por projetos e obras e pela manutenção dos imóveis da capital e do interior do Estado, que gerenciam atividades de natureza técnica, ou seja, serviços de engenharia civil, arquitetura, hidráulica e elétrica, enfrentaram aumento de demanda sem contarem, em seus quadros, com o número adequado de servidores de nível superior daquelas áreas, dispondo, apenas, de uma servidora do cargo de engenharia civil e uma do cargo de arquitetura, para atuarem na fiscalização de contratos e no gerenciamento de inúmeras demandas de projetos de construção, de reforma e estudos de layout, e de um servidor de nível médio, do cargo técnico em eletricidade e telecomunicações, que deixou o Tribunal no final de 2016. Ainda que assessorada por técnicos de uma empresa contratada para prestação de serviços de engenharia e arquitetura, a área técnica não pôde atender todas as demandas apresentadas em 2016.

Com o objetivo de mitigar os riscos operacionais, a SGS utiliza alguns mecanismos de controle, que buscam aperfeiçoar sua capacidade operacional, tais como: adoção de planos de ação setorizados e conjuntos, como o compartilhamento dos serviços terceirizados de engenharia e arquitetura com as seções de manutenção da Capital e do Interior; desenvolvimento interpessoal de todos os servidores da Unidade, através de gestão colaborativa; capacitação dos servidores; utilização de planilhas do aplicativo *Excel* para registro e controle de projetos e obras, controle dos serviços de manutenção e dos imóveis em uso pelo Tribunal; adoção de sistemas de controle das atividades de transporte e o gerenciamento de custos respectivos; acompanhamento, por cada Seção, da execução da sua dotação orçamentária, a fim de garantir um gasto eficiente dos recursos públicos, visando à economicidade, além de, conhecendo os riscos da sua área de atuação, adotar as medidas adequadas para mitigá-los; e um constante intercâmbio de informações com os cartórios eleitorais situados no interior do Estado, o que permite solucionar problemas e minimizar os riscos que redundam no não atendimento das diversas necessidades de prestação de serviços oriundas daquelas unidades.

Ressalta-se o esforço de modernização do serviço de segurança pessoal e patrimonial para a sede do TRE-BA, mediante a aquisição e a implantação de um moderno Sistema de Monitoramento Eletrônico, já havendo estudos para a utilização do mesmo sistema em unidades próprias da JE no interior do Estado, bem como o empenho na qualificação dos agentes de segurança. Em 2016 foi dada continuidade ao projeto de reciclagem e de capacitação dos agentes de segurança do Tribunal, em cooperação com outros órgãos, a exemplo do Exército Brasileiro, a fim de reduzir um risco inerente à atividade de segurança, que é a falta de qualificação dos profissionais que atuam nesta área.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Merece destaque, da mesma forma, o controle do uso dos veículos que compõem a frota do TRE-BA. Um primeiro controle é feito mediante o preenchimento de boletins diários que permitem o levantamento e análise de informações coletadas, tais como horários de saída e chegada de veículos, distância percorrida, quantidade de passageiros e de materiais e frequência de pedidos. Esse controle torna possível avaliar a qualidade e as deficiências da frota no atendimento das atividades da Corte e, dessa forma, orientar as futuras aquisições de veículos com o escopo de melhoria contínua das atividades desempenhadas. Nos boletins são registradas ainda todas as observações acerca de falhas mecânicas ou ocorrências nos veículos, visando à adoção imediata das medidas de reparo, evitando solução de continuidade no uso dos veículos e, bem assim, no atendimento das demandas por deslocamentos.

Os controles das atividades de transporte de pessoas e de carga, por meio de anotações tradicionais e eletrônicas, são primordiais para o acompanhamento e análise da condição da frota de veículos, que repercute diretamente nas atividades do TRE-BA. São utilizadas as seguintes ferramentas para o levantamento das informações inerentes aos diagnósticos:

- a) BSV- Boletim Semanal do Veículo: ficha em papel onde constam informações sobre o uso do veículo como: data e horário de saída e chegada; nome do motorista; km de saída e chegada; itinerário e a unidade solicitante;
- b) Controle Diário de Saída: realizado por meio de programa desenvolvido no aplicativo ACCESS, onde são anotados os pedidos de saídas com informações como: servidor responsável pela anotação; servidor solicitante; data e horário da saída; itinerário; motorista e veículo que realizou o deslocamento e quilometragem;
- c) Planilhas de controle de manutenção: geradas a partir do sistema disponibilizado pela empresa responsável pelo contrato de gestão de frota. Registra e fornece informações sobre o plano de revisão periódica do veículo, serviços realizados pela oficina e seus respectivos valores, data e quilometragem na realização do serviço; e
- d) Planilhas de controle de abastecimento: também geradas por meio do sistema disponibilizado pela empresa responsável pelo contrato de gestão de frota. Registra e fornece informações acerca do abastecimento do veículo como: data e horário do abastecimento; posto de combustível onde foi realizado o abastecimento; tipo de combustível adquirido; placa do veículo; quilometragem do veículo no momento do abastecimento e consumo de combustível do veículo.

Todas essas ferramentas constituem importantes fontes de informações a subsidiarem a avaliação dos veículos, dos motoristas, dos servidores que fazem o acompanhamento e gerenciamento das saídas e verificam se os objetivos do setor como um todo estão sendo atingidos.

4.4.5 Gestão de Pessoas

Dentre os principais riscos que podem comprometer a qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos e os objetivos institucionais, estão:

- a) Evasão constante de servidores já devidamente capacitados, que têm buscado melhoria salarial mediante a realização de concursos para outros órgãos com maiores atrativos salariais e de carreira;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

b) Redução temporária da sua força de trabalho ocasionada por:

- ✓ Recrudescimento das atividades do órgão, em razão de novas demandas da sociedade, incluindo o contínuo crescimento do eleitorado, e da atuação de órgãos como TCU e CNJ, sem a correspondente criação de cargos para atender a essas demandas, criando um círculo vicioso de necessidade de extrapolação de jornada, sobrecarga da força de trabalho disponível e seu consequente adoecimento; e
- ✓ Decisões judiciais e remoções para outros órgãos ou outros Regionais, amparadas na legislação vigente, para manutenção do vínculo familiar, para acompanhamento de cônjuge, em razão de tratamento de saúde, etc.

c) Elevação do quantitativo de afastamentos por motivo de saúde, com destaque para as patologias de origem emocional.

Apenas alguns dos riscos identificados podem ser mitigados por ações da Unidade Jurisdicionada (UJ), uma vez que a criação de cargos, o reajuste da tabela de vencimentos dos servidores, a previsão de sistema de recompensas e a instituição de uma carreira dependem de previsão legal.

Para gerenciamento do risco envolvido, dentre as providências que competem à SGP, a unidade adotou em 2016 as seguintes ações:

- a) criação do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, através da Portaria n.º 400, de 19/5/2016, da Presidência, publicada no DJE nº 99, pág. 4, edição do dia 9/6/2016, com designação de seus integrantes e agendamento de reuniões;
- b) criação do CDO, através da Portaria n.º 522, de 16/8/2016, da Presidência, publicada no DJE nº 146, pág. 3/4, edição do dia 18/8/2016;
- c) elaboração de Política de Gestão de Pessoas, que se encontra pendente de homologação;
- d) contratação de empresa para capacitar o CDO na gestão do dimensionamento de força de trabalho e no planejamento e homologação do modelo que será adotado; e
- e) acompanhamento dos indicadores gerenciais instituídos no Planejamento Estratégico – Ciclo 2016-2021, para alcance das metas ali estabelecidas, que são:

- i16 – Número de pessoas atingidas por ações sociais;
- i18 – Índice de implementação de Qualidade de Vida no Trabalho;
- i19 – Índice de Satisfação e Motivação do Servidor; e
- i20 – Índice de Governança em Gestão de Pessoas.

Registre-se que, além deles, também estão sendo acompanhados os seguintes indicadores:

- absenteísmo total; e
- adequação das normas internas à legislação vigente.

Diante da definição destes novos indicadores estratégicos, foi considerada pertinente e oportuna a exclusão dos índices de rotatividade e do retorno do investimento em treinamento, a substituição do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

índice de suporte de RH pelo de governança de gestão de pessoas, bem como a restrição do Índice de Absenteísmo (IAB) para os afastamentos relacionados à saúde do servidor. Tais considerações foram encaminhadas ao TCU pela Presidência do TRE, através do Ofício n.º 837/2016/ASSESP, de 17/9/2016.

4.4.6 Gestão de Tecnologia da Informação

Em cumprimento à Resolução CNJ n.º 211/2015, foi publicado, em 2016, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) para o ciclo 2016-2021 (Portaria da Presidência n.º 634, de 17 de outubro de 2016), alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e do TRE-BA. A partir deste novo PETI, cujas diretrizes convergem para o cumprimento da missão e dos objetivos principais do Órgão, serão intensificadas as ações iniciadas na vigência do Plano anterior, além de imprimir maior controle no desempenho organizacional por meio do acompanhamento do cumprimento das metas e indicadores.

Em paralelo, procedeu à revisão dos três processos da biblioteca ITIL instituídos em 2014, para inclusão das políticas específicas de cada um deles: Cumprimento de Requisição; Gerenciamento de Problemas; e Gerenciamento de Incidentes - portarias do Diretor-Geral n.ºs 78, 79 e 80, de 12 de abril de 2016. Tais processos permitiram a criação de indicadores de desempenho específicos para monitorar e garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como a execução padronizada de procedimentos. Foram formalizados, ainda, os processos de Gerenciamento de Liberação e Implantação, Gerenciamento de Mudanças e Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços (portarias do Diretor-Geral n.ºs 303, 304 e 305, de 5 de dezembro de 2016), que, em conjunto, compõem o núcleo de controle da ISO 20.000. Além disso, a Portaria do Diretor-Geral n.º 27, de 24 de fevereiro de 2016, estabeleceu a política de movimentação de equipamentos de informática entre as unidades do TRE da Bahia. Segundo a norma, a movimentação de equipamentos entre quaisquer unidades do Tribunal deverá ser prévia e expressamente autorizada pela STI e a solicitação formalizada mediante a abertura de chamado na Central de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (CESTIC).

Em 2016, foram adquiridas licenças de uso e suporte técnico para o serviço de correio eletrônico Zimbra. A substituição da ferramenta permitirá a implementação de regras de segurança contra ataques às contas de e-mail do Tribunal - a autenticação dos usuários passará a ser dupla, conhecida como autenticação de dois fatores -, assim como possibilitará o backup e restauração de contas de e-mail com maior granularidade, promovendo uma melhoria na preservação e recuperação dos dados.

Adicionalmente, a CTTI, constituída através da Portaria do Diretor-Geral n.º 34, de 4 de março de 2016, imprimiu maior controle à execução dos projetos de TIC, visto que tem entre suas atribuições acompanhar o cumprimento do quanto estabelecido no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e PDTIC. Composta pelos titulares da STI e de suas três Coordenadorias, além do Presidente da CSI, a comissão tem a função de assessorar na gestão da área e na análise dos projetos básicos de inovações tecnológicas de relevância institucional ou de alta complexidade, gerados ou submetidos à STI.

Ademais, outras formas de controle na área de TIC já arraigadas neste Regional são:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- O TRE-BA conta, desde 2013, com a CESTIC que centraliza o atendimento a demandas e a solução de incidentes de TIC, monitorando-os até a sua conclusão;
- O monitoramento de sistemas essenciais, implementação e acompanhamento do cumprimento das normas relativas ao uso do e-mail institucional (portaria da Presidência nº 121, de 26 de fevereiro de 2014) e ao armazenamento de arquivos eletrônicos e seu *backup* - interior e capital (portarias da Presidência nº 146, de 20 de março de 2014, e nº 796, de 24 de setembro de 2013 - esta última estabelece regras para determinar o armazenamento de arquivos de trabalho de todas as unidades da Secretaria do Tribunal em equipamentos servidores, com redundância, visando a garantir a segurança e a alta disponibilidade desses conteúdos);
- A instituição do papel de Gestor de Sistema de Informação no âmbito do Tribunal, com responsabilidade pela definição das permissões de acesso às funcionalidades do sistema, assim como sua liberação e revogação, gerenciando os usuários quanto ao acesso;
- O controle de acesso à rede informatizada da Justiça Eleitoral, que é realizado mediante a identificação de usuário e senha. As permissões de acesso à rede informatizada e pastas e arquivos de trabalho estão associadas às lotações dos servidores nas respectivas Unidades, conforme estrutura orgânica do Tribunal, a partir do cadastramento da lotação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), mediante utilização de ferramenta de sincronização. Como atributo complementar de segurança, as senhas de acesso do usuário à rede informatizada possuem prazo de validade limitado, sendo necessário trocá-las em intervalos definidos, sob pena de bloqueio do acesso;
- Em relação ao controle de ingresso às suas dependências, o Tribunal possui restrição de entrada no Centro de Processamento de Dados (CPD), mediante cartão magnético de uso exclusivo pelos profissionais autorizados; e
- No tocante aos processos de aquisição de bens e serviços, registra-se a regulamentação, por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 179, de 03 de novembro de 2015, das contratações de solução de TIC, com a aprovação do Manual de Contratações de Soluções de TIC. Aponta-se, ainda, o acompanhamento destes processos desde a sua aprovação pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, definição e revisão de datas no Plano de Contratações, até a efetiva entrega do objeto ou serviço, possibilitando a atuação de forma proativa, no sentido de evitar possíveis atrasos e consequentes prejuízos à continuidade do serviço, bem como perdas orçamentárias.

4.4.7 Gestão de Demandas Judiciais

A SJU, unidade responsável por gerir as atividades cartorárias relativas ao processamento e julgamento dos feitos de competência originária e recursal do Tribunal, usa mecanismos e ferramentas de controle de tramitação dos processos judiciais, desde a autuação até a baixa definitiva dos autos, obedecidas as disposições legais e regimentais, com a finalidade de resguardar a regularidade procedimental.

O sistema informatizado de acompanhamento processual utilizado pela JE é o SADP, ferramenta que dispõe de relatórios estatísticos que permitem o monitoramento e controle da tramitação dos feitos. Não obstante, e tendo em vista que alguns destes relatórios não são suficientes para um



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

efetivo controle do fluxo processual, as unidades administrativas desta secretaria utilizam-se de outros métodos de monitoramento como registro em planilhas e medição trimestral dos indicadores estabelecidos no PEI.

Assim, são extraídos do sistema de acompanhamento de processos relatório que monitora o tempo de permanência do feito em cada unidade, de modo a possibilitar que ações sejam promovidas para evitar que não fiquem paralisados por mais de trinta dias sem um comando judicial que autorize. Dessa forma, busca-se a salvaguarda da duração razoável do processo, a efetividade das tutelas jurisdicionais prestadas e a geração de indicadores que permitam assegurar a governança da unidade.

As planilhas que são elaboradas pelas unidades permitem o acompanhamento e controle de forma a garantir que sejam cumpridos os prazos de vinte e quatro horas para dar vista de processo ao Procurador, dois dias para a prática de atos processuais pelo servidor da Secretaria, cinco dias para submeter o acórdão à assinatura dos juízes e do procurador e dez dias para publicação do acórdão no Diário de Justiça eletrônico, em obediência às leis e regulamentos.

Desse modo, os mecanismos de controle utilizados possibilitam aos gestores da Unidade a adoção de medidas pautadas em dados objetivos, os quais servem de subsídio no planejamento dos recursos empregados, a disponibilização de equipe de servidores com vistas ao alcance das metas propostas, bem como a avaliação dos resultados obtidos.

4.4.8 Secretaria da Corregedoria

Ao longo do ano, a Corregedoria, reforçando a sua atuação de unidade orientadora e fiscalizadora dos serviços eleitorais, enviou diversas orientações para os juízes e cartórios eleitorais sobre as normas pertinentes às eleições baixadas pelo TSE. As orientações foram encaminhadas às ZE por meio de informes orientativos, mensagens-circulares e cartilhas.

Foi publicado na intranet, o novo Manual de Prática Cartorária com destaque para os capítulos correspondentes às atividades relacionadas diretamente com o processo eleitoral para atender às demandas dos servidores dos cartórios eleitorais. Para possibilitar a elaboração de um manual que atendesse às deficiências dos cartórios ouvimos os servidores dos cartórios eleitorais deste Estado, que apresentaram sugestões de melhorias.

A Corregedoria também se voltou, no ano de 2016, para o aprimoramento da tramitação dos processos de competência do Corregedor Regional Eleitoral, assim como para a normatização dos procedimentos referentes ao atendimento biométrico ordinário e extraordinário. Nesse sentido foram baixados pelo Corregedor provimentos regulamentando os procedimentos.

Objetivando aperfeiçoar a tramitação de expedientes e processos de competência da Corregedoria, demos início à implementação do Sistema de Informações de Direitos Políticos (INFODIP), com vistas a tornar mais célere a tramitação das comunicações de óbitos, conscrição, suspensão/restabelecimento de direitos políticos e inelegibilidade entre o órgão comunicante e a Justiça Eleitoral. Está também em fase de implementação o Portal Transparência, sistema adotado pelo Tribunal de Rondônia, que auxilia no controle do cumprimento, pelas ZEs, das metas e indicadores do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Para o ano de 2017, prevemos, com autorização do Corregedor Regional Eleitoral, a execução de medidas voltadas ao treinamento de servidor lotado em ZE consideradas críticas, a realização de correções e, ainda, o acompanhamento e a fiscalização dos procedimentos do cadastramento biométrico ordinário e extraordinário.

Esta unidade, visando garantir mecanismos e ferramentas que gerem elementos a serem manejados para o planejamento das ações relativas à sua atuação, os quais se revelam pertinentes para o estabelecimento de sua governança, adota, em virtude da carência de sistemas informatizados específicos e considerando as atribuições regimentais das unidades administrativas que a compõem, procedimentos de acompanhamento e o monitoramento mediante o registro em planilhas.

Com este intuito foi estabelecido o acompanhamento do tempo de permanência dos processos judiciais sob a relatoria do Corregedor Regional Eleitoral a fim de se harmonizar a sua complexidade com a razoabilidade temporal solicitada para sua apreciação, assegurando-se, portanto, a efetividade das tutelas jurisdicionais prestadas e a geração de indicadores que permitam assegurar à governança da unidade.

No ano de 2016, o tempo médio de permanência dos processos na unidade de assessoramento foi de 26 (vinte e seis) dias, sendo relevante registrar que, neste lapso temporal considera-se também o período necessário para que a unidade administrativa vinculada a outra Secretaria deste Tribunal realize os procedimentos necessários para inclusão dos feitos na pauta de julgamento. Assim, o referido indicador evidencia o interstício do processo judicial da relatoria do Corregedor Regional Eleitoral desde o registro da sua entrada na unidade de assessoramento até o momento em que é proferido o julgamento pela Corte.

Além disto, busca-se, através do registro em planilhas, identificar a quantidade e o conteúdo das demandas relativas aos questionamentos oriundos dos cartórios eleitorais, bem assim o acompanhamento das inovações legislativas a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes para a prestação de orientação precisa e eficiente às unidades cartorárias, inclusive com a elaboração de atos normativos e material de orientação.

Importa ressaltar também que o acompanhamento relativo aos processos em trâmite nos cartórios eleitorais efetivado por esta unidade, bem assim as inspeções cartorárias realizadas pelo Corregedor Regional Eleitoral permitem a identificação das ZE com relevante acervo de processos em trâmite, as quais são incluídas em monitoramento mais efetivo realizado mediante PAD, bem assim, quando se evidenciar a pertinência, a instauração de Forças-Tarefa.

Assim sendo, a partir dos elementos colhidos com os monitoramentos e acompanhamentos, torna-se possível aos gestores desta unidade a adoção de medidas pautadas em dados objetivos que visam planejar os recursos empregados, a equipe de servidores disponibilizada e os objetivos a serem alcançados, assim como avaliar o desempenho dos resultados obtidos.

4.4.9. Assessoria de Comunicação

Com o objetivo de minimizar os riscos com sua imagem junto à sociedade, o TRE-BA, mediante sua ASCOM, realiza o monitoramento das redes sociais quanto ao que se noticia e/ou comenta sobre o Tribunal, atuando para mitigar possíveis equívocos acerca do papel da Justiça Eleitoral, da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

segurança das Urnas Eletrônicas e de questões concernentes ao processo eleitoral como um todo e que envolvam a reputação deste Órgão.

Destaque-se, que o monitoramento acima descrito visa garantir o objetivo estratégico institucional de “Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade”, definido no Planejamento Estratégico deste órgão para o ciclo 2016-2021. Do mesmo modo, e visando cumprir a meta estratégica de aferir o grau de confiança da opinião pública na JE da Bahia, esta unidade realizou pesquisa de opinião junto ao público de relacionamento do Tribunal, sendo aplicada às ZE da capital e do interior. Deste levantamento, participaram cidadãos de 13 municípios do interior do Estado, além da Capital, indicando que 59% dos entrevistados confiam plenamente no trabalho do TRE-BA. Para os entrevistados, esta confiança advém do trabalho desenvolvido pelos servidores, seguido pela rapidez na apuração e divulgação dos resultados das eleições. Conjuntamente, mediu-se a qualidade do atendimento prestado. Dos respondentes, 56% afirmaram que o atendimento é excelente, 36% opinaram que é bom, 7% avaliaram como regular e apenas 1% considerou que é ruim.

A partir dos resultados da pesquisa acima mencionada, a meta para o indicador Índice de confiança no TRE-BA será escalonada até 2021, tornando-se um mecanismo de controle efetivo para averiguar o desempenho deste Tribunal no sentido de efetivar ações que permitam melhorias quanto à sua imagem perante a sociedade.

No tocante à publicação de conteúdo nos veículos oficiais do Tribunal, convém salientar que, para minorar riscos, a mesma é precedida de tripla revisão. Inicialmente, a edição é preparada pelo redator, depois é revista pelo responsável pela informação e, por fim, revisada pelo editor. A matéria apenas será publicada após passar por estes passos. Este procedimento visa reduzir erros na disponibilização de notícias sobre a JE na Bahia.

Ainda em relação à consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade, associadamente ao objetivo estratégico de “Assegurar a efetividade da comunicação interna”, foi iniciado, em 2016, o projeto “Política Integrada de Comunicação”. Este projeto tem o propósito de orientar a comunicação entre as diversas unidades do Tribunal e dessas com os seus públicos de relacionamento, de forma alinhada, coordenada e sinérgica. Pretende-se criar um documento formal e institucionalizado com diretrizes, processos, ferramentas e padrões de integração da comunicação externa e interna, o que irá direcionar ações efetivas de informações institucionais e comunicação administrativa.

4.4.10. Coordenadoria de Eleições

Dentre os sistemas utilizados pela COELE sobressai-se o Sistema de Controle do Cronograma de Eleições (SICCE) como efetivo Sistema de Controle Interno.

O SICCE destina-se ao acompanhamento de todas as atividades necessárias à realização das eleições, desde a fase de planejamento até a sua finalização.

A partir de reuniões iniciadas em ano anterior ao pleito, com todas as áreas que estão implicadas com demandas das eleições, são identificadas as diversas necessidades para realização do pleito: aquisição de bens; aquisição de serviços; treinamentos; orientações; suporte; disponibilização de materiais, etc.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Relacionadas as necessidades e definido o respectivo cronograma as correspondentes atividades, além daquelas definidas pelo calendário eleitoral, são cadastradas no Sistema (SICCE) que dispara mensagens de alerta aos responsáveis por sua realização à medida que vai se aproximando o período de sua execução.

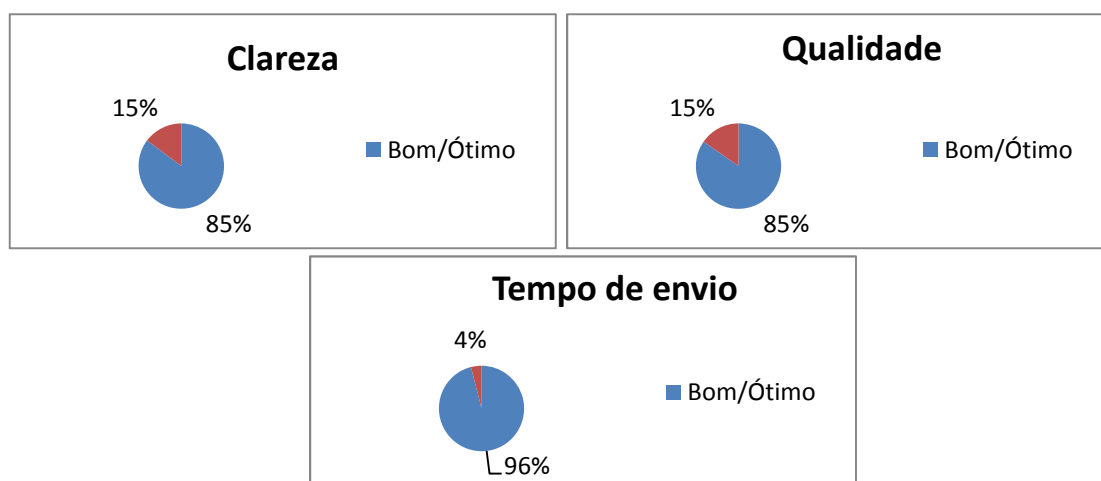
Dessa forma, a Seção de Planejamento de Eleições (SEPEL), da COELE, acompanha o quanto planejado, identificando etapas e cronogramas não cumpridos quando então necessita interferir convocando reuniões do Comitê Gestor de Eleições para tomada de decisões.

4.4.11. Ouvidoria

Em sua esfera de atuação, a Ouvidoria atua mitigando os riscos institucionais relacionados à imagem do TRE-BA junto à sociedade, no que se refere ao gerenciamento de reclamações recebidas da população, por meio dos canais de comunicação sob sua responsabilidade. Desta forma, quando um aumento no quantitativo de reclamações é detectado, por meio do Sistema de Ouvidoria, essas são levadas ao conhecimento da Alta Administração deste Tribunal, para apuração e providências cabíveis para saneamento das possíveis irregularidades relatadas.

Faz parte, portanto, dos mecanismos de controle da Ouvidoria, o Sistema de Ouvidoria, disponibilizado pelo TRE-PA desde 2012, onde são registradas todas as manifestações de usuários internos e externos, com acompanhamento dos prazos estabelecidos pela Resolução nº 21 de novembro de 2016. A unidade também dispõe de um manual de procedimentos, que descreve as atribuições e perfil de servidores para atuar na Ouvidoria, assim como apresenta o mapeamento do fluxo de atendimento por assunto (reclamação, sugestão, elogio, acesso à informação). Importante ressaltar que os mecanismos gerais de controle da unidade são utilizados por todos os seus servidores, com comunicação contínua entre os membros da unidade.

Os objetivos da Ouvidoria encontram-se formalizados no Regulamento Interno da Ouvidoria. A unidade possui metas operacionais e indicadores avaliados trimestralmente, quais sejam “atender a 100% das demandas recebidas dentro do prazo de três dias úteis” (meta cumprida durante todo o ano de 2016) e “alcançar o índice de satisfação de 80% com o serviço prestado pela unidade”, cujos critérios para análise são clareza, qualidade e tempo de envio da resposta (meta ultrapassada em todos os quesitos).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Fonte: Sistema de Ouvidoria, disponibilizado pelo TRE-PA

Destaque-se que os prazos estabelecidos pela Resolução nº 21/2016, para o envio e recebimento das respostas das unidades demandadas pela Ouvidoria foram cumpridos.

A Ouvidoria vem buscando junto ao TRE a aquisição ou desenvolvimento de um sistema que disponibilize dados que possibilitem análise gerencial, contribuindo para o controle e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo órgão.

4.4.12. Assessoria Especial da Presidência

Os riscos da unidade referem-se, em geral, à correção da decisão emanada judicial e/ou administrativamente e ao cumprimento dos prazos legais e operacionais.

No que tangencia ao proferimento de decisões corretas, a unidade adota três etapas de revisão de cada ato proferido. A saber, o assistente elabora a primeira minuta, que será revisada pelo assessor e, ao final, pelo Presidente.

Considerando, ainda, a diversidade de assuntos exigidos há uma divisão dos temas entre os servidores, de forma que cada um deles fique responsável por um pequeno grupo de temas, permitindo, com isso, que haja um aprofundamento e uma especialização por parte do servidor.

A criação do PAD ajudou a visualização geral das atividades administrativas, propiciando melhor controle dos processos em andamento na unidade, contudo, os relatórios extraídos desse sistema ainda não atendem na sua totalidade as necessidades de levantamento que criariam controles mais rigorosos e metas a serem cumpridas. Já houve a solicitação de melhorias destes relatórios. Quanto aos processos judiciais a melhora só ocorrerá com o advento do PJE e no cronograma do TSE, este Tribunal deverá começar a utilizá-lo a partir de novembro de 2017.

4.4.13 Gestão da Estratégia Organizacional

O exercício das atividades da COPEG é norteado, principalmente, pela Resolução Administrativa nº 5, de 28 de maio de 2013, bem como pela Resolução CNJ nº 198, de 16 de junho de 2014 que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

A COPEG, entre outras atribuições, é responsável pelo monitoramento do PEI e utiliza-se do GEPLANES (software livre) para acompanhamento dos resultados dos indicadores institucionais. O uso da ferramenta foi disponibilizado para todas as unidades do Tribunal em 2015. Entretanto, foram verificadas diversas necessidades de ajustes do sistema às particularidades deste Regional, principalmente, no que se refere a projetos, relatórios e à interligação dos módulos.

Em 2016 foi homologada pelo CGPE a sistemática de monitoramento do PEI do TRE-BA 2016-2021. Esta sistemática consiste no detalhamento das etapas a serem seguidas para o monitoramento e avaliação do resultado dos projetos e dos indicadores; a periodicidade de realização das RAEs com o CGPE e a definição de papéis e responsabilidades do gerente de projeto, gestor de indicador e gestor de objetivo estratégico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Dentre as principais deliberações o referido documento prevê, ainda, a edição de normativos para nomeação de gerentes e patrocinadores de projetos, bem como gestores de indicadores.

Com relação às Metas Nacionais, o acompanhamento é realizado mediante o lançamento de dados no sistema web disponibilizado pelo CNJ, acessível através do endereço <http://www.cnj.jus/corporativo>. No intuito de ampliar a fidedignidade dos dados fornecidos, foi desenvolvida, no âmbito deste Tribunal, rotina informatizada para extração das informações necessárias, substituindo, no 1º grau de jurisdição, as planilhas Excel anteriormente utilizadas. Da mesma forma, foram desenvolvidas rotinas informatizadas para captação de todos os indicadores jurisdicionais previsto no PEI.

O mesmo recurso foi utilizado para a coleta de dados de alguns indicadores exigidos pelo CNJ para o relatório Justiça em Números.

São utilizadas, ainda, como mecanismos de controles:

a) Metodologia de Gestão de Processos e da Qualidade: Aprovada pela portaria da presidência nº 351, de 29 de agosto de 2014, consiste na aplicação de um roteiro contendo atividades, técnicas, tecnologias, regras, recursos e métodos para acompanhar o desenvolvimento estruturado dos processos institucionais. A referida metodologia foi desenvolvida tomando como base as etapas disseminadas pela Associação de Profissionais de Gerenciamento de Processos de Negócio (ABPMP), e

b) Metodologia de Gestão de Projetos: Aprovada pela portaria da presidência nº 335, de 25 de agosto de 2014, consiste na aplicação de um roteiro contendo atividades, técnicas, tecnologias, regras, recursos e métodos para acompanhar a execução e o desempenho dos projetos estratégicos institucionais. A referida metodologia foi desenvolvida tomando como base o Guia do conhecimento em Gerenciamento de Projetos (PMBOK).

O exercício das atividades da COPEG é norteado, principalmente, pela Resolução Administrativa nº 5, de 28 de maio de 2013, bem como pela Resolução CNJ nº 198, de 16 de junho de 2014 que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de Pessoas

A SGP tem um desafio constante: desenvolver políticas e subsistemas que conectem as pessoas às estratégias da organização. Neste sentido, a unidade buscou melhorar sua gestão e estruturar os mecanismos de governança, implantando o Comitê de Gestão de Pessoas, pela Portaria da Presidência do TRE-BA n.º 385, de 13 de maio de 2016.

A governança de pessoas, com base no art. 2º, II, da Resolução TCU nº 247, de 7 de dezembro de 2011, pode ser entendida como o conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam a assegurar que as decisões e as ações relativas à gestão de pessoas estejam alinhadas às necessidades da organização, contribuindo para o alcance das suas metas. Em outras palavras, pode-se entender a governança de pessoas como componente fundamental da governança da organização, compreendendo os sistemas pelos quais a supervisão e a liderança são exercidas, com vistas à aplicação efetiva de estratégias, políticas e práticas de gestão de pessoas na consecução dos objetivos organizacionais. Desta forma, a SGP buscou maximizar o potencial humano de modo a compatibilizar as expectativas dos servidores e o resultado esperado para a instituição.

O PEI foi aprovado para o ciclo 2016-2021 e estabeleceu novos indicadores gerenciais para a área de Gestão de Pessoas, que buscou se estruturar e se capacitar para alcançar as metas ali elencadas e, desta forma, focou no desenvolvimento dos servidores, ampliando o alcance do plano de desenvolvimento da liderança (PDL), do Plano de Capacitação Anual (PAC), e dos ciclos de capacitação em EAD; iniciou os estudos para estruturar o programa de qualidade de vida, os processos de gestão do conhecimento e políticas de gestão de pessoas; melhorou os mecanismos de avaliação e construção dos PDI dos gestores; e criou ações para valorização dos servidores com o objetivo de melhorar o clima organizacional e a motivação.

Importante ressaltar, finalmente, que a SGP emvidou esforços para criar e ampliar o uso de ferramentas gerenciais que sirvam de base para as decisões estratégicas, além de contribuir para uma gestão mais justa e transparente, a exemplo dos projetos de Gestão por Competências e de Dimensionamento da Força de Trabalho, que servirão de base para um melhor planejamento da força de trabalho.

Os indicadores estratégicos relacionados com a área de Gestão de Pessoas, que foram formalmente instituídos para o ciclo 2016-2021, são os abaixo listados:

- Número de pessoas atingidas por ações sociais;
- Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho;
- Índice de satisfação e motivação do servidor;
- Índice de governança em Gestão de Pessoas.

Além deles, estão sendo monitorados pela SPG, os seguintes indicadores:

- IAB, que registrou, em 2016, uma taxa na ordem de 3,93% abaixo da taxa de 5% de IAB estabelecida para o período.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- índice de adequação das normas internas à legislação de pessoal vigente que alcançou 19,23%, superando a meta proposta para o exercício, fixada em 15%.

5.1.1 Projetos e Ações

Os projetos abaixo relacionados, conduzidos pela SGP, compõem o rol de projetos estratégicos e tem como objetivo melhorar o planejamento da força de trabalho deste órgão:

- a) **Gestão por Competências:** o Tribunal retomou o projeto Gestão por Competências em 2016, em razão do reconhecimento da sua importância como projeto estratégico de melhoria da governança e gestão. Consideraram-se, ainda, a imposição legal e as cobranças dos órgãos superiores (TCU, CNJ, TSE) para a priorização desse projeto. Iniciou-se em julho a execução do Programa de Capacitação em Gestão por Competências do TRE-BA. O modelo de capacitação adotado foi um treinamento que envolveu 23 unidades, entre SGP e COPEG.
- b) **Dimensionamento da Força de Trabalho:** O Tribunal contratou empresa para capacitar o CDO e realizou a primeira etapa em 2016: a oficina de homologação do modelo de dimensionamento da força de trabalho. Nos dias 9 e 10 de novembro de 2016, a oficina, capacitou a equipe da SGP para a condução dos trabalhos de dimensionamento. Ressalte-se que esse é um tema inovador, que envolve uma mudança de cultura, para que efetivamente a gestão do dimensionamento da força de trabalho ocorra. Ademais, trata-se de um trabalho grandioso, que envolve todas as áreas do Tribunal, e cuja equipe responsável é a mesma que fará todos os outros projetos relacionados com a gestão de pessoas. Desta forma, será realizado em etapas, até o final do Ciclo do PEI 2016-2021.

Visando promover a melhoria de gestão de pessoas, bem como melhorar os índices relacionados à satisfação e motivação do servidor foram previstas ações, abaixo relacionadas, para subsidiar o alcance das metas estabelecidas.

- a) **Projeto dia “D”:** Trata-se de um projeto que contribui para melhoria do clima organizacional, por meio de ações de integração e reflexão, a partir de datas comemorativas existentes no calendário nacional. A seguir, as ações que foram realizadas no ano de 2016:
 - ✓ Dia das Mães: Oficina para confeccionar porta-retratos com a técnica de *scrapbook*. Todos os itens produzidos fizeram parte da exposição ‘Laços de Afeto’, que reuniu registros fotográficos que traduzissem o amor materno para os participantes. Na ocasião, houve também apresentação da Orquestra Estrelas Musicais, formada por crianças e adolescentes da comunidade do Nordeste de Amaralina, projeto desenvolvido pela Associação Cultural Ibarra.
 - ✓ Dia Nacional das Artes: Foi realizada uma manhã de contemplação às atividades artísticas, levando em consideração que estudos científicos enumeram os benefícios que diferentes tipos de expressão artística podem provocar no ser humano, visto que criam experiências emocionais positivas e profundas, que contribuem para a redução dos fatores responsáveis por doenças, além de diminuir os níveis de estresse. Assim, este projeto foi destinado à organização e viabilização de um dia voltado para as artes. Houve apresentação de esquetes teatrais, por meio de parceria com a Escola de Teatro da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Universidade Federal do Estado da Bahia (UFBA), e o projeto *Ato de Quatro*; exposição de obras do artista plástico baiano Kenyo Zaqueo no *Lobby*. O evento contou ainda com a participação dos servidores na produção conjunta de um quadro, com a orientação do artista. Por fim, houve a apresentação do grupo musical A3, formado por servidores.

- ✓ **Dia dos Pais:** Houve distribuição de brindes e realização de uma Roda de Conversas exclusiva para os pais, onde o objetivo era a troca de experiências dos servidores no seu papel de pai, com a intermediação do psicólogo Amon Castro.
- ✓ **Dia do Servidor:** A ação teve a finalidade de proporcionar aos servidores do TRE-BA momentos de relaxamento após longo período de atividades intensas com a realização das eleições, bem como interação entre as diversas áreas, buscando união das equipes e engajamento nas atividades do Tribunal. Para o evento foi contratado do palestrante Ivan Alexandre, fonoaudiólogo, consultor em marketing vocal e *vocal coach*, para ministrar a palestra “O Poder da Voz e Comunicação para o Sucesso Pessoal e Profissional”. No mesmo dia, montou-se um *food truck park* na área do estacionamento coberto do prédio anexo, onde foram vendidas refeições variadas da autêntica culinária de rua, com o objetivo de proporcionar um grande momento de integração entre os servidores.

Com relação às ações de promoção à saúde e prevenção de doenças, em 2016, a COASA desenvolveu iniciativas abrangendo temas que variam de reeducação alimentar, colesterol alto, saúde bucal, suicídio e prevenção ao câncer de mama, dentre outras, sob a forma de palestras, vídeos e material impresso:

- a) **Maio das Mães:** Comemoração do dia das mães composto de quatro bate-papos sobre temas relacionados à maternidade, quais sejam:
 - ✓ “**Conte Para Nós – seu bebê chegou, como foi para você?**”, com a servidora e psicóloga Maia Rodrigues;
 - ✓ “**Pensando Sobre Novas Configurações Familiares**”, com a psicanalista, psicoterapeuta e *coach*, Maria Fortunato;
 - ✓ “**E a Sexualidade, Como Fica Durante o Climatério?**”, com a psiquiatra e psicanalista Marianita Requião e,
 - ✓ “**Zica e Gravidez – tire suas dúvidas**”, com o enfermeiro Máikon Vinícius Maciel dos Santos.
- b) **Dia dos Namorados:** Foi realizada palestra “Ciúme nas Relações Afetivas” com a psicanalista, psicoterapeuta e *coach*, Maria Fortunato, tendo como objetivo debater as implicações psicossociais do ciúme e pensar as formas positivas de lidar com a questão. A ASCOM gravou uma entrevista com a profissional, acessível em <https://www.youtube.com/watch?v=37P-L6VFeF8>
- c) **Dia Nacional de Combate ao Colesterol Alto:** Projeção de vídeo visando à conscientização sobre obesidade e colesterol alto e seus efeitos à nossa saúde, alertando sobre a necessidade de combater a ambos os fatores desde a infância e adolescência. Na ocasião, a Seção de Assistência à Saúde (SEDAS) fez uma convocação por email aos servidores para que seus filhos se engajassem na campanha.

Como parte da mesma campanha, foi realizada uma entrevista com a médica cardiologista deste Tribunal, Dra. Flávia Bassi Peres, para dirimir dúvidas dos servidores



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

sobre prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças decorrentes da obesidade e do colesterol alto. A entrevista pode ser assistida através do link: https://www.youtube.com/watch?v=3AlPteY51_A

- d) **Grupo Vigilantes do Peso:** No segundo semestre, foi formado o primeiro grupo de Vigilantes do Peso do TRE-BA, contando com 37 participantes, dentre servidores e familiares, custeado pelos próprios integrantes, tendo como objetivo estimular a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis como estratégia de perda de peso corporal, por intermédio de apoio grupal e palestras semanais. Devido ao grande êxito do trabalho, foi organizado um segundo grupo, com 32 servidores, concluído no início de dezembro de 2016.
- e) **Setembro Amarelo:** Campanha de conscientização e combate ao suicídio: No mês de setembro, o TRE-BA aderiu ao Setembro Amarelo, importante campanha mundial de prevenção ao suicídio. Foram disponibilizados banners em pontos estratégicos do prédio, além da divulgação de uma cartilha educativa sobre o tema. A psicóloga deste Tribunal, Geovana Reis Mesquita concedeu uma entrevista à ASCOM, que pode ser acessada no link: https://www.youtube.com/watch?v=PrUrC_Avo1w
- f) **Outubro Rosa:** Campanha de conscientização e combate ao câncer de mama: como parte integrante do calendário anual de atividades, foi realizada a campanha do Outubro Rosa, cujo objetivo foi conscientizar os servidores sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. A campanha contemplou a distribuição de fitas de cor rosa e material educativo, além da iluminação da fachada do edifício-sede e da exibição de banners em pontos estratégicos do TRE-BA. No dia 21 de outubro, foi realizada a palestra “**Nova Visão Sobre Prevenção ao Câncer de Mama**”, ministrada pelos profissionais Marcos Nolasco e Daniela Sampaio, mastologista e psicóloga da Clínica AMO, respectivamente, além dos depoimentos de ex-pacientes. O evento contou ainda com feira para comercialização de produtos artesanais como pães, queijos, bolos, doces, produtos orgânicos e oferta de sessões breves de massoterapia. Na ocasião, o médico gastroenterologista deste Tribunal, Dr. Bruno César da Silva, concedeu entrevista à ASCOM, disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=_jtEa7mSn_w
- g) **Saúde Bucal :** Ainda no mês de outubro, a programação contou com a realização de quatro dias de bate-papo sobre saúde bucal com os funcionários terceirizados, ministrados pelo odontólogo da SEDAS, Jair Andrade da Cunha. A atividade contemplou 110 funcionários que realizam serviços de limpeza, manutenção predial, protocolo, copa, arquivo, transporte, mensageiros e carregadores.
- h) **Novembro Azul:** Campanha de conscientização e combate ao câncer de próstata: O TRE aderiu à campanha mundial de mobilização e combate ao câncer de próstata, que marca o mês de novembro, com veiculação de informações referentes a formas de prevenir a doença. Graças ao esforço em conjunto com a SEMAC, o prédio-sede do TRE e o da CAP passaram a refletir a coloração azul. Além disso, cartazes e placas foram afixados, em alusão ao novembro azul. No dia 23/11 o médico urologista Dr. Juarez



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Andrade proferiu a palestra “Desmitificando o câncer de próstata”, que contou com a presença de servidores, requisitados e terceirizados.

No tocante às ações socioambientais, a COASA deu continuidade à campanha de arrecadação de notas fiscais, contribuindo, por sua doação a entidades reconhecidas de assistência social, que as utilizam como geradoras de recursos para a manutenção e melhoria dos serviços prestados à população carente, via compra de insumos médicos, equipamentos, realização de reformas, dentre outros. Os servidores e demais colaboradores do TRE-BA participaram ativamente da campanha, a exemplo da arrecadação para o Hospital Martagão Gesteira, quando foram recolhidas cerca de 4.000 notas fiscais no período de três meses. Em abril, na ocasião da entrega das notas fiscais ao NASPEC, a ASCOM fez uma reportagem na instituição e a entrevista com sua presidente, voluntários, bem como com a nossa colega Henriqueta Dias pode ser assistida por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=0VQQeD6T56Y>

Com relação à governança de gestão de pessoas, a SGP, buscando alcançar os princípios da governança corporativa de gestão de pessoas, instituiu equipe para iniciar os trabalhos relacionados com a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade por direcionar a gestão de pessoas do Tribunal. Houve ainda capacitação da equipe da SGP no tema. O objetivo foi revisar o modelo de governança de gestão de pessoas adotado neste órgão, ajustando-o às recomendações do TCU e do CNJ, e também às melhores práticas de gestão de pessoas observadas nas organizações públicas de destaque. O curso ocorreu no período de 9 a 11 de novembro, com carga-horária de 24h, ministrado pelo instrutor Joel Solon Farias de Azevedo, experiente consultor na área.

Ainda em 2016, a SGP elaborou a política de Gestão de Pessoas, que está em fase de aprovação. E planeja continuar a capacitação dos seus servidores para alcançar as metas previstas para 2017, especificamente, quanto à capacitação da equipe para implementar o plano de intervenções para evolução da maturidade da Governança de Pessoas. Cabe pontuar, ainda, iniciativas como a elaboração e institucionalização do programa de recompensas e premiações com previsão para julho 2017, visando a reconhecer o bom desempenho dos servidores. Cumpre ressaltar, finalmente, que o Tribunal alcançou o índice de 44,8% para a meta estabelecida para 2016.

No que concerne à adequação das normas internas à legislação de pessoal vigente, foi realizada capacitação da equipe responsável pela elaboração das normas internas de pessoal, notadamente, quanto aos temas: Legislação de Pessoal – atualizações da Lei nº 8.112/90, aposentadorias e Pensões e Averbção no Serviço Público – Principais Inovações, Análise e Concessão de Remoção, Redistribuição, Claros de Lotação e Exercício Provisório, E-social, Governança em Gestão de Pessoas e Novo Código de Processo Civil.

Quanto à elaboração de minutas de regulamentação com a finalidade de adequá-las à legislação vigente, tendo em vista que existiam 52 normas internas relativas a pessoal neste Tribunal para serem elaboradas ou adequadas à legislação de pessoal vigente, foi estabelecida para o exercício de 2016 a meta de regulamentação de 15 % do total de normas a serem elaboradas.

Neste contexto, foram elaboradas e encaminhadas para apreciação superior 10 minutas de regulamentação, revelando índice de cumprimento de 19,23 pontos percentuais, superando a meta proposta para o exercício, conforme tabela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 5- NORMAS ADEQUADAS À LEGISLAÇÃO DE PESSOAL VIGENTE

MATÉRIA	SITUAÇÃO
Força-Tarefa	Publicada e disponibilizada no Portal do Servidor Portaria nº 498/2016
Licença-Paternidade	Publicada e disponibilizada no Portal do Servidor IN nº 03/2016
Adicional de Qualificação – Graduação	PAD tramitando
Acompanhamento das situações que geram “claros de lotação” nas ZEs	PAD tramitando
Procedimentos relativos ao cumprimento da determinação da Resolução CNJ 156/2012	Publicada e disponibilizada no Portal do Servidor Portaria da Presidência nº 629/2016.
Fixação dos efeitos financeiros relativos à função comissionada de Chefe de Cartório (FC -06)	Publicada e disponibilizada no Portal do Servidor Portaria da Presidência nº 684/2016.
Requisições	Publicada e disponibilizada no Portal do Servidor IN nº 13/2016.
Diárias	PAD tramitando
Instituição do sistema de remoção <i>on line</i>	PAD tramitando
Acompanhamento de aposentadoria por invalidez	PAD tramitando

Fonte: SGP/COTEC

5.1.2 Estrutura de Pessoal da Unidade

QUADRO 26 – FORÇA DE TRABALHO DA UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2.434	1.948	367	289
1.1. Membros de poder e agentes políticos	418	417	122	123
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2.016	1.531	245	166
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	910	864	17	22
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório e removidos para o órgão	51	51	1	4
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1.055	616	227	140
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	2.436	1.950	368	289

Fonte: SGRH e assentamentos funcionais - Situação em 31/12/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Na lotação autorizada de membros do poder e agentes políticos, foi contemplada a JE de 1º grau, com 205 ZEs, incumbindo-lhes 205 juízes e 205 promotores eleitorais, bem como a de 2º grau, composta de sete juízes-membros da Corte e de um Procurador Regional Eleitoral.

É sabido que esta Justiça Especializada não conta com quadro próprio de magistrados, sendo que os juízes e promotores exercem cumulativamente as funções eleitorais com as ocupadas em suas respectivas jurisdições comuns. A composição de segunda instância deste Tribunal se dá nos moldes previstos na Constituição Federal, art. 120, § 1º.

Tendo em vista o encerramento do biênio do Bel. Marcelo Junqueira Ayres Filho, ocorrido em 5.12.2016, o cargo de juiz-membro efetivo deste Tribunal, da classe de Jurista, ficou vago. As providências de praxe foram adotadas por este Órgão para o preenchimento da vaga em apreço.

No tocante aos servidores de carreira vinculados ao órgão, subitem 1.2.1, salienta-se que houve um acréscimo de oito cargos em relação ao exercício de 2015, haja vista a criação de oito cargos, sendo quatro de Analista Judiciário e quatro de Técnico Judiciário, conforme Lei nº 13.150 de, 28 de julho de 2015, cuja implementação se deu em 2016.

Conforme relatório de quantitativo de cargos providos e vagos extraído do SGRH, este Tribunal conta com 864 cargos providos e 46 vagos, perfazendo um total de 910.

Relativamente ao item 1.2.4, que trata do quantitativo de servidores requisitados de outros órgãos e esferas, refere-se aos que foram requisitados, conforme previsão do art. 93, inciso II, da Lei n.º 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990. A referida disposição legal remete às requisições feitas nos casos previstos em leis específicas. As requisições de servidores, no âmbito desta Justiça Eleitoral, encontram-se reguladas pela Lei nº 6.999, publicada em 8 de junho de 1982, segundo a qual a requisição será feita pelo prazo de um ano, prorrogável, e não excederá a um servidor por 10.000 ou fração superior a 5.000 eleitores inscritos na respectiva Zona Eleitoral.

No caso em exame e em conformidade com os dados recebidos da STI, foi registrada a presença de 10.553.851 eleitores regulares nesta Circunscrição Eleitoral, com posição em 31 de dezembro de 2016.

Insta ressaltar que o Secretário de Gestão de Pessoas, de ordem da egrégia Presidência deste Tribunal, encaminhou a todos os juízes eleitorais desta Circunscrição, o Ofício-Circular nº 57, de 19.04.2016, reiterando determinações expedidas pela Corregedoria-Geral desta JE e pela SCI deste Tribunal, em face das determinações emanadas do Acórdão TCU nº 199/2011, sessão plenária de 2 de fevereiro de 2011, que trata do exame da regularidade da requisição de pessoal.

A Coordenadoria de Pessoal (COPES) no tocante à identificação de eventual irregularidade relacionada a pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, apresenta e colhe assinatura no termo denominado Declaração de Acumulação/Inacumulação, onde o candidato/servidor declara, sob as penas do art. 299, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, publicado em 31/12/1940), e tendo em vista o disposto no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e nos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.027, publicada em 13/4/1990, que exerce cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s), no(s) órgão(s) indicado(s) e que, ainda, está ciente de que deve fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada ou declara, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro e em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei nº 8.027, publicada em 13/04/1990, que não exerce função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Quanto à terceirização irregular de cargos, tal prática não ocorre neste Tribunal, que cumpre fielmente o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal.

Com relação aos afastamentos, dentre os que têm maior impacto na redução da força de trabalho, estão os afastamentos temporários, decorrentes da concessão de 1.819 licenças para tratamento de saúde e de 131 licenças para capacitação de servidores. Desses afastamentos, apenas a licença para capacitação tem sua concessão adstrita ao juízo de conveniência e oportunidade da administração, e apenas no que se refere ao período para sua fruição. Nesse caso, ainda que a licença seja usufruída com base em planejamento efetuado por sua unidade de lotação, em razão da carência de servidores, a ausência causará impacto.

Quanto às aposentadorias ocorridas em 2016, em número total de dez, estas ensejaram impacto em razão da inexistência de concurso válido, impossibilitando o preenchimento das vagas.

QUADRO 27 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.2)	451	1.080
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	451	1.080
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	431	433
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	20	31
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	616
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	452	1.081

Fonte: SGRH e assentamentos funcionais – Situação em 31/12/2016

Os números constantes deste quadro indicam que 70,51% da força de trabalho deste Tribunal está situada na área de atividade do tipo “fim”. Tal distribuição somente foi possível com o precioso auxílio da força de trabalho originada da requisição de servidores de outros órgãos e esferas, tipificada no subitem 1.1.5, toda ela localizada nos cartórios eleitorais instalados no interior e na Capital deste Estado.

Tal constatação sugere que o TSE envie esforços no sentido de impulsionar o Congresso Nacional na criação de mais cargos para provimento nas ZEs, de modo a propiciar a complementação da força de trabalho nos cartórios por servidores efetivos deste Tribunal atualmente estabelecida em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

dois servidores, consoante o art. 1º da Lei nº 10.842/2004, publicada em 20/2/2004, que não se mostra suficiente para atender, de modo satisfatório, às demandas, notadamente no interior deste Estado.

Aliás, é do conhecimento desta Corte que o TCU, consoante o Acórdão nº 2617/2016, sessão de 11.10.2016, considerou em processo de implementação a recomendação de que trata o item 9.3 do Acórdão TCU nº 199/2011, sessão plenária de 2/2/2011, dirigida à Corte Superior Eleitoral, no sentido da adoção de providências tendentes a suprir a JE de quadro de pessoal efetivo, de modo que o instituto da requisição passe a ser utilizado tão somente no atendimento do interesse público específico e pontual que motivou a requisição.

QUADRO 28 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	42	42	20	20
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	42	42	20	20
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	40	40	19	20
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	2	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo		1	0	0
1.2.5. Aposentados		1	1	0
2. Funções Gratificadas	546	540	442	417
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	447	441	344	338
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	99	99	98	79
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	588	582	462	437

Fonte: SGRH e assentamentos funcionais - Situação em 31/12/2016

O quantitativo de cargos em comissão com lotação autorizada de que trata os itens 1.2.3 a 1.2.5 foi apurado de acordo com o quanto disposto art. 5º, § 7º, da Lei nº 11.416, publicada em 15/12/2006, que determina o percentual mínimo de 50% dos referidos cargos serão destinados a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal, na forma prevista em regulamento. Desse modo, até a metade dos 42 cargos em comissão existentes neste Tribunal, ou seja, 21 cargos em comissão, pode ser preenchida por servidores de outros órgãos e esferas, bem como os que não possuem vínculo com o serviço público e os aposentados. Entretanto, este Tribunal somente proveu dois cargos em comissão com servidores em tal situação.

No que atine ao quantitativo autorizado de funções gratificadas, levou-se em conta a determinação contida na referida Lei, art. 5º, § 1º, que destinou o percentual mínimo de 80% do total das funções comissionadas para serem exercidas por servidores de carreira vinculados ao respectivo órgão.

Ainda de acordo com a referida norma, podem ser designados para as restantes (20% do total das funções comissionadas e que perfaz o quantitativo de 109) os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não integrem essas carreiras ou que sejam titulares de empregos públicos, observados os requisitos de qualificação e de experiência previstos em regulamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A propósito, insta salientar que, na lotação efetiva de servidores de outros órgãos que exercem FC, este Tribunal observou o limite legal previsto e todos os seus ocupantes encontram-se situados nos cartórios eleitorais, à exceção de apenas 1 servidor, em exercício provisório, que exerce FG na Secretaria deste Órgão.

Insta registrar também que, das 546 funções comissionadas existentes, 6 delas estão vagas e pertencem a unidades cartorárias desprovidas de servidores efetivos do quadro de pessoal deste Órgão, das quais 5 são de Assistente FC-1 e 1 de Chefe de Cartório.

Convém mencionar ainda que a Resolução TSE nº 23.411, publicada em 27/06/2014, autorizou a designação, em caráter excepcional, de servidores requisitados para o exercício da chefia de cartórios eleitorais, atendidos os seguintes requisitos: a) pode ocorrer somente quando a unidade cartorária não contar com servidor detentor de cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça Eleitoral, ou nos casos de afastamentos ou impedimentos legais deste; e b) o servidor requisitado a ser designado para a chefia do cartório eleitoral deve ter formação ou experiência compatíveis com as atividades cartorárias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.1.3 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

QUADRO 29 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2016	0,00	0,00	21.580.081,30	0,00	196.856,81	10.896,00	0,00	0,00	0,00	21.787.834,11
	2015	0,00	0,00	20.098.522,60	0,00	209.071,60	13.139,00	0,00	0,00	0,00	20.320.733,20
Servidores de Carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	57.404.908,30	14.052.306,90	62.743.430,80	16.012.432,80	12.539.189,90	4.239.880,08	915.822,17	506.779,69	0,00	168.414.750,64
	2015	56.595.163,80	9.491.981,02	56.346.106,10	8.553.982,70	12.185.757,10	4.209.594,20	1.145.587,05	211.935,78	0,00	148.740.107,75
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	0,00	1.700.812,41	147.823,18	1.518.864,08	1.239.375,73	138.092,30	259.550,41	9.195,28	0,00	5.013.713,39
	2015	0,00	328.841,79	40.384,42	15.726,88	631.739,07	34.930,31	179.651,58	21.878,76	0,00	1.253.152,81
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0,00	233.344,54	24.322,90	16.073,98	21.308,56	4.480,00	0,00	0,00	0,00	299.529,98
	2015	0,00	124.230,24	10.352,52	3.450,84	15.028,76	4.585,00	0,00	0,00	0,00	157.647,36
Servidores cedido com ônus											
Exercícios	2016	223.050,38	0,00	247.121,75	34.155,68	56.365,30	15.342,80	0,00	444,53	0,00	576.480,44
	2015	177.281,33	0,00	193.835,79	24.267,68	44.912,70	13.648,96	0,00	285,50	0,00	454.231,96
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SGRH- Situação em 31/12/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.1.4 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

A inadequação da força de trabalho da UJ é o principal risco relacionado à área de pessoal. As unidades onde se verificam maior risco de comprometimento da consecução dos objetivos institucionais continuam sendo os cartórios eleitorais do interior, onde existem claros de lotação, dificultando a manutenção na unidade zonal do quantitativo mínimo de servidores estabelecido em lei.

A solução de tal problema ultrapassa a esfera de discricionariedade e governabilidade deste órgão, uma vez que a falta de servidores nos cartórios eleitorais do interior tem origem em remoções decorrentes de decisões judiciais ou administrativas. No caso destas últimas, o Tribunal tem autorizado remoção apenas nos casos de estrita observância à Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 19/4/1991.

A utilização da requisição de servidores de outros órgãos e esferas para composição da força de trabalho nos cartórios eleitorais desta circunscrição tem sido a solução adotada para suplementar a lotação naquelas unidades cartorárias em face da insuficiência de servidores efetivos do quadro de pessoal deste Tribunal. A propósito, não obstante tenha havido a criação de mais 8 cargos, sendo 4 de analista e 4 de técnico, para 4 ZEs que não tinham sido contempladas na Lei nº 10.842, de 20/2/2004, publicada na edição extra do DOU de 20/2/2004, ainda se revela de todo necessário o uso de tal instituto.

Além disso, as aposentadorias ocorridas em 2016 ensejaram considerável impacto na força de trabalho do Tribunal, em razão da inexistência de concurso público válido, impossibilitando o preenchimento dos respectivos cargos.

Ressalta-se que continua elevado o quantitativo de afastamentos por motivo de saúde dos servidores deste Tribunal, com destaque para as patologias de origem emocional, tendo sido firmado convênio com o TJ-BA para disponibilização de médico psiquiatra, a fim de compor adequadamente juntas médicas realizadas a partir de meados de 2016.

5.1.5 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

O TRE-BA, alinhado às novas demandas de formação, buscou desenvolver a organização de forma que os objetivos institucionais fossem atingidos com efetividade e eficiência. A corporificação desta intencionalidade em promover o desenvolvimento foi expressa pelo PAC, instituído a partir da Resolução TSE nº 22.572, de 16 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento da JE (PPCDJE) e da Resolução CNJ nº 192, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário. O Plano Anual de Capacitação (PAC) é, portanto, um importante guia para gestores e servidores do TRE-BA, uma vez que traduz os propósitos institucionais para capacitação, possibilitando orientação sobre as competências a serem desenvolvidas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

O PAC 2016 foi construído a partir das demandas de capacitação observadas pela COEDE durante o ano anterior, além das exigências resultantes de auditorias internas e imposições legais. Alinhou-se ao PEI, notadamente em sua perspectiva Aprendizado e Crescimento, dimensão referente às pessoas, cultura organizacional e ao sistema de informação, que sustenta a produção de conhecimento interno e a informação para a melhoria dos processos.

Cabe ressaltar que, em função das limitações orçamentárias impostas ao Judiciário, o planejamento e a execução das ações de capacitação sofreram cortes que refletiram na oferta de cursos e na quantidade de servidores capacitados ao longo do ano. Como estratégia para contornar essa situação, deu-se prioridade aos cursos *in company*, pois possibilitaram atualizar um quantitativo maior de servidores, contemplando diversas áreas, buscando um maior alinhamento das equipes a um custo reduzido.

Os cursos previstos foram divididos em três grandes áreas: 1. **Ações Gerais**, ofertadas a todos os servidores do Tribunal; 2. **Ações Específicas**, cujo objetivo foi o desenvolvimento das competências críticas de cada macrounidade organizacional; e 3. **Programas Educacionais**, voltados à formação continuada para o desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e organizacionais, nos quais as ações de educação corporativa são agrupadas de forma planejada e sistemática.

Foram ofertadas 2.736 vagas, perfazendo um total de 1.953 horas de treinamento. Para facilitar a visualização, as ações de aprendizagem foram distribuídas na tabela abaixo, em três grandes áreas.

TABELA 6 - AÇÕES DE APRENDIZAGEM

ÁREA	QUANTIDADE DE CURSOS	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA (h)
Administrativa/Gestão	38	1320	804
Judiciária	7	182	218
TI	9	92	262
Línguas	2	225	56
Responsabilidade Social/Saúde e Qualidade de Vida	1	120	24
Palestras	5	446	15
Seminários, Congressos, Workshops e outros	29	351	574
TOTAL	91	2736	1953

Fonte: dados extraídos do SGRH na data de referência de 31/12/2016

A área de TI tem sido constantemente desenvolvida com vistas ao alcance das competências necessárias à operacionalização e gestão dos serviços de TIC, com o objetivo de promover e suportar, de forma contínua, o alinhamento das competências técnicas e gerenciais do quadro de pessoal de TI às melhores práticas de governança, bem como sua atualização tecnológica. Destaques para os cursos de Excel Avançado, Java Fundamentos, Política de Segurança da Informação e Curso Extensão em Automação de Sistemas Informatizados utilizando *Hibernate*, *JDF* e *SPRINGS*.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A área Administrativa priorizou as matérias de orçamento, planejamento, aquisições, auditoria e legislação de pessoal. Um dos cursos mais bem avaliados foi o de *Contratação Pública - Temas Polêmicos e Fundamentais para quem atua em Licitações e Contratos, de acordo com os entendimentos do TCU e Tribunais Superiores*, que ocorreu entre os dias 23 e 25/11/2016, com carga horária de 24h e teve participação de 29 servidores.

Destacamos ainda a palestra de encerramento do ano realizada presencialmente pela filósofa Márcia Tiburi, com o tema “Ética: Como nos tornamos quem somos”, que, por também ter sido disponibilizada no canal do TRE-BA no *Youtube*, alcançou mais de 2.400 visualizações.

Em relação à Educação à Distância, mantivemos as “Comunidades”, como importante espaço para compartilhamento de ideias e gestão do conhecimento. Realizaram-se dois ciclos de capacitação, com cursos de Atualização em Língua Portuguesa, Gerenciamento do Tempo, Concordância e Regência Verbal e Qualidade de Vida. No período das Eleições 2016, foram oferecidos cursos de *JE-Connect* e Transportador, Sistemas Eleitorais, Multiplicadores de Mesários e Sistemas de Candidaturas e Horário Eleitoral.

Ainda com relação ao desenvolvimento dos servidores, importante ressaltar a continuidade do programa de auxílio bolsa de estudos, regulamentado pela Resolução Administrativa nº 11, de 19 de setembro de 2007, que, além de estimular a capacitação, valoriza e reconhece seu quadro funcional. Em 2016, o valor do benefício para graduação e pós-graduação foi mantido em R\$ 600,00, alcançando, pelo menos, 18 servidores.

No que se refere à qualificação, considerando a data de referência de 31/12/2016, dos Analistas Judiciários que compõem a força de trabalho deste Tribunal, 280 têm pós-graduação, 10 têm mestrado e três têm doutorado. Quanto aos Técnicos Judiciários, 119 têm graduação, 281 têm pós-graduação e seis têm mestrado.

Com relação ao tempo de aposentadoria, a partir das concessões de abono de permanência aos servidores ativos desta Corte, estima-se que 63 servidores efetivos poderão se aposentar no exercício de 2017, em razão de terem adimplido ou virem a adimplir os requisitos para concessão de aposentadoria voluntária.

Em relação ao dimensionamento da força de trabalho, importante ressaltar que não houve possibilidade de se construir um trabalho dessa magnitude em 2015, por falta de conhecimento técnico, pessoal disponível para tamanho trabalho, e falta de mapeamento de processo. Desta forma, em 2016 foi contratada empresa de consultoria para capacitar o CDO e realizar a primeira etapa do projeto: a oficina de homologação do modelo de dimensionamento da força de trabalho. Ressalte-se que esse é um tema inovador, que envolve uma mudança de cultura para que efetivamente a gestão do dimensionamento da força de trabalho de fato ocorra. Ademais, trata-se de um trabalho grandioso que envolve todas as áreas do Tribunal e que a equipe responsável é a mesma que fará todos os outros projetos relacionados com a gestão de pessoas. Desta forma, será realizado em etapas até o final do Ciclo do PEI 2016-2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.1.6 Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

A força de trabalho deste Tribunal conta com 1.950 servidores com lotação efetiva, dentre Juízes, Promotores, servidores de carreira, servidores requisitados e servidores sem vínculo com a administração pública. Os contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargo da unidade preenchem 349 postos de trabalho. Por sua vez, os contratos de estagiários preenchem 89 vagas. Assim, a força de trabalho no TRE-BA, em 2016, totalizou 2.388 servidores. O quantitativo de terceirizados e estagiários corresponde, portanto, a 18,34% do total da força de trabalho.

Os contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargo da unidade, encontram-se relacionados no Quadro 1 do anexo. Os dados referentes a estagiários encontram-se na Tabela 7.

5.1.6.1 Contratação de Pessoal de Apoio

As contratações que envolvem terceirização de mão-de-obra no âmbito deste Tribunal, vigentes em 2016, restringiram-se àquelas que envolvem a execução das atividades-meio do Tribunal, conforme detalhamento no quadro 1 do anexo. Ressalte-se que a disponibilização das contratações no site do Tribunal é feita através da plataforma de consulta ao SIAC.

Em virtude do fim do Contrato nº 134/2014, celebrado com a empresa Caldas Service Ltda., para prestação de serviços de manutenção predial dos imóveis da capital sob a responsabilidade do Tribunal, foi instituída pela Portaria nº 177, de 26/10/2015, nos autos do PAD nº 10.781/2015, comissão para deflagrar expedientes específicos para licitação de contratações individualizadas, por segmento técnico (sistemas hidráulico, refrigeração, civil/estruturação etc.). Os estudos para a elaboração dos termos de referência respectivos já foram iniciados pela COMANP, porém ainda não foram concluídos. Levando-se em conta ainda o quanto recomendado pela PEC 241/2016 e pela Administração deste Tribunal no que se refere à redução de gastos, a COMANP sugeriu que a contratação de manutenção predial nos moldes do Contrato nº 134/2014 fosse mantida, promovendo-se as melhorias e adequações necessárias. A contratação conta com 20 postos de trabalho, dentre eles, um supervisor, dois cabos de turma, seis eletricitas, nove auxiliares, um eletromecânico e um pintor.

A SEPROB gerenciou em 2016 o Contrato nº 2/2015, celebrado com a empresa ETI Engenharia Ltda., para prestação de serviços de engenharia e arquitetura. Em recente manifestação, a SEPROB opinou sobre a necessidade de prorrogação da contratação em comento, alicerçada no interesse do Tribunal e considerando que aquela unidade não possui plenas condições operacionais (atualmente possui apenas uma servidora do cargo especializado de engenharia civil e uma do cargo de arquitetura) para o atendimento das demandas dirigidas à Seção, a exemplo da preparação de projetos de substancial complexidade e a prestação de apoio à SEMAI e à SEMAC. Esta contratação compreende cinco postos de serviço, sendo: um arquiteto, um engenheiro eletricitista, um engenheiro civil, um técnico em edificações e um técnico orçamentista.

Concernente à área de transporte, atualmente, o TRE-BA dispõe apenas de um cargo de Técnico Judiciário com especialidade de motorista, integrante do Quadro Permanente de Pessoal, o que evidencia a insuficiência de pessoal para o atendimento das diversas demandas por deslocamento, seja de condução de pessoas, seja de transporte de cargas. Por conseguinte, e considerando tratar-se



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

de atividade meio, o TRE-BA optou pela terceirização da mão-de-obra, mediante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares para a condução dos veículos oficiais da frota, mediante o qual foram colocados à disposição desta Corte 18 postos de serviço, sendo 17 motoristas e um posto de supervisor. Não há exigência de nível de escolaridade mínimo.

A prestação de serviços de limpeza e higienização foi realizada nas unidades da capital deste Tribunal, durante o exercício de 2016, pelas empresas GTS Serviços Gerais do Brasil Ltda. e Vera Cruz Serviços Ltda., por intermédio dos contratos nºs 67/2015, 20/2016 e 73/2016, contemplando as categorias profissionais de servente, jardineiro e auxiliar de jardinagem, com fornecimento de material. A contratação vigente, assim como as duas anteriores, compreende 56 postos de serviço, sendo dois supervisores, um cabo de turma, 46 serventes, três jardineiros e quatro auxiliares de jardinagem. Não há exigência de nível de escolaridade mínimo.

Outro contrato realizado com a GTS Serviços Gerais do Brasil, o de nº 3/2014, contempla a prestação de serviços auxiliares à Administração, compreendendo vinte postos de trabalho para atuação nos serviços de protocolo e arquivo. Já os trabalhos relacionados a serviços de preparação de documentos para mudança de suporte, microfilmagem, inspeção dos documentos microfilmados e supervisão são realizados através de sete postos de trabalhos previstos no contrato nº 75/2015 com a INOVA Tecnologia em Serviços Ltda.

No que tange às unidades eleitorais localizadas no interior do Estado, o serviço de limpeza foi prestado durante o exercício de 2016 pela empresa GR3 Serviços e Construções Ltda., mediante o Contrato nº 15/2015, atendendo a 51 cartórios eleitorais, com a contratação de 62 postos de serviço. Com a consecução de nova contratação que ora tramita neste Tribunal, espera-se que sejam atendidos cerca de 74 cartórios eleitorais, com a efetivação de 84 postos de serviços. Não há exigência de nível de escolaridade mínimo.

Os serviços auxiliares à Administração são executados pela empresa CSC Terceirização e Serviços Ltda. desde dezembro/2011, por intermédio do Contrato nº 98/2011, e prevê um quantitativo de 32 postos de serviço, envolvendo diversas categorias profissionais, sendo: cinco carregadores, quatro copeiros, um garçom, um operador de empilhadeira, sete mensageiros, 11 auxiliares de serviços gerais, um auxiliar de arquivo, um cabo de turma e um supervisor. Ressalte-se que, em dezembro/2016, o contrato atingiu o limite legal de 60 meses. Contudo, a Administração do Tribunal optou pela prorrogação excepcional do ajuste, com fulcro no art. 57, § 4º, da Lei 8666/93. Cabe salientar que uma nova contratação será celebrada em breve, uma vez que outro procedimento licitatório já foi concluído. Registre-se que foi observado um aumento considerável do fluxo diário de pessoas (eleitores, advogados, juízes, imprensa, etc.) no edifício-sede deste Tribunal bem como no prédio anexo dos Cartórios Eleitorais da Capital. Esse contingente de pessoas precisa ser triado, orientado e liberado para acessar as dependências do órgão. Por esta razão, serão incluídos na nova contratação seis postos de recepcionistas e um posto de operador de áudio e vídeo, para manusear os equipamentos de *datashow*, *laptop*, microfones, mesa de som, cabos, sistema de gravação digital de som, bem como todo e qualquer equipamento ou sistema de áudio e vídeo, inclusive aqueles já adquiridos ou que venham a ser adquiridos pelo Tribunal, digitais ou analógicos.

Relevante evidenciar ainda que a fiscalização do contrato efetuou o rigoroso acompanhamento do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no tocante ao pagamento da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

remuneração, vale-refeição, vale-transporte, horas-extras, férias, 13º salário e recolhimentos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos respectivos terceirizados.

Destaque-se a importância de cada uma das atividades desenvolvidas pelos profissionais acima referidos, haja vista a grande circulação de material e bens permanentes nas dependências do Tribunal, além da necessidade constante de preparo do café, para atender à grande quantidade de servidores que trabalham nas secretarias e nos cartórios eleitorais da capital.

A contratação de serviços de segurança também se mostra necessária para dar cobertura à sede do Tribunal, seus anexos, o CAT, bem como todas as ZEs do interior do Estado sediadas em imóveis próprios e locados. No ano de 2016, foram contratados 88 postos de trabalho.

Com o intuito de atender às demandas da Ouvidoria concernentes ao atendimento telefônico ao eleitor, contemplando a prestação de informações acerca dos serviços eleitorais, durante os turnos matutino e vespertino, foi realizada a contratação de quatro postos de trabalho.

Na área de informática, o Tribunal dispõe de nove postos técnicos de trabalho, de empresa especializada contratada, que atuam na CESTIC, realizando atendimento de primeiro nível aos usuários de TIC, com utilização de versão livre da ferramenta de *service desk*: OTRS. Com o intuito de prestar serviços de conservação das urnas eletrônicas, este Tribunal realizou o contrato nº 12/2016 com a VR Consultoria Ltda, contemplando 23 postos de trabalho. Já no apoio ao suporte à infraestrutura de TIC, este TRE conta com Unidades de Serviço Técnico (UST), disponibilizadas pelo TSE, oriundas de contrato mantido de forma centralizada pelo órgão superior para este fim.

Houve a necessidade de contratação de terceirizados, através da Excoom Expertise em Comunicação Integrada Eireli, para atuarem nas atividades relacionadas à mídia impressa, vídeo difusão, radiodifusão e internet, com produção de textos, fotografias e produção gráfica, com o intuito de auxiliar os trabalhos da ASCOM, num total de quatro postos de trabalho.

5.1.6.2. Contratação de Estagiários

TABELA 7 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANO	ÁREA	QUANTITATIVO EM 31 DE DEZEMBRO	DESPEZA NO EXERCÍCIO (R\$)
2015	Meio	31	235.936,40
	Fim	24	183.589,39
2016	Meio	69	475.726,89
	Fim	20	170.817,30

Fonte: SERADE/COEDE/SGP, com informações da SEAE/COORC/SOF, em 31/12/2016.

O processo de contratação de estagiários para integrar o Programa de Estágio do Tribunal atende aos princípios estabelecidos na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução Administrativa TRE-BA nº 02, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino médio (regular ou profissionalizante).

O procedimento inicial da contratação é realizado pela Seção de Recrutamento e Desenvolvimento Organizacional (SERADE), que faz um estudo prévio do interesse das unidades, através de um



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

levantamento de necessidades junto às áreas demandantes. Em seguida, o número de vagas levantado é encaminhado para apreciação e posterior validação do Diretor-Geral, a quem compete fixar, anualmente, o número de estagiários de acordo com os recursos orçamentários disponíveis, conforme estabelecido no art. 6º da referida Resolução nº 02/2013.

O ingresso no estágio através de seleção pública, a elaboração e divulgação de edital com critérios e procedimentos do certame, além da celebração do termo de compromisso de estágio entre educando (ou seu assistente legal), representantes legais da instituição de ensino e o TRE-BA são outros aspectos relevantes que compõem a política de contratação de estagiários para o Programa de Estágio.

O artigo 27 da Resolução Administrativa TRE-BA nº 02, de 12 de março de 2013, reza que o estagiário seja supervisionado por servidor com formação ou experiência profissional correspondente ao curso do estagiário.

A contratação do estagiário bem como a sua participação no Programa de Estágio é exclusiva para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos oferecidos por instituições de ensino superior ou médio. As áreas de conhecimento contempladas devem estar relacionadas com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos no Tribunal, conforme disposto no art. 4º da referida norma interna.

O art. 13, da Resolução Administrativa nº 02, de 12 de março, elenca os requisitos para admissão no Programa de Estágio, a saber: matrícula e frequência regular do educando em curso de ensino superior ou ensino médio, atestados pela instituição de ensino; para o estudante de nível superior, ter cursado o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos créditos, e não estar matriculado no último semestre do respectivo curso; mínimo de 16 anos de idade; não ser filiado a partido político ou exercer atividade político-partidária; para o estudante de Direito, não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo ou de advogado que esteja militando na área da circunscrição eleitoral em que o estágio ocorrer; não possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos na Justiça Eleitoral; não participar de outro programa de estágio.

Conforme estabelecido no art. 17 da Lei Federal nº 11.788, de 25/9/2008, a quantidade máxima de estagiários contratados não pode ser superior a 20% do quadro de pessoal da unidade concedente de estágio. No TRE-BA, o quantitativo depende de disponibilidade orçamentária. No ano de 2015, o número de estagiários de nível superior diminuiu substancialmente em virtude da impossibilidade de novas contratações tendo em vista a extinção do prazo de vigência do concurso de seleção pública de estágio. Durante esse ano, o número de estagiários de nível médio permaneceu o mesmo. Cabe ressaltar que, ainda em 2015, foi realizada a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de edital, produção e aplicação de provas escritas, verificação de resultados e divulgação da classificação em processo de seleção pública, totalizando uma despesa de R\$23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais). Em 2016, com a realização do novo concurso de seleção pública, foi autorizada a contratação de 63 estagiários de nível superior, entre os quais 03 foram custeados por meio de transferência de orçamento da SGA. Além disso, houve a contratação de 06 estagiários de nível médio profissionalizante e 20 de nível médio integrantes do Projeto Menor Cidadão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

O Tribunal concebe o estágio como uma atividade relevante para a formação humanista do estudante, proporcionando-lhe compreender, analisar e intervir na realidade social, em uma visão crítica e criativa. É visto como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, cujo objetivo é propiciar a complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural ao estudante que esteja frequentando o ensino superior ou ensino médio (regular ou profissionalizante), vinculado ao ensino público ou particular, oficial e reconhecido.

Em 2016 foi realizada seleção pública para preenchimento de 60 vagas para nível superior e 10 para nível médio profissionalizante, quantitativo autorizado de acordo com o critério de disponibilidade orçamentária. Ressalte-se que a referida seleção foi realizada por contrato celebrado com a empresa Capacitação, Inserção e Desenvolvimento (CIDE) (CNPJ n.º 03.935.660/0001.52), Contrato n.º 1/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de agente de integração, com vistas a preenchimento de vagas de estágio, com vigência de 12 meses e possibilidade de prorrogação até o limite legal.

A seleção para estágio de nível médio regular foi executada pela SERADE/COEDE/SGP e contratou 20 estudantes para integrar o *Projeto Menor Cidadão*, uma ação de responsabilidade social que contribui com uma política de inclusão, contemplada através de investimento na formação pessoal e profissional. As demais seleções foram realizadas por empresa especializada, contratada pelo Tribunal.

As ações têm uma preocupação com a formação pessoal integral, na medida em que os estudantes participam de treinamentos técnicos ministrados pelos servidores deste Tribunal, acompanhamento pedagógico e psicológico; além da oportunidade de vivenciar experiências num ambiente formal de trabalho. O estudante não é visto como força de trabalho, eles são acompanhados, desafiados e orientados de forma integral. O TRE cumpre assim um papel social e os servidores que participam do projeto passam a ter um sentimento de pertencimento ao órgão na medida em que se sentem colaborando para o desenvolvimento da própria sociedade.

5.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

5.2.1 Gestão da Frota de Veículos

A SETRAN, no âmbito das suas competências regimentais, presta apoio às unidades do TRE-BA, assegurando o transporte de pessoas, materiais, encomendas e cargas, a condução de autoridades que compõem o corpo diretivo da Corte, dentre outras atividades correlatas.

Para tanto, são implementados e/ou otimizados procedimentos e ações visando promover a manutenção e a conservação dos automóveis, prolongando a vida útil do bem público, racionalizando custos, dotando as viaturas das condições necessárias de segurança, conforto e dirigibilidade legalmente exigidas, além do controle da execução dos contratos e a gestão dos deslocamentos e abastecimentos.

Além dessas atribuições, a SETRAN é responsável pelo gerenciamento logístico do transporte de cargas, encomendas e materiais, o que acresce suas atividades em inúmeras rotinas operacionais, demandando adequação no planejamento da frota, a fim de assegurar sua devida execução.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Visando à adequada execução de suas competências, controle e redução de riscos, foi implementado um plano de renovação da frota do TRE da Bahia, mediante a aquisição de novos veículos a partir do ano de 2010 e o desfazimento, na modalidade doação, dos veículos com tempo elevado de uso e alta quilometragem rodada.

Cumprir registrar que a norma interna que rege a forma de aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle dos veículos oficiais deste Tribunal é Resolução Administrativa n.º 07/2012, de 10 de julho de 2012.

Até o final do exercício de 2015, a frota do TRE-BA era composta por 46 veículos, sendo quatro de Representação, cinco de Transporte Institucional e 37 de serviço, com idade média de 6,8 anos. Após a implantação do plano de renovação, entraram em procedimento de desfazimento, mediante doação, 16 veículos, o que reduziu a frota para o total de 30 veículos, sendo quatro de representação, dois de transporte institucional e 24 de serviço, passando a ser de 4,7 anos a idade média de toda a frota.

Conforme demonstrado, a frota de veículos do TRE da Bahia é de fundamental importância para a execução das atividades da SETRAN, sem a qual não seria possível atender as demandas por condução de pessoas e de transporte de bens e materiais, que dependem inteiramente da utilização dos recursos logísticos disponíveis.

Devido à diversidade de atividades desempenhadas pelos vários setores do TRE-BA, que gera necessidades distintas no que tange aos serviços de transporte, tornou-se imperioso compor a frota com veículos de uso misto, ou seja, veículos de carga pesada (caminhões), veículos de carga moderada (furgão), veículos de carga leve (caminhonetes), veículos de transporte coletivo de pessoas (microônibus ou vans), veículos de passeio, veículos de transporte institucional e veículos de representação.

No que tange aos serviços de manutenção e abastecimento, devido ao caráter misto da frota de veículos, optou-se por um tipo de contrato que fosse flexível quanto à escolha das oficinas, já que os estabelecimentos voltados aos veículos de carga pesada são especializados nesse tipo de veículo. Ademais, a diversidade de estabelecimentos conduz a obtenção de preços mais vantajosos, em razão da concorrência de mercado, possibilitando a constante busca por descontos e seleção dos prestadores de serviços de qualidade superior. Atualmente, o serviço é prestado através do contrato nº 16/2016, cujo objeto é o gerenciamento informatizado da frota, firmado em 10 de junho de 2016 entre a empresa Trivale Administração Ltda. e o TRE-BA.

Com relação à comparação entre aquisição e locação de veículos, a SETRAN faz o levantamento de custos da frota de veículos do TRE-BA e realiza comparações com atas de registro de preços de outros órgãos. Contudo, para a análise comparativa referente ao exercício de 2016, demonstrada neste Relatório, não foram encontradas atas de registro de preços vigentes em 2016 para locação de veículos que abrangessem todas as categorias de veículos. Desta forma, para confrontar os valores dos custos da frota própria deste Tribunal com valores de locação de veículos, foram utilizadas as informações de atas vigentes nos anos de 2015 e 2016, conforme a Tabela 8.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Os custos foram calculados de acordo com a classificação e com o tipo de cada veículo — veículos de carga (caminhões, furgão e caminhonetes), vans (microônibus), veículos para serviços administrativos (sedans e peruas médias) e veículos de representação (sedans executivos) — levando em consideração dois cenários distintos de uso, de acordo com estimativas de quilômetros rodados por mês. No primeiro cenário, adotou-se a média de quilometragem rodada em ano eleitoral, período em que o uso da frota se intensifica; já no segundo cenário adotou-se um quadro de extrapolação da utilização dos veículos, a fim de verificar qual o ponto máximo de uso, para que fosse possível formar uma noção de limite economicamente viável.

Os custos administrativos dos contratos não foram computados para esta análise, haja vista a imprecisão e a ausência de parâmetros objetivos acerca dos custos decorrentes da realização dos processos administrativos necessários à aquisição, manutenção e desfazimento de veículos, assim como, à locação e fiscalização da execução do contrato de locação de veículos.

Da análise comparativa realizada pela SETRAN foi possível verificar que há vantagem na adoção de frota própria em relação à locação de veículos. Os custos fixos e variáveis decorrentes da utilização e manutenção a uma frota de veículos próprios, anuais e mensais (tabelas do anexo 8 e 9, respectivamente) foram apurados e confrontados com os valores registrados pelo TRE do Pará através das ARPs constantes da Tabela 8. Vale salientar que todas as comparações não incluem o custo de combustível, tendo em vista ser um custo comum tanto para o uso do veículo próprio, quanto para o locado. Também não foi aplicada atualização monetária nos preços registrados nas atas utilizadas.

É possível observar na Tabela 7 do anexo, que os sedans executivos (veículos de representação) rodaram em média 947,94km por mês em 2016, ao custo médio mensal de R\$1.091,26 (mil, noventa e um reais e vinte e seis centavos), considerando-se o cenário II da tabela de custos da frota (Tabela 9 do anexo). Para comparar com o preço da ARP. nº 048/2016 do TRE-PA (Tabela 8), que apresenta para a locação do mesmo tipo de veículo (Chevrolet COBALT 1.8 LTZ), com motorista, o valor de R\$8.099,54 (oito mil, noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), foi acrescido ao custo do veículo o valor de R\$3.773,30 (três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos), referente a um posto de trabalho do Contrato nº 057/2014 do TRE-BA, em vigência, o que totaliza o valor médio de R\$4.919,39 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) para um carro sedan próprio do TRE-BA, com motorista. Pode-se observar, neste exemplo, uma grande vantagem econômica do veículo próprio em relação ao locado. Especialmente, neste exemplo, outra vantagem em possuir uma frota de veículos próprios, e não locados, é que o serviço de representação é caracterizado por um uso comedido do veículo, o que favorece a expansão da sua vida útil.

Com relação aos veículos de transporte de carga verificamos que os caminhões rodaram em média por mês 2.706,83km e as caminhonetes, 2.371,54km (Tabela 7 do anexo), ao custo médio mensal de R\$4.589,91 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) e R\$3.935,77 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), respectivamente, para o cenário II, sem combustível (Tabela 9 do anexo). Os preços mensais para locação registrados nas A.R.P. nºs 139/2015 e 01/2016 do TRE-PA (Tabela 8) foram de R\$8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais) e R\$8.854,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), respectivamente, de caminhão Volkswagen 8.160 e de caminhonete Volkswagen Amarok, respectivamente, este último preço com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

motorista. No caso dos caminhões a vantagem é óbvia. Para a comparação das caminhonetes deve ser acrescido ao custo do veículo próprio, o custo do motorista previsto no Contrato nº 057/2014, mencionado anteriormente, de R\$3.773,30 (três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos), obtendo-se o total de R\$7.709,07 (sete mil, setecentos e nove reais e sete centavos). Ainda assim, está demonstrada, também, a existência de vantagem em se adquirir veículos tipo picape, em lugar de locá-los.

Apesar de os resultados das análises acima apresentarem vantagem para a aquisição em relação à locação, a análise acerca de caminhões e picapes deverá ser feita com maior profundidade, uma vez que as atividades desenvolvidas por esse tipo de veículo são consideradas de uso severo, com longas distâncias percorridas e com situações de estradas nem sempre favoráveis. Desta forma, com o uso intenso dos veículos, sua vida útil é reduzida a um período menor do que aquele previsto na Resolução TRE-BA nº 07/2012. Assim, em um contrato de locação de veículos que estabeleça limites máximos para a idade e para a quilometragem do bem em níveis aceitáveis, a substituição dos veículos seria mais rápida do que se fossem propriedade do Tribunal, o que se mostraria mais vantajoso.

Os veículos da categoria sedan e perua média rodaram no ano de 2016 uma média de 2.116,47Km/mês (Tabela 7 do anexo) e apresentaram um custo médio mensal de R\$1.480,21 (mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos), para o cenário II da tabela de custos da frota (Tabela 9 do anexo). Na continuidade da comparação com a ARP nº 001/2016 (Tabela 8), a qual apresenta um valor mensal de R\$ 5.447,88 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para a locação de um Volkswagen Voyage 1.6, com motorista, deve ser utilizado o mesmo critério dos casos anteriores, ou seja, acrescentar o valor de R\$3.773,30 (três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos) para encontrar o valor de R\$5.253,51 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). E, mais uma vez, a aquisição de veículo mostra-se mais favorável do que a locação.

Para a análise das vans (microônibus) foi utilizada para comparação a ARP nº 048/2016 (Tabela 8) que apresenta um valor de locação de R\$11.598,92 (onze mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) para um veículo Citroen/Jumper, de 15 lugares, com motorista. Os dois veículos do TRE-BA que pertencem a esta categoria rodaram, em média, 2.730km no ano de 2016 (Tabela 7 do anexo), a um custo estimado para o cenário II de R\$6.145,02 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e dois centavos), conforme Tabela 9 do anexo. Utilizando o mesmo critério dos casos anteriores, o valor, adicionado o custo do posto de motorista, é de R\$9.918,32 (nove mil, novecentos e dezoito reais, e trinta e dois centavos). Novamente, mostra-se ser mais vantajosa a aquisição de veículo próprio em lugar da locação.

A gestão dos riscos e controle é feita mediante sistemas de anotações de boletins diários e semanais de cada veículo, contendo informações sobre as datas e horários de saídas e retornos, quilometragem rodada em cada saída, quantidade de pessoas e destinos, quantidade de carga, dentre outros, bem como anotações acerca de falhas mecânicas e ocorrências, visando o imediato reparo, a fim de evitar o afastamento do veículo por períodos longos, que comprometam o atendimento das demandas por deslocamentos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Aliado a esse controle, o contrato de Gestão Informatizado da Frota inclui o fornecimento de um sistema via *web*, no qual são anotados todos os abastecimentos e quilometragem do veículo no momento em que estes ocorrem, calculando automaticamente o consumo, o que possibilita a avaliação da eficiência e/ou da necessidade de manutenção ou desfazimento.

O sistema contempla igualmente todos os orçamentos realizados pela rede credenciada para manutenção e o custo efetivamente gerado, permitindo o controle da execução orçamentária e, bem assim, possibilitando o levantamento estatístico dos custos e da frequência da necessidade de reparos em cada veículo ou desfazimento.

Em que pese a existência de norma específica que regulamenta a substituição da frota, constante do Capítulo II da Resolução Administrativa n.º 07/2012, arts. 6º a 10, as restrições orçamentárias não permitem o desfazimento e aquisição de novos veículos na periodicidade ideal. Entretanto, a partir de 2013, a SGS conseguiu implementar um plano de renovação da frota, adquirindo dois caminhões, um furgão, sete caminhonetes, nove veículos de passeio e um veículo de representação, perfazendo o total de 20 veículos novos.

Tratando ainda de substituição, o TRE-BA realizou um processo de desfazimento de bens, mediante doação, por meio do qual foram descartados 16)veículos com idade média de 10,9 anos.

Cumprе registrar que todos os veículos contavam alta quilometragem e custos elevados de manutenção, alguns deles já afastados das atividades por se terem tornado antieconômicos e/ou por falta de condições e de segurança para o uso.

O cálculo dos custos da frota foi realizado por meio do levantamento dos custos das manutenções realizadas em 2016, disponível nos relatórios de gerenciamento fornecidos pelo sistema disponibilizado pelo contrato de gestão informatizado da frota. O tratamento dos dados foi realizado pelo técnico judiciário especializado em mecânica automotiva lotado na SETRAN e responsável pela gestão do referido contrato.

Excepcionalmente, por ocasião das Eleições 2016, foram celebrados os contratos de n.ºs 62, 63, 64 e 65/2016, destinados ao fornecimento de veículo com motorista às 205 (duzentas e cinco) ZE distribuídas em todo o Estado. Tais serviços foram prestados durante o período de 12/7/2016 a 3/10/2016, estendendo-se até 31/10/2016, em caso de segundo turno. O custo total das contratações foi de R\$968.089,91 (novecentos e sessenta e oito mil, oitenta e nove reais e noventa e um centavos), com a aquisição de 4.370 diárias de locação, realizadas sob a modalidade de Registro de Preços.

TABELA 8 – TABELA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Descrição dos Veículos	Nº do Processo	Valor Unitário (Mensal)
VW VOYAGE 1.6	ARP TRE-PA nº 1/2016	R\$ 5.447,88
VW AMAROK	ARP TRE-PA nº 1/2016	R\$ 8.854,65
VW 8.160	ARP TRE-PA nº 139/2015	R\$ 8.720,00
FIAT DUCATO	ARP TRE-PA nº 137/2015	R\$ 4.835,00
CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ com motorista	ARP TRE-PA nº 048/2016	R\$ 8.099,54
JUMPER/ CITROEN 15 PASSAGEIROS	ARP TRE-PA nº 048/2016	R\$ 11.598,92
FIAT FIORINO FURGÃO	ARP TRE-PA nº 136/2015	R\$ 1.919,00

Fonte: dados extraídos de Atas de Registro de Preços do TRE-PA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso

Os veículos que se tornam inservíveis são destinados para doação, através de processo de desfazimento. São destinados para o desfazimento não só os veículos fora de uso, mas também aqueles cuja manutenção se torna excessivamente onerosa para a Administração.

A Resolução Administrativa nº 7/2012 capítulo II, a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Federal nº 99.658/1990 regulamentam a forma de desfazimento dos veículos da Frota do TRE-BA. Nos termos da citada Resolução, tão logo os veículos atinjam a quilometragem limite ou o tempo de vida útil estabelecido, o que vier primeiro, deverão ser imediatamente recolhidos e incluídos em programa de alienação.

No âmbito deste Tribunal foi criada, por intermédio da Portaria TRE nº 66/2015, Comissão de Desfazimento de Bens do TRE-BA.

Atualmente 11 veículos da frota do Tribunal atingiram um ou mais critérios para desfazimento estabelecidos na Resolução Administrativa TRE-BA nº 7/2012 e ainda não foram substituídos por razões de restrição orçamentária.

5.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

A gestão do patrimônio imobiliário da União sob a responsabilidade do TRE-BA constitui atribuição da Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial (COMANP).

Ao final do ano de 2016, a Unidade Gestora contabilizou um acervo imobiliário de 195 imóveis sob a responsabilidade do Tribunal, distribuídos na capital e no interior do Estado. Dentre esses, encontram-se 23 imóveis próprios, 53 locados, 94 unidades cedidas pelo Tribunal de Justiça Estadual, 16 imóveis em regime de condomínio com o Governo do Estado da Bahia (SAC e Núcleo de Atendimento Judiciário - NAJ) e nove em regime de comodato com prefeituras municipais.

Na tabela abaixo estão discriminados os imóveis próprios do Tribunal localizados na capital e no interior do Estado:

TABELA 9 – ÁREA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - CAPITAL

TABELA DE ÁREAS IMÓVEIS PRÓPRIOS - CAPITAL		
	Unidade Administrativa	Endereço Completo
1	Edifício-sede, compreendendo o prédio principal, o prédio dos cartórios eleitorais e o prédio anexo	Avenida 1ª do CAB, nº 150, Salvador-Ba.
2	CAT	Rodovia BR-324, nº 7174, Lotes 16 e 17 - Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba.

Fonte: SGS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 10 – ÁREA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - INTERIOR

TABELA DE ÁREAS IMÓVEIS PRÓPRIOS - INTERIOR		
	Unidade Administrativa	Endereço Completo
3	FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS	Rua Projetada (acesso à rodoviária) s/nº, Bairro de Alagoinhas Velha, Alagoinhas-Ba.
4	FÓRUM ELEITORAL DE BARREIRAS	Rua E, Loteamento Aratu, s/nº, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-Ba.
5	FORUM ELEITORAL DE BRUMADO	Avenida João Paulo I, Rua Augusto Aguiar e Silva e Rua Rui Leite Mirante, no loteamento Nossa Senhora de Fátima, Brumado-Ba.
6	FÓRUM ELEITORAL DE CAMAÇARI	Centro Administrativo, Bairro Ponto Certo, S/Nº, Camaçari-Ba.
7	FÓRUM ELEITORAL DE CRUZ DAS ALMAS	Rua Dr. Clodoaldo Gomes da Costa, Bairro Miradouro, Cruz das Almas-Ba.
8	FÓRUM ELEITORAL DE EUNÁPOLIS	Avenida Alexandria, s/nº, Bairro Loteamento Parque Residencial Dinah Borges, Eunápolis-Ba.
9	FÓRUM ELEITORAL FEIRA DE SANTANA	Avenida José Falcão, S/N.º, Bairro Queimadinha, Feira de Santana-Ba.
10	FÓRUM ELEITORAL DE GUANAMBI	Av. Presidente Castelo Branco, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi-Ba.
11	FÓRUM ELEITORAL DE ILHÉUS	Av. Governador Roberto Santos, bairro Esperança (Em frente ao Colégio Luís Eduardo Magalhães), Ilhéus-Ba.
12	FÓRUM ELEITORAL DE IPIRÁ	Rodovia BA 052 - Estrada do Feijão, Km 86, Centro Administrativo de Ipirá, Ipirá-Ba.
13	FÓRUM ELEITORAL DE IRECÊ	Avenida Integração, s/nº, Bairro Vila Francisco, Irecê-Ba.
14	FÓRUM ELEITORAL DE ITAPARICA	Rua Juracy Magalhães, S/Nº, Centro, Itaparica-Ba.
15	FÓRUM ELEITORAL DE JACOBINA	Rua João Fraga Brandão, Centro, Jacobina-Ba.
16	FÓRUM ELEITORAL DE JEQUIÉ	Avenida Perimetral III, nº 3-B, Bairro Jequiezinho, Jequié-Ba.
17	FÓRUM ELEITORAL DE JUAZEIRO	Rua dos Bandeirantes, s/n, Bairro João XXIII, Juazeiro-Ba.
18	FÓRUM ELEITORAL DE PORTO SEGURO	Rua da Jaqueira, Quadra QH, Loteamento Tabapiri Porto Seguro-Ba.
19	FÓRUM ELEITORAL DE TUCANO	Avenida Francisco Araújo de Souza, s/nº, Centro, Tucano-Ba.
20	FÓRUM ELEITORAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Avenida Olívia Flores, s/n, Bairro Morada Candeias, Vitória da Conquista-Ba.
21	FÓRUM ELEITORAL DE SEABRA	Rua 22 de Abril, 841, Loteamento Lago Sul, Bairro Santa Luzia, Seabra-Ba.
22	FÓRUM ELEITORAL DE RIBEIRA DO POMBAL	Avenida Evência Brito, S/nº, Ribeira do Pombal-Ba.
23	FÓRUM ELEITORAL DE VALENÇA	Rua Guido Araújo Magalhães, Bairro de Novo Horizonte, Valença-Ba.

Fonte: SGS

Em virtude da elevada demanda de serviço do setor de engenharia e arquitetura, e das restrições orçamentárias enfrentadas pelo Tribunal, não foi possível dar início aos procedimentos administrativos visando à contratação de empresa para elaboração de projeto e execução da obra para a construção do Fórum Eleitoral de Itabuna, que restou adiada para o ano de 2018. O terreno onde será construído o referido fórum está situado na Avenida Manoel Chaves, bairro Jaçanã, na



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

cidade de Itabuna-BA. Merece destacar que todos os imóveis locados se encontram localizados no interior do Estado.

A COMANP busca, constantemente, o aperfeiçoamento das instalações físicas dos imóveis gerenciados, visando melhor adequá-los às necessidades funcionais dos cartórios e juízos eleitorais e à implantação do atendimento biométrico eleitoral, proporcionar condições de acessibilidade nas edificações e nos espaços ocupados, em cumprimento à legislação vigente, bem como preservar o estado de conservação dos imóveis.

A COMANP é responsável, ainda, pela gestão dos serviços de manutenção predial da capital e do interior do Estado. Com os contratos destinados à manutenção dos imóveis da capital, aí incluídas prestação de serviço e aquisição de materiais, foram utilizados recursos no total de R\$1.438.816,75 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), sendo atendidos os prédios da sede do Tribunal, dos cartórios eleitorais da Capital e do novo anexo, assim como o depósito onde funciona o CAT. Por sua vez, a manutenção dos fóruns e cartórios eleitorais do interior do Estado foi realizada no exercício de 2016 pela contratação direta de serviços de manutenção predial. Naquele exercício foi atendido um total de 48 ZEs, através de 77 processos administrativos, totalizando um dispêndio de R\$122.970,90 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos).

Com o objetivo de facilitar as manutenções prediais nos imóveis do interior do Estado, foram celebrados ao final do ano de 2016, os contratos de nºs 41, 42 e 50, com empresas de engenharia, englobando a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, quer seja contínua ou eventual. Os resultados desta ação poderão ser observados apenas no exercício 2017, haja vista sua assinatura em dezembro/2016.

Merece destaque que os registros contábeis alusivos aos imóveis de propriedade da União, sob a responsabilidade da Unidade Gestora, não têm sido realizados da maneira adequada, uma vez que o sistema disponibilizado pelo TSE para essa finalidade, o GERIM, encontra-se inoperante desde o exercício de 2013. Assim, a COMANP vem gerindo tais informações através de banco de dados próprio, por meio de planilhas eletrônicas desenvolvidas em EXCEL.

Nas planilhas de acompanhamento das locações são registradas as datas de início e de final dos contratos, os reajustes contratuais e informações financeiras. Para fins de padronização dos procedimentos para contratação de locações o Tribunal desenvolveu e está em vias de aprovar o Manual de Procedimentos para a Formalização da Ocupação de Imóveis, que ordena as ações a serem executadas por cada uma das unidades envolvidas no processo de contratação de locação, cessão de uso e de comodato, de forma que a Administração possa dispor de um imóvel que atenda às suas necessidades, tendo como parâmetros principais a qualidade e a economicidade na locação. O manual orienta as tomadas de decisões sempre baseadas em planejamento e conhecimento prévio, com o levantamento de todos os gastos anuais a serem considerados, a exemplo de energia, água e esgoto, segurança e limpeza. Dessa forma, quando um imóvel é locado, existe toda uma previsão de gastos necessários à sua manutenção, que se somam ao valor da locação, trazendo para a unidade gestora a possibilidade de acompanhar as despesas e planejar as ações futuras.

A gestão dos imóveis ocupados pela JE deverá tornar-se mais abrangente e detalhada com a implantação do Sistema de Imóveis do TRE-RS. A utilização de um Sistema de Gerenciamento de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Imóveis permitirá a criação de um banco de dados que oferecerá à Administração uma maior e melhor gama de informações, tornando mais eficaz o registro, o controle e o acesso às informações acerca dos imóveis em uso no TRE-BA, o que permite um melhor planejamento na utilização de imóveis, e se alinha, no sentido amplo, aos objetivos estratégicos do Tribunal.

Quanto à completude dos registros, cabe ressaltar que quatro imóveis deste regional estão regularmente registrados no SPIUnet, quais sejam:

1. ITABUNA : RIP 3597.00063.5007;
2. SEDE DO TRIBUNAL: RIP 3849.00540.5009;
3. CAT: RIP 3849.00688.5004;
4. VITÓRIA DA CONQUISTA: RIP 3965.00062.5009.

Vale salientar que já existe Comissão constituída por este Tribunal (Portaria nº 92, de 6 de março de 2017) com o objetivo de adotar providências com relação à obtenção da documentação necessária ao registro dos demais imóveis.

As informações sobre os imóveis sob a responsabilidade do TRE-BA encontram-se disponibilizados na Internet, no endereço <http://www.tre-ba.jus.br/institucional/conheca-o-tre-ba/infraestrutura-imobiliaria>.

5.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos Públicos e Entidades Públicas ou Privadas

Durante o exercício de 2016, o TRE-BA não cedeu imóveis sob sua responsabilidade para uso de outras instituições, quer sejam públicas ou privadas.

Entretanto, alguns espaços localizados no prédio onde funciona a sede do Tribunal foram cedidos, mediante contratações, para o funcionamento de posto bancário, serviço de reprografia, restaurante e instalação de caixas de atendimento automático de instituições bancárias.

Para o serviço de reprografia, foi destinada uma sala de 12,50m², mediante o Pregão Eletrônico nº 008/2016. A empresa vencedora do certame, a CENTRAL DAS CÓPIAS LTDA., realiza a confecção de cópias, plastificações e encadernações, conforme as condições estabelecidas no Contrato nº 014/2016. O prazo da respectiva contratação é de 12 meses, cuja vigência iniciou-se em 26/4/2016. Tramita neste Tribunal o PAD nº 526/2017 que tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 014/2016. O espaço está equipado com ar condicionado, energia elétrica e itens de propriedade do Tribunal (computador, mesa, armário, cadeira, estante e aparelho telefônico). O valor da taxa mensal de utilização do espaço público é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), que corresponde ao fornecimento gratuito de 3.000 por mês ao Concedente. Esse valor é devidamente descontado no faturamento mensal da concessionária. Trata-se, portanto, de uma concessão onerosa de uso do espaço público.

A sala destinada à concessão onerosa de uso para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete possui uma área de 150 m² e está localizada nas dependências do edifício-sede do TER-BA. A empresa MATOS DE FREITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. foi a vencedora do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2016. Os serviços



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

de restaurante e lanchonete compreendem o fornecimento de refeições *self-service* a quilo, lanches e bebidas, conforme as condições estabelecidas no Contrato nº 109/2016. O prazo da respectiva contratação é de 12 meses, cuja vigência iniciou-se em 9/12/2016. O ajuste poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. O espaço está equipado com ar condicionado, energia elétrica, água e bens de propriedade do Tribunal (prateleiras, estantes, mesas, armários, cadeiras, geladeira industrial, fogão, cubas, fritadeiras e aparelho telefônico). O valor da taxa mensal de utilização do espaço público é R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). O pagamento deste valor é realizado mensalmente pela Concessionária, através de Guia de Recolhimento à União (GRU) emitida em seu nome.

O Tribunal firmou ainda contratos com três instituições bancárias para a instalação, nas dependências do prédio-sede, de um posto de atendimento bancário e de três postos de atendimento externo (caixas eletrônicos). Seguem abaixo as informações sobre os contratos firmados:

- 1- Contrato de concessão de uso de área para instalação de posto de atendimento bancário do Banco do Brasil:** Concessão de uso de área de 28,49 m² na sede do TRE da Bahia, situada na Av. Luis Viana Filho, nº 150, Centro Administrativo da Bahia, em Salvador-Ba, com o fim específico de instalação de posto de atendimento bancário do Banco do Brasil S/A para a prestação de serviços aos servidores e público em geral. O contrato de concessão de uso nº 54/2011 foi celebrado com fundamento no art. 17, § 2º da Lei 8.666/93, com prazo de 12 meses, prorrogáveis até cinco anos, sem ônus para o Cessionário. Assinado em 6/7/2011, teve sua vigência expirada em 6/7/2016, após as prorrogações legais. Nova contratação foi deflagrada mediante o PAD nº 7.941/2015, em andamento.

Apesar da ausência de benefícios recebidos a título de remuneração pelo espaço cedido, ressaltamos as vantagens decorrentes da instalação de Posto do Banco do Brasil nas dependências deste Tribunal:

- a) prestação de serviços bancários de interesse primário do Órgão, tais como o atendimento ao público externo para o pagamento de multas eleitorais, inclusive aquelas efetuadas mediante Guia de Recolhimento da União - GRU – simples, cujo recolhimento é obrigatório no Banco do Brasil, em atendimento ao Decreto nº 4.950//2004 e IN nº 3 da STN;
- b) o Tribunal ainda realiza operação bancária exclusiva com o Banco do Brasil, para abertura e movimentação de conta tipo B – Suprimento de Fundos;
- c) prestação de serviços bancários de interesse dos servidores, conforme autorizado no parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 3.725/2001 - o foco é o atendimento das necessidades dos servidores, facilitando-lhes o acesso aos serviços bancários sem se deslocarem da unidade, com ganhos de tempo, eficiência e satisfação, em benefício indireto deste Tribunal, visto que a maioria dos servidores recebe salário pela referida instituição bancária.

- 2- Contrato de cessão de uso de área para instalação de caixa eletrônico do Banco do Brasil:** Cessão de uso de área na sede do TRE da Bahia, situada na Av. Luis Viana Filho, nº 150, Centro Administrativo da Bahia, em Salvador-Ba, com o fim específico de instalação caixa eletrônico do Banco do Brasil S/A para a prestação de serviços aos servidores. O



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

contrato de cessão de uso nº 91/2016 foi celebrado em 26/10/2016, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com prazo de 12 meses, sem ônus para o Cessionário.

- 3- Contrato de cessão de uso de área para instalação de caixa eletrônico do Banco Bradesco:** Cessão de uso de área na sede do TRE da Bahia, situada na Av. Luís Viana Filho, nº 150, Centro Administrativo da Bahia, em Salvador-BA, com o fim específico de instalação de caixa eletrônico do Banco Bradesco S/A para a prestação de serviços aos servidores. O contrato de cessão de uso nº 19/2014 foi celebrado, em 14/08/2014, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com prazo de 12 meses, sem ônus para o Cessionário. Teve sua vigência expirada em 14/8/2016, após uma prorrogação legal. Nova contratação foi deflagrada mediante o PAD nº 9.861/2016, em andamento.
- 4- Contrato de permissão de uso de área para instalação de caixa eletrônico da Caixa Econômica Federal:** Cessão de uso de área na sede do TRE da Bahia, situada na Av. Luís Viana Filho, nº 150, Centro Administrativo da Bahia, em Salvador-Ba, com o fim específico de instalação de caixa eletrônico Caixa Econômica Federal para a prestação de serviços aos servidores. O contrato de cessão de uso nº 02/2016 foi celebrado em 21/3/2016, com fundamento no art. 17, § 2º da Lei 8.666/93, com prazo de 12 meses, sem ônus para o Permissionário. Nova contratação foi deflagrada mediante o PAD nº 521/2017, em andamento.

Em que pese à inexistência de benefícios recebidos a título de remuneração pelos espaços cedidos, salientamos que a instalação de caixas eletrônicos nas dependências do Tribunal afigura-se vantajosa para os servidores, facilitando-lhes o acesso aos serviços bancários sem se deslocarem da unidade, com ganhos de tempo, eficiência e satisfação, em benefício indireto deste Tribunal.

Por fim, cabe esclarecer que, no âmbito interno, a Presidência deste Regional, embasada na Lei n.º 9.636, de 15/5/199, e no Decreto nº 3.725, de 10/1/2001, normas que preveem a outorga de permissão de uso de espaço público para a realização de eventos de curta duração, de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional, publicou a Portaria nº 341, de 8/9/2015, a fim de disciplinar o uso dos espaços deste Regional para a realização de eventos. Desse modo, a solicitação para utilização de espaço no Tribunal é tratada mediante processo administrativo, sendo apreciada pela Administração, que avalia a natureza do evento e a documentação exigida, e a decisão é tornada pública através do DJE, sendo vedada a permissão de uso para eventos de natureza comercial. O Tribunal arca apenas com os custos indiretos, como, por exemplo, fornecimento de energia elétrica.

5.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

A Unidade Gestora, no exercício 2016, finalizou 18 expedientes de locação de imóveis de terceiros, situados no interior do Estado, perfazendo o total de 53 imóveis locados sob a responsabilidade do Tribunal, ao custo anual de R\$ 1.000.113,23 (um milhão, cento e treze mil reais e vinte e três centavos), além de ter instruído mais de 30 expedientes que se encontram em tramitação.

Observamos que o aumento do número de locações no exercício de 2016, em relação ao exercício de 2015, decorreu do aprimoramento das atividades eleitorais, sobretudo com o advento do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

cadastramento biométrico, que resultou na necessidade de maior espaço físico nos cartórios eleitorais para sua realização.

No tocante aos novos imóveis locados, a COMANP buscou aprimorar os instrumentos contratuais correspondentes, a fim de estabelecer, como obrigação do locador, a adequação básica das instalações físicas do imóvel a especificações estabelecidas por este Tribunal, no que alude à rede elétrica, acessibilidade dos ambientes e à segurança da edificação.

É de se ressaltar que, conforme previsão contratual, a manutenção predial dos imóveis locados fica a cargo dos respectivos proprietários.

5.3. Gestão de Tecnologia da Informação

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, e dando continuidade à adoção das melhores práticas de governança e gerenciamento de TIC, foi publicado, em 2016, o PETI para o ciclo 2016-2021 (Portaria da Presidência nº 634, de 17 de outubro de 2016), alinhado à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário e do TRE-BA. A partir deste novo PETI, cujas diretrizes convergem para o cumprimento da missão e dos objetivos principais do Órgão, serão intensificadas as ações iniciadas na vigência do plano anterior.

O Planejamento foi elaborado com base no *Balanced Scorecard* (BSC) de TI e no documento “Mapeamento dos Objetivos Corporativos do COBIT 5 em Objetivos de TI” (Apêndice B do COBIT 5 – Modelo Corporativo para Governança e Gestão de TI da Organização). O PETI está dividido em dois documentos: o PETI propriamente dito, contendo os fundamentos estratégicos e os objetivos relacionados; e o Caderno de Indicadores e de Metas de Medição, em fase de conclusão, para acompanhamento do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos.

No documento, os objetivos estratégicos de TI foram definidos e distribuídos em quatro perspectivas, a saber: prover infraestrutura e portfólio de serviços de TI adequados às atividades do Tribunal, aprimorar gestão orçamentária e financeira de TI e implementar Gestão de Riscos de TI (perspectiva ‘Contribuição ao Negócio’), primar pela satisfação dos usuários (Orientação aos Usuários); adotar padrões tecnológicos, aperfeiçoar governança e gestão de TI e aprimorar e fortalecer integração e interoperabilidade de sistemas da informação, aprimorar contratações de TI e aprimorar segurança da informação (Excelência Operacional); aperfeiçoar competências gerenciais e técnicas de pessoal da TI (Orientação ao Futuro).

O PDTI, também em fase de conclusão, detalhará as ações referentes a infraestrutura, sistemas e recursos de TI, assim como a previsão orçamentária para execução das iniciativas, projetos e capacitações necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos de TI elencados no PETI.

O Tribunal possui CGTI, constituído por meio da Resolução Administrativa nº 13, de 27 de agosto de 2014, composto pelo Diretor-Geral, que o preside, e pelos titulares das SCR, SJU, SGP, SGA, de SGS, SOF, STI e da COPEG. Entre os objetivos do Comitê estão decidir sobre políticas e diretrizes de TI alinhadas ao planejamento estratégico do Tribunal, recomendar a priorização de projetos e atividades de TI e acompanhar e monitorar a sua execução.

Em 2016, o Comitê reuniu-se oito vezes, deliberando, entre outros assuntos, sobre o novo PETI, para o período de 2016-2021, o plano de contratações e o orçamento de TIC no exercício corrente,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

sobre a proposta orçamentária e investimentos para o ano de 2017, além da priorização de projetos e desenvolvimento de sistemas e soluções na área de TI.

Adicionalmente, este Regional constituiu a CTTI, por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 34/2016. Composta pelos titulares da STI e de suas três Coordenadorias, além do Presidente da CSI, a comissão tem a função de assessorar na gestão da área e na análise dos projetos básicos de inovações tecnológicas de relevância institucional ou de alta complexidade, gerados ou submetidos à STI.

A Comissão tem a competência de estabelecer diretrizes para o PETIC e para o PDTIC, alinhados ao PEI, acompanhando suas execuções; elaborar e aprovar os planos táticos e operacionais da área, respectivamente, acompanhando suas execuções; proceder à análise e emitir parecer técnico em assuntos concernentes à área de TI e comunicação; zelar pela compatibilidade e integração dos produtos resultantes dos projetos com o parque tecnológico do Tribunal, procurando otimizar os recursos e os custos operacionais deles decorrentes; sugerir políticas para a racionalização da aquisição e da utilização da infraestrutura, dos serviços e das aplicações de TIC; propor a definição de prioridades, diretrizes e estratégias para o planejamento da oferta de serviços de TIC; analisar padrões de integração, qualidade e segurança dos sistemas de informação; coordenar e articular ações com vistas à prospecção e adoção de novas tecnologias; e examinar projetos e recomendar alterações eventualmente necessárias.

Em 2016, foram formalizados, ainda, os processos de Gerenciamento de Liberação e Implantação, Gerenciamento de Mudanças e Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços (portarias do Diretor-Geral nºs 303, 304 e 305, de 5 de dezembro de 2016), que compõem o núcleo de controle da ISO 20.000. A previsão é de que estes processos sejam implementados em 2017. Além disso, foram revisadas as normas que instituíram, em 2014, os processos de Cumprimento de Requisição, Gerenciamento de Problemas e Gerenciamento de Incidentes - portarias do Diretor-Geral nºs 78, 79 e 80, de 12 de abril de 2016 -, no âmbito da STI, para inclusão das políticas específicas de cada processo.

A força de trabalho da STI encontra-se com a seguinte composição:

TABELA 11 – FORÇA DE TRABALHO DE TI

Servidores efetivos da carreira de TI do Tribunal	21
Servidores efetivos de outras carreiras do Tribunal	22
Servidores efetivos de TI de outros órgãos	01
Servidores de outras carreiras de outros órgãos	--
Terceirizados	09 + 10*
Estagiários	06 **

*O serviço técnico referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Suporte à Infraestrutura de TI - contrato/TSE, por meio do qual é destinado um volume de UST ao Regional - foi executado, em média, por 10 (dez) profissionais no ano de 2016.

**Quantitativo de estagiários da área de TIC no final do exercício de 2016.

Diante da insuficiência de quadro de pessoal de apoio especializado para suprir as demandas internas do Órgão e como forma de mitigar possível risco, decorrente da composição de parte da força de trabalho com pessoal terceirizado, o Tribunal apresentou ao TSE suas necessidades de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

servidores especialistas, baseada na Resolução CNJ nº 90, de 29 de setembro de 2009 (recentemente revogada pela Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015). Por iniciativa daquele Tribunal Superior, tramitou na Câmara dos Deputados o Projeto-de-Lei nº7990/2014, no qual é proposta a criação de cargos de apoio especializado de TI para os Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 19 (dezenove) cargos de Analista de TI e 13 (treze) cargos de Técnico de TI destinados ao Regional da Bahia. Contudo, tal projeto foi retirado de tramitação pelo TSE.

O Tribunal dispõe de nove postos técnicos de trabalho, de empresa especializada contratada, que atuam na CESTIC, realizando atendimento de primeiro nível aos usuários de TIC, com utilização de versão livre da ferramenta de *service desk*: OTRS. Já no apoio ao suporte à infraestrutura de TIC, este TRE conta com UST, disponibilizadas pelo TSE, oriundas de contrato mantido de forma centralizada pelo órgão superior para este fim.

O PAC de TIC 2016 foi construído a partir das demandas de capacitação observadas pela COEDE durante o ano anterior, além das exigências resultantes de auditorias internas e imposições legais. O plano alinhou-se ao PEI, notadamente em sua perspectiva Aprendizado e Crescimento, dimensão referente às pessoas, cultura organizacional e ao sistema de informação, que sustenta a produção de conhecimento interno e a informação para a melhoria dos processos.

A capacitação em TIC foi definida em consonância com os objetivos estratégicos institucionais de Aperfeiçoar a Governança de TIC, os quais abrangem o alinhamento entre as estratégias do TRE-BA e as operações das áreas de TIC e de negócio, e o objetivo de Promover a Melhoria dos Serviços de TIC, responsável pelo incremento na produção de sistemas informatizados, visando a suprir as demandas de infraestrutura e de serviços de TIC, proporcionando, assim, agilidade e modernização dos processos organizacionais. Além disso, objetivou atender à determinação do CNJ, que expediu a Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, instituindo a ENTIC-JUD. Em seu Art. 15º, ela impõe a necessidade de elaboração e implantação de PAC para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da TIC, com o objetivo de promover e suportar, de forma contínua, o alinhamento das competências técnicas e gerenciais do quadro de pessoal de TIC às melhores práticas de governança, de gestão, bem como sua atualização tecnológica.

Cabe ressaltar que, em função das limitações orçamentárias impostas ao Judiciário pelo governo Federal, o planejamento e a execução das ações de capacitação sofreram cortes que refletiram na oferta de cursos e na quantidade de servidores capacitados ao longo do ano. Como estratégia para contornar essa situação, priorizou-se a realização de cursos *in company*, pois possibilitam atualizar um quantitativo maior de servidores, contemplando diversas áreas, buscando um maior alinhamento das equipes a um custo reduzido.

Por fim, salienta-se que são feitas revisões formais do PAC, durante o ano, de modo a adequar o documento inicial às necessidades supervenientes, não passíveis de previsão quando da elaboração da sua versão inicial.

No ano de 2016, a equipe da STI participou dos seguintes eventos de capacitação:

EVENTO: RESILÊNCIA: A ARTE DE SER FLEXÍVEL
DATA: 4/7/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CARGA HORÁRIA: 2H
PARTICIPANTES: 5

EVENTO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES

TURMA 1

DATA: 5, 6 E 20/7/2016
CARGA HORÁRIA: 24H
PARTICIPANTES: 2

TURMA 2

DATA: 7, 08 E 21/7/2016
CARGA HORÁRIA: 24H
PARTICIPANTES: 1

TURMA 3

DATA: 18, 19 E 22/7/2016
CARGA HORÁRIA: 24H
PARTICIPANTES: 4

EVENTO: WORKSHOP DE DIREITO ELEITORAL (EJE)

DATA: 7 E 8/7/2016
CARGA HORÁRIA: 16H
PARTICIPANTES: 1

EVENTO: TREINAMENTO DE BIOMETRIA

TURMA A

DATA: 11/4/2016
CARGA HORÁRIA: 4H
PARTICIPANTES: 5

TURMA B

DATA: 12/4/2016
CARGA HORÁRIA: 4H
PARTICIPANTES: 1

TURMA C

DATA: 13/4/2016
CARGA HORÁRIA: 4H
PARTICIPANTES: 2

TURMA D

DATA: 14/4/2016
CARGA HORÁRIA: 4H
PARTICIPANTES: 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TURMA E

DATA: 15/4/2016

CARGA HORÁRIA: 4H

PARTICIPANTES: 1

EVENTO: TREINAMENTO DE GESTÃO DE RISCO

TURMA 1

DATA: 9 E 10/11/2016

CARGA HORÁRIA: 8H

PARTICIPANTES: 3

TURMA 2

DATA: 10 E 11/11/2016

CARGA HORÁRIA: 8H

PARTICIPANTES: 2

EVENTO: POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

DATA: 16 e 18/11/2016

CARGA HORÁRIA: 24H

PARTICIPANTES: 1

EVENTO: TREINAMENTO DE PROCESSO SUCESSÓRIO

DATA: 17 A 18/11/2016

CARGA HORÁRIA: 16H

PARTICIPANTES: 2

EVENTO: NSBA (Network Security Basic Administrator)

DATA: 19, 21/10/2016

CARGA HORÁRIA: 24h

PARTICIPANTES: 1

EVENTO: CURSO EXTENSÃO EM AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS
UTILIZANDO *HIBERNATE JDF* E *SPRING*

DATA: 28/03 A 07/04/2016

CARGA HORÁRIA: 48H

PARTICIPANTES: 10

EVENTO: COMO NOS TORNAMOS QUEM SOMOS

DATA: 28/11/2016

CARGA HORÁRIA: 2H

PARTICIPANTES: 4

EVENTO: E-SOCIAL

DATA: 25, 27/7/2016

CARGA HORÁRIA: 24 H



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PARTICIPANTES: 2

EVENTO: SISTEMAS ELEITORAIS 2016

DATA: 21 a 29/7/2016

CARGA HORÁRIA: 20H

PARTICIPANTES: 1

EVENTO: JAVA FUNDAMENTOS

DATA: 7 a 11/11/2016

CARGA HORÁRIA: 40H

PARTICIPANTES: 2

EVENTO: GESTÃO DE PROJETOS

DATA: 30/5 a 30/6/2016

CARGA HORÁRIA: 32H

PARTICIPANTES: 2

EVENTO: ATUALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

DATA: 30/5 a 30/6/2016

CARGA HORÁRIA: 32H

PARTICIPANTES: 2

EVENTO: EAD – CONCORDÂNCIA E REGÊNCIA VERBAL

DATA: 21/11 a 16/12/2016

CARGA HORÁRIA: 24H

PARTICIPANTES: 3

EVENTO: EAD – GERENCIAMENTO DO TEMPO (AUTOINSTRUCIONAL)

DATA: 21/11 a 16/12/2016

CARGA HORÁRIA: 24H

PARTICIPANTES: 3

EVENTO: RFID IMPLEMENTATION

DATA: 14 a 17/3/2016

CARGA HORÁRIA: 32H

PARTICIPANTES: 2

EVENTO: ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS

DATA: 30/5 a 21/6/2016

CARGA HORÁRIA: 24H

PARTICIPANTES: 1

EVENTO: EAD – QUALIDADE DE VIDA

DATA: 21/11 a 16/12/2016

CARGA HORÁRIA: 24H

PARTICIPANTES: 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EVENTO: EXCEL AVANÇADO - 2016

DATA: 15/8 a 1/9/2016

CARGA HORÁRIA: 30H

PARTICIPANTES: 1

Além da manutenção do funcionamento da infraestrutura e dos serviços essenciais de TIC, esforços foram direcionados para a realização de alguns projetos, alinhados ao objetivo do PEI de ‘Promover a melhoria dos serviços de TIC’, assim como aos objetivos do PETI, dentre os quais se destacaram:

RFID (*Radio-Frequency IDentification*)

Com o objetivo de garantir uma maior segurança ao controle patrimonial das urnas eletrônicas e maior agilidade no recebimento e remessa destes equipamentos, foi implantada, no CAT – onde são armazenadas cerca de 15.000 urnas -, a tecnologia de identificação por radiofrequência - RFID. Com a nova solução, a identificação das urnas passa a ser feita por etiquetas RFID cuja leitura, realizada através de ondas de rádio, poderá fornecer todas as informações referentes ao equipamento, incluindo histórico de manutenção, número de patrimônio, entre outros dados. O valor estimado para o projeto foi de R\$2.256.000,00 ARP e o executado, no exercício 2016, foi R\$527.604,00. Atualmente, o projeto está na fase de integração do atual Sistema de Patrimônio do TRE com a solução de RFID e deverá estar totalmente implementado em 2017.

ASIMOV

O TRE-BA lançou o primeiro robô para testes com urnas eletrônicas, o ASIMOV-1. Desenvolvido em parceria com o SENAI CIMATEC, o protótipo foi idealizado para otimizar os testes com urnas, realizados para mitigar riscos de falhas nos equipamentos no dia do pleito. Além de garantir uma maior representatividade da amostra obtida nos simulados, o dispositivo vai reduzir o alto custo de pessoal envolvido. O projeto terá prosseguimento em 2017 com a aquisição de dispositivos em número que permita a realização maciça dos testes. O valor estimado para o projeto foi de R\$120.949,50 e o executado foi de R\$120.949,50. A previsão de conclusão da implantação desta tecnologia é primeiro semestre de 2018.

Links de Comunicação

Em 2015, foram celebrados novos contratos de links de comunicação para as unidades administrativas remotas do TRE-BA - cartórios eleitorais do interior, CAT e postos de atendimento ao eleitor em SAC e Casa de Justiça e Cidadania (CJC) -, denominado *Backbone* Secundário. Sua implantação ocorreu até o final do exercício de 2016 e trouxe como principal ganho um melhor desempenho no tráfego de dados, uma vez que disponibilizou conexões com velocidades superiores às utilizadas anteriormente, passando para links de 1 Mbp a 10 Mbp. Seu custo estimado para 2016 foi de R\$ 5.033.110,32, tendo sido executado R\$ 4.825.645,91.

Ademais, para evitar possível dependência tecnológica de empresas que prestam serviços de TI, o Tribunal utiliza sistemas *on premises*, (sistemas instalados na própria infraestrutura do Órgão). Desta forma, evita-se o risco de dependência tecnológica. Em relação a uma eventual dependência do conhecimento dos terceirizados, tal risco foi mitigado pela adoção de uma base de conhecimento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.3.1 Principais Sistemas de Informações

No âmbito da Justiça Eleitoral, os sistemas diretamente relacionados ao processo eleitoral e à prestação jurisdicional são institucionais e nacionalmente padronizados. Seu desenvolvimento é coordenado pelo TSE, por meio de grupos de trabalho integrados por especialistas daquela Corte e por representantes dos Tribunais Regionais, que atuam, também, nos testes de validação e de integração e nos simulados de eleição.

Abaixo, os principais sistemas que contribuem com a missão, negócio e objetivos desta UPC.

TABELA 12 – SISTEMAS

SISTEMAS	FUNÇÃO
ELO – Sistema de Atendimento ao Eleitor	Sistema para apoio aos cartórios eleitorais nas atividades de atendimento ao eleitor e aos TREs nos procedimentos relativos ao Cadastro Eleitoral.
SCM - ELO Convocação – Sistema de Convocação de Mesários	Sistema para auxiliar o processo de convocação de eleitores que atuam como mesários no dia da eleição. Disponibiliza funcionalidades tais como seleção automática de convocáveis, atribuição de cargos manual e automática, geração de editais, envio de mala direta, controle de eventos, entre outros.
ELO6 – Sistema de Atendimento ao Eleitor (Módulos Filiação e Eleitor)	Sistema para uso específico da Corregedoria Eleitoral que permite realizar alterações no cadastro de eleitores e nos registros de filiação partidária.
INTERCAD – Sistema de Integração de Dados Cadastro	Sistema para integração de dados do Cadastro de Eleitores com os demais sistemas que apoiam o processo eleitoral
KITBIO - Serviço de Coleta Biométrica	Sistema para interfacear os dispositivos de coleta de dados biométricos com os demais sistemas da JE (em especial o ELO)
RECBIO – Sistema Receptor de Biometrias	Sistema que recebe os arquivos biométricos (.bio) gerados durante os atendimentos de eleitores nos cartórios eleitorais
TRANSBIO – Sistema Transmissor de Arquivos Biométricos	Sistema que transmite os arquivos biométricos (.bio) gerados nas estações de trabalho dos cartórios eleitorais ao TSE, onde são recebidos pelo sistema RecBio.
SAAE – Serviço de Autoatendimento ao Eleitor	Sistema composto pelos módulos de Certidão de Quitação, Consulta a Local de Votação, Certidão de Crimes Eleitorais, Certidão Negativa de Alistamento Eleitoral, Situação do Título Eleitoral e outros serviços disponíveis ao eleitor no sítio do TSE na Internet.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TÍTULONET – Pré-atendimento eleitoral	Sistema disponível ao eleitor no sítio do TSE na Internet para requerimento de alistamento, transferência de domicílio eleitoral ou revisão de dados pessoais.
Filiaweb – Sistema de Filiação Partidária	Sistema para uso dos partidos políticos, permitindo a digitação e manutenção dos registros dos filiados bem como a submissão das relações de filiados à Justiça Eleitoral.
CAND – Sistemas de Candidaturas	Sistema para registro e gerenciamento dos pedidos de candidaturas e para gerar dados para base de totalização e urna eletrônica.
CANDEX – Sistema de Candidaturas –	Módulo externo do sistema de candidaturas, para a utilização obrigatória pelos partidos políticos e coligações que pretendem concorrer tanto à eleição geral quanto às municipais.
DIVULGACAND – Sistema de Divulgação de Candidaturas	Sistema que disponibiliza consulta a dados públicos de todos os candidatos devidamente registrados na JE para os pleitos
HE – Sistema de Horário Eleitoral	Sistema utilizado para distribuição do tempo de propaganda em rede e propaganda mediante inserções entre partidos/coligações participantes da eleição.
PesqEle – Sistema de Pesquisas Eleitorais	Sistema que permite o cadastramento e a publicação de informações relativas a pesquisas eleitorais.
SRCF – Sistema de Registro de Comitês Financeiros de Campanha	Sistema que recebe e cadastra as informações fornecidas pelos partidos políticos, relativas aos Comitês financeiros constituídos especialmente para cada eleição.
SPCE – Sistema de Prestações de Contas Eleitorais	Sistema para registro e gerenciamento dos processos de prestação de contas de campanha, composto de vários módulos.
SPCA – Sistema de Prestação de Contas Anual de Partidos	Aplicativo para que as direções de partidos políticos que recebem recursos do Fundo Partidário prestem, anualmente, contas referentes à aplicação de recursos distribuídos pelo TSE; para que servidores da JE façam a recepção, o processamento e a consolidação das prestações entregues pelas direções partidárias e divulgação, no sítio do TSE, das aplicações dos recursos movimentados anualmente, prestações de contas entregues e não-entregues., conforme resolução pertinente.
SICO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS	Sistema para prover a JE dos dados referentes aos julgamentos de prestações de contas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	eleitorais e partidárias realizadas pelos candidatos, comitês financeiros e partidos políticos. As informações prestadas são utilizadas para análise, apuração de irregularidades, divulgação e determinação se os recursos do Fundo Partidário podem ser repassados às direções partidárias no exercício seguinte.
SGIP - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias SGIP-In Módulo Interno SGIPEX – Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – Módulo Externo SGIPWEB – Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – Módulo Consulta Web	Sistema que gerencia o Cadastro de partidos políticos, histórico e composição. Aplicação cliente-servidor para gerenciamento de informações dos partidos políticos, entre as quais: anotações de credenciamento de delegados, composições ou órgãos partidários e seus membros, classificando-os por abrangência e registrando suas vigências de composições; emissão de certidões padronizadas, bem como as anotações de alterações relativas aos itens mencionados. Módulo Externo - SGIP-Ex Aplicação da Internet que permite aos usuários externos (Partidos Políticos), validados posteriormente pelos usuários internos (TSE e TREs), o envio remoto de requisições de anotações relativas ao gerenciamento das informações partidárias, entre as quais: credenciamento e descredenciamento de delegados, anotações de composições ou órgãos partidários, tanto para incluí-las, quanto para alterá-las ou excluí-las (membros ou composições como um todo). (Instrução 1249). Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias Módulo de consulta Web (SGIP-WEB) Sistema com o objetivo de fornecer aos representantes partidários e ao público em geral, uma forma direta de consultar a composição dos órgãos partidários e Delegados Partidários, possibilitando ainda a emissão de certidões. Conforme disposto pela Resolução-TSE nº 23.093, publicada em 14 de agosto de 2009.
Ecossistema da Urna – Conjunto de Sistemas da Urna Eletrônica	Conjunto de sistemas que funcionam nas urnas, a exemplo de: como STE (Sistema de Testes Exaustivos), SCUE (Software de Carga), VVFOTO (Visualizador e Validador de Fotos), VPP (Verificador Pré e Pós Eleição), VOTA (Software de Votação), SJE (Sistema de Justificativa Eleitoral), RED (Recuperador de Dados), SA (Sistema de Apuração).
GEDAI UE – Sistema Gerenciador de Dados, Aplicações e Interface com a Urna Eletrônica	Sistema desktop, destinado a fornecer às equipes dos cartórios eleitorais e dos TREs o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	suporte necessário à carga das urnas eletrônicas, gerando as mídias das urnas (flashes de carga, flashes de votação e memórias de resultado) e realizando o recebimento e envio das correspondências.
SAVP – Sistema de apoio à Votação Paralela	Sistema utilizado para auxiliar nos procedimentos de cerimônia de votação paralela. A votação paralela é um processo de auditoria, mediante reprodução de uma votação em urna que seria utilizada na eleição, no mesmo dia e horário, com dados oficiais, com cédulas previamente preenchidas. Os procedimentos são fiscalizados e gravados e têm como objetivo a verificação dos resultados apurados.
CFE – Configurador de Eleições	Sistema para cadastrar as eleições que ocorrem em todo o país: Eleições ordinárias, suplementares e consultas populares.
PREP – Sistema de Preparação da Totalização	Sistema utilizado para importação dos dados do Cadastro Eleitoral (Sistema ELO) e de candidaturas (Sistema CAND) no banco da totalização, bem como o controle de correspondência urna/seção.
GER – Sistema de Gerenciamento da Totalização	Sistema para administração do processo de totalização, tal como tratamento de pendência de Boletim de Urna, retificação de tipo de urna, atualização de registro de candidaturas, relatórios e consultas.
TRANSPORTADOR – Sistema Transportador de Arquivos	Sistema para transporte dos arquivos de urna e consulta da situação das transmissões.
TOT – Sistema Totalizador	Sistema para processamento dos votos oriundos dos Boletins de Urna.
DIVULGA – Sistema de Divulgação de Resultados	Sistema para divulgação dos resultados das eleições através da Internet ou da Intranet. Apresenta resultados detalhados das totalizações por eleição, abrangência e por candidato, bem como resultado de consultas populares, além de informar dados de acompanhamento.
DivWeb – Divulgação na Web	Sistema web para divulgação dos resultados das eleições. Apresenta resultados das totalizações por eleição, abrangência e por candidato, bem como resultado de consultas populares.
BUnaWeb – Boletim de Urna na Web	Software que exhibe, por meio de uma interface web, o espelho do Boletim de Urna solicitado pelo usuário do sistema.
SADP	Sistema que permite o acompanhamento da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	tramitação de documentos protocolados, procedimentos administrativos, processos judiciais, possibilitando aos interessados, inclusive, o acompanhamento via Internet
Sistema Petição Eletrônica	Sistema que permite o envio de petições eletrônicas pelos advogados – ambientes TRE e TSE
DJE	Sistema utilizado para viabilizar a publicação do DJE, o qual se constitui no instrumento oficial de publicação e divulgação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral da Justiça Eleitoral.

Fonte: STI/TRE-BA.

As avaliações de desempenho dos sistemas eleitorais supracitados e sugestões de novas implementações, ou melhoria das soluções informatizadas vigentes, são apresentadas nos eventos nacionais de Avaliação das Eleições, que ocorrem logo após cada pleito, e são objeto de estudo pelos respectivos grupos de trabalho, para possível implementação nos pleitos subsequentes.

Abaixo, outros sistemas relevantes para o negócio do TRE-BA, implantados em 2016.

TABELA 13 – OUTROS SISTEMAS

iPleno – Apoio às Sessões do Pleno	Desenvolvido pelo TRE/Sergipe e utilizado por diversos Regionais. O sistema possibilita o acesso, durante as sessões de julgamento, ao relatório e ao voto dos demais relatores. Permite o compartilhamento dos arquivos do voto a partir de operação feita pelo próprio relator, na sessão, ou diretamente do seu gabinete, pela assessoria. O módulo online do sistema, acessado pela página do Tribunal na internet, possibilita que advogados visualizem em tempo real e a distância as informações sobre o julgamento dos processos durante as sessões, à medida que as informações são lançadas.
PAD	Desenvolvido pelo TRE/PR, e institucionalizado no TRE/BA pela Portaria nº 104/2015, o sistema em 2016 teve sua versão atualizada para 2.0..
JE CONNECT	Solução desenvolvida pelo TRE-TO, em 2016, foi expedida para todas as Zonas Eleitorais do TRE-BA.
PARDAL	Desenvolvido pelo TRE-ES, seu principal objetivo é o recebimento de notícias de infrações eleitorais.
Justifica	Desenvolvido pelo TRE-SC para receber as justificativas de não comparecimento dos eleitores. O eleitor envia o requerimento de justificativa para a ZE por meio da internet e recebe um número de protocolo para consultar o andamento do seu requerimento no sistema.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	O eleitor também encontra as informações sobre o andamento do seu pedido no endereço de e-mail cadastrado.
Mural Eletrônico	Desenvolvido pelo TRE-CE, é um meio oficial de publicação instituído pela Resolução Administrativa. TRE-BA nº 16/2016, que permite a qualquer interessado acessar a íntegra de diversos atos processuais publicados em Secretaria e nos Cartórios Eleitorais do Estado da Bahia, durante os períodos eleitorais, referentes às representações, reclamações e pedidos de resposta previstos na Lei nº 9.504/97, bem como aos pedidos de registro de candidatura, aos atos de propaganda eleitoral e aos referentes a prestação de contas de campanha.

Fonte: STI/TRE-BA.

5.3.2 Implantação do Processo Judicial Eletrônico

A Resolução TSE nº 23.417, de 11 de dezembro de 2014, instituiu o PJE da JE como o sistema informatizado de constituição e tramitação de processos nessa esfera da Justiça, por meio do qual são realizados o processamento das informações judiciais e o gerenciamento dos atos processuais.

Em 2016, o uso do PJE na JE expandiu-se, na modalidade piloto, para alguns tribunais regionais - inicialmente para o TRE de Goiás, seguido pelos tribunais do Rio Grande do Sul, do Amazonas, do Tocantins e da Paraíba -, escolhidos pelo TSE, nos quais foram implantadas as cinco classes processuais: mandado de segurança, ação cautelar, mandado de injunção, habeas corpus e habeas data.

Também em 2016, dando continuidade à implantação do sistema, o TSE publicou a Portaria-TSE nº 643, de 20 de junho de 2016, que dispõe sobre a utilização obrigatória do PJE para a propositura e a tramitação das solicitações de requisição de servidor e de requisição de força federal, ambas na classe processual processo administrativo, e a Portaria-TSE nº 1.143, de 17 de novembro de 2016, que tornou obrigatória a utilização do sistema para a propositura e a tramitação das seguintes classes processuais: Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Ação Rescisória, Conflito de Competência, Consulta, Criação de ZE ou Remanejamento, Exceção, Instrução, Lista Tríplice, Petição, Prestação de Contas, Propaganda Partidária, Reclamação, Recurso Contra Expedição de Diploma, Registro de Partido Político, Representação e Suspensão de Segurança.

O cronograma do PJE, definido pelo TSE em conjunto com os tribunais regionais, prevê a implantação do sistema no TRE-BA em novembro de 2017.

5.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Ciente da importância da adoção de critério de sustentabilidade, este Regional vem adotando medidas que assegurem a observância das diretrizes contidas na Recomendação CNJ nº 11, de 22 de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

maio de 2007, na IN nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Neste contexto, o atual contrato de manutenção predial dos imóveis da capital, Contrato nº 134/2014, gerenciado pela COMANP, unidade ligada à SGS, prevê a observância de critérios, por ocasião da execução dos serviços, quais sejam: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes; realização de estudos para redução de consumo de energia elétrica e de água; e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

Além disso, nos projetos novos e por ocasião das reformas das diversas unidades eleitorais, estão sendo incluídas mudanças no que concerne ao uso de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade, como segurança, eficiência e durabilidade, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

A COSAD, por sua vez, tem adotado medidas acautelatórias em sua área de atuação, a saber: preparação de termos de referência que contemplem a aquisição de veículos bicombustíveis, visando à utilização de combustível menos poluente, como o álcool; destinação criteriosa das peças retiradas em manutenção de veículos, sobretudo pneus e baterias; exigência de produtos biodegradáveis quando da aquisição de materiais de limpeza e manutenção dos veículos, assim como exigência de ausência de gases agressivos à camada de ozônio nas embalagens em spray.

A SGA, por seu turno, vem promovendo a implementação de políticas sustentáveis nas contratações sob sua gerência. Dentre as providências adotadas, merecem destaque: a) adoção de modelo de termo de referência que já prevê que as embalagens utilizadas devam permitir a sua reutilização, ser confeccionadas em material reciclável ou, quando isso não for possível, conter apenas o tamanho necessário ao acondicionamento do bem; b) na aquisição de mobiliário é exigida a utilização de madeira de reflorestamento.

Estão sendo observadas, ainda, as diretrizes e os critérios previstos no Relatório da Comissão instituída pela Portaria n.º 224, de 11 de novembro de 2014, referente à padronização dos critérios ambientais nas aquisições e contratações de bens e serviços, quais sejam:

- 1) Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
- 2) Aquisição de produtos duráveis e reparáveis;
- 3) Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos;
- 4) Consulta ao Catálogo de Materiais do Sistema de compras do Governo Federal quanto aos itens classificados como sustentáveis;
- 5) Estabelecimento, sempre que possível, de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;
- 6) Atendimento das Normas Técnicas da ABNT ou similares para aferir e garantir a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;
- 7) Preferência da aquisição: a) de papel confeccionado com madeira de origem legal; b) de itens derivados do papel constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis; c) de lápis fabricados com madeira de origem legal ou feitos com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

material reciclado; d) de materiais de limpeza: menos agressivos ao meio ambiente, concentrados (que utilizam menor quantidade de matéria-prima e água em sua fabricação), fabricados com matérias-primas de origem vegetal, não poluentes e biodegradáveis; e) de materiais de copa e cozinha de material durável, como vidro, cerâmica ou aço escovado; f) de copos descartáveis menos poluentes, preferencialmente a base de amido de milho ou papelão;

8) Aquisição de mobiliário acompanhado de relatórios de ensaio de laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), demonstrando que o produto está em conformidade com as normas brasileiras pertinentes (armários – NBR 13961/2010 ou versões posteriores; mesas – NBR 13966/2008 ou versões posteriores; estações de trabalho – NBR 13967/2011 ou versões posteriores; cadeiras e poltronas – NBR 13962/2006 ou versões posteriores; divisórias – NBR 13964/2003 ou versões posteriores);

9) Aquisição de equipamentos com Selo Procel de economia de energia e exigência de componentes inofensivos à camada de ozônio;

10) Lâmpadas de modelos fluorescentes compactos de alta eficiência energética, com Selo Procel de economia de energia, ou tubulares de alto rendimento (opcionalmente, quando viável, dar preferências para lâmpadas de LED). Sempre que possível, exigir a logística reversa, cabendo ao fornecedor o recolhimento do material;

11) Na aquisição de pilhas e baterias: a) exigir que as embalagens contenham as informações que atendam ao art. 14 da Resolução n.º 401/2008 – Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA); b) exigir que no corpo dos produtos conste informações que atendam ao disposto no art. 16 da Resolução n.º 401/2008 – CONAMA; C) exigir, sempre que possível e no interesse da Administração, a logística reversa.

12) Na aquisição de cartuchos e toner: a) sempre que possível, e no interesse da Administração, exigir a logística reversa.

No que tange à separação dos resíduos recicláveis descartados, especialmente os papéis, cabe esclarecer que esta é efetuada nos próprios setores, sob responsabilidade de cada servidor. Há também lixeiras de coleta seletiva distribuídas em áreas comuns da Secretaria do TRE-BA. Após serem recolhidos pela empresa terceirizada responsável pela limpeza, os resíduos são alojados nos contêineres até que as cooperativas de catadores associadas ao programa RECICLE JÁ BAHIA venham fazer a coleta.

Cabe ainda ressaltar que a Comissão de Gestão Ambiental, instituída pela Portaria nº 788, de 18 de setembro 2013, da Presidência desta Corte, tem realizado esforços no sentido de transformar o Plano de Logística Sustentável (PLS) vigente na instituição em importante ferramenta de gestão no controle dos gastos públicos e na economia dos recursos naturais. Todavia, citado instrumento, elaborado no ano de 2014 com ações previstas para 2015 e 2016, ainda não segue os moldes da Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015. Vale esclarecer, adicionalmente, que o TRE-BA não participa da A3P.

Quanto à Comissão Gestora do PLS, foi constituída pela Portaria nº 128, de 21 de março de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.5. Informações sobre o Fundo Partidário

QUADRO 30 – DISCRIMINAÇÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO RECEBIDAS PELOS ÓRGÃOS
 ESTADUAIS DOS PARTIDOS.
 Valores em \$1,00

SIGLA DO PARTIDO	EXERCÍCIOS		
	2016 ⁽¹⁾	2015	2014
PR		263.759,71	303.633,36
PT		1.447.384,00	600.405,48
PSOL		256.236,03	122.108,66
DEM		905.000,00	375.000,00
PSB		1.832.746,97	462.957,29
PMDB		2.510.568,68	984.511,62
PP		635.000,00	580.000,00
PTB		278.900,00	280.000,00
PSDB		1.463.861,83	637.541,69
PDT		150.000,00	207.931,62
PSD		1.080.000,00	766.986,38
PV		216.481,00	116.772,53
PSC		240.000,00	---
PRB		60.600,00	---
SD		55.552,75	218.394,00
TOTAIS		11.396.090,97	5.656.242,63

Fonte: SJU do TRE-BAHIA

Nota Explicativa: (1). Dados ainda não disponibilizados pelo TSE. Após 30 de abril de 2017, prazo final para a protocolização das Prestações de Contas, as informações para preenchimento da coluna em tela serão colhidas do formulário Demonstrativo de Receitas e Despesas, integrante das prestações de contas – exercício 2016 das agremiações no âmbito estadual, protocolizadas nesta Corte Eleitoral, sendo de inteira responsabilidade dos partidos possível divergência com os dados que serão disponibilizados pela Corte Superior Eleitoral, posteriormente.

QUADRO 31 - DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO
 ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA

SIGLA DO PARTIDO	DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015			
	DATA	PROTOCOLO	PROCESSO	SITUAÇÃO EM 31/12/2016
DEM	02/05/2016	34.028/2016	68-44.2016.6.05.0000	AN
PTN	02/05/2016	34.043/2016	65-89.2016.6.05.0000	AN
PTB	02/05/2016	34.154/2016	66-74.2016.6.05.0000	AN
PT	11/05/2016	38.154/2016	86-65.2016.6.05.0000	AN
PRB	26/04/2016	29.606/2016	58-97.2016.6.05.0000	AN
PRP	11/05/2016	38.045/2016	85-80.2016.6.05.0000	AN
PC do B	02/05/2016	33.588/2016	63-22.2016.6.05.0000	AN
PT do B	02/05/2016	33.607/2016	67-59.2016.6.05.0000	AN
PSD	02/05/2016	34.162/2016	69-29.2016.6.05.0000	AN
PSDB	02/05/2016	33.651/2016	64-07.2016.6.05.0000	AN



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PMDB	28/04/2016	31.030/2016	61-52.2016.6.05.0000	AN
PR	02/05/2016	34.236/2016	72-81.2016.6.05.0000	AN
PV	02/05/2016	33.523/2016	62-37.2016.6.05.0000	AN
PP	02/05/2016	34.410/2016	73-66.2016.6.05.0000	AN
PDT	02/05/2016	34.303/2016	71-96.2016.6.05.0000	AN
PSOL	02/05/2016	34.413/2016	76-21.2016.6.05.0000	AN
PTC	11/05/2016	38.203/2016	87-20.2016.6.05.0000	AN
PSB	02/05/2016	34.504/2016	80-58.2016.6.05.0000	AN
PSC	10/05/2016	37.565/2016	84-95.2016.6.05.0000	AN
SD	02/05/2016	34.361/2016	75-36.2016.6.05.0000	AN
PSDC	10/10/2016	178.323/2016	587-19.2016.6.05.0000	AN
PPL	02/05/2016	34.258/2016	70-14.2016.6.05.0000	AN
PRTB	02/05/2016	34.412/2016	74-51.2016.6.05.0000	AN
PSL	12/05/2016	38.515/2016	89-20.2016.6.05.0000	AN
PPS	05/05/2016	36.105/2016	82-28.2016.6.05.0000	AN
PMN	25/05/2016	41.625/2016	99-64.2016.6.05.0000	AN
REDE	02/05/2016	34.449/2016	77-06.2016.6.05.0000	AN
PEN	02/05/2016	34.464/2016	78-88.2016.6.05.0000	AN
PSTU	02/05/2016	34.454/2016	79-73.2016.6.05.0000	AN
PHS	13/05/2016	38.805/2016	90-05.2016.6.05.0000	AN
PMB	12/05/2016	38.512/2016	98-79.2016.6.05.0000	AN
PROS	11/05/2016	38.170/2016	123-92.2016.6.05.0000	AN

Legenda:

AN – Em análise

AP – Aprovada

AR – Aprovada com ressalva

DP – Desaprovada

RE – Em recurso

Fonte: SJU do TRE-BAHIA

QUADRO 32 – DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE NÃO PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015

SIGLA DO PARTIDO	MEDIDAS ADOTADAS PELO TRE
PCB	Prestação de Contas (PC 100-49.2016.6.05.0000). Contas ainda não julgadas. Despacho do Presidente determinado imediata suspensão do Repasse das quotas do fundo partidário para o respectivo diretório anual.

Fonte: SJU do TRE-BAHIA (levantamento efetuado em 7/2/2017)

QUADRO 33 - JULGAMENTO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS DOS PARTIDOS

SIGLA DO PARTIDO	SITUAÇÃO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS				
	2015	2014	2013	2012	2011
DEM	AN	AN	AR	AR	AR
PC do B	AN	AN	AR	DP	DP
PCB	NP	NP	NP	NP	NP
PDT	AN	AN	AN	DP	AR
PEN ⁽¹⁾	AN	NP	DP	DP	--
PHS	AN	NP	NP	NP	NP
PMDB	AN	AN	AN	AN	AR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PMN	AN	AN	AN	AN	NP
PP	AN	AR	AN	AR	AR
PPL ⁽²⁾	AN	DP	NP	DP	DP
PPS	AN	RE	AN	DP	DP
PR	AN	AN	AN	AN	DP
PRB	AN	AN	AR	AR	DP
PROS ⁽³⁾	AN	NP	NP	--	--
PRP	AN	AN	DP	DP	AR
PRTB	AN	NP	NP	NP	DP
PSB	AN	AN	AN	AR	AR
PSC	AN	AN	AR	AN	AR
PSD ⁽²⁾	AN	AN	AN	AN	AR
PSDB	AN	AN	AN	RE	AR
PSDC	AN	NP	NP	NP	NP
PSL	AN	AN	NP	NP	NP
PSOL	AN	AN	AR	AR	DP
PSTU	AN	NP	NP	DP	DP
PT	AN	AN	AN	AN	RE
PT do B	AN	AN	NP	DP	DP
PTB	AN	AN	AR	AR	AR
PTC	AN	AN	NP	DP	NP
PTN	AN	AN	AN	DP	DP
PV	AN	AN	AN	AN	AR
SD ⁽³⁾	AN	AN	RE	--	--
PMB ⁽⁴⁾	AN	--	--	--	--
REDE ⁽⁴⁾	AN	--	--	--	--
TOTAIS					
Legenda: AN – Em análise AP – Aprovada AR – Aprovada com ressalva DP – Desaprovada RE – Em recurso NP – Não prestadas					

Fonte: SJU do TRE-BAHIA - (levantamento dos dados efetuado em 7/2/2017)

Ressalte-se que a relação dos Diretórios de Partidos no Estado encontra-se no Quadro 2 do anexo.

Nota Explicativa:

1. O partido foi criado em 2012;
2. Os partidos foram criados em 2011;
3. Os partidos foram criados em 2013;
4. Os partidos foram criados em 2015;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de Acesso do Cidadão

Em 2016, a Ouvidoria atuou como canal de relacionamento entre o TRE-BA, a sociedade e os servidores, colocando à disposição de seus clientes (internos e externos) os canais de atendimento, a saber:

- formulário web - atendimento por sistema eletrônico, via acesso ao portal do TRE na *Internet*, onde encontra-se o *link* www.tre-ba.jus.br/institucional/ouvidoria, com orientação para preenchimento do formulário eletrônico;
- atendimento presencial, em que o manifestante procura diretamente um dos representantes da Ouvidoria nas instalações do TRE e relata a ocorrência;
- e-mail - o interessado envia sua manifestação para o endereço eletrônico ouvidoria@tre-ba.jus.br;
- telefone, por meio da linha 3373-7374, durante o horário de expediente da Secretaria, e o gerenciamento da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE), núcleo criado no ano em curso;
- via protocolo - o interessado pode protocolizar carta ou outro documento endereçado à Ouvidoria diretamente na Secretaria do Tribunal.

TABELA 14 – QUANTIDADE DE DEMANDAS DE DÚVIDAS DO ELEITOR.

Categoria	2016
Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	194
Dúvida do Eleitor	1743
Denúncia	287
Elogio	24
Reclamação	437
Sugestão	33
Total	2.718

Fonte: Sistema da Ouvidoria do TRE-BA (adaptado do TRE-PA) – dados extraídos em 17/02/2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

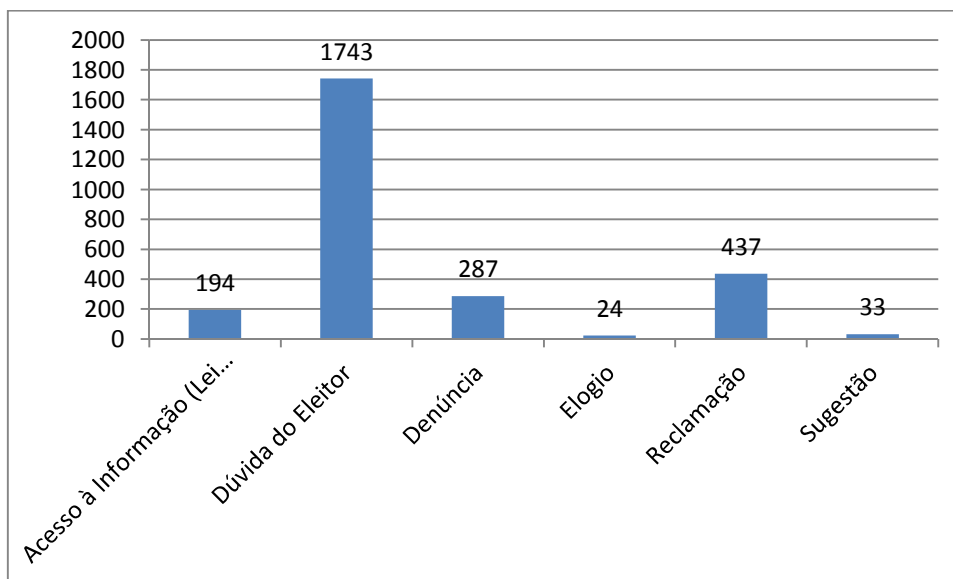
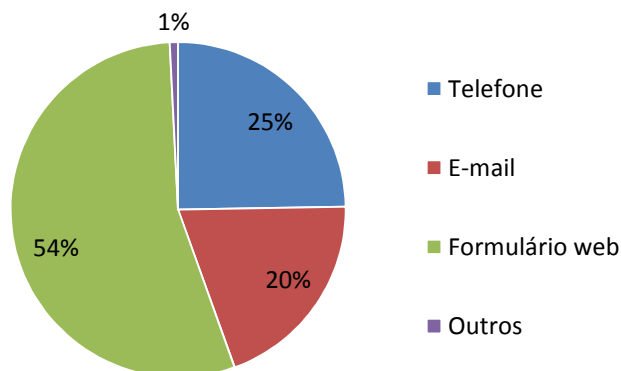


Gráfico 1- Quantidade de demandas por assunto
Fonte: Sistema de Ouvidoria (adaptado do TRE-PA) – dados extraídos em 17/02/2017.

**QUANTIDADE DE DEMANDAS RECEBIDAS POR
CANAL DE ACESSO**



Fonte: Sistema de Ouvidoria (adaptado do TRE-PA) - dados extraídos em 17/02/2017.

Apresenta-se a seguir a evolução do número de atendimentos prestados nos últimos anos eleitorais. Vale ressaltar que, no último bimestre de 2016, com a contratação de telefonistas que prestam atendimento às chamadas externas recebidas pela central telefônica, a Ouvidoria passou a prestar atendimentos, por telefone, apenas aos assuntos pertinentes à atividade da unidade. Tal alteração resultou na redução do número de registros em 2016, em comparação aos anos eleitorais anteriores, quando a Ouvidoria também prestava orientação ao eleitor acerca dos serviços eleitorais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

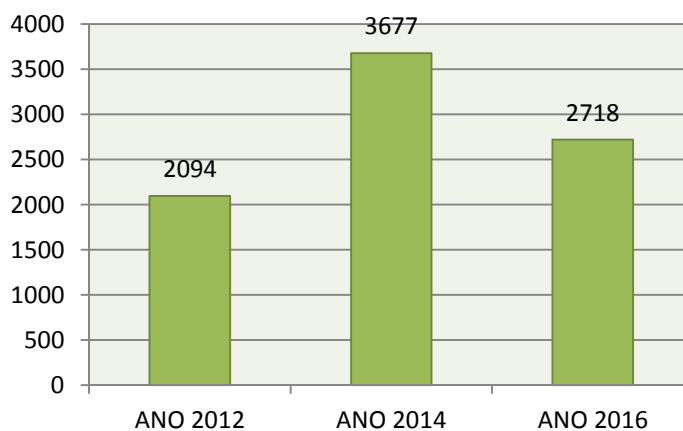


Gráfico 2 – Evolução do quantitativo de demandas recebidas pela Ouvidoria, a partir de 2012.

Fonte: Sistema de Ouvidoria (adaptado do TRE-PA) – dados extraídos em 8/1/2016.

Com a instalação da Ouvidoria em ambiente físico adequado ao seu funcionamento, a unidade ampliou a prestação de atendimento presencial e passou a gerenciar a prestação de informações ao público externo por meio de chamadas telefônicas.

Em 2016, entrou em vigor o Regulamento Interno da Ouvidoria que possibilitou a adoção de novos procedimentos com o fito de contribuir ainda mais para celeridade das respostas às demandas recebidas, principalmente, em relação às reclamações e denúncias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Em 2011, foi designada comissão de servidores, por meio da Portaria da Presidência nº 306/2011, de 9 de maio de 2011, com vistas à elaboração da Carta de Serviços de 1º grau do TRE-BA, em cumprimento à Meta 7/2011 proposta pelo CNJ, “implantar e divulgar a ‘carta de serviços’ da JE em 100% das unidades judiciárias de primeiro grau (ZEs) em 2011”. Desta forma, este Regional apresentou a Carta de Serviços de 1º grau, aprovado pela Resolução Administrativa TRE/BA n.º 10/2011.

Com a finalidade de manter a supracitada carta de serviços atualizada, foi instaurada comissão permanente, mediante Portaria nº 360, de 5 de setembro de 2014, para revisar, em anos não eleitorais, o conteúdo do referido documento, tendo sido o respectivo processo migrado para o PAD, sob o n.º 13379/2015.

Consequentemente, a Carta de Serviços de 1º grau foi revista e ampliada no ano de 2015. Aprovada pelo Corregedor Regional Eleitoral, sua publicação ocorreu em 03/12/2015 em formato digital, sendo divulgada ao público interno e externo em sua versão completa (inclusive para *download*) ou por tópicos, nas páginas deste Tribunal na intranet, por meio de *link* que redireciona para a web, e, na internet, através do *link* <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos>. Por intermédio da Mensagem Eletrônica n.º 33/2015, a SCR promoveu a divulgação da aludida publicação aos Juízes Eleitorais da Bahia.

Em 2016, ano eleitoral e com amparo no art. 4º da Portaria nº 360, de 5 de setembro de 2014, não foram realizadas atualizações na sobredita carta de serviços.

Em relação ao 2º grau, a Carta de Serviços foi elaborada e divulgada em cumprimento à Meta 8/2013 do CNJ, com o objetivo de informar à sociedade os serviços prestados pela JE no âmbito do 2ª grau. Redigido em linguagem simples e de fácil entendimento, o documento traz informações claras e precisas, de modo a facilitar ao cidadão o acesso aos serviços oferecidos pelo TRE-BA.

Aprovada pela Corte, a Carta vem sendo divulgada ao público interno e externo nas versões *e-book*, no endereço <http://www.justicaeeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-carta-de-servicos-de-2o-grau>, impressa (cartilha e folder), a fim de possibilitar que os cidadãos exerçam efetiva fiscalização sobre a qualidade dos serviços prestados, utilizando a Ouvidoria como canal de comunicação. É relevante informar que a versão impressa foi encaminhada, também, a diversos órgãos como Tribunais Regionais Eleitorais, Tribunal de Justiça da Bahia, Prefeitura, Governadoria, Assembleia Legislativa da Bahia, Câmara de Vereadores de Salvador, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Bahia, UPB, Diretórios Regionais dos Partidos Políticos e ZEs do interior do Estado da Bahia.

6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

O TRE-BA realiza, desde 2008, pesquisa para mensurar o grau de satisfação dos cidadãos usuários dos serviços de atendimento ao público, prestados pela instituição, com vistas a colaborar no alcance do objetivo estratégico *prestar atendimento de excelência ao público*, definido no Planejamento Estratégico deste órgão para o ciclo 2016-2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A pesquisa de satisfação de clientes foi reformulada em 2012 para atender aos requisitos insertos na meta nº 12 do Poder Judiciário Nacional (*Realizar pesquisa sobre a qualidade da prestação dos serviços e satisfação do cidadão nos tribunais eleitorais*), de aplicabilidade exclusiva da Justiça Eleitoral. A partir de novembro de 2012, nova cédula de pesquisa passou a ser utilizada por este Regional, abordando quesitos relacionados à cordialidade no atendimento; solução do problema; tempo de espera; instalações físicas; acessibilidade e organização. O referido instrumento de consulta também solicita a atribuição de nota variável de “0” a “10” ao atendimento, bem como destina espaço ao registro de eventuais críticas, elogios e/ou sugestões e possui campo para identificação da categoria a que pertence o respondente: eleitor, partido, candidato, parte/advogado.

A aferição do grau de satisfação dos clientes desta Justiça Especializada é realizada mediante preenchimento de cédulas depositadas em caixas acrílicas, afixadas em lugar visível e de fácil acesso ao público, nas unidades de atendimento ao público da Capital e nos 18 Fóruns do Interior, assim distribuídos:

Capital

CORIP; CAP, para os atendimentos realizados nos cartórios, Postos em Shoppings onde funcionam o SAC, que totalizam quatro unidades.

Interior

Alagoinhas (163ª e 164ª ZE), Barreiras (70ª ZE), Camaçari (170ª e 171ª ZE), Cruz das Almas (142ª ZE), Eunápolis (188ª ZE), Feira de Santana (154ª, 155ª, 156ª e 157ª ZEs), Guanambi (64ª ZE), Ilhéus (25ª e 26ª ZEs), Ipirá (62ª ZE), Irecê (95ª ZE), Itaparica (141ª ZE), Jacobina (46ª e 167ª ZEs), Jequié (22ª e 23ª ZE), Juazeiro (47ª e 48ª ZEs), Porto Seguro (122ª ZE), Tucano (80ª ZE) e Vitória da Conquista (39ª, 40ª e 41ª ZEs), Lauro de Freitas (180ª ZE) e Teixeira de Freitas (183ª ZE).

Os dados coletados nos diversos locais de atendimento passaram a ser registrados no sistema Pesquisa de Satisfação, desde 2014, mantendo a mesma fórmula definida pelo parâmetro “como medir”, constante da matriz do indicador estratégico “Índice de satisfação dos clientes”: número de votos auferidos nas categorias “bom” e/ou “ótimo” (NVBO), dividido pelo número total de votantes (NTV), multiplicado por cem.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Faz-se necessário esclarecer que, a contar da implantação do PEI deste órgão para o ciclo 2016-2021 (Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015), a meta correspondente ao indicador estratégico que mede a satisfação da clientela da JE baiana foi redefinida para 90% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo” até 2021. Estabelecendo-se para 2016 o percentual a ser alcançado de 85%. Saliente-se que a fórmula do indicador permaneceu a mesma. A seguir, apresenta-se a evolução da meta em 2016:

TABELA 15 - GRAU DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES DO TRE-BA – EXERCÍCIO 2016.

	NÚMERO DE VOTOS AUFERIDOS NAS CATEGORIAS “BOM” E “ÓTIMO” (VBO)	NÚMERO TOTAL DE VOTANTES (TV)	PERCENTUAL ALCANÇADO (%)
1º Trimestre	1100	1708	64,40
2º Trimestre	885	1281	69,09
3º Trimestre	218	262	83,21
4º Trimestre	247	290	85,17
Total	2450	3541	69,19

Fonte: Pesquisa de satisfação de clientes do TRE-BA – 2016.

A seguir, os resultados apurados nos exercícios anteriores, para efeito de comparação.

TABELA 16 - GRAU DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES DO TRE-BA - EXERCÍCIOS ANTERIORES

GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	2011	2012	2013	2014 com biometria	2015 com biometria	2016 com biometria
Categoria eleitor	94,81%	89,38%	92,65%	89,4%	84,4%	69,2%
Categoria candidato/partido/advo gado	97,84%	92,19%	92,27%	81,33%	76,33%	87,1%

Fonte: Pesquisa de satisfação de clientes do TRE-BA – anos 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

Observe-se que, em comparação a 2015, o grau de satisfação aumentou significativamente entre os candidatos, partidos e advogados, superando a meta estipulada para o período (85%).

Em que pese as medidas adotadas pelo TRE-BA, a exemplo da implantação do SGA - Sistema de Gerenciamento de Atendimento na Capital e nos Municípios de Feira de Santana e Vitória da Conquista e a utilização de conexão de dados VPN - Rede Privada Virtual – tecnologia (*link* de internet), e, mais, a concentração de esforços para proporcionar o melhor atendimento possível ao cidadão, houve uma redução do grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados.

A média das avaliações consignadas revela um grau de satisfação dos clientes desta Justiça Especializada da ordem de 69.19%, abaixo, assim, da meta proposta para o período (85%).

A dificuldade em alcançar a meta se justifica pelo aumento demasiado pela busca dos serviços junto a este TRE-BA por conta do período coincidente com o fechamento do cadastro eleitoral no primeiro semestre do exercício de 2016, ano eleitoral, conjuntamente com a implantação da biometria e consequente coleta de dados biométricos, denotando relação de maior tempo de espera



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

por atendimento. Essa situação produziu no público respondente da pesquisa um grau de satisfação distinto do registrado nos períodos de fluxo habitual.

No segundo semestre houve uma elevação do grau de satisfação em decorrência da normalização da demanda de atendimentos.

Cumprir registrar que foi estabelecida, no 10º ENPJ, como Meta Específica da JE para 2017, atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

6.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

Em 2016, a Corte Eleitoral baiana completou quatro anos do lançamento de suas mídias sociais na internet. Ao *Facebook*, *Twitter* e *Youtube*, foram acrescentados, no decorrer do tempo, o *Soundcloud* e, mais recentemente, o *Instagram*, sempre com atenção para que a linguagem utilizada seja clara e acessível ao público. Desta forma, a ASCOM permanece aproximando a comunidade ao dia-a-dia da JE na Bahia, sempre informando sobre o papel, as ações e iniciativas desta Justiça Especializada e contribuindo para o incremento da prestação de serviços aos jurisdicionados.

No exercício 2016, em razão das eleições, buscou-se intensificar a atuação do Tribunal nas redes sociais e mídia digital, utilizando-se canais de comunicação interna e externa. Desta forma, a ASCOM promoveu o lançamento do TRE baiano numa nova rede social, o *Instagram*, além de ampliar sua equipe de estagiários e jornalistas.

A TV do TRE-BA no *Youtube*, há quatro anos no ar, conta atualmente com dois programas semanais de informação: o ‘TRE-BA Notícias’, que além de esclarecer as dúvidas do eleitor/cidadão, busca informar o público sobre o calendário e legislação eleitorais, a exemplo dos prazos estabelecidos e documentos necessários para realizar determinado procedimento; e o ‘Fique Por Dentro’, no qual o público de relacionamento são os servidores do TRE-BA, servindo de instrumento para comunicação interna do Tribunal.

Ainda foram produzidas, publicadas no Portal do TRE-BA e disponibilizadas para a Imprensa, por meio de *releases*, 524 matérias referentes à JE baiana. No canal do Regional no *Youtube* foram lançados 181 vídeos. No *Facebook* foram publicados 712 posts com alcance total de 1.144.382 pessoas e no *Twitter*, 1.686 publicações (*twittes*). No *Soundcloud* foram veiculados 64 áudios, buscando facilitar a propagação da informação através das emissoras de rádio. No *Instagram* foram veiculados 454 posts com informações sobre a JE, datas comemorativas e de incentivo à participação da sociedade nos eventos de cunho social, buscando atingir o público jovem, de forma também descontraída.

Ademais, com o intuito de inovar, diversificar e atingir amplamente seu público de relacionamento, a ASCOM desenvolveu o projeto da Rádio Web TRE-BA, cujo lançamento está previsto para primeiro semestre de 2017.

Outrossim, o Tribunal lançou o aplicativo ‘Radar TRE-BA’, com o objetivo de estreitar a relação entre a imprensa e a JE na Bahia. Trata-se de um guia digital, onde jornalistas e demais interessados puderam acessar um vasto conteúdo sobre as Eleições 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 17 – LINKS DE ACESSO

Portal do TRE	http://www.tre-ba.jus.br/
Transparência	http://www.tre-ba.jus.br/transparencia
Canal do TRE no Youtube	https://www.youtube.com/user/tvtreba
Facebook do TRE-BA	https://www.facebook.com/trebahia/
Twitter do TRE-BA	https://twitter.com/trebahia
Soundcloud	https://soundcloud.com/treba
Instagram	https://www.instagram.com/trebahia/

Fonte: ASCOM.

6.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

Considerando a necessidade de ampliação das ações contempladas no Programa de Acessibilidade no âmbito da JE da Bahia, instituído mediante Resolução Administrativa nº 14, de 22 de outubro de 2014, com vistas ao atendimento ao quanto estabelecido na Resolução do CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016, o TRE-BA instituiu Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, através da Portaria da Presidência nº 523, de 16 de agosto de 2016.

Em razão da complexidade e amplitude das adequações suscitadas, tais como a promoção da acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência tanto do público interno quanto do seu corpo funcional, envolvendo diversas unidades deste Tribunal, a Comissão elaborou relatório destacando as questões por assunto, visando facilitar a compreensão e a atribuição de competências para a efetiva implementação das medidas necessárias.

O relatório foi encaminhado à Alta Gestão para providências quanto ao trâmite pelas diversas unidades do Tribunal a fim de especificar as distintas ações a serem providenciadas e, ato contínuo, retornar à comissão para providências cabíveis.

Devido ao grande envolvimento das unidades do Tribunal frente à realização do pleito, a evolução dos trabalhos restou prejudicado, devendo ser retomado no primeiro semestre do exercício de 2017.

Este Tribunal já adotou, e/ou adota, as seguintes ações, com o objetivo de garantir o acesso fácil aos serviços, produtos e instalações por cidadãos portadores de alguma deficiência, especialmente em atendimento à Lei 10.098/2000 e Decreto 5.296/2004:

- Em todas as áreas de estacionamento de veículos em imóveis próprios há vagas reservadas, próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção;
- Todos os imóveis próprios possuem rotas acessíveis, sendo essas exigências também verificadas nos imóveis a serem alugados;
- Qualquer construção, ampliação ou reforma dos edifícios deste Regional são executadas de modo que sejam acessíveis;
- Este Tribunal já formou servidores em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para facilitar a comunicação e o atendimento às pessoas portadoras de deficiência auditiva;
- Todos os locais de atendimento ao eleitor dispensam atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Por meio do Provimento nº 3/2012, a SCR regulamentou procedimentos a serem observados pelas ZEs para a instalação de Seções Eleitorais Especiais nos seus municípios de forma atender adequadamente os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida;
- A Central de Atendimento do Edifício-sede deste Tribunal está passando por uma adequação visando possibilitar o atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Por fim, importante noticiar que faz parte do Planejamento Estratégico deste Tribunal, para o ciclo 2016-2021, o projeto *Melhoracessibilidade*, com o escopo de promover a melhoria na acessibilidade para os eleitores, advogados e servidores em todos os imóveis onde a JE baiana atua. Do mesmo instrumento consta um indicador específico para monitorar a acessibilidade dos imóveis próprios e locados, qual seja, Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Neste item serão apresentadas as informações relativas aos procedimentos e práticas adotadas por este Tribunal para a depreciação, amortização ou exaustão de itens do patrimônio e também para avaliação e mensuração de ativos e passivos em cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras aplicadas ao Setor Público.

a) Se a UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) T 16.9 e NBC T 16.10

Os dispositivos contidos nas NBC T16.9 estão sendo adotados no que se refere a depreciação dos bens móveis. Os procedimentos contidos na NBC T 16.10 estão sendo aplicados, no que se refere aos bens móveis, para a reavaliação das seguintes contas contábeis:

123110201 - Equipamentos de Processamento de Dados

123110503 - Veículos de Tração Mecânica

123110102 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

123110106 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

123110103 - Apar., Equip. e Utens. Med., Odont., Labor. e Hospitalar

123110303 - Mobiliário em Geral

b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima

Não se aplica.

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

Para estimar a vida útil dos bens móveis, utiliza-se a metodologia definida na Macrofunção SIAFI 02.03.30.

d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Para o cálculo de depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, utiliza-se a metodologia definida na Macrofunção SIAFI 02.03.30 método de quotas constantes.

e) As taxas utilizadas para os cálculos

As taxas utilizadas são provenientes da Macrofunção SIAFI 02.03.30.

f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

As informações acerca da metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido devem ser prestadas pela SOF.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício

As informações do impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 devem ser prestadas pela SOF.

7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A sistemática de apuração dos custos na JE está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do TSE. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento destes custos.

Em 19 de dezembro de 2016 foi aprovada pelo pleno do TSE a Resolução 23.504, que dispõe sobre a implantação da sistemática de apuração de custos no âmbito da Justiça Eleitoral.

Dadas as características próprias desta Justiça Especializada, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias.

Para o exercício financeiro de 2016, foram escolhidos 30 itens para a apuração parcial de custos. São eles: energia elétrica, serviços de água e esgoto, limpeza, vigilância ostensiva, vigilância eletrônica, locação de imóvel, telefonia, teleprocessamento, manutenção predial, material de consumo, repasse ao cedente, terceirização, serviços eventuais, estagiários, pessoal e encargos sociais, pessoal requisitado, depreciação do imóvel, alimentação de mesários, auxílios e benefícios de pessoal efetivo, auxílios e benefícios de pessoal requisitado, capacitação e treinamento, combustíveis, concurso, transporte de urnas, diárias, locação de mobiliário e equipamentos, menor aprendiz, oficiais de justiça, passagens e transporte de pessoas e condomínio. Essas despesas foram escolhidas levando-se em conta sua relevância, sua facilidade de mensuração e sua divisibilidade por imóvel.

De acordo com a mencionada Resolução, é competência da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, que atua como órgão setorial, a responsabilidade pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos Tribunais Eleitorais. Atualmente, o levantamento dos custos na JE encontra-se em fase de apuração.

7.2.1 Aperfeiçoamento da Qualidade do Gasto Público

Este Regional, objetivando alinhar o planejamento e a execução orçamentária às necessidades de recursos para o aperfeiçoamento da prestação dos serviços, da cultura do uso racional, satisfatório e eficiente dos recursos, evitando o desperdício e promovendo a qualificação do gasto, inseriu o Aperfeiçoamento da Qualidade do Gasto Público no Planejamento Estratégico 2016-2021.

Ao objetivo estratégico estão relacionados os indicadores i23. Índice de adequação ao PLANCONT i24; Índice de satisfação com a qualidade das contratações; i25. Aderência da execução ao planejamento orçamentário e o i26. Índice de racionalização do gasto público.

O Índice de Racionalização do Gasto Público (IRGP) é considerado uma ferramenta de avaliação e controle quantitativo e qualitativo da execução orçamentária, que apresenta informação de custo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

comparável, oferecendo aos gestores um instrumento de controle dos recursos aplicados com a informação de forma horizontal e vertical, ao longo do tempo e em um determinado exercício. Deve ser acompanhado trimestralmente e, anualmente, no mês de fevereiro, avaliará o resultado do exercício anterior.

A principal característica desse índice é a possibilidade de avaliação do custo por metro quadrado de área construída com a efetiva análise por item e do montante dos custos, com um tratamento consistente de deflatores, evidenciando o ritmo da evolução dos preços e permitindo uma análise comparativa.

Para a mensuração do aumento e redução do gasto ao longo do tempo, utilizou-se a deflação, com aplicação de índices de setores compatíveis aos itens de custos analisados, evitando distorções de medidas.

Cada serviço é deflacionado e corrigido com parâmetro próprio: a) água e esgoto: fator de reajuste divulgado pela concessionária do serviço; b) energia elétrica e telefonia: índices de reajuste propostos pelas respectivas agências reguladoras; c) material de consumo e repasse ao cedente: IPCA; d) segurança institucional, limpeza e manutenção predial: Convenção Coletiva da categoria; e) *backbone* secundário: índice setorial - Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) ou outro divulgado pelo órgão regulador do Governo Federal; f) locação de imóveis: IGPM.

O custo de cada item é comparável ao longo dos anos, restando demonstrado o aumento ou redução real e não nominal do custo em seu aspecto quantitativo, uma vez que o efeito da majoração dos preços foi eliminado por meio dos deflatores.

Inicialmente, o levantamento dos dados e apuração dos custos de cada item seria realizado com a segregação dos gastos por item relacionados às unidades cartorárias distribuídas no interior do Estado dos gastos associados à sede do Tribunal, medindo a variação dos custos operacionais³⁸ entre anos eleitorais (a partir de 2016 em relação a 2014 e assim sucessivamente) e não eleitorais (a partir de 2017 em relação a 2015, e assim sucessivamente), excluindo-se a correção monetária (deflator), e mantendo o aumento real dos gastos até o limite percentual estabelecido como meta anual.

No entanto, a relação custo-benefício do levantamento das informações é considerada de dimensionamento complexo. Por essa razão, nesse primeiro momento, optou-se por não apurar os custos dos itens com a separação entre Capital e interior do Estado, notadamente em virtude das dificuldades em relação às informações do exercício de 2014. Nesse contexto, considerou-se o total gasto nos itens sem qualquer segregação.

As despesas empenhadas e liquidadas no exercício foram somadas aos RP liquidados no exercício, excluindo as pagas a título de Despesas de Exercícios Anteriores. O gasto com materiais foi medido a partir de seu consumo, mediante informações obtidas no SIAFI. Esse critério está alinhado ao adotado pelo TSE no mapeamento imobiliário do ano de 2016.

³⁸ Nos custos operacionais não estão computados os custos com Biometria e Eleição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

O IRGP é medido da seguinte forma:

GASTO GERAL DE CUSTEIO

$$\text{GGC-} \\ \text{m}^2 \text{Capital/Interior} = \frac{\sum \text{GGC Ano}}{\sum \text{m}^2 \text{Ano}}$$

Onde:

GGC-m² Capital/Interior: Gastos Gerais de Custeio por metro quadrado.

$\sum$ GGC Ano: Somatório dos Gastos Gerais de Custeio no ano correspondente.

$\sum$ m²Ano: Somatório de metros quadrados dos imóveis.

ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO

$$\text{IRGP Capital/Interior} = \frac{\text{GGC-m}^2 \text{ Capital/Interior} (t)}{\text{GGC-m}^2 \text{ Capital/Interior} (0)} \times 100$$

Onde:

IRGP Capital/Interior: IRGP da Capital e do Interior do Estado.

GGC-m² Capital/Interior (t): Gastos Gerais de Custeio por metro quadrado da Capital e do Interior do Estado no período atual.

GGC-m² Capital/Interior (0): Gastos Gerais de Custeio por metro quadrado da Capital e do Interior do Estado no período inicial.

DEFLATOR

$$\text{Vr}(t) = \frac{\text{Vn}(0)}{\text{Df}} \times 100$$

Onde:

Vr(t): Valor real do bem (valor na data atual)

Vn(0): Valor nominal do bem (valor na data base)

Df: Deflator acumulado (o deflator acumulado do mês base é 100)

Feitas as considerações e a apresentação da metodologia de cálculo, apresentam-se a seguir os resultados encontrados:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 18 - GASTO GERAL DE CUSTEIO – VALORES NOMINAIS – 2014
Em R\$1,00

Item	Item de Gasto	Total	% Em Relação ao Total
1	Água e esgoto	546.470,81	2,82
2	Energia elétrica	886.912,02	4,58
3	Telefonia	1.134.269,69	5,86
4	Segurança institucional	2.533.819,18	13,10
5	Limpeza	2.331.313,33	12,05
6	Manutenção predial	1.062.662,41	5,49
7	Backbone secundário	5.835.853,28	30,17
8	Locação de imóveis	407.915,39	2,11
9	Repasse ao cedente	1.060.349,03	5,48
10	Material de consumo	3.545.508,66	18,33
Total		19.345.073,80	100,00

TABELA 19 - GASTO GERAL DE CUSTEIO – VALORES NOMINAIS – 2016
Em R\$1,00

Item	Item de Gasto	Total	% Em Relação ao Total
1	Água e esgoto	854.799,22	3,27
2	Energia elétrica	1.725.624,11	6,60
3	Telefonia	737.811,06	2,82
4	Segurança institucional	4.080.665,31	15,62
5	Limpeza	3.921.230,78	15,01
6	Manutenção predial	1.431.378,60	5,48
7	Backbone secundário	7.324.291,88	28,03
8	Locação de imóveis	1.061.581,34	4,06
9	Repasse ao cedente	352.365,42	1,35
10	Material de consumo	4.636.886,52	17,75
Total		26.126.634,24	100,00

TABELA 20 - GASTO GERAL DE CUSTEIO – VALORES REAIS - DEFLACIONADO 2016
Em R\$1,00

Item	Item de Gasto	Total	% Em Relação ao Total
1	Água e esgoto	713.248,21	3,48
2	Energia elétrica	1.420.743,33	6,94
3	Telefonia	605.754,28	2,96
4	Segurança institucional	3.397.955,73	16,59
5	Limpeza	3.189.210,62	15,57
6	Manutenção predial	1.164.119,94	5,68
7	Backbone secundário	4.787.869,91	23,37
8	Locação de imóveis	910.548,12	4,44
9	Repasse ao cedente	305.535,02	1,49
10	Material de consumo	3.989.993,16	19,48
Total		20.484.978,34	100,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 21 - DIRECIONADOR DE CUSTO – 2014/2016

Ano	Área Construída	(a) GGC	(b) m²	(c = a / b)	Valor
2014	Capital/Interior	19.345.073,80	28.753	672,81	Nominal
2016	Capital/Interior	26.126.634,24	36.113	723,47	Nominal
2016	Capital/Interior	20.484.978,34	36.113	567,25	Real

Nota:

Área Construída - Soma das áreas de pisos cobertos de uma edificação, excluindo jardins e estacionamentos descobertos.

Fonte dados da Área Construída: SEPROB

TABELA 22 - TOTAL ÁREA CONSTRUÍDA – CAPITAL E INTERIOR

ANO	TOTAL ÁREA CONSTRUÍDA 2014 - 2016		
	CAPITAL	INTERIOR	CAPITAL/INTERIOR
2014	17.874	10.879	28.753
2016	25.234	10.879	36.113

TABELA 23 - ÍNDICE DE VARIAÇÃO – 2014 EM RELAÇÃO A 2016

Gasto Nominal por m² em 2014	672,81
Gasto Nominal por m² em 2016	723,47
Gasto Real por m² em 2016	567,25
Índice 2014	100%
Índice 2016	84%
Variação % 2014	0%
Variação % 2016	-16%

Considerando o ano base de 2014, o total do gasto foi de R\$19.345.073,80 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setenta e três reais e oitenta centavos), correspondendo ao Índice de Racionalização do Gasto Público-IRGP de 100.

O valor nominal do gasto em 2016 somou R\$26.126.634,24 (vinte e seis milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com uma diferença de R\$6.781.560,44 (seis milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) em relação a 2014, equivalendo a um acréscimo da ordem de 25,96% do custo em termos nominais.

Em relação à área construída, verifica-se que houve um acréscimo entre os anos de 2014 e 2016 de 7.360m², que representa uma variação percentual de 25,59%.

Com as informações apresentadas, pode-se inferir que o gasto aumenta proporcionalmente à área construída, uma vez que ambos cresceram em torno de 25%. No entanto, essa conclusão é equivocada, em razão do aumento dos preços ocorridos entre os dois períodos; para corrigir essa distorção, faz-se necessária a aplicação de deflatores sobre cada item de gasto, trazendo os valores de 2016 para 2014.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Feita essa correção, nota-se que o total gasto para custeio da estrutura com os itens relacionados é inversamente proporcional, ou seja, enquanto uma grandeza cresce (o valor total dos gastos) a outra diminui (o valor do gasto por m²). Com isso, o valor real do gasto para o ano de 2016 resultou em R\$20.484.978,34 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

No comparativo entre os períodos de 2014 e 2016, após o ajuste por meio dos deflatores, observa-se o decréscimo de 16% do gasto por m², conforme informação evidenciada no quadro *Índice de Variação – 2014 em relação a 2016*. Saliente-se que a meta estabelecida no exercício de 2016 pelo Planejamento Estratégico 2016/2021 deste Tribunal para este indicador limitou o crescimento do gasto público em três pontos percentuais.

7.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativa

Os balanços financeiro, orçamentário e patrimonial, bem como as demonstrações dos fluxos de caixa e das variáveis patrimoniais encontram-se no anexo deste relatório.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações exaradas em acórdãos do TCU

A COGES, vinculada a SCI, por força da Resolução Administrativa deste Regional nº 5, de 28 de maio de 2013, é a unidade responsável pelo acompanhamento das demandas dos órgãos de controle externo no âmbito do TRE da Bahia, nas matérias de sua competência.

O acompanhamento das deliberações do TCU é realizado por intermédio das seções – SEAGES - responsável pelo acompanhamento do efetivo atendimento das demandas da Corte de Contas - e de SEAPE, incumbida de atuar como mediador entre o TCU e a SGP no tocante à diligência relativa aos atos de pessoal, acompanhando a adoção de providência necessária ao seu cumprimento.

No decurso do ano de 2016, este Regional respondeu, por intermédio da SEAPE, a quatro demandas oriundas do TCU:

- Disponibilização ao TCU das informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os servidores do TRE da Bahia, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas, correspondentes aos meses de março e de setembro de 2016, consoante determinação nº 9.5.5 do Acórdão nº 7.499/2013, constante do Processo TC nº 024.470/2010-4;
- Ciência da prolação do Acórdão nº 3.610/2015, no bojo do processo TC nº 002.967/2011-1, relativo ao julgamento ilegal de concessão de aposentadoria a servidor do TRE de Rondônia; e
- Realização de fiscalização pelo TCU em 2016, do tipo Acompanhamento, nos autos do processo TC nº 014.980/2015-0, decorrente de deliberação do Ministro Raimundo Carneiro no Processo TC nº 010.424/2015-6, que teve por objetivo apurar indícios de irregularidades identificados em virtude de críticas automáticas e contínuas realizadas nas folhas de pagamento deste Tribunal e acompanhar as providências adotadas;

Destaque-se, por oportuno, duas Notificações oriundas do TCU, por seu conteúdo e forma de encaminhamento a este Regional, de que teve ciência esta Secretaria, por meio da SEAPE, quais sejam:

- Acórdão nº 1.824/2016-TCU-Plenário, relativo ao monitoramento das recomendações/determinações constantes do Acórdão 1172/2015-TCU-Plenário, com três recomendações ao TRE/BA, tendo sido encaminhadas as informações requeridas por este Regional ao TCU; e
- Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário, atinente ao Relatório de Auditoria realizada para apurar indícios de pagamento indevido de pensão civil a filha maior solteira, em desacordo com os fundamentos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, contendo cinco providências a serem adotadas por este Tribunal. Registre-se a tempestiva apresentação de Plano de Ação ao TCU, contemplando prazo para cumprimento e ciência àquela Corte de Contas das demais medidas encaminhadas, ainda em curso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Registre-se que todas as diligências propostas foram tempestivamente cumpridas mediante o envio das informações solicitadas, não havendo, no âmbito de matéria da competência da SEAPE, determinação/recomendação pendente de atendimento.

No tocante à obrigação de informar, no Relatório de Gestão Anual, acerca das providências adotadas para cumprimento de deliberações do TCU, considerando o disposto no item 9.2 do Acórdão nº 1.229/2014, para que a SCI deste Tribunal forneça informações relativas ao cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 199/2011, registre-se o seu acompanhamento por esta Unidade, por meio do monitoramento da Auditoria de Gestão 2013 (PAA2015), conforme item 4 do Relatório de Atividades da Unidade de Auditoria Interna emitido em 2016, referente ao exercício de 2015, que compõe o Parecer do Órgão de Controle Interno, disponível no sistema e-contas.

Do acompanhamento realizado no exercício de referência pela unidade de controle interno registramos as providências relativas ao cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 199/2011:

- Em relação ao subitem nº 9.1.1 do Acórdão nº 199/2011, informa-se que, após o monitoramento realizado em 2016, aquela Corte Contas considerou cumprida a determinação, consoante disposto no Acórdão nº 2.617/2016.
- Quanto à deliberação nº 9.1.2 do Acórdão nº 199/2011, registre-se informação prestada pela Presidência deste Regional à Procuradoria da República na Bahia, por meio do Ofício nº 135/2017/ASSESP, acerca do seu cumprimento, considerando que esta Corte vem observando a determinação em apreço e indeferindo pedidos de requisição nos quais não se verifica correlação entre as atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão de origem e aquelas a serem exercidas no Cartório Eleitoral. Constata-se, ainda, informação da unidade de pessoal de que não há servidores requisitados detentores de cargos efetivos vedados pelo Acórdão nº 2.617/2016 neste Tribunal, em conformidade com a Resolução Administrativa do TSE nº 23.484, de 30 de junho de 2016.
- Em referência à determinação contida no item 9.1.4 do Acórdão nº 199/2011, salienta-se a consideração do item como prejudicado pelo TCU no Acórdão nº 2.617/2017, em virtude de inovação normativa promovida pelo TSE no sentido de permitir a designação de servidores requisitados para exercício da chefia de cartório, em situações excepcionais.
- Verifica-se, ainda, informação da unidade de pessoal relativa ao cumprimento do subitem nº 9.1.6 do Acórdão nº 199/2011, mediante a edição da Resolução Administrativa do TSE nº 23.484/2016, que estabeleceu o limite máximo de prorrogações de requisições no âmbito da Justiça Eleitoral.

Registre-se, por oportuno, previsão de Fiscalização dos Processos de Requisição de Pessoal no Plano Anual de Atividades Fiscalizatórias para o exercício de 2017, aprovado pela Presidência por meio da Portaria nº 707, de 2/12/2016, com o objetivo de verificar a efetividade do cumprimento do constante no referido Acórdão.

No que tange à deliberação acompanhada pela SEAGES, registre-se que não houve demandas no exercício de referência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

No desempenho da função de acompanhamento das deliberações do TCU registre-se que, após designação da área executora específica, esta unidade de controle interno dispõe do correio eletrônico corporativo, do sistema eletrônico de acompanhamento processual e de mecanismo de controle interno afeto a planilhas *Excel*.

8.2. Tratamento de determinações do órgão de Controle Interno

Ao longo do exercício 2016, a SCI, por intermédio da Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão (COGES) e respectivas seções vinculadas – Seções de Auditoria (SEAUD); de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa (SEAGES); e de Acompanhamento e Orientação à Gestão de Pessoal (SEAPE) –, referenciada no Plano Anual de Atividades Fiscalizatórias para o exercício 2016, aprovado por meio da Portaria da Presidência do TRE-BA nº 538, de 23 de novembro de 2015, procedeu à realização de 7 ações de natureza fiscalizatória, *lato sensu*, além da realização de uma inspeção administrativa.

No que tange às ações fiscalizatórias realizadas pela COGES, registrou-se a realização de: uma auditoria; duas fiscalizações; dois monitoramentos do cumprimento de determinações/recomendações decorrentes de auditorias/fiscalizações concluídas preteritamente; um procedimento de acompanhamento destinado a verificar o cumprimento de encaminhamentos homologados pela Presidência deste Regional em auditoria/fiscalização já monitorada anteriormente e uma inspeção administrativa. Nesse sentido, foram propostos 94 encaminhamentos no exercício, consoante tabela 1 na sequência, sendo que, destes, 15 encontram-se aguardando homologação em razão de sua conclusão somente ter ocorrido no início deste exercício.

TABELA 24 – QUANTITATIVO DE ENCAMINHAMENTOS ORIGINÁRIOS DA COGES – EXERCÍCIO 2016.

AÇÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTOS	%
AUDITORIA	Contratações terceirizadas - Exercício 2016	42***	44,68
FISCALIZAÇÃO	Procedimentos licitatórios relativos ao bimestre novembro/dezembro de 2015	8	8,51
	Procedimentos licitatórios relativos ao primeiro semestre de 2016	11**	11,70
MONITORAMENTO	Patrimônio Mobiliário - Exercício 2015	15***	15,96
	Fiscalização dos Procedimentos de Registro de Frequência – Exercício 2014	5**	5,32
ACOMPANHAMENTO	Auditoria de serviço extraordinário - Exercício 2012 e 2014	0	0,00
INSPEÇÃO	Inspeção Administrativa na Contratação de Contêiner Data Center	13	13,83
TOTAL		94	100

** Homologados no final de 2016 ou no início deste exercício, portanto, sem tempo hábil para implementação pela gestão.

*** Aguardando homologação.

Fonte: banco de dados SEAGES, SEAPE e SEAUD.

Registre-se que, dos levantamentos realizados, constatou-se que, das 37 proposições originárias da COGES, decorrentes de procedimentos fiscalizatórios homologados pela Presidência deste Regional, em 2016, portanto, passíveis de cumprimento pela gestão, no curso do exercício de referência, 6 (16,21%) determinações/recomendações restaram plenamente atendidas, encontrando-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

se, ainda, pendentes de integralização 31 (83,78%) encaminhamentos. Destes, 16 (51,61%) encaminhamentos encontram-se em fase de implementação, posto que foram homologados ou no final de 2016 ou no início deste exercício, portanto, sem tempo hábil para implementação pela gestão.

Impende registrar que os encaminhamentos que se encontram pendentes de adimplemento, ainda não foram submetidos a monitoramento e/ou acompanhamento por esta unidade de auditoria, seja por estar em curso o prazo concedido para sua implementação, seja por não terem sido referendados em tempo hábil para efetivo cumprimento pela gestão. O monitoramento desses procedimentos fiscalizatórios será processado no exercício em curso, conforme previsão contida no Plano Anual de Atividades Fiscalizatórias para o exercício 2017, aprovado pela Portaria da Presidência nº 707, de 2 de dezembro de 2016.

Paralelamente, registre-se acompanhamento promovido pela gestão no sentido de verificar, no exercício, o cumprimento dos encaminhamentos em fase de implementação ou não implementados em procedimentos de fiscalização pretéritos, quais sejam: Auditoria de Gestão – Exercício 2011; Auditoria Patrimônio e Almoxarifado – Exercício 2011; Auditoria de Gestão – Exercício 2012; Auditoria de Diárias – Exercício 2012; Auditoria de Serviço Extraordinário – Exercício 2012; Auditoria Coordenada de TI – Exercício 2013; Auditoria de Gestão – Exercício 2013; Auditoria de Obras – Exercício 2014 e Auditoria Coordenada de TI – Exercício 2014. Das evidências coletadas e apresentadas pelos gestores verificou-se o adimplemento de 28 recomendações que se encontravam pendentes de implementação.

No que pertine aos resultados advindos da implementação dos encaminhamentos objeto de exame, relevante consignar, notadamente no que tange à melhoria de processos de trabalho afetos ao gerenciamento de risco, controle e governança: ampla divulgação por meio de disponibilização na Intranet e e-mail Institucional da Portaria do Diretor Geral nº 179 de 3/11/2015 e do Manual, que trata da regulamentação das Contratações de Soluções de TI; adoção dos estudos técnicos preliminares nas contratações de STIC, visando o melhoramento do planejamento, execução e a gestão dos contratos de TIC; formalização de orientações diversas, pela SGA, dispondo sobre a necessidade de segregação de funções inconciliáveis, quando da designação de pregoeiros, dos procedimentos a serem observados quando da realização de estimativa de preços, em contratações de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva; da obrigatoriedade de utilização e procedimentos de revisão de modelos de editais e termos de referência padrão, em uso neste Regional; conclusão de minuta de termo de referência padrão destinado à contratação de serviços de vigilância; ultimação de providências para a abertura das contas vinculadas de modo a possibilitar a efetiva implantação da ferramenta prevista na Resolução CNJ nº 169, de 10 de novembro de 2013, no âmbito deste Regional, quando da operacionalização da retenção de recursos.

Não obstante, merecem registro, igualmente, das ações de acompanhamento praticadas pela gestão do TRE-BA, tendentes a verificar o cumprimento das proposições homologadas, os seguintes resultados: homologação de manual destinado a padronizar procedimentos e documentos afetos às atividades de gestão e fiscalização contratual; proposição de minuta de norma visando uniformização dos procedimentos de diárias, mapeamento/melhoramento de etapas do processo de trabalho afeto às contratações; informatização e manualização de procedimentos, plano de contratações de TI trazendo na sua estrutura informação sobre as datas de entregas dos Estudos Preliminares; e proposição de plano de ação visando assegurar a tempestiva apuração de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

responsabilidade das empresas contratada, bem como aperfeiçoamento dos controles internos referentes à gestão patrimonial deste Regional.

Destaca-se, ainda, a realização de estudos visando à elaboração de proposta de Recomendação acerca da instrução dos processos de aposentadoria, cuja condução se processou a partir das análises dos processos das concessões ocorridas ao longo do exercício 2016 e resultou de levantamento das principais inconsistências verificadas. A referida proposição pretende aprimorar as rotinas de trabalho relacionadas à instrução dos processos, a tramitação, a asseguuração da conformidade, bem como a celeridade do prazo para concessão dos mencionados atos de concessão.

Em relação aos processos de natureza fiscalizatória, registre-se a manutenção do monitoramento ou acompanhamento do cumprimento das proposições decorrentes de ações fiscalizatórias concluídas, por meio da previsão de procedimentos homônimos, no planejamento de atividades da COGES, concorreu para a consolidação de diagnóstico preciso acerca do adimplemento de determinações/recomendações provenientes do Órgão de Controle Interno deste Tribunal, originárias de procedimentos de auditoria, inspeção administrativa e/ou fiscalização realizados. Paralelamente, a disponibilização do resultado apurado em banco de dados filtrável, em formato *Excel*, na Intranet institucional, viabilizou à referida Unidade de Controle Interno e aos gestores deste Regional o acompanhamento individualizado de cada encaminhamento homologado, notadamente, quanto às providências adotadas pela gestão com vistas ao efetivo saneamento de desconformidades evidenciadas.

Assim, a análise do tratamento conferido pela gestão às determinações/recomendações provenientes da SCI institucional, homologadas em 2016 e, ainda, em exercícios anteriores, tem demonstrado relevante movimentação da Alta Administração do TRE-BA no sentido de adoção de medidas tendentes ao cumprimento do quanto proposto em procedimentos de auditoria, monitoramento e/ou fiscalização. Nesse sentido, não obstante registro de fatores dificultadores – mudança de gestão no exercício, redução do quadro de pessoal, carência de capacitação, ausência de ferramenta informatizada, contingenciamento orçamentário etc., o monitoramento/acompanhamento contínuo do cumprimento do quanto encaminhado tem revelado preocupação da gestão no sentido de melhoria dos processos de trabalho e consequente mitigação de riscos aos macro objetivos organizacionais.

8.3 Medidas Administrativas para apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Em observância ao quanto disposto pelo artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, foram instaurados, no ano de 2016, um total de três sindicâncias e três processos administrativos disciplinares com a finalidade de apurar notícia de supostas irregularidades no serviço público, dos quais uma sindicância teve como objetivo apurar dano ao Erário. Saliente-se que, neste mesmo exercício, não houve abertura de tomadas de contas especiais para apuração de dano ao erário.

Outros conteúdos referentes a este tópico foram contemplados no item 4.3 deste Relatório.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993

Este Regional observa a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 na medida em que considera como balizamento temporal da exigibilidade do pagamento a data da apresentação, pelos contratados, das faturas, notas fiscais, ou outro documento legal que ofereça suporte à liquidação e pagamento das despesas.

Cumpridas as condições contratuais, a exemplo da regularidade fiscal e trabalhista, a fiscalização do contrato encaminha por meio do PAD, a documentação à SEAFIN, para a efetivação do pagamento, com estrita observância à ordem de chegada processual, assegurando a isonomia no procedimento de pagamento da despesa, conforme preconiza o TCU em seu Acórdão 93/2004 – Plenário.

Observe-se, ainda, que este Tribunal, através da Portaria TRE-BA nº 192, publicada no DJE em 18/10/2016, regulamentou o pagamento dos fornecedores, inclusive aqueles em situação de irregularidade fiscal e/ou trabalhista.

8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

No que tange a esse tema, reiteramos as informações prestadas no Relatório de Gestão 2015, acerca dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída pela Portaria nº 141, de 10 de agosto de 2015, cujo objetivo é a elaboração de cálculo referente à desoneração da folha de pagamento nos diversos ajustes firmados por este Regional em cumprimento ao quanto determinado pelo Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário do TCU. Nesse particular, cumpre informar que foram adotadas as seguintes providências:

A mencionada Comissão, em primeira reunião realizada em agosto de 2015, buscou identificar os contratos sobre os quais incidiriam a mencionada desoneração, separando-os equitativamente pelos seus membros, para que as análises pudessem ser realizadas com maior celeridade. Uma vez reunidos tais contratos, seria elaborada planilha específica para cada um deles para que, após a inserção de dados específicos – valores e percentuais das mais diversas rubricas inseridas na formação dos preços – fosse alcançada o valor com a desoneração da folha de pagamento. Essa fase, primordial para o desenvolvimento do trabalho da comissão, foi, contudo, prejudicada pelas mais diversas atividades exercidas pelos membros da Comissão, além dos afastamentos legais (férias e recesso), de modo que restou pendente de conclusão.

Assim, o único contrato revisado no âmbito deste Tribunal foi o Contrato nº 004/2013, firmado com a empresa RESOURCE AMERICANA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de suporte em informática. Em 2016, na análise da solicitação de repactuação e revisão de preços, foi identificado equívoco no cálculo relativo à desoneração do contrato. Realizadas as devidas adequações, apurou-se o montante de R\$ 33.951,34 a ser ressarcido à Administração pela Contratada, por meio de compensação entre os créditos devidos em razão da repactuação e da revisão contratual. A contratada foi notificada da decisão em 14 de dezembro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

8.6 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

QUADRO 34– DESPESAS COM PUBLICIDADE

Publicidade	Programa/Ação Orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL/Comunicação e Divulgação Institucional	177.714	172.267
Legal	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL/Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	161.862	139.773
Mercadológica		-	-
Utilidade pública		-	-

Fonte: SIAFI

As despesas com publicidade institucional são realizadas por meio da ação orçamentária Comunicação e Divulgação Institucional, ultrapassando a meta de execução física prevista de 603 matérias veiculadas no exercício de 2016, atingindo 851 matérias veiculadas, principalmente em função do aumento da demanda com as Eleições Municipais.

As despesas relativas à publicidade legal dizem respeito às publicações obrigatórias no DOU e avisos de licitação em jornais de circulação nacional e local, estando em conformidade com a legislação vigente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

FIGURA 2 – MAPA ESTRATÉGICO DO TRE-BA 2016-2021

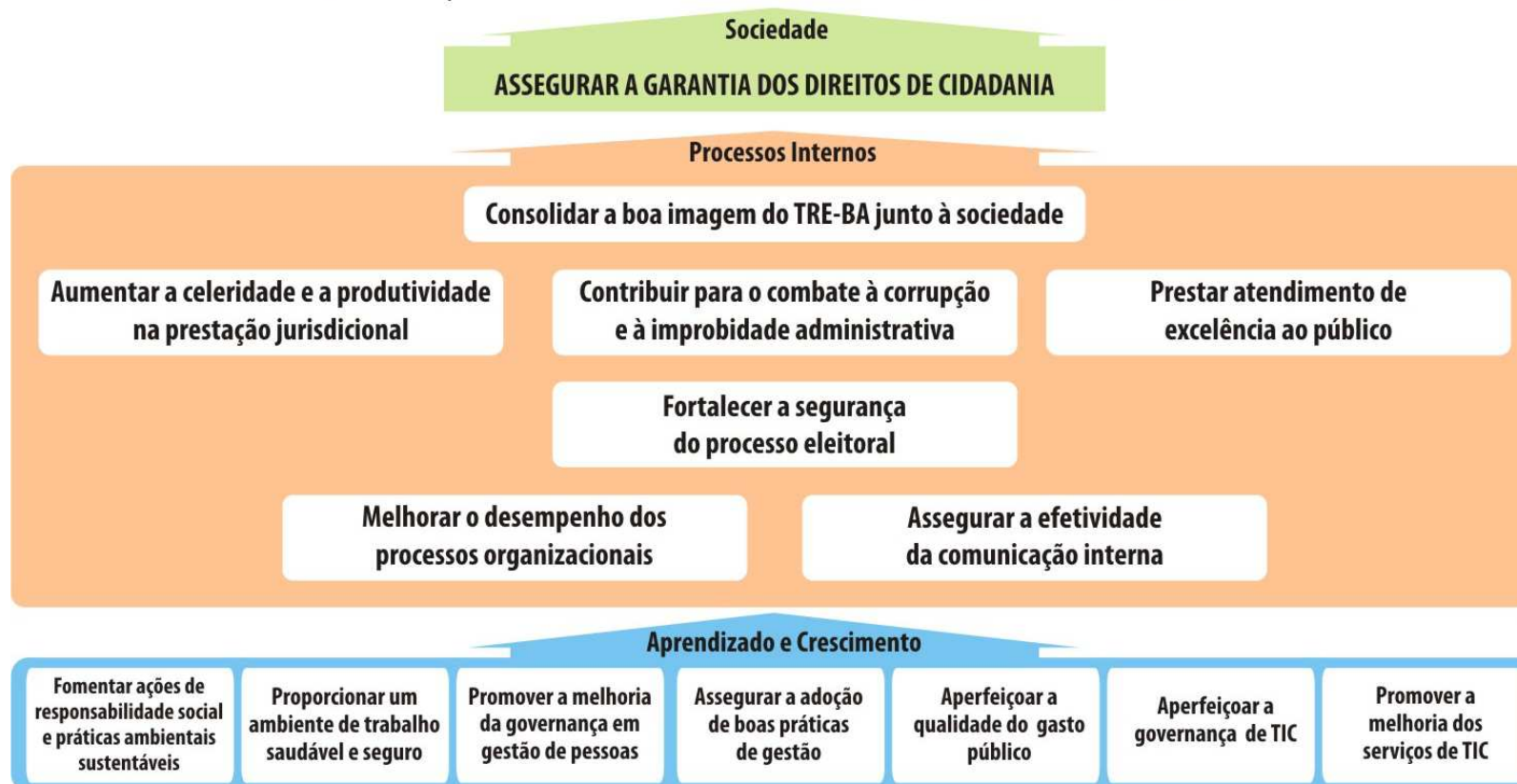
MISSÃO: GARANTIR A LEGITIMIDADE DO PROCESSO ELEITORAL E O LIVRE EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTAR E SER VOTADO, A FIM DE FORTALECER A DEMOCRACIA

Valores Organizacionais: Ética, Imparcialidade, Transparência, Respeito ao Ser Humano e Responsabilidade Socioambiental

2016 VISÃO DE FUTURO 2021

SER RECONHECIDO COMO UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA INDEPENDENTE E IMPARCIAL, REFERÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NA CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA

Atributos de Valor para a Sociedade: Acessibilidade, Celeridade, Credibilidade, Efetividade e Modernidade





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 1- INDICADORES DE DESEMPENHO DO TRE-BA - 2016-2021 – REALIZADO EM 2016.

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i1: Índice de alcance das metas institucionais	Assegurar a garantia dos direitos de cidadania.	A capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos indicadores relacionados aos objetivos que fomentam a cidadania.	Verificar a capacidade da JE baiana de assegurar o exercício da cidadania.	Somatório dos percentuais de alcance das metas de cada indicador, dividido pelo total de indicadores considerados. $(\text{Ind1realizado}/\text{Meta Ind1} \times 100 + \text{Ind2 realizado}/\text{Meta Ind2} \times 100 + \dots + \text{Ind_nrealizado}/\text{MetaInd_n} \times 100) / n$ <i>Obs: serão considerados os indicadores relacionados aos objetivos estratégicos “Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional”, “Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa”, “Prestar atendimento de excelência ao público”, “Fortalecer a segurança do processo eleitoral”, “Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis”.</i>	A meta para 2021 será estabelecida após a primeira medição do indicador, em 2016.	100% Em 2016 foi realizada a primeira medição do indicador para posterior estabelecimento da meta até 2021.
i2: Índice de confiança no TRE-BA	Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade.	Grau de confiança da sociedade no TRE-BA.	Aferir o nível de confiança da sociedade quanto à atuação do TRE-BA	Número de Pessoas que responderam a pesquisa e manifestaram confiança total no trabalho da JE da Bahia (NPCT), dividido pelo número de Pessoas Respondentes (NPR), multiplicado por cem. $\text{NPCT}/\text{NPR} \times 100$ <i>Obs.: a metodologia adotada será pesquisa quantitativa com aplicação de questionário estruturado, por meio de entrevistas face a face.</i>	Aplicar e tabular a pesquisa de opinião junto à população do Estado da Bahia para medir a confiança na Justiça Eleitoral, em 2016. <i>Obs.: a partir do resultado da pesquisa, será escalonada a meta até 2021.</i>	100% Pesquisa realizada e, a partir dos resultados apurados, a meta até 2021 será escalonada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i3: Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA	Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade.	Capacidade de incluir as principais pautas do TRE-BA na agenda da Imprensa.	Avaliar a qualidade do conteúdo e oportunidade de apresentação de pautas à Imprensa.	Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA. <i>Obs.: consideram-se entrevistas agendadas aquelas que entraram na pauta dos meios de comunicação a partir de comunicados de imprensa (releases) enviados pela ASCOM ou provenientes de campanhas veiculadas pelo TRE-BA.</i>	Realizar 12 entrevistas agendadas por semestre, em ano eleitoral, e 3 entrevistas agendadas por semestre, em ano não eleitoral. 2016 – 24 entrevistas	Realizadas 225 entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i4: Taxa de Congestionamento	Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.	A relação entre os processos judiciais de conhecimento baixados e o somatório de casos novos e os pendentes de julgamento.	Verificar a capacidade da JE baiana em atender à demanda de processos judiciais.	1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (TBaix1º), dividido pelo total de casos novos (CN1º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um. $TC1^\circ = 1 - (TBaix1^\circ / (CN1^\circ + CP1^\circ))$ Considera-se processo baixado aquele que recebeu o primeiro ou único julgamento no período de referência. LEGENDA TBaix1º - total de processos julgados no 1º grau CN(casos novos)- processos autuados CP(casos pendentes) – Processos sem registro de sentença 2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (TBaix2º) dividido pelo total de casos novos (CN2º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um. $TC2^\circ = 1 - (TBaix2^\circ / (CN2^\circ + CP2^\circ))$	Alcançar taxa de congestionamento de 33% no 1º grau e 15% no 2º grau, até 2021. 1º grau (2016): 42% 2º grau (2016) 15%	1º grau: 60,62% 2º grau: 15,01%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i5: Índice de agilidade no julgamento	Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.	Tempo de duração do processo.	Aferir a duração razoável do processo.	Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano (TPJP1), dividido pelo Total de Processos Judiciais Finalizados (TPJF), multiplicado por cem. $TPJP1/TPJF \times 100$ <i>Obs. 1: considera-se Processo Finalizado aquele com decisão definitiva de mérito na instância (transitado em julgado ou com recurso para instância superior).</i> <i>Obs. 2: o prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até data da 1ª decisão tendente a pôr fim ao processo.</i> <i>Obs. 3: Considerar os processos das metas 1 e 2</i>	Alcançar índice de agilidade de 70%, no 1º grau, e 80%, no 2º grau, até 2021. 1º grau (2016): 15% 2º grau (2016): 35%	1º grau: 43,84% 2º grau: 97,73%
i6: Índice de atendimento à demanda	Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.	A agilidade na tramitação dos processos judiciais.	Para monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da JE da Bahia.	Quantidade de Processos Baixados no período (QPB), dividido pela Quantidade de Casos Novos no período (QCN), multiplicado por cem. $QPB/QCN \times 100$ <i>Obs. 1: Prestação de contas de candidato não eleito não é considerado caso novo para 2016.</i> <i>Obs. 2: Considerar os processos das metas 1 e 2</i> <i>Obs. 3: Considera-se processo baixado aquele que recebeu o primeiro ou único julgamento no período de referência</i>	Aumentar o atendimento à demanda para 115%, no 1º grau, e 114%, no 2º grau, até 2021. 1º grau (2016): 110% 2º grau (2016): 110%	1º grau: 90,54% 2º grau: 92,62%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i7: Índice de julgamento de processos antigos	Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.	Percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício.	Avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA.	Quantidade de Processos Antigos Baixados (QPAB), dividido pela Quantidade de Processos Antigos do Acervo (QPAA), multiplicado por cem. $QPAB/QPAA \times 100$ <i>Obs. 1: os processos antigos serão aqueles definidos pela Meta 2 do CNJ, publicada anualmente. Tradicionalmente a Meta 2 considera processos do acervo os distribuídos até três anos anteriores ao exercício de referência.</i> <i>Obs. 2: Considerar os processos das metas 1 e 2</i> <i>Obs. 3: Devem ser considerados processos julgados e não baixados</i> <i>Obs. 4: Considera-se processo baixado aquele que recebeu o primeiro ou único julgamento no período de referência</i>	Em 2016, julgar, ao menos, 90% do 1º grau e 95% do 2º grau dos processos antigos distribuídos antes dos dois anos anteriores ao exercício de referência. <i>Obs.: a cada ano, a meta será revista seguindo os parâmetros da Meta 2 definidos pelo Poder Judiciário Nacional.</i>	1º grau: 78,11% 2º grau: 97,80%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i8: Índice de tempo médio de tramitação dos processos de cassação de mandato eletivo	Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Tempo médio de tramitação dos processos de cassação de mandato eletivo.	Aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo.	Número de Processos Julgados no prazo de 1 ano (NPJ1), dividido pelo Número Total de Processo Julgados no ano (NTPJ), multiplicado por cem. $NPJ1/NTPJ \times 100$ <i>Obs. 1: Parâmetros definidos pelo TSE para embasar o glossário da Meta 3/2015 que se encontra em construção. Devem ser considerados:</i> <i>1. Todos os processos que tiverem as classes AIME, AIJE e RCED ou os recursos que tiveram essas classes na origem;</i> <i>2. Todos os processos que tiverem os seguintes assuntos ou os recursos que tiverem esses assuntos nos processos de origem:</i> <i>Abuso</i> ✓ De poder econômico ✓ De poder político/autoridade ✓ De uso indevido de meio de comunicação social <i>Captação ou gasto ilícito de recursos financeiros de campanha eleitoral</i> <i>Captação ilícita de sufrágio</i> <i>Conduta vedada a agente público</i> <i>Corrupção ou fraude</i> <i>Obs. 2: Devem ser considerados julgados aqueles com 1º registro de sentença</i> <i>Obs. 3: Considerar processos da meta 3</i>	Julgar 50% dos processos de cassação de mandato, no 1º grau, e 100%, no 2º grau, até 2021. 1º grau (2016): 10% 2º grau (2016): 100%	1º grau: 29,41% 2º grau: 97,83%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i9: Prestações de contas julgadas no período	Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Percentual de prestação de contas julgadas no exercício.	Aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas.	Número de processos de Prestação de Contas Julgados no exercício (NPCJ), dividido pelo Número Total de Prestações de Contas (NTPC), multiplicado por cem. $\text{NPCJ/NTPC} \times 100$ <i>Obs. 1: somente serão contabilizadas as prestações de contas de campanha de partidos políticos e candidatos. As prestações de contas de candidatos não eleitos não entrarão no cômputo de processos ingressados no período base, devendo, contudo, ser computadas no período imediatamente posterior.</i> <i>Obs. 2: serão consideradas Prestação de Contas Julgadas com primeira decisão tendente a pôr fim ao processo.</i> <i>Obs. 3: Prestação de contas de candidato não eleito não é considerado caso novo para 2016.</i>	Ano Eleitoral: julgar 100% das prestações de contas de eleitos até a diplomação. Ano não Eleitoral: Julgar 100% das prestações de contas de candidatos não eleitos, no prazo legal, no 1º e 2º graus, até 2021. <i>Obs.: a primeira medição para prestações de contas de partido (ordinárias) será realizada em 2016 e será escalonada até 45%, no 1º grau, e 70%, no 2º grau, até 2021.</i> 2016 – 100%	Indicador em construção 1º grau: 100% das prestações de contas de eleitos até a diplomação 2º grau: 100% das prestações de contas de eleitos até a diplomação OBS: Indicador em construção, para aferir, separadamente, os índices de prestação de contas de candidato e prestação de contas de partido.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i10: Número de ações de promoção de valores éticos	Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.	O número de ações voltadas para a promoção de valores éticos no TRE-BA.	Disseminar a promoção de valores éticos para os servidores no TRE-BA.	O número de ações de promoção de valores éticos. <i>Obs.: este indicador será revisado após a institucionalização do Código de Ética do TRE-BA.</i>	Realizar ações de promoção de valores éticos, sendo 4 em ano não eleitoral e 2 ações em ano eleitoral, até 2021. 2016 – 2 ações	Obs.: Indicador suspenso por decisão do CGPE, até que seja institucionalizado o Código de Ética do TRE-BA.
i11: Índice de satisfação dos clientes	Prestar atendimento de excelência ao público.	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela JE baiana nos pontos de atendimento ao público (SJU, ZEs e postos descentralizados de atendimento).	Avaliar a satisfação dos clientes da JE baiana quanto ao atendimento recebido.	Número de Votos auferidos nas categorias “Bom” e/ou “Ótimo” (NVBO), dividido pelo Número Total de Votantes (NTV), multiplicado por cem. $\text{NVBO/NTV} \times 100$ <i>Obs. 1: serão utilizadas cédulas de votação onde constarão opções “ótimo”, “bom”, “regular” e “ruim”.</i>	Atingir 90% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”, até 2021. 2016 – 85%	69,19%
i12: Índice de eleitores com cadastro biométrico	Fortalecer a segurança do processo eleitoral.	A relação entre os eleitores com cadastro biométrico e o eleitorado total.	Aferir o percentual do eleitorado cadastrado biometricamente.	Total acumulado de Eleitores com Cadastramento Biométrico (TECB), dividido pelo Total de Eleitores (TE) multiplicado por cem. $\text{TECB/TE} \times 100$	Atingir 100% de eleitores com cadastrado biométrico, até 2021. 2016 – 15%	13,91%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i13: Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade	Melhorar o desempenho dos processos organizacionais.	O percentual de processos que atingiram o nível 3 de maturidade.	Avaliar as melhorias implementadas nos processos, por meio da aplicação das práticas de gerenciamento do processo de negócios.	Número de Processos Organizacionais Críticos Maturidade 3 (NPM3), dividido pelo número de Processos Identificados (NPI), multiplicado por cem. $\text{NPM3} / \text{NPI} \times 100$ O critério de avaliação será feito utilizando as seguintes evidências: Nível 1: Inicial - estágio em que os processos de negócio são executados de maneira não padronizada, com o predomínio de ferramentas e técnicas não consolidadas e sob demanda cujos resultados são difíceis de serem previstos; Nível 2: Gerenciado - estágio em que a gestão distribui o trabalho em unidades de operação para garantir que ele seja realizado em uma operação repetitiva que satisfaça os compromissos principais da equipe de trabalho. Entretanto, unidades que desenvolvem tarefas similares podem utilizar procedimentos diferentes. Surgem as primeiras tentativas com metodologias estruturadas e padrões comuns. Os processos já são documentados e dotados de medição através de indicadores. Nível 3: Padronizado - neste estágio, processos comuns e padronizados são sintetizados para melhores práticas identificadas nas equipes de trabalho. São também fornecidas diretrizes para suportar as diferentes necessidades do negócio. Os processos padronizados provêm racionalização dos recursos e os fundamentos para o aprendizado organizacional, combinando as características: uso de ferramentas elaboradas, tais como modelagem dinâmica, base de aplicativos, usuários múltiplos e variados; redesenho de processos, gerenciamento de workflow, processos baseados em gerenciamento de riscos e disponibilização dos processos desenhados na intranet. A avaliação será feita diretamente com as áreas envolvidas mediante a confirmação dos progressos alcançados.	Alcançar o nível 3 de maturidade para 100% dos processos prioritizados e classificados como críticos, até 2021. <i>Obs. 1: o indicador somente será medido após o a definição do plano de evolução dos processos.</i> <i>Obs. 2: processo crítico é aquele de significativa relevância estratégica e cujo diagnóstico aponta necessidade de intervenção de melhorias e possível redesenho.</i>	Não mensurado Medição adiada para 2017 por decisão do CGPE 198



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i14: Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas	Assegurar a efetividade da comunicação interna.	Mede o nível de satisfação dos servidores com a qualidade das informações relativas às suas atividades, políticas e planos do Tribunal.	Para verificar se os meios de comunicação utilizados internamente têm alcançado sua finalidade, disponibilizando as informações a todos os servidores, garantindo maior integração das unidades à Estratégia do Tribunal.	Número de Servidores que responderam à pesquisa e manifestaram estar Satisfeitos com a comunicação interna (NSS), dividido pelo Número de Servidores Respondentes (NSR), multiplicado por cem. $\text{NSS/NSR} \times 100$	Alcançar 73% de satisfação dos servidores com a comunicação interna do TRE-BA, até 2021. 2016 – 58%	Não mensurado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i15: Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade	Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis.	O nível de adequação da acessibilidade nos imóveis próprios e locados da Justiça Eleitoral.	Aferir o cumprimento das normas de acessibilidade.	Quantidade de Prédios Adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (QPA) no ano específico, dividido pela Quantidade Prevista de Prédios a Serem Adaptados(QPO) naquele ano (próprios e locados), multiplicado por cem. $QPA/QPO \times 100$ <i>Obs.: Os parâmetros de acessibilidade a serem cumpridos até 2021 devem ser os estabelecidos na Norma ABNT NBR 9050:2015. Para a avaliação de um imóvel deve-se utilizar o Roteiro de Vistoria para Avaliação da Acessibilidade criado pela Comissão de Acessibilidade.</i>	Realizar reformas de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade em 16 prédios próprios e em 60 imóveis locados, até 2021. Adequação prédios próprios (2016) – 1 Adequação prédios locados (2016) - 8	Não realizada as reformas previstas.
i16: Número de pessoas atingidas por ações sociais	Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis.	O número de pessoas beneficiadas em ações sociais desenvolvidas pelo TRE-BA ou com sua colaboração.	Para avaliar o alcance das ações sociais do TRE-BA.	Número de pessoas beneficiadas pelas ações sociais praticadas pelo órgão.	Beneficiar 22.500 pessoas em ações sociais, até 2021. 2016 - 3500	6360 pessoas foram beneficiadas por ações sociais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i17: Número de ações socioambientais	Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis.	Mede o número de ações executadas com foco no plano social, cidadania e valores éticos e responsabilidade ambiental, para aferir se a organização está inserida dentro de um contexto efetivo de responsabilidade social e ambiental.	Incrementar, no âmbito da JE baiana, inclusive por meio de parcerias, projetos e ações voltados para o plano social, cidadania e valores éticos e para a responsabilidade ambiental.	Número de ações executadas com foco no plano social, cidadania, valores éticos e responsabilidade ambiental.	Ações sociais (AS): realizar 210 ações em anos eleitorais e 180 em anos não eleitorais, até 2021. Obs.: a meta para estabelecer o número de ações ambientais será definida quando da reformulação da Comissão Ambiental e da Agenda Ambiental em 2016. 2016 – AS: 60 ações	139 ações
i18: Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho	Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro.	A quantidade de ações implementadas dos seis subprogramas no PQVT.	Aferir o grau de implementação das ações que promovem a qualidade de vida.	Total de Ações do PQVT Realizadas (TAR), dividido pelo Total de Ações Previstas (TAP), multiplicado por cem. $\frac{TAR}{TAP} \times 100.$	Implementar 100% das ações dos seis subprogramas definidos no PQVT, até 2021. 2016 – 10%	Obs.: por decisão do CGPE, o índice foi suspenso até que seja reformulado o PQVT.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i19: Índice de satisfação e motivação do servidor	Promover a melhoria da governança em gestão de pessoas.	Mede a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho.	Para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.	Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela SGP. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização: 1. O trabalho em si/a relação com o trabalho 2. Ambiente corporativo e as condições de trabalho 3. Comunicação Interna 4. Reconhecimento 5. Benefícios 6. Relacionamento Interpessoal 7. Liderança 8. Identificação com a Justiça Eleitoral/ comprometimento 9. Carreira 10. Satisfação geral 11. Satisfação do servidor quando cliente em relação ao serviço prestado pelo Tribunal	Alcançar 75% de satisfação do servidor, até 2021. 2016 - 0	Não aplicável Meta bianual
i20: Índice de governança de Gestão de Pessoas	Promover a melhoria da governança em gestão de pessoas.	O grau de atendimento dos itens do Perfil GovPessoas do TCU.	Avaliar o estágio de maturidade da governança em Gestão de Pessoas no TRE-BA.	Número de Itens do Questionário Perfil GovPessoas do TCU Adotados integralmente ou parcialmente pelo TRE-BA (NIQA), dividido pelo Número Total de Itens do Questionário (NTIQ), multiplicado por cem. $NIQA/NTIQ \times 100$ Obs 1: para os itens com resposta do tipo “sim” ou “não”, considerar-se-á a resposta “sim” como “adotado integralmente”. Obs 2: as questões abertas não serão consideradas para o cálculo do indicador.	Atingir 100% do total de itens do questionário Perfil GovPessoas do TCU, até 2021. 2016 – 40%	44,80%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i21: Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional	Assegurar a adoção de boas práticas de gestão.	O Percentual de unidades com o Planejamento Estratégico desdobrado.	Avaliar o alinhamento de todas as unidades administrativas e judiciárias com a estratégia do Tribunal.	Número de Unidades Administrativas e Judiciárias com o planejamento estratégico desdobrado (NUAJ), dividido pelo Número Total de unidades Administrativas e Judiciárias (NTAJ), multiplicado por cem. $\text{NUAJ/NTAJ} \times 100$	Assegurar 100% do alinhamento do PEI nas Secretarias, Coordenadorias e ZEs do TRE-BA, até 2021. 2016 a 2018 – 100% das Secretarias e ZEs	Desdobramento da estratégia iniciado na SGP e STI
i22: Número de ações de gestão de riscos	Assegurar a adoção de boas práticas de gestão.	O número de ações de gestão de riscos disseminadas.	Para verificar o grau de disseminação da gestão de riscos.	Número de ações de gestão de riscos disseminadas.	Criar a comissão de gestão de riscos e elaborar a política de gestão de riscos, em 2016. Realizar 4 ações em ano não eleitoral e 2 ações em ano eleitoral, a partir de 2017. 2016 - 0	OBS: Por decisão do CGPE a elaboração da Política de Gestão de Risco foi adiada para 2017, de modo a alinhar-se ao projeto da política de risco, previsto para o próximo ano.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i23: Índice de adequação ao PLANCONT	Aperfeiçoar a qualidade do gasto público.	A aderência da execução ao que foi planejado.	Acompanhar e avaliar o PLANCONT do exercício.	Quantidade de Contratações Planejadas e Executadas (QCPE), dividido pela Quantidade Total de Contratações Planejadas (QTCP), multiplicado por cem. $QCPE/QTCP \times 100$ <i>Obs.: as contratações devem ser deflagradas no prazo estabelecido no PLANCONT do exercício de referência.</i>	Atingir 90% de aderência ao que foi planejado, até 2021. 2016 – 65%	50,45%
i24: Índice de satisfação com a qualidade das contratações	Aperfeiçoar a qualidade do gasto público.	A satisfação do servidor com a qualidade dos serviços e aquisições contratadas pelo Tribunal.	Verificar a qualidade dos gastos efetuados pela Justiça Eleitoral.	Pesquisa realizada com os usuários de materiais e/ou serviços contratados pelo TRE-BA. <i>Obs: serão previamente selecionados os materiais e/ou serviços objeto da pesquisa, de acordo com sua relevância e impacto orçamentário.</i>	Aplicar e tabular a pesquisa de satisfação do servidor com a qualidade dos serviços e aquisições contratados pelo Tribunal, em 2016. <i>Obs.: a partir do resultado da pesquisa, será estabelecida a meta, até 2021.</i>	Pesquisa não realizada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i25: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Aperfeiçoar a qualidade do gasto público.	O percentual de despesas executadas em conformidade com o planejamento orçamentário.	Avaliar o grau de aderência da execução do orçamento ao planejamento orçamentário do TRE-BA.	<i>Fórmula</i> = $SE(D12 > E12 * 2; 0; SE(D12 \leq E12; (1 - (E12 - D12) / E12) * 100; SE(D12 > E12; (1 - (D12 - E12) / E12) * 100)))$ Onde: D = Valor empenhado por plano interno. E = Valor planejado pela Unidade Orçamentária no Sistema SIGEPRO por plano interno. <i>Observações:</i> 1) A aderência é medida por Plano Interno e a execução planejada da Ação Orçamentária é a consolidação das aderências por Plano Interno; 2) A aderência das despesas é o valor empenhado dividido pelo valor alocado no Sistema SIGEPRO por plano interno, multiplicado por cem. 3) Parâmetros adotados para cálculo da aderência: - Se Planejado = 0; Aderência = 0; - Se Executado = 0; Aderência = 0; - Se Planejado > Empenhado; Aderência = $\frac{\text{Empenhado}}{\text{Planejado}}$ - Se Planejado < Empenhado < 2x Planejado; Aderência = $1 - \frac{(\text{Empenhado} - \text{Planejado})}{\text{Planejado}}$; - Se Empenhado >= 2x Planejado; Aderência = 0; - Se Empenhado = Planejado; Aderência = 100%. 4) Excluem-se do cálculo as seguintes despesas: Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, Despesas Custeadas pela Fonte 50, Créditos Reabertos no Exercício Subsequente e Pleitos Eleitorais.	Atingir 83% de aderência da execução ao planejamento orçamentário do TRE-BA, até 2021.	69,95%
					2016 – 78%	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i26: IRGP	Aperfeiçoar a qualidade do gasto público.	A relação entre as diversas despesas operacionais do TRE-BA com a área ocupada pela instituição.	Monitorar os custos operacionais ordinários e buscar alternativas de racionalização.	GASTO GERAL DE CUSTEIO $GGC\text{-}m^2\text{Capital/Interior} = \frac{\Sigma GGC\text{ Ano}}{\Sigma m^2\text{Ano}}$ Onde: $GGC\text{-}m^2\text{Capital/Interior}$: Gastos Gerais de Custeio por metro quadrado. $\Sigma GGC\text{ Ano}$: Somatório dos Gastos Gerais de Custeio no ano correspondente. $\Sigma m^2\text{Ano}$: Somatório de metros quadrados dos imóveis. ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO $IRGP\text{ Capital/Interior} = \frac{GGC\text{-}m^2\text{Capital/Interior (t)}}{GGC\text{-}m^2\text{Capital/Interior (0)}} \times 100$ Onde: $IRGP\text{ Capital/Interior}$: IRGP da Capital e do Interior do Estado. $GGC\text{-}m^2\text{Capital/Interior (t)}$: Gastos Gerais de Custeio por metro quadrado da Capital e do Interior do Estado no período atual. $GGC\text{-}m^2\text{Capital/Interior (0)}$: Gastos Gerais de Custeio por metro quadrado da Capital e do Interior do Estado no período inicial. DEFLATOR $Vr(t) = Vn(0) \times 100Df$ Onde: $Vr(t)$: Valor real do bem (valor na data atual) $Vn(0)$: Valor nominal do bem (valor na data base) Df : Deflator acumulado (o deflator acumulado do mês base é 100) Obs. 1: nos custos operacionais não serão computados os custos com Biometria e Eleição.	Limitar o crescimento do gasto público conforme o incremento percentual estabelecido em cada período. 2016 – 3%	Decréscimo dos gastos na ordem de 16% por metro ² . 206



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
				<i>Obs. 2: os custos operacionais envolvem: gastos com água e esgoto, energia elétrica, telefonia (móvel e fixo), segurança institucional, limpeza, manutenção predial, backbone secundário, locação de imóveis, repasse ao cedente e material de consumo.</i> <i>Obs. 3: os Gastos Gerais de Custeio (GGC) deverão ser corrigidos observados os parâmetros do Ano Anterior: a) água e esgoto: fator de reajuste divulgado pela concessionária do serviço; b) energia elétrica e telefonia: índices de reajuste propostos pelas respectivas agências reguladoras; c) material de consumo e repasse ao cedente: IPCA; d) segurança institucional, limpeza e manutenção predial: Convenção Coletiva da categoria; e) backbone secundário: índice setorial - IST ou outro divulgado pelo órgão regulador do Governo Federal; f) locação de imóveis: IGPM.</i> <i>Obs. 4: o IRGP mede a variação dos custos anuais operacionais entre anos eleitorais (a partir de 2016 em relação a 2014 e assim sucessivamente) e não eleitorais (a partir de 2017 em relação a 2015, e assim sucessivamente) na Capital e no Interior do Estado, excluindo-se a correção monetária (deflator), tendo como meta anual o aumento dos gastos até o limite percentual estabelecido.</i>		
i27: Evolução do iGovTI do TRE-BA	Aperfeiçoar a governança de TIC.	A evolução do perfil em governança de TIC do TRE-BA.	Garantir o aperfeiçoamento da governança de TIC no TRE-BA.	Questionário de Governança de TI do TCU. <i>Obs.: o questionário é uma planilha que calcula automaticamente o índice de Governança de TI (iGovTI).</i>	Atingir o nível intermediário alcançando índice entre 0,35 e 0,50, até 2021. 2016 – 0,35	Não mensurado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i28: Número de normas de segurança da informação implantadas	Aperfeiçoar a governança de TIC.	A quantidade de normas novas implantadas até o período.	Aferir a implantação das normas de segurança da informação (NSI).	Número Total de NSI Implantadas no período (NTNI). <i>Obs: sugere-se a elaboração da norma sobre segurança física (acesso físico à sede do Tribunal), a ser realizada em conjunto com a Segin. A CSI, juntamente com o CGTI definirá se essa norma será priorizada em 2016.</i>	Implantar nove NSI até 2021, sendo uma NSI em ano eleitoral e duas NSI em ano não eleitoral. <i>Obs.: as prioridades das normas a serem implantadas serão definidas pelo CGTI.</i> 2016 - 1	Institucionalizada a 1ª norma, por meio da Portaria 714 de 6 de dezembro de 2016. 1
i29: Índice de cumprimento das metas do PETI	Promover a melhoria dos serviços de TIC.	O percentual de alcance das metas estipuladas pelo PETI.	Para avaliar a efetividade no cumprimento das metas do Planejamento Estratégico de TI.	Quantidade de metas cumpridas (QMC), dividido pela quantidade de metas estabelecidas (QME), multiplicado por cem. $QMC/QME \times 100$	Atingir o percentual global de 100% do cumprimento das metas, até 2021. 2016 – 80%	Não Mensurado

Fonte: SEPLANE/SESTAT/COPEG/SECRETARIA DO TRIBUNAL/TRE-BA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS
TABELA 2 - BALANÇO FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ORGÃO 14000 - JUSTICA ELEITORAL
SUPERIOR
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 10/04/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	273.801.278,76	322.807.606,13
Ordinárias	-	-	Ordinárias	230.262.937,92	275.922.976,42
Vinculadas	-	-	Vinculadas	43.538.340,84	46.884.629,71
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	43.482.331,00	41.852.907,89
			Operação de Crédito		1.152.760,24
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e	56.009,84	3.878.961,58
			Programas		
Transferências Financeiras Recebidas	80.542.451,80	326.126.800,86	Transferências Financeiras Concedidas	581.545,33	3.068.054,98
Resultantes da Execução Orçamentária	78.192.049,75	321.744.969,30	Resultantes da Execução Orçamentária	-	45.925,20
Sub-repasse Recebido	78.192.049,75	321.744.969,30	Sub-repasse Devolvido		45.925,20
Independentes da Execução Orçamentária	2.350.402,05	4.381.831,56	Independentes da Execução Orçamentária	581.545,33	3.022.129,78
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	2.350.000,00	4.371.985,44	Movimento de Saldos Patrimoniais	581.545,33	3.022.129,78
Demais Transferências Recebidas		4.881,00	Aporte ao RPPS	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Movimentação de Saldos Patrimoniais	402,05	4.965,12	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	199.101.373,88	9.191.163,38	Despesas Extraorçamentárias	3.536.327,59	12.305.448,56
Inscrição dos RPP	65.908,18	1.230.917,72	Pagamento dos RPP	1.118.378,30	350.743,04
Inscrição dos RP Não Processados	197.441.676,68	4.222.418,69	Pagamento dos RP Não Processados	1.398.729,55	11.380.589,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.012.810,74	725.543,31	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.012.926,44	569.352,23
Outros Recebimentos Extraorçamentários	580.978,28	3.012.283,66	Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.293,30	4.763,93
Arrecadação de Outra Unidade	580.978,28	3.012.283,66	Valores Compensados	6.276,12	3.689,02
			Demais Pagamentos	17,18	1.074,91
Saldo do Exercício Anterior	3.262.208,60	6.125.354,03	Saldo para o Exercício Seguinte	4.986.882,60	3.262.208,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.262.208,60	6.125.354,03	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.986.882,60	3.262.208,60
TOTAL	282.906.034,28	341.443.318,27	TOTAL	282.906.034,28	341.443.318,27



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ORGÃO 14000 - JUSTICA ELEITORAL
SUPERIOR
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 10/04/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social	-	-	-	-
Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Estado				
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e	-	-	-	-
ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao	-	-	-	-
Patrimônio Público				
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT			273.801.278,76	273.801.278,76
TOTAL	-	-	273.801.278,76	273.801.278,76
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	293.654.652,00	293.654.652,00	273.799.161,16	76.357.604,48	76.291.696,30	19.855.490,84
Pessoal e Encargos Sociais	230.341.819,00	230.341.819,00	230.109.021,97	67.400.256,95	67.398.097,05	232.797,03
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	63.312.833,00	63.312.833,00	43.690.139,19	8.957.347,53	8.893.599,25	19.622.693,81
DESPESAS DE CAPITAL	3.442.243,00	3.442.243,00	2.117,60	1.997,60	1.997,60	3.440.125,40
Investimentos	3.442.243,00	3.442.243,00	2.117,60	1.997,60	1.997,60	3.440.125,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	297.096.895,00	297.096.895,00	273.801.278,76	76.359.602,08	76.293.693,90	23.295.616,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	-	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	297.096.895,00	297.096.895,00	273.801.278,76	76.359.602,08	76.293.693,90	23.295.616,24
TOTAL	297.096.895,00	297.096.895,00	273.801.278,76	76.359.602,08	76.293.693,90	23.295.616,24

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RP NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	428.864,89	4.017.433,97	1.319.361,19	1.316.723,71	117.287,12	3.012.288,03
Pessoal e Encargos Sociais	-	132.520,08	89.177,88	89.177,88	14.784,12	28.558,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Outras Despesas	428.864,89	3.884.913,89	1.230.183,31	1.227.545,83	102.503,00	2.983.729,95
Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL	217.360,90	204.984,72	82.375,07	82.005,84	-	340.339,78
Investimentos	217.360,90	204.984,72	82.375,07	82.005,84	-	340.339,78
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	646.225,79	4.222.418,69	1.401.736,26	1.398.729,55	117.287,12	3.352.627,81

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RPP E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	163.049,48	1.501.596,30	1.067.908,02	-	596.737,76
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.021.310,40	1.021.310,40	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas	163.049,48	480.285,90	46.597,62	-	596.737,76
Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL	222.047,04	18.545,33	50.470,28	-	190.122,09
Investimentos	222.047,04	18.545,33	50.470,28	-	190.122,09
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	385.096,52	1.520.141,63	1.118.378,30	-	786.859,85



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 4 - BALANÇO PATRIMONIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ORGÃO 14000 - JUSTICA ELEITORAL
SUPERIOR
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 10/04/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	16.654.785,75	8.447.570,38	PASSIVO CIRCULANTE	4.549.100,07	2.236.306,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.986.882,60	3.262.208,60	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.379.420,59	824.223,81
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.094.068,72	2.665.769,18	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	590.102,90	572.593,38
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	193,00	-
Estoques	2.573.834,43	2.519.592,60	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	579.383,58	839.488,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	117.186.358,54	120.106.911,80	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	167.300,38	167.300,38
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	167.300,38	167.300,38
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.716.400,45	2.403.606,53
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Imobilizado	115.020.356,07	117.940.909,33	Reservas de Capital	-	-
Bens Móveis	54.261.711,38	57.020.898,24	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	95.024.550,95	96.422.513,20	Reservas de Lucros	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-40.762.839,57	-39.401.614,96	Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados Acumulados	129.124.743,84	126.150.875,65
Bens Imóveis	60.758.644,69	60.920.011,09	Resultado do Exercício	2.966.824,03	1.804.108,72
Bens Imóveis	61.352.547,39	61.352.547,39	Resultados de Exercícios Anteriores	126.150.875,65	125.301.686,58
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-593.902,70	-432.536,30	Ajustes de Exercícios Anteriores	7.044,16	-954.919,65
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	129.124.743,84	126.150.875,65



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Intangível	2.166.002,47	2.166.002,47		
Softwares	2.166.002,47	2.166.002,47		
Softwares	2.166.002,47	2.166.002,47		
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		
TOTAL DO ATIVO	133.841.144,29	128.554.482,18	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	133.841.144,29 128.554.482,18
ATIVO			PASSIVO	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	4.998.034,83	3.266.902,53	PASSIVO FINANCEIRO	201.814.397,90	6.941.323,71
ATIVO PERMANENTE	128.843.109,46	125.287.579,65	PASSIVO PERMANENTE	3.359.999,85	24.795,23
SALDO PATRIMONIAL	71.333.253,46		SALDO PATRIMONIAL		121.588.363,24

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.219.427,29	2.126.311,27	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	60.682.274,03	53.798.764,51
Execução dos Atos Potenciais Ativos	2.219.427,29	2.126.311,27	Execução dos Atos Potenciais Passivos	60.682.274,03	53.798.764,51
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	2.219.427,29	2.126.311,27	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	60.682.274,03	53.798.764,51
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	2.219.427,29	2.126.311,27	TOTAL	60.682.274,03	53.798.764,51

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
------------------------	------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Recursos Ordinários		-166.427.219,34
Recursos Vinculados		-30.389.143,73
Seguridade Social (Exceto RGPS)		-30.742.728,37
Operação de Crédito		1.273,11
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		352.311,53
TOTAL		-196.816.363,07



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 5 - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ORGÃO
SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 10/04/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.858.977,72	2.596.956,88
INGRESSOS	82.136.240,82	329.864.627,83
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	82.136.240,82	329.864.627,83
Ingressos Extraorçamentários	1.012.810,74	725.543,31
Transferências Financeiras Recebidas	80.542.451,80	326.126.800,86
Arrecadação de Outra Unidade	580.978,28	3.012.283,66
DESEMBOLSOS	-80.277.263,10	-
		327.267.670,95
Pessoal e Demais Despesas	-71.751.986,52	-
		295.344.333,01
Legislativo	-	-
Judiciário	-58.959.602,71	-
		249.500.836,64
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-12.792.383,81	-45.841.496,37
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-2.000,00
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-6.924.511,51	-28.281.166,80
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-6.924.511,51	-28.281.166,80
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-1.600.765,07	-3.642.171,14
Dispêndios Extraorçamentários	-1.012.926,44	-569.352,23
Transferências Financeiras Concedidas	-581.545,33	-3.068.054,98
Valores Compensados	-6.276,12	-3.689,02
Demais Pagamentos	-17,18	-1.074,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-134.303,72	-5.460.102,31
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-134.303,72	-5.460.102,31
Aquisição de Ativo Não Circulante	-130.718,15	-4.520.236,62
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-3.585,57	-939.865,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.724.674,00	-2.863.145,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.262.208,60	6.125.354,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.986.882,60	3.262.208,60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 6 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ORGÃO
SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 10/04/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	81.194.253,52	338.811.465,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.358,63	64.319,62
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	3.850,64
Variações Monetárias e Cambiais	2.358,63	60.468,98
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	80.542.451,80	326.204.680,78
Transferências Intragovernamentais	80.542.451,80	326.126.800,86
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	77.879,92
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	24.382,92	9.069.595,22
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	8.392.888,79
Ganhos com Desincorporação de Passivos	24.382,92	676.706,43
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	625.060,17	3.472.869,86
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	625.060,17	3.472.869,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	78.227.429,49	337.007.356,76



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Pessoal e Encargos	55.778.643,92	230.408.610,79
Remuneração a Pessoal	44.987.180,89	182.151.950,64
Encargos Patronais	6.906.570,82	28.025.560,11
Benefícios a Pessoal	3.884.892,21	15.991.021,68
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	4.240.078,36
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.774.694,45	43.625.217,78
Aposentadorias e Reformas	8.799.188,53	32.529.415,63
Pensões	2.952.843,17	10.935.637,84
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	22.662,75	160.164,31
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.576.271,85	56.105.476,68
Uso de Material de Consumo	264.177,44	4.191.285,87
Serviços	5.748.973,91	42.404.316,19
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.563.120,50	9.509.874,62
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	38.581,35	64.819,82
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	38.567,30	64.746,23
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	14,05	73,59
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.037.163,48	3.786.622,33
Transferências Intragovernamentais	581.545,33	3.068.054,98
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	455.618,15	718.567,35
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	863.873,91	1.143.999,89



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	863.873,91	1.143.999,89
Tributárias	2.980,95	304.365,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217,53	-
Contribuições	2.763,42	304.365,10
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	155.219,58	1.568.244,37
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	155.219,58	1.568.244,37
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.966.824,03	1.804.108,72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 7 - COMPOSIÇÃO DA FROTA

Item	Marca/ Modelo	Placa	Ano de Fabricação	Classificação	Tipo de Veículo	Média Anual de Quilômetros Rodados	Média Mensal de Quilômetros Rodados	Idade (anos)
1	Ford/ F-1417	JPZ-0935	2001	Serviço	Carga	17.853	1.487,75	15
2	Ford/ F-1317e	JQS-6201	2006	Serviço	Carga	22.223	1.851,92	10
3	Iveco/Tector 170E22	OZI-1835	2013	Serviço	Carga	45.325	3.777,08	3
4	Iveco/Vertis 90V18	OZI-3740	2013	Serviço	Carga	44.527	3.710,58	3
Total Veículos de Carga (Caminhões)			4	Média de Todos os Veículos		32.482,00	2.706,83	7,75
5	Mercedes Benz/ Sprinter 310D	JKZ-6178	1998	Serviço	Transporte coletivo	1.940	161,67	18
6	Mercedes Benz/ Sprinter 413CDI	NYU-5548	2011	Serviço	Transporte coletivo	3.520	293,33	5
Total Veículos de Transporte Coletivo (Vans)			2	Média de Todos os Veículos		2.730	227,50	11,5
7	Renault/Master Furgão	OZK-4421	2014	Serviço	Carga	51.876	4.323,00	2
8	Ford/ Pick-up Ranger XLS 12F	JPZ-4998	2004	Serviço	Misto	9.757	813,08	12
9	Ford/ Pick-up Ranger XL CD4 22	OLF-1886	2013	Serviço	Misto	38.161	3.180,08	3
10	Ford/ Pick-up Ranger XL CD4 22	OLF-2483	2013	Serviço	Misto	10.110	842,50	3
11	Nissan/Livina1.6S	OZC-5821	2013	Serviço	Passeio	26.614	2.217,83	3
12	Nissan/Livina1.6S	OZD-8084	2013	Serviço	Passeio	14.431	1.202,58	3
13	Nissan/Livina1.6S	OZD-8686	2013	Serviço	Passeio	19.183	1.598,58	3
14	Nissan/Livina1.6S	OZD-9998	2013	Serviço	Passeio	15.431	1.285,92	3
15	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-0150	2014	Serviço	Misto	30.037	2.503,08	2
16	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-0836	2014	Serviço	Misto	45.710	3.809,17	2
17	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-0923	2014	Serviço	Misto	34.404	2.867,00	2
18	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-1299	2014	Serviço	Misto	16.859	1.404,92	2
19	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-1527	2014	Serviço	Misto	42.630	3.552,50	2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Item	Marca/ Modelo	Placa	Ano de Fabricação	Classificação	Tipo de Veículo	Média Anual de Quilômetros Rodados	Média Mensal de Quilômetros Rodados	Idade (anos)
20	Chevrolet Spin 1.8 LTZ	PJG-3427	2015	Serviço	Misto	18.932	1.577,67	1
21	Chevrolet Spin 1.8 LTZ	PJI-6157	2015	Serviço	Misto	20.330	1.694,17	1
22	Chevrolet Spin 1.8 LTZ	PJG-8158	2015	Serviço	Misto	19.813	1.651,08	1
23	Chevrolet Spin 1.8 LTZ	PJG-9490	2015	Serviço	Misto	17.481	1.456,75	1
Total Veículos de Serviços Administrativos			17	Média de Todos os Veículos		25.397,59	2.116,47	2,71
24	Volkswagen/ Polo Comfort Style 2.0	JQS-6222	2006	Serviço	Passeio	10.727	893,92	10
25	Ford/ Focus 2.0 Flex	NYM-1700	2010	Transporte Institucional	Passeio	12.967	1.080,58	6
26	Ford/ Focus 2.0 Flex	NYM-7351	2010	Transporte Institucional	Passeio	6.862	571,83	6
Total Veículos de Transporte Institucional			3	Média de Todos os Veículos		10.185,33	848,78	7,33
27	Ford/ Focus 2.0 Flex	NYM-5276	2010	Representação	Passeio	9.196	766,33	6
28	Ford/ Focus 2.0 Flex	NTM-6175	2010	Representação	Passeio	13.440	1.120,00	6
29	Ford/ Focus 2.0 Flex	NTM-8461	2010	Representação	Passeio	19.108	1.592,33	6
30	Chevrolet Cruze LT NB	OZV-2289	2015	Representação	Passeio	3.757	313,08	1
Total Veículos de Representação			4	Média de Todos os Veículos		11.375,25	947,94	4,75
Total de Veículos da Frota			30	Idade Média da Frota				4,7

Fonte: dados extraídos dos controles da SETRAN do TRE-BA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 8 – CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS ANUAIS – FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS

Item	Marca/ modelo	Placa	Gastos com Combustíveis Em R\$	Gastos com Manutenção	Licenciamento	Seguro
1	Ford/ F-1417	JPZ-0935	R\$ 15.806,38	R\$ 19.427,21	R\$ 109,96	R\$ 2.538,57
2	Ford/ F-1317e	JQS-6201	R\$ 16.931,75	R\$ 19.689,25	R\$ 109,96	R\$ 2.807,00
3	Iveco/Tector 170E22	OZI-1835	R\$ 36.483,68	R\$ 18.816,17	R\$ 109,96	R\$ 4.523,76
4	Iveco/Vertis 90V18	OZI-3740	R\$ 26.814,43	R\$ 17.086,68	R\$ 109,96	R\$ 3.288,99
Custo Total Veículos de Carga			R\$ 96.036,24	R\$ 75.019,31	R\$ 439,84	R\$13.158,32
5	Mercedes Benz/ Sprinter 310d	JKZ-6178	R\$ 828,37	R\$ 9.302,77	R\$ 246,48	R\$ 753,42
6	Mercedes Benz/ Sprinter 413cdi	NYU-5548	R\$ 1.654,66	R\$ 15,60	R\$ 246,48	R\$ 1.081,80
Custo Total Transporte Coletivo (Vans)			R\$ 2.483,03	R\$ 9.318,37	R\$ 492,96	R\$ 1.835,22
7	Renault/Master Furgão *	OZK-4421	R\$ 21.805,38	R\$ 10.281,07	R\$ 109,96	R\$ 922,30
8	Ford/Pick-up Ranger xls 12F	JPZ-4998	R\$ 828,37	R\$ 23.215,59	R\$ 105,25	R\$ 710,94
9	Ford/Pick-up Ranger xl CD4 22	OLF-1886	R\$ 13.712,77	R\$ 20.241,51	R\$ 109,96	R\$ 933,57
10	Ford/Pick-up Ranger xl CD4 22	OLF-2483	R\$ 4.670,49	R\$ 23.299,66	R\$ 109,96	R\$ 933,57
11	Nissan/Livina1.6S	OZC-5821	R\$ 10.038,36	R\$ 6.981,16	R\$ 105,25	R\$ 576,30
12	Nissan/Livina1.6S	OZD-8084	R\$ 5.692,07	R\$ 5.352,20	R\$ 105,25	R\$ 637,90
13	Nissan/Livina1.6S	OZD-8686	R\$ 6.996,50	R\$ 3.518,00	R\$ 105,25	R\$ 637,90
14	Nissan/Livina1.6S	OZD-9998	R\$ 6.358,91	R\$ 6.602,24	R\$ 105,25	R\$ 637,90
15	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-0150	R\$ 8.821,65	R\$ 4.751,98	R\$ 109,96	R\$ 1.180,04
16	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-0836	R\$ 14.765,96	R\$ 11.411,94	R\$ 109,96	R\$ 1.180,04
17	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-0923	R\$ 11.539,87	R\$ 7.278,57	R\$ 109,96	R\$ 1.180,04
18	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-1299	R\$ 5.386,64	R\$ 10.907,00	R\$ 109,96	R\$ 893,86



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Item	Marca/ modelo	Placa	Gastos com Combustíveis Em R\$	Gastos com Manutenção	Licenciamento	Seguro
19	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-1527	R\$ 13.654,31	R\$ 10.058,65	R\$ 109,96	R\$ 893,85
20	Chevrolet Spin 1.8 LTZ	PJG-3427	R\$ 7.445,35	R\$ 1.474,31	R\$ 105,25	R\$ 657,47
21	Chevrolet Spin 1.8 LTZ	PJI-6157	R\$ 8.243,15	R\$ 1.700,31	R\$ 105,25	R\$ 657,47
22	Chevrolet Spin 1.8 LTZ	PJG-8158	R\$ 7.828,03	R\$ 2.418,31	R\$ 105,25	R\$ 657,47
23	Chevrolet Spin 1.8 LTZ	PJG-9094	R\$ 6.629,19	R\$ 1.774,31	R\$ 105,25	R\$ 657,47
Custo Total Veículos de Serviços Administrativos			R\$ 154.417,00	R\$ 151.266,81	R\$ 1.826,93	R\$ 13.948,09
24	Volkswagen/ Polo Comfort Style 2.0	JQS-6222	R\$ 4.426,89	R\$ 12.346,40	R\$ 105,25	R\$ 535,83
25	Ford/ Focus 2.0 Flex	NYM-1700	R\$ 5.380,73	R\$ 8.310,58	R\$ 105,25	R\$ 517,06
26	Ford/ Focus 2.0 Flex	NYM-7351	R\$ 2.986,64	R\$ 4.570,36	R\$ 105,25	R\$ 517,06
Custo Total Transporte Institucional			R\$ 12.794,26	R\$ 25.227,34	R\$ 315,75	R\$ 1.569,95
27	Ford/ Focus 2.0 Flex	NYM-5276	R\$ 4.075,87	R\$ 6.837,31	R\$ 105,25	R\$ 517,06
28	Ford/ Focus 2.0 Flex	NTM-6175	R\$ 5.736,75	R\$ 11.244,09	R\$ 105,25	R\$ 548,24
29	Ford/ Focus 2.0 Flex	NTM-8461	R\$ 7.943,99	R\$ 6.737,95	R\$ 105,25	R\$ 672,98
30	Chevrolet Cruze LT NB	OZV-2289	R\$ 2.146,80	-	R\$ 105,25	R\$ 750,10
Custo Total Veículos Representação			R\$ 19.903,41	R\$ 24.819,35	R\$ 421,00	R\$ 2.488,38
Custo Total da Frota em 2016			R\$ 285.633,94	R\$ 285.651,18	R\$ 3.496,48	R\$32.999,96

Fonte: dados extraídos dos controles da SETRAN do TRE-BA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 9 - CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS MENSIS - FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS

Item	Placa	Custos fixos			Custos Variáveis			Previsão de uso		Despesas Totais	
		Seguro	DPVAT	Depreciação mensal	Manutenção	Combustível	Pneu	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 1	Cenário 2
	Caminhões										
1	JKZ-0935	R\$ 211,55	R\$ 9,16	-	1,088 R\$/Km	0,721 R\$/Km	R\$ 0,06	2.500	5.000	R\$ 3.091,15	R\$ 5.961,59
2	JQS-6201	R\$ 233,92	R\$ 9,16	-	0,886 R\$/Km	0,654 R\$/Km	R\$ 0,06	2.500	5.000	R\$ 2.608,04	R\$ 4.973,00
3	OZI-1835	R\$ 376,98	R\$ 9,16	R\$ 2.345,24	0,415 R\$/Km	0,72 R\$/Km	R\$ 0,05	1.500	3.000	R\$ 3.429,09	R\$ 4.126,80
4	OZI-3740	R\$ 274,08	R\$ 9,16	R\$ 1.773,81	0,384 R\$/Km	0,579 R\$/Km	R\$ 0,03	1.500	3.000	R\$ 2.677,66	R\$ 3.298,27
Médias Totais de Caminhões										R\$ 2.951,48	R\$ 4.589,91
	Furgão										
5	OZK-4421	R\$ 76,86	R\$ 9,16	R\$ 1.745,62	0,198 R\$/Km	0,306 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 2.059,82	R\$ 2.288,01
	Microônibus (Vans)										
6	JKZ-6178	R\$ 62,79	R\$ 20,54	-	04,795 R\$/Km	0,421 R\$/Km	R\$ 0,02	1.000	2.000	R\$ 4.898,57	R\$ 9.713,81
7	NYU-5548	R\$ 90,15	R\$ 20,54	R\$ 2.416,67	0,004 R\$/Km	0,375 R\$/Km	R\$ 0,02	1.000	2.000	R\$ 2.551,79	R\$ 2.576,22
Médias Totais de Vans										R\$ 3.725,18	R\$ 6.145,02
	Caminhonetes										
8	JPZ-4998	R\$ 59,25	R\$ 9,16	-	02,379 R\$/Km	0,361 R\$/Km	R\$ 0,02	1.500	3.000	R\$ 3.667,47	R\$ 7.266,54
9	OLF-1886	R\$ 77,80	R\$ 9,16	R\$ 1.481,50	0,53 R\$/Km	0,313 R\$/Km	R\$ 0,03	1.500	3.000	R\$ 2.409,09	R\$ 3.249,73
10	OLF-2483	R\$ 77,80	R\$ 9,16	R\$ 1.481,50	02,305 R\$/Km	0,365 R\$/Km	R\$ 0,03	1.500	3.000	R\$ 5.070,38	R\$ 8.572,30
11	OZP-0150	R\$ 98,34	R\$ 9,16	R\$ 1.720,63	0,158 R\$/Km	0,259 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 2.016,33	R\$ 2.204,54
12	OZP-0836	R\$ 98,34	R\$ 9,16	R\$ 1.720,63	0,25 R\$/Km	0,288 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 2.107,79	R\$ 2.387,45



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Item	Placa	Custos fixos			Custos Variáveis			Previsão de uso		Despesas Totais	
		Seguro	DPVAT	Depreciação mensal	Manutenção	Combustível	Pneu	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 1	Cenário 2
13	OZP-0923	R\$ 98,34	R\$ 9,16	R\$ 1.720,63	0,212 R\$/Km	0,249 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 2.069,69	R\$ 2.311,25
14	OZP-1299	R\$ 74,49	R\$ 9,16	R\$ 1.720,63	0,647 R\$/Km	0,306 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 2.481,23	R\$ 3.158,19
15	OZP-1527	R\$ 74,49	R\$ 9,16	R\$ 1.720,63	0,236 R\$/Km	0,287 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 2.070,23	R\$ 2.336,18
Médias Totais de Caminhonetes										R\$ 2.736,53	R\$ 3.935,77
	Sedans / Peruas Médias										
16	JQS-6222	R\$ 44,65	R\$ 8,77	-	1,151 R\$/Km	0,451 R\$/Km	R\$ 0,02	1.000	2.000	R\$ 1.224,39	R\$ 2.395,35
17	OZC-5821	R\$ 48,03	R\$ 8,77	R\$ 808,33	0,262 R\$/Km	0,278 R\$/Km	R\$ 0,02	1.000	2.000	R\$ 1.147,44	R\$ 1.429,75
18	OZD-8084	R\$ 53,16	R\$ 8,77	R\$ 808,33	0,371 R\$/Km	0,314 R\$/Km	R\$ 0,02	1.000	2.000	R\$ 1.261,14	R\$ 1.652,02
19	OZD-8686	R\$ 53,16	R\$ 8,77	R\$ 808,33	0,183 R\$/Km	0,319 R\$/Km	R\$ 0,02	1.000	2.000	R\$ 1.073,65	R\$ 1.277,04
20	OZD-9998	R\$ 53,16	R\$ 8,77	R\$ 808,33	0,428 R\$/Km	0,314 R\$/Km	R\$ 0,02	1.000	2.000	R\$ 1.318,11	R\$ 1.765,97
21	PJG-3427	R\$ 54,79	R\$ 9,16	R\$ 1.132,45	0,078 R\$/Km	0,385 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 1.304,27	R\$ 1.412,15
22	PJG-8158	R\$ 54,79	R\$ 9,16	R\$ 1.133,45	0,122 R\$/Km	0,380 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 1.349,46	R\$ 1.501,51
23	PJG-9490	R\$ 54,79	R\$ 9,16	R\$ 1.134,45	0,101 R\$/Km	0,305 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 1.329,90	R\$ 1.461,40
24	PJI-6157	R\$ 54,79	R\$ 9,16	R\$ 1.135,45	0,084 R\$/Km	0,321 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 1.313,03	R\$ 426,67
Médias Totais de Sedans / Peruas Médias										R\$ 1.257,93	R\$ 1.480,21
	Sedans Executivos / Representação										
25	NTM-8461	R\$ 56,08	R\$ 8,77	-	R\$ 0,35	0,381 R\$/Km	R\$ 0,02	750	1.500	R\$ 344,32	R\$ 623,79
26	NTM-6175	R\$ 45,69	R\$ 8,77	-	R\$ 0,84	0,241 R\$/Km	R\$ 0,02	750	1.500	R\$ 696,92	R\$ 1.339,38



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Item	Placa	Custos fixos			Custos Variáveis			Previsão de uso		Despesas Totais	
		Seguro	DPVAT	Depreciação mensal	Manutenção	Combustível	Pneu	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 1	Cenário 2
27	NYM-1700	R\$ 43,09	R\$ 8,77	-	R\$ 0,64	0,363 R\$/Km	R\$ 0,02	750	1.500	R\$ 547,54	R\$ 1.043,21
28	NYM-5276	R\$ 43,09	R\$ 8,77	-	R\$ 0,74	0,385 R\$/Km	R\$ 0,02	750	1.500	R\$ 624,49	R\$ 1.197,12
29	NYM-7351	R\$ 43,09	R\$ 8,77	-	R\$ 0,67	0,354 R\$/Km	R\$ 0,02	750	1.500	R\$ 566,39	R\$ 1.080,92
30	OZV-2289	R\$ 62,51	R\$ 9,16	R\$ 1.131,45	-	0,467 R\$/Km	R\$ 0,04	750	1.500	R\$ 1.233,12	R\$ 1.263,12
Médias Totais de Sedans Executivos / Representação										R\$ 668,80	R\$ 1.091,26

Fonte: dados extraídos dos controles da SETRAN do TRE-BA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

QUADRO 1 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) 070013						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	Serviços auxiliares à administração, compreendendo as atividades de mensageiro, auxiliar de serviços gerais, carregadores, copeiro, garçom e operador de empilhadeira.	CSC TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ nº 07.633.003/0001-01	12.11.2011	12.11.2012 (12 meses, com possibilidade de prorrogação, até o máximo de 60 meses)	Ensino fundamental; ensino médio; e 2º grau	P
2013	Serviços especializados de suporte, de manutenção e de auxílio no controle de equipamentos de informática.	RESOURCE AMERICANA LTDA CNPJ nº 05.150.869/0001-36	04.02.2013	04.08.2015 (30 meses, com possibilidade de prorrogação sucessiva, até o máximo de 60 meses)	Curso técnico de nível médio na área de Eletrônica ou TI; ou ensino médio com experiência comprovada na área de informática/eletrônica	P
2014	Serviços auxiliares à Administração, compreendendo as atividades de Auxiliar de Informática, Auxiliar de Arquivo e Auxiliar de Rotinas Administrativas, para atuação nos serviços de Protocolo e Arquivo.	GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA. EPP CNPJ nº 12.095.751/0001-18	11.02.2014	11.08.2016 (30 meses, com possibilidade de prorrogação sucessiva, até o máximo de 60 meses)	Ensino médio completo	P



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) 070013						
Informações sobre os Contratos						
2014	Serviço de vigilância humana armada a ser alocada nas instalações físicas da JE no Estado da Bahia situadas nas áreas territoriais instituídas pelo TRE-BA	ATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI –EPP (antiga BUGAM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA). CNPJ nº 10.423.421/0001-89	21.02.2014	21.02.2015 (12 meses iniciais, com possibilidade de prorrogação sucessiva, até o máximo de 60 meses)	Ensino médio completo; Curso de Formação de Vigilante	P
2014	Serviço de vigilância humana armada a ser alocada nas instalações físicas da JE no Estado da Bahia situadas nas áreas territoriais instituídas pelo TRE-BA.	SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 13.416.744/0001-33	24.02.2014	24.02.2015 (12 meses iniciais, com possibilidade de prorrogação sucessiva, até o máximo de 60 meses)	Ensino médio completo; Curso de Formação de Vigilante	P
2014	Serviços continuados e auxiliares à administração, que compreendem a condução de veículos oficiais pertencentes à frota do TRE-BA.	GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA. EPP CNPJ nº 12.095.751/0001-18	19.08.2014	19.02.2017 (30 meses iniciais, com possibilidade de prorrogação sucessiva, até o máximo de 60 meses)	Ensino médio completo	A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) 070013						
Informações sobre os Contratos						
2014	Serviço de vigilância humana armada a ser alocada nas instalações físicas da JE no Estado da Bahia nos municípios de Ibitiara, Itaetê e Ituberá (Áreas 4 e 5).	SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 13.416.744/0001-33	14.10.2014	14.10.2015 (12 meses iniciais, com possibilidade de prorrogação sucessiva, até o máximo de 60 meses)	Ensino médio completo; Curso de Formação de Vigilante	P
2014	Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos, mobiliários e das instalações dos imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral, localizados no município de Salvador, compreendendo a disponibilização de postos de serviço e o fornecimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços.	CALDAS SERVICE LTDA – ME CNPJ nº 08.872.024/0001-42	10.11.2014	10.11.2015 (12 meses iniciais, com possibilidade de prorrogação sucessiva, até o máximo de 60 meses)	Nível superior (engenharia elétrica); Nível médio com curso técnico profissionalizante	P
2014	Serviço de vigilância humana armada a ser alocada nas instalações físicas da JE no Estado da Bahia no município de Barra.	SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 13.416.744/0001-33	12.01.2015	12.01.2016 (12 meses iniciais, com possibilidade de prorrogação sucessiva, até o máximo de 60 meses)	Ensino médio completo; Curso de Formação de Vigilante	P
2015	Serviços de engenharia e arquitetura.	ETI ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME CNPJ nº 13.473.150/0001-64	24.02.2015	24.02.2016 (12 meses iniciais, com possibilidade de prorrogação	Nível superior (Engenharia Civil e Arquitetura)	P



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) 070013						
Informações sobre os Contratos						
				sucessiva, até o máximo de 60 meses)		
2015	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento do material de consumo e equipamento necessários.	GR3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 15.056.546/0001-31	06.04.2015	05.08.2016 (remanescente de contrato anterior com vigência máxima até 05.08.2019)	Ensino fundamental; ensino médio; e 2º grau	P
2015	Serviços de preparação de documentos para mudança de suporte, microfilmagem, inspeção dos documentos microfilmados e supervisão.	INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 05.208.408/0001-77	14.12.2015	14.06.2018 (30 meses iniciais, com possibilidade de prorrogação sucessiva, até o máximo de 60 meses)	Ensino médio completo	A
2016	Conservação das urnas eletrônicas	VR CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 17.278.191/0001-50	14.04.2016	14.10.2018 (30 meses iniciais, com possibilidade de prorrogação sucessiva, até o máximo de 60 meses)	Ensino médio (completo ou no último ano)	A
2016	Serviços de limpeza, conservação e	GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA. EPP	26.04.2016	180 dias	Sem exigência	E



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) 070013						
Informações sobre os Contratos						
	higienização com fornecimento do material de consumo e equipamentos necessários.	CNPJ nº 12.095.751/0001-18				
2016	Serviços de Telefonista	MEGACOM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ nº 13.972.020/0001-76	09.09.2016	09.09.2018 (24 meses, com possibilidade de prorrogação sucessiva, até o máximo de 60 meses)	Ensino médio completo para todos os profissionais. Para o telefonista: conhecimento básico de informática e curso na área de atendimento telefônico; para o supervisor: conhecimento básico de office	A
2016	Serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas do edifício-sede do TRE-BA, Anexo, Prédios dos Cartórios e CAT	VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ nº 04.278.447/0001-88	13.09.2016	13.09.2017 (12 meses iniciais, com possibilidade de prorrogação sucessiva, até o máximo de 60 meses)	Sem exigência.	A
2015	Contrato para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento do material de consumo e equipamentos necessários, em instalações da JE do Estado da Bahia.	GTS Serviços Gerais do Brasil Ltda. CNPJ nº 12.095.751/0001-18	29.10.2015	25.04.2016	Sem exigência.	E
2016	Contrato para prestação de serviços de apoio à realização das eleições gerais de 2016 mediante alocação e gestão de postos de	INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS	01.08.2016	31.12.2016	Nível médio	A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) 070013						
Informações sobre os Contratos						
	trabalho especializados	TECNOLÓGICOS S/A CNPJ nº 01.645.738/0001-79				
2015	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de Comunicação Social nas categorias editor e redator, sob a forma de execução indireta, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, tendo como finalidade a divulgação de atos, eventos e projetos do TRE da Bahia, compreendendo atividades de mídia impressa, vídeo difusão, radiodifusão e internet, com produção de textos, fotografias, produção gráfica.	EXCOOM EXPERTISE EM COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI – ME 11.209.763/0001-63	18.12.2015	18.12.2017	Superior	P



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS DIRETÓRIOS DE PARTIDOS NO ESTADO

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TRE		RESPONSÁVEL PELO DIRETÓRIO	PERÍODO
		NÚMERO	DATA		
DEM	DEMOCRATAS	67.701/2015 54.205/2011	28/10/2015 22/8/2011	José Carlos Aleluia Costa	20/8/2011 a 30/10/2018
PC do B	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	243.688/2016 ----- 73.970/2015 82.452/2013	16/11/2016 ----- 17/12/2015 04/11/2013	Davidson Magalhães Santos ----- Daniel Gomes de Almeida	16/11/2016 a 16/12/2017 ----- 5/10/2013 a 16/11/2016
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	69.511/2015	11/11/2015	José Milton Pinheiro de Souza	10/6/2014 a 10/6/2017
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	41.994/2016 180/2016 5.087/2010	7/1/2016 15/3/2010	Félix de Almeida Mendonça Júnior	28/11/2013 a 28/5/2017
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	45.832/2016 ----- 45.215/2015	16/6/2016 ----- 4/9/2015	Erivelton Lima Santana ----- Sérgio Ricardo Silva dos Santos	17/6/2016 (válida por tempo indeterminado) ----- 2/9/2015 a 15/6/2016
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	92.820/2014 31.755/2016	20/11/2014 29/4/2016	Denivaldo Muniz Lopes Júnior	20/11/2014 a 31/12/2016
PMB	PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA	258.171/2016 64.328/2015	12/12/2016 8/10/2015	Amaury Albuquerque Nascimento	30/4/2013 a 1/3/2017
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	68.409/2015 44.869/2013	4/11/2015 13/6/2013	Geddel Quadros Vieira Lima	24/5/2013 a 21/10/2017
PMN	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	170.493/2016 7.617/2008	28/09/2016 25/03/2008	Antônio Carlos Bosco Massarollo	15/03/2008 (válida por tempo indeterminado)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PP	PARTIDO PROGRESSISTA	177.463/2016 37.609/2014	7/10/2016 7/7/2014	João Felipe de Souza Leão	6/6/2014 a 7/4/2017
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	34.258/2016 48.168/2016 35.136/2014	2/5/2016 4/7/2016 30/6/2014	Ubiraci Dantas de Oliveira	2/6/2014 a 29/8/2016
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	12.569/2016 ----- 69.121/2015	17/3/2016 ----- - 9/11/2015	Arthur de Oliveira Maia da Silva ----- - Maurício César Marques de Carvalho	4/3/2016 a 30/5/2017 ----- 03/11/2015 a 04/03/2016
PR	PARTIDO DA REPÚBLICA	8.799/2016 ----- 66.794/2013	10/3/2016 ----- 9/9/2013	José Carlos Leão de Araújo ----- João Carlos Paolilo Bacelar Filho	8/3/2016 (válida por tempo indeterminado) ----- 17/12/2014 a 8/3/2016
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	3.998/2015	23/1/2015	Eronildes Vasconcelos Carvalho	20/1/2015 (válida por tempo indeterminado)
PROS	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	71.634/2015	30/11/2015	Fabício Argolo Figueredo	30/10/2015 (válida por tempo indeterminado)
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	95.594/2014	27/11/2014	Alexandre Gomes Marques	24/11/2014 (válida por tempo indeterminado)
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	260.075/2016 46.616/2016 258.502/2012	16/12/2016 21/06/2016 31/10/2012	Rogério Tadeu da Luz	31/10/2012 a 30/6/2017
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	19.202/2011	5/4/2011	Lídice da Mata e Souza	30/6/2011 (válida por tempo indeterminado)
PSC	PARTIDO SOCIALISTA CRISTÃO	71.416/2015 6.166/2008	27/11/2015 10/3/2008	Eliel Lima Santana	11/2/2014 (válida por



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

					tempo indeterminado)
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	77.053/2011	30/9/2011	Otto Roberto Mendonça de Alencar	27/7/2011 (válida por tempo indeterminado)
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	35.148/2015	7/7/2015	João Gualberto Vasconcelos	14/6/2015 a 14/6/2017
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	39.402/2016 16.712/2009	30/5/2016 7/3/2013	Antônio Albino Leal da Silva	30/7/2009 a 19/8/2016
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	49.064/2016 10.754/2016 ----- 20.796/2013	7/7/2016 15/3/2016 ----- 26/3/2013	Jose Marcelo do Nascimento Nilo ----- Antônio Olívio de Oliveira Vasconcelos	3/3/2016 a 3/3/2017 ----- - 23/3/2013 a 3/3/2016
PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	68.456/2015	4/11/2015	Ronaldo Santos Silva	01/11/2015 a (válida por tempo indeterminado)
PSTU	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	66.312/2016 ----- - 19.509/2015	2/8/2016 ----- 22/4/2015	Fabício Rocha da Silva ----- Jean Felipe Montezuma dos Santos	20/6/2016 a 20/6/2018 ----- 22/4/2015 a 19/6/2016
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	3.403/2014	23/1/2014	Everaldo Anunciação Farias	10/1/2014 a 20/2/2018
PT do B	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	4.979/2016 ----- 2.518/2016 ----- 80.208/2014	25/02/2016 ----- 01/02/2016 ----- 24/10/2014	Antonio Olívio de Oliveira Vasconcelos ----- Haldley Campolina Vidal ----- Dilma Gramacho	1/7/2016 a 31/12/2016 ----- 18/3/2016 a 30/6/2016 ----- 23/10/2014 a 17/3/2016
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	180.081/2016 ----- 21.027/2008	14/10/2016 ----- 30/5/2012	Benito Gama dos Santos ----- Jonival Lucas da Silva Júnior	14/10/2016 a 1/6/2017 ----- 6/6/2008 a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

					14/10/2016
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	17.876/2014	10/4/2014	Rivailton Pinto Veloso da Silva	29/3/2014 a 29/3/2019
PTN	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	41.759/2016 316.605/2012	25/5/2016 27/12/2012	João Carlos Bacelar Batista	11/2/2015 a 26/5/2020
PV	PARTIDO VERDE	38.534/2016 ----- 29.578/2015 104.626/2014	12/5/2016 ----- 1/6/2015 7/1/2015	Uldurico Alencar Pinto ----- Ivanilson Gomes dos Santos	7/4/2016 a 1/7/2017 ----- 1/12/2014 a 7/4/2016
REDE	REDE SUSTENTABILIDAD E	67.501/2015	27/10/2015	Júlio César de Sá da Rocha	17/5/2014 (válida por tempo indeterminado)
SD	SOLIDARIEDADE	23.995/2016 10.113/2015	4/4/2016 26/2/2015	Luciano Araújo de Oliveira	1/1/2015 (válida por tempo indeterminado)

Fonte: SJU do TRE-BAHIA (levantamento efetuado em 7/2/2017)